



Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

ANO LXXXII — N. 290

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N. 6.092 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1943

Autoriza o provimento imediato de cargos vagos, no Ministério da Fazenda e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o provimento imediato de dez (10) cargos isolados de Ajudante de Tesoureiro, padrão I, vagos, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, com lotação na Recebedoria Federal em São Paulo, criados pelo decreto-lei n. 4.645, de 2 de setembro de 1942.

Art. 2.º Para atender à despesa no período de 1.º a 31 de dezembro do corrente exercício fica destinada, do atual saldo da conta corrente do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, a importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Art. 3.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 6.093 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1943

Abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 11.320.312,00, para pagamento de notas de papel-moeda

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito especial de onze milhões, trezentos e vinte mil, trezentos e doze cruzeiros (Cr\$ 11.320.312,00), que será distribuído à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, para atender à despesa (Serviços e Encargos) proveniente de fornecimentos de notas de papel-moeda, efetuados pela firma "American Bank Note Company", na conformidade do processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 118.986/43, a saber:

	US\$
9.000.000 cédulas de 10\$0 (Cr\$ 10,00), da 17.ª estampa, pelo preço de	99.472,50
8.000.000 cédulas de 20\$0 (Cr\$ 20,00), da 16.ª estampa, pelo preço de	108.433,00
20.000.000 cédulas de Cr\$ 200,00, das séries 1-A a 200-A, pelo preço de	245.260,00
5.000.000 cédulas de Cr\$ 1.000,00, das séries 1-A a 50-A, pelo preço de	65.270,00
	518.435,50
Despesas de transporte e seguros contra riscos de guerra	47.580,10
	566.015,60

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 6.094 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1943

Cria um hospital de primeira classe na 1.ª Zona Aérea

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criado na 1.ª Zona Aérea, um hospital de primeira classe, cuja sede será em Belém.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO-LEI N. 6.095 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1943

Cria, no Ministério da Marinha, medalhas militares

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, no Ministério da Marinha, as medalhas denominadas "Serviços Relevantes", "Cruz Naval" e "Serviços de Guerra".

§ 1.º A medalha "Serviços Relevantes" será destinada a recompensar os militares da Armada Nacional, da ativa, da reserva ou reformados, por serviços relevantes ou ato de bravura durante os períodos de guerra.

§ 2.º A "Cruz Naval" será conferida aos militares da Armada Nacional, da ativa, da reserva ou reformados, que se tenham conduzido com denodo em ações contra o inimigo.

§ 3.º A medalha "Serviços de Guerra" será concedida aos militares da Armada Nacional, da ativa, da reserva ou reformados, e aos militares das Marinhas aliadas, por bons serviços de guerra prestados, quer a bordo dos navios em combate, patrulha ou comboio, quer em estabelecimentos navais ou comissões em terra.

Art. 2.º As características, uso e processo de concessão das medalhas referidas neste decreto-lei obedecerão às disposições de regulamento que será baixado oportunamente.

Art. 3.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

DECRETO-LEI N. 6.096 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1943

Autoriza a doação, ao Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, de terreno na Esplanada do Castelo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e de acordo com o artigo 31 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a doar ao Clube de Engenharia do Rio de Janeiro o lote de terreno n. 7, de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal, situado na quadra "E" da Esplanada do Castelo,

Continua na pág. 18.403

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressaltadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Exterior:

Semestral Cr\$ 28,00

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO-LEI n. 6.092, de 13 de dezembro de 1943.....	18401
DECRETO-LEI n. 6.093, de 13 de dezembro de 1943.....	18401
DECRETO-LEI n. 6.094, de 13 de dezembro de 1943.....	18401
DECRETO-LEI n. 6.095, de 13 de dezembro de 1943.....	18401
DECRETO-LEI n. 6.096, de 13 de dezembro de 1943.....	18401
DECRETO-LEI n. 6.097, de 13 de dezembro de 1943.....	18403
DECRETO-LEI n. 6.099, de 14 de dezembro de 1943.....	18403
DECRETO-LEI n. 6.100, de 14 de dezembro de 1943.....	18403
DECRETO n. 13.921, de 5 de novembro de 1943.....	18403
DECRETO n. 13.922, de 5 de novembro de 1943.....	18403
DECRETO n. 13.923, de 5 de novembro de 1943.....	18403
DECRETO n. 13.924, de 5 de novembro de 1943.....	18404
DECRETO n. 14.113, de 30 de novembro de 1943.....	18404
DECRETO n. 14.256, de 13 de dezembro de 1943.....	18404
DECRETO n. 14.257, de 13 de dezembro de 1943.....	18404
DECRETO n. 14.259, de 13 de dezembro de 1943.....	18404
DECRETO n. 14.260, de 13 de dezembro de 1943.....	18404
DECRETO n. 14.261, de 13 de dezembro de 1943.....	18405
DECRETO n. 14.262, de 13 de dezembro de 1943.....	18405
DECRETO n. 14.263, de 13 de dezembro de 1943.....	18405
DECRETO n. 14.264, de 14 de dezembro de 1943.....	18405
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 13 de dezembro de 1943	18406
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 13 e 14 de dezembro de 1943	18406
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 13 de dezembro de 1943	18406
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 15 de dezembro de 1943.....	18406
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decretos de 3 de dezembro de 1943	18407
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 13 de dezembro de 1943	18407
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 13 de dezembro de 1943	18407
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de Motivos — Despachos do Senhor Presidente da República — Expediente da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração (Secção de Pessoal).....	18407
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do Serviço de Administração.....	18407
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Portarias ns. 19 a 21	18416
COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES — Portaria n. 48.....	18416
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro	18416
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal; do Departamento Nacional da Produção Animal; Divisão de Defesa Sanitária Animal; do Departamento Nacional da Produção Mineral; Divisão de Águas e da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.....	18418
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Serviço Nacional de Teatro	18421
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional; Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Aduaneiras e da Recebedoria do Distrito Federal.....	18421
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral, da Diretoria de Intendência do Exército e da Diretoria do Ensino.....	18423
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente da Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil e da Imprensa Nacional	18426
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Secretaria da Marinha	18426
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal; do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, e do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Organização e Assistência Sindical.....	18427
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações; do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	18427
TRIBUNAL DE CONTAS	18429
INSTITUTO NACIONAL DO SAL.....	18439
BANCO DO BRASIL	18441
RENDAS PÚBLICAS	18441
PARTE COMERCIAL	18444
EDITAIS E AVISOS	18445
SOCIEDADES	18456
ANÚNCIOS	18463

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

compreendida pelas Avenidas Almirante Barroso e Graça Aranha, Rua Araújo Porto Alegre e prolongamento da Rua Debret, tendo o mesmo 36,30 metros de frente para este último logradouro, igual largura na linha de fundos e 16,75 metros de profundidade nos dois lados, apresentando uma área de 608,02 m², tudo de acordo com o projeto de loteamento aprovado sob o n. 8.622.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N. 6.097 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1943

Cria o Quadro de Enfermeiras da Reserva do Exército

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criado no Serviço de Saúde do Exército o Quadro de Enfermeiras da Reserva do Exército.

Art. 2.º O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 6.099 — 14 DE DEZEMBRO DE 1943

Altera, sem aumento de despesa, a verba 5 do Orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º No anexo 20 — Ministério da Viação e Obras Públicas — do Orçamento Geral da República em vigor (decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942), ficam introduzidas as seguintes modificações:

VERBA 5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Consignação I — Obras

Subconsignação 02-01-33 — d — Prosseguimento das obras contra as inundações no Estado do Rio Grande do Sul.

Passa de Cr\$ 5.000.000,00

Para Cr\$ 3.000.000,00

Subconsignação 02-01-33 — e — Prosseguimento das obras da Baixada Fluminense.

Passa de Cr\$ 26.000.000,00

Para Cr\$ 28.000.000,00

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 6.100 — DE 14 DE DEZEMBRO DE 1943

Cria a função gratificada de Administrador do Hórtio Florestal de Santa Cruz

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, a função gratificada de Administrador do Hórtio Florestal de Santa Cruz, do Serviço Florestal daquele Ministério, com a gratificação anual de Cr\$ 5.400,00.

Art. 2.º Para atender à despesa decorrente da execução deste decreto-lei, fica aberto ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 5.400,00.

Art. 3.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

A. de Sousa Costa.

DECRETO N. 13.921 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Angelo Suzana a pesquisar minério de manganês e associados no município de Conselheiro Lafaiete, do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Angelo Suzana a pesquisar minério de manganês e associados numa área de sessenta e dois hectares (62 Ha), situada no imóvel denominado Rondão, distrito e município de Conselheiro Lafaiete, do Estado de Minas Gerais área essa delimitada por um quadrilátero que tem um vértice a quatrocentos e vinte metros (420 m), rumo magnético setenta e um graus sudeste (71º SE) da confluência dos córregos Retiro e Ribeiro e cujos lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil e doze metros (1.012 m), norte (N); setecentos metros (700 m), oitenta e oito graus e trinta minutos noroeste (88º30' NW); setecentos e trinta metros (730 m), cinco graus sudeste (5º SE); setecentos e doze metros (712 m), sessenta e cinco graus sudoeste (65º SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de seiscentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 620,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 13.653 — 11-12-43 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N. 13.922 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Angelo Suzana a pesquisar minério de manganês e associados no município de Conselheiro Lafaiete, do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Angelo Suzana a pesquisar minério de manganês e associados numa área de sessenta e oito hectares e trinta e um ares (68,31 Ha), situada no imóvel denominado São Geraldo, distrito e município de Conselheiro Lafaiete, do Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um quadrilátero que tem um vértice a duzentos e sessenta metros (260 m), rumo magnético nove graus sudeste (9º SE), da confluência dos córregos Pita e Pinheiros e cujos lados a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: seiscentos e sessenta metros (660 m), leste (E); novecentos metros (900 m), cinco graus nordeste (5º NE); setecentos e vinte metros (720 m), setenta e cinco graus e trinta minutos noroeste (75º 30' NW); mil e oitenta metros (1.080 m), dez graus e trinta minutos sudoeste (10º 30' SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de seiscentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 690,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 13.659 — 11-12-43 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N. 13.923 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Angelo Suzana a pesquisar minério de manganês e associados no município de Conselheiro Lafaiete, do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Angelo Suzana a pesquisar minério de manganês e associados numa área da sessenta e dois hectares (62 Ha), situada no imóvel denominado Retiro do Barreiro, distrito e município de Conselheiro Lafaiete, do Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um quadrilátero que tem um vértice a noventa e cinco metros (95 m), rumo magnético oitenta e três graus nordeste (83º NE) da confluência dos córregos Açude do Barreiro e Pimentas e cujos lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: setecentos e trinta metros (730 m), oitenta e três graus nordeste (83º NE); oitocentos e sessenta metros (860 m), onze graus e trinta minutos noroeste (11º30' NW); setecentos e quarenta metros

(740 m), oitenta graus sudoeste (80° SW); oitocentos e vinte metros (820 m), doze graus sudeste (12° SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de seiscentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 620,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 13.660 — 11-12-43 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N. 13.924 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Angelo Suzana a pesquisar minério de manganês e associados no município de Conselheiro Lafaiete, do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Angelo Suzana a pesquisar minério de manganês e associados numa área de cento e um hectares e cinquenta ares (101,50 Ha), situada no imóvel denominado Rondão, distrito e município de Conselheiro Lafaiete, do Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um quadrilátero que tem um vértice a quinhentos e trinta metros (530 m), rumo magnético sessenta graus noroeste (60° NW) da confluência dos córregos Mato Virgem e Rondão e cujos lados, a partir dessa vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: oitocentos e sessenta metros (860 m), setenta e um graus sudoeste (71° SW); mil duzentos e cinquenta metros (1.250 m), dez graus sudeste (10° SE); novecentos e cinco metros (905 m), cinquenta e nove graus e trinta minutos nordeste (59°30' NE); mil e cinquenta metros (1.050 m), dezesseis graus noroeste (16° NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de mil e vinte cruzeiros (Cr\$ 1.020,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 13.661 — 11-12-43 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N. 14.113 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Jacob Bernardo Fuck Júnior a pesquisar jazidas de rochas betuminosas e pirobetuminosas — classe IX — em terras de domínio privado, situadas no município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos dos decretos-leis ns. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 e 3.236, de 7 de maio de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Jacob Bernardo Fuck Júnior a pesquisar jazidas de rochas betuminosas e pirobetuminosas — classe IX — em uma área de duzentos e cinquenta hectares (250 Ha), em terras de domínio privado, situadas no distrito de Colônia Vieira, município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina e delimitada por um retângulo que tem um vértice a mil e sessenta e três metros (1.063 m), rumo magnético de quatorze graus e quarenta e cinco minutos sudoeste (14° 45' SW) da confluência do arroio Monjolo no rio Paciencinha, e cujos lados adjacentes a esse vértice têm os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: dois mil e quinhentos metros (2.500 m), trinta e sete graus e trinta minutos nordeste (37° 30' NE) e mil metros (1.000 m), cinquenta e dois graus e trinta minutos noroeste (52° 30' NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de mil duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 1.250,00) e será transcrito no livro próprio do Conselho Nacional do Petróleo.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

(N. 13.673 — 13-12-43 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N. 14.256 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1943

Autoriza o Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica a outorgar ao Comando da 2.ª Zona Aérea os necessários poderes para requisitar terrenos indispensáveis à defesa e à segurança nacional

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7.º do decreto-lei n. 4.812, de 8 de outubro de 1942, e as razões que lhe foram apresentadas pelo Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica a outorgar os necessários poderes ao Comandante da 2.ª Zona Aérea para requisitar: os terrenos situados nas proximidades do Aeroporto de Mucuripe, Fortaleza, Estado do Ceará, pertencentes aos Senhores José Carneiro Silveira e Antônio Matos Pôrto ou a seus sucessores e que perfazem a área de 30.000 metros quadrados; os terrenos situados próximos ao Aeroporto de Parnamerim, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, pertencentes ao Sr. Virgílio R. Lins ou a seus sucessores, e que perfazem a área de 672.339,91 metros quadrados; os terrenos situados próximo ao aeroporto de Mucuripe, Fortaleza, Estado do Ceará, pertencentes à Imobiliária Antônio Diogo e ao Sr. Álvaro de Castro Correia ou a seus sucessores e que perfazem a área de..... 251.787,518 metros quadrados; os terrenos situados próximo ao aeroporto de Parnamerim, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, pertencentes à firma Viúva M. Machado, sucessora ou a seus sucessores e que perfazem a área 14.344,731 metros quadrados; os terrenos em Aratú, Ponta de Areias, Estado da Bahia, pertencentes ao Sr. Oscar Magalhães ou a seus sucessores e que perfazem a área total de 4.481,425 metros quadrados; os terrenos necessários à ampliação do novo aeroporto de Aracaju (Sergipe), pertencentes aos Senhores Condalberto Queiroz, Pedro Amado, Sabina Maria da Conceição, Milício Machado, José Mendonça de Almeida, Claudionor Francisco Leite e outros, ou a seus sucessores e que perfazem a área de 5.872.606,00 metros quadrados; bem como as benfeitorias que nesses imóveis existirem; tudo como consta dos processos em que estão juntas as devidas plantas, assinadas pelo Diretor de Obras do Ministério da Aeronáutica, protocolados, respectivamente, sob os ns. 2.916-43, 2.512-43, 2.759-43, 2.918-43, 3.184-43 e 3.182-43.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO N. 14.257 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1943

Aprova o Regulamento para o Quadro de Enfermeiras da Reserva do Exército

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aprovado o Regulamento que com este baixa, assinado pelo General de Divisão Eurico Gaspar Dutra, Ministro de Estado da Guerra, para o Quadro de Enfermeiras da Reserva do Exército.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

REGULAMENTO PARA O QUADRO DE ENFERMEIRAS DA RESERVA DO EXÉRCITO

Art. 1.º O Quadro de Enfermeiras da Reserva do Exército, criado por decreto-lei n. 6.097 de 13 de dezembro de 1943, será constituído por brasileiras que hajam terminado, com aproveitamento, o Curso de Emergência de Enfermeiras da Reserva do Exército.

Parágrafo único. Fica o Ministro da Guerra autorizado a mandar organizar o Curso referido neste artigo, cujo funcionamento será regulado de acordo com as instruções baixadas pelo Diretor de Saúde do Exército e aprovadas por aquela autoridade.

Art. 2.º A matrícula no Curso de Emergência de Enfermeiras da Reserva far-se-á mediante requerimento da candidata ao Diretor de Saúde do Exército.

Parágrafo único. São condições de matrícula no referido Curso:

- a) ser brasileira nata;
- b) ser solteira ou viúva sem filhos;
- c) ter no mínimo 20 anos e no máximo 40 anos de idade;
- d) possuir diploma de enfermeira ou certificado de curso de samaritana ou de voluntária socorrista, expedidos por escola de reconhecida idoneidade, ou ser enfermeira de profissão, portadora de atestado fornecido pelo Estabelecimento em que serve;
- e) ter comprovada idoneidade moral;
- f) reconhecer, mediante compromisso escrito, a obrigação de prestar serviço militar, como enfermeira, em qualquer Formação ou Organização mobilizada de Saúde do Exército, para emprego dentro ou fora do país;
- g) ter aptidão física comprovada em inspeção de saúde.

Art. 3.º O ingresso no Quadro de Enfermeiras da Reserva do Exército (art. 1.º) far-se-á por nomeação de enfermeira de 3.ª Classe, por ato do Ministro da Guerra e mediante proposta do Diretor de Saúde do Exército.

§ 1.º A enfermeira incluída no referido Quadro fica pertencendo à Reserva do Exército, até a idade de 44 anos, inclusive.

§ 2.º Enquanto pertencer à Reserva do Exército e quando em serviço ativo, por efeito de convocação, fica a enfermeira sujeita à legislação militar em vigor, no que lhe for aplicável.

Art. 4.º Será excluída do Quadro de Enfermeiras da Reserva do Exército a Enfermeira que vier a contrair matrimônio.

Art. 5.º A convocação para o serviço ativo de enfermeira do Quadro de Enfermeiras da Reserva do Exército far-se-á pelos órgãos normais investidos dessa atribuição e de conformidade com instruções baixadas pelo Diretor de Saúde do Exército.

Art. 6.º A enfermeira do Quadro de Enfermeiras da Reserva do Exército poderá ser promovida a enfermeira de 2.ª Classe e enfermeira de 1.ª Classe.

Parágrafo único. São condições para promoção à classe imediata:

1.º) Em tempo de paz:

a) ter a enfermeira feito com aproveitamento estágios periódicos realizados de acordo com instruções baixadas pelo Diretor de Saúde do Exército e aprovadas pelo Ministro da Guerra;

b) existir claro na classe imediata, em Organização Hospitalar, Formação ou Unidade do Serviço de Saúde de mobilização prevista.

2.º) Em tempo de guerra:

a) exercer a enfermeira, com desembaraço e eficiência, as missões inerentes à sua função, em Organização Hospitalar, Formação ou Unidade mobilizada do Serviço de Saúde em que estiver servindo;

b) existir claro da classe imediata, em Organização Hospitalar, Formação ou Unidade mobilizada do Serviço de Saúde em que convenha aproveitar a enfermeira.

Art. 7.º As enfermeiras da Reserva do Exército, quando convocadas para o serviço ativo, perceberão os vencimentos de Cr\$ 700,00, 600,00 e 520,00, desde que sejam, respectivamente, de 1.ª 2.ª e 3.ª classes.

Art. 8.º A promoção referida no artigo 6.º é de competência:

1.º) Em tempo de paz:

Do Diretor de Saúde do Exército — da enfermeira incluída no respectivo Quadro.

2.º) Em tempo de guerra:

a) do Comando de Teatro de Operações ou do Comando da Força Nacional em operações de guerra — da enfermeira convocada e incluída em Organização Hospitalar, Formação ou Unidade do Serviço de Saúde subordinada àquele Comando;

b) do Diretor de Saúde do Exército — da enfermeira convocada e incluída em Organização Hospitalar, Formação ou Unidade do Serviço de Saúde de emprego em local ou zona do Território Nacional, fora da jurisdição do Comando de Teatro de Operações.

Art. 9.º Os uniformes de enfermeira do Quadro de Enfermeiras da Reserva do Exército, obrigatoriamente usados quando em serviço ativo ou em ocasiões outras previstas pelas disposições em vigor, serão estabelecidas por ato do Ministro da Guerra.

Art. 10. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Ministro da Guerra.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1943. — Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 14.259 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um cargo da classe D da carreira de Pedreiro do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da aposentadoria de Mabel Machado Sampaio, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO N. 14.260 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe C da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, vago em virtude da demissão de Osvaldo Rodrigues de Oliveira, devendo a dotação correspondente ser

levada a crédito da Conta Corrente do Quadro Permanente do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

DECRETO N. 14.261 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos dois (2) cargos da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, vagos em virtude da transferência para o Quadro Permanente de Maria do Carmo Maia e Almeida e de Júlio Daloz, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

DECRETO N. 14.262 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe B da carreira de Observador Meteorológico do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, vago em virtude do falecimento de Ana Rita Nunes de Abreu, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do Quadro Permanente do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

DECRETO N. 14.263 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo de Secretário, padrão K, do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, vago em virtude do falecimento de Manuel Hito Pereira Soares, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do Quadro Permanente do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

DECRETO N. 14.264 — DE 14 DE DEZEMBRO DE 1943

Altera o Regimento do Serviço Florestal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica revogado o § 6.º do art. 2.º do Regimento do Serviço Florestal, aprovado pelo decreto 9.015, de 16 de março de 1942.

Art. 2.º A parte inicial do art. 6.º do Regimento acima referido, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6.º — À S. S. compete:"

Art. 3.º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Luiz Guimarães, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Desenhista-Auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, criado pelo decreto-lei n. 5.082, de 12 de dezembro de 1942.

TRANSFERIR A PEDIDO PARA A RESERVA REMUNEADA:

De acordo com o artigo 143, letra b, do decreto-lei n. 3.864 de 24 de novembro de 1941, com os proventos de que tratam as letras a e b do artigo 243 do decreto-lei n. 4.162, de 9 de março de 1942:

O Capitão Aviador do Quadro de Oficiais Auxiliares — Coriolano Luiz Tenan.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE NO QUADRO DE OFICIAIS AVIADORES:

A Tenente Coronel Aviador, os Majores Aviadores — Nelson Freire Lavenère Vanderlei e Dário Cavalcanti de Azambuja; a Major Aviador, os Capitães Aviadores — Nelson Baena de Miranda e Afonso de Araújo Costa.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, parágrafo 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 10.601, do Ministério da Aeronáutica:

A Oscar Pinto, do cargo da classe G, da carreira de Operário de Aviação, do Quadro Suplementar do Ministério da Aeronáutica.

CONCEDER REFORMA:

De acordo com a letra a do artigo 153 e letra d do § 1.º do mesmo artigo, do decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941, combinado com a letra c do artigo 258 do decreto-lei n. 4.162 de 9 de março de 1942:

Ao S2 — Q — IG — FI Gustavo da Fonseca Bastos.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

DISPENSAR:

Jaime Severiano Ribeiro, ocupante do cargo da classe 26 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, das funções de Representante da 2.ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, do mesmo Ministério.

João Domingues de Oliveira, ocupante do cargo de Adjunto de Procurador, padrão 26, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, das funções de Representante da 1.ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, do mesmo Ministério.

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 6.º do decreto-lei número n. 607, de 10 de agosto de 1938:

Jaime Severiano Ribeiro, ocupante do cargo da classe 26 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer as funções de Representante da 1.ª Câmara

do Conselho Superior de Tarifa do mesmo Ministério, vago em virtude da dispensa de João Domingues de Oliveira.

Jorge Godói, ocupante do cargo de Adjunto de Procurador, padrão 26, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer as funções de representante da 2.ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa do mesmo Ministério, vago em virtude da dispensa de Jaime Severiano Ribeiro.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra a, combinado com o artigo 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

O bacharel José Sérgio Majó de Oliveira, para exercer interinamente, como substituto, o cargo de Ajudante de Procurador, Padrão 26, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, durante o impedimento do respectivo titular Jorge Godói, que se acha exercendo a função de Representante da 2.ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa do mesmo Ministério.

CONCEDER DISPENSA:

A Francisco de Assiz Perdigão Nogueira das funções de Liquidante da firma AEG — Cia. Sul Americana de Eletricidade, com sede no Rio de Janeiro.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 4.º do decreto-lei número 5.661, de 12 de julho de 1943:

O Major Paulo Monteiro Valente para exercer as funções de Liquidante da firma AEG. — Cia. Sul-Americana de Eletricidade, com sede no Rio de Janeiro.

Francisco de Assiz Perdigão Nogueira para exercer as funções de Liquidante da firma Stahlunion Limitada, com sede no Rio de Janeiro.

DECRETOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo s-n de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Lauro Ribeiro da Boamorte, do cargo, em comissão, de Diretor do Pessoal, Padrão R, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

DISPENSAR:

De acordo com o artigo 95, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo s-n de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

George Cavalcanti de Cerqueira, ocupante do cargo da classe L da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, do mesmo Quadro e Ministério.

Elpidio Boamorte Filho, ocupante do cargo da classe 26 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da função de Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

George Cavalcanti de Cerqueira, ocupante do cargo da classe L da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda,

para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Pessoal, Padrão R, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Lauro Ribeiro da Boamorte.

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 86 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Elpidio Boamorte Filho, ocupante do cargo da classe 26 da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Joaquim Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, ocupante do cargo da classe 26 da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

De acordo com o disposto no artigo 2.º do decreto-lei n. 5.485, de 14 de maio de 1943:

Ao posto de 1.º Tenente os 2os. Tenentes da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Paulo Amaro Cavalcanti de Caracas e Jorge Machado de Lima Brandão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve:

APOSENTAR:

De acordo com o art. 1.º do decreto-lei número 3.164, de 31 de março de 1941, combinado com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo n. 28.061, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

Pedro de Sá no cargo de Tabelião do 14.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal.

NOMEAR:

De acordo com o art. 213, do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940,

Eronides Ferreira de Carvalho, para exercer o cargo de Tabelião do 14.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal, vago em virtude da aposentadoria de Pedro de Sá.

De acordo com o art. 1.º do decreto-lei número 2.188, de 15 de maio de 1940,

Adhemar Victor de Menezes Vidal, ocupante do cargo de Procurador Regional da República — Paraíba — (Ministério Público Federal), padrão K, do Quadro da Justiça — Parte Permanente — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo, em comissão, de Procurador do Tribunal de Segurança Nacional, padrão P, dos mesmos Quadro, Parte e Ministério, vago em virtude da exoneração de Francisco de Paula Leite e Otícica Filho.

EXONERAR:

De acordo com o art. 1.º do decreto-lei número 2.188, de 15 de maio de 1940,

Francisco de Paula Leite e Otícica Filho do cargo, em comissão, de Procurador do Tribunal de Segurança Nacional, padrão P, do Quadro da Justiça — Parte Permanente — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:*De acordo com o art. 62 do decreto-lei número 925, de 2 de dezembro de 1938:*

Tendo em vista o que consta do processo número 7.143, de 1943, da Secretaria da Marinha:

Pedro Rodolfo José Rodrigues no cargo de Auditor de 2.^a Entrância (J. M.), padrão P, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha.**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

DECRETOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:O General de Divisão Pedro Aurélio de Góis Monteiro, para, com honras e vantagens de Embaixador, exercer a função de Delegado do Brasil à Comissão Consultiva de Emergência para a Defesa Política do Continente, criada em virtude da Resolução XVII da 3.^a Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas.**DISPENSAR:**O Diplomata classe N em disponibilidade, Mário de Pimentel Brandão, da função de Delegado do Brasil à Comissão Consultiva de Emergência para a Defesa Política do Continente, criada em virtude da Resolução XVII da 3.^a Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas.**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

DECRETOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:*De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Paulina Dória para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de sua demissão.

Raul Iguaguara de Miranda para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

TORNAR SEM EFEITO:*De acordo com o artigo 29, § 2.^o, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo número 29.981, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 9 de agosto de 1943, que nomeou Guiomar Alcides de Castro, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria Barbosa Leão.

APOSENTAR NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:*De acordo com o artigo 197, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo número 30.298, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Leopoldo Gonçalves Bruno no cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

EXONERAR:

Humberto Bonetti do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, por ter sido admitido para exercer a função de projetador-auxiliar XV da Secretaria Geral da Diretoria Nacional da Juventude Brasileira.

CONCEDER EXONERAÇÃO:*De acordo com o artigo 93, § 1.^o, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo número 28.971, de 1943, do Departamento de Ad-

ministração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Jorge Diniz de Lima do cargo da classe D da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro IX — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 30.507, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Newton Ferreira do cargo da classe E da carreira de Dactilógrafo, do Quadro I — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEMITIR:*De acordo com o artigo 38, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo número 29.536, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Paulina Dória do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o qual foi nomeada, interinamente, em 27 de março de 1943.

De acordo com o artigo 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 29.309, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Enéas Moraes e Silva do cargo da classe E da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro VI — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

EXPEDIR:

O presente decreto a Romualdo Fernandes de Almeida, que exerce, efetivamente, o cargo da classe D, da carreira de Condutor de trem, do Quadro X — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, constante das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.020, de 3 de dezembro último.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Departamento Administrativo do Serviço Público****EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS**

N. 3.723 — 3-12-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Excia. à apreciação deste Departamento o anexo processo, em que o Ministério da Agricultura solicita seja autorizada a elevação de Cr\$ 60,00 para Cr\$ 72,00, da diária do agrônomo Armando Lages Madler, diarista de obras da Colônia Agrícola Nacional do Pará, da Divisão de Terras e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

2. Ao restituir a V. Excia. o processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à autorização solicitada. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Autorizado — 3-12-43 — G. VARGAS.

N. 3.731 — 7-12-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Pelo decreto-lei n. 5.848, de 23 de setembro de 1943, foram centralizados no Serviço de Biometria Médica, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Saúde, os exames de sanidade e capacidade física que eram efetuados pelas Secções de Assistência Social dos Ministérios.

2. O referido decreto-lei dispõe no art. 8.^o que este Departamento proporia a V. Excia. a incorporação, ao S. B. M., do pessoal e material que pudesse ser dispensado pelas Secções de Assistência Social e que fôsse necessário ao funcionamento daquele Serviço.

3. Em cumprimento a esse dispositivo, este Departamento tem a honra de propor a V. Excia. que seja transferida, para o acervo

do S. B. M., parte do material das Secção de Assistência Social da Divisão do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas e do Serviço Regional do Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos, constante das relações anexas, assim como os respectivos arquivos médicos, inclusive os fichários.

4. Estando em vigor o citado decreto-lei desde o dia 1 de novembro, é de todo interesse que a transferência do material se faça com a maior brevidade, devendo o processo ser encaminhado ao Ministério da Viação e Obras Públicas, para as necessárias providências. — Moacyr Briggs, substituto do Presidente.

Sim — G. VARGAS. — Em 7-12-43.

Relação do material a ser transferido da Secção de Assistência Social da Divisão do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Saúde.

Especificação — Quantidade

Cronômetro de 60 segundos	2
Rim esmaltado para curativos	4
Cuba quadrangular, de 20 cm.	1
Cuba quadrangular, de 24 cm.	1
Esterilizador elétrico, de 32 cm "I. T. E."	1
Pinça para biopsia de Muller	1
Tesoura reta	1
Espéculo nasal de Killian	1
Espéculo nasal de Hartman	1
Abaxador de língua de Bruenings	1
Oftalmoscópio de Folin, em caixa de couro	1

Relação do material a ser transferido da Secção de Assistência Social do Serviço Regional do Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Saúde.

Especificação — Quantidade

Tripé de ferro, 20x16	1
Condensador de Leitz para campo escuro, D. O. 80.....	1
Barômetro aneróide com termômetro, de 5 cm.....	1
Secador de madeira, de parede, para tubo de ensaio e ba- lões 90x60	2
Balança para adulto, marca Filizola n. 31, sem pesos, com divisões de 100 em 100 grs., capacidade 150 kg com antropômetro	1
Alça de platina, de 5 cm x 10 mm, com cabo de Kolle.....	1
Banho-maria, de temperatura constante, para sorologia, com 3 suportes para tubos de 19 mm, elétrico.....	1
Medidor de períodos Rexo Interval Timer, com mostrador luminoso, para câmara escura	1
Suporte de madeira para 2 funis.....	1
Coleção de pesos de precisão, em latão especial, estojo de madeira 1 mg e 200 gr, incluindo pinça.....	1
Estante de madeira para tubo de ensaio, cap. para 36 tubos	1
Pinça de madeira, para tubo de ensaio.....	3
Estante em madeira pintada de preto, com cap. para 30 tubos distribuídos em 3 carreiras.....	3
Aparelho para colheita de material a domicílio, em caixa de baquelite, com 2 pipetas, para glóbulos brancos e vermelhos, com suporte de molas, 3 frascinhos, 2 lâ- minas planas com agulha, completo.....	1
Caixa de madeira envernizada para 100 lâminas.....	3
Caixa de vidro para coloração, com capacidade para 10 lâ- minas	1
Lupa dupla Leitz	1
Estojo completo para contagem de glóbulos sanguíneos, mod. Neubauer, com divisão dupla e fundo escuro, ori- ginal Spencer	1
Agitador Kahn, fabricação da Precision Scientific, con- forme prospecto n. 5.881, com 3 estantes, completo, com motor, cordão e tomada para ligação.....	1
Suporte de ferro niquelado, para filtrar urina para 4 copos	1
Suporte de ferro para aparelho de Slyke-Thompson.....	1
Dissecador de vidro, seg. Scheiber com tubulura lateral, torneira esmerilhada de diâmetro interno de 1,50 mm, Mauá	1
Platina de Mallassé Lufuco	2
Estilete para colheita de material de garganta.....	12
Estante de Borrel, metálicas, para 12 vidros, 4,5 cm.....	2
Coleção completa de velas de Mugar, ns. 1 a 24	1
Caçarolas de alumínio com tampa, 20 cm.....	2
Suporte de metal Ricard, para lâmina	1
Lâminas escavadas para reação de Kline, com 12 escavações Balança analítica, tipo Sartorius, Rapid, cap. 200 g., sen- sibilidade 1/10 mg., com amortecedores de oscilações, contagem automática dos pesos de fração por fora, em caixa madeira de lei envernizada, com coleção de pesos de latão especial platinada, em estojo de madeira re- vestida de veludo, incluindo pinça 1 mg. 200 g.	6
Aparelho Westergreen com suporte madeira, com 6 pipetas Cuba para revelação e fixação de filmes para dispositivos de roetgenfotografia	1
Alambique de Femel, vidro Pyrex, com superfície de esmeril, com capacidade para 2 litros n. 33	1
Aparelhos de pressão arterial Tensiophone, completos, com braçadeiras para adultos	2
Campânulas de metal para microscópio binocular	1
Cápsulas de porcelana, com bico fundo, redondo, esmal- tada, interna e externamente, de 100 ml. de capacidade, original Haldenwanger ;.....	2
Relógio automático para centrifugador "Ecco", original Sargent	1
Tela de arame com centro de Amianto, dim. 200 x 200 mm Mecânica Ltda.	3
Funil de metal para tubos de Feucher-Santura	1
Cuba de ferro para ureômetro	1
Colorimetro com tubo de observação montado, com jogo de filtros, de visão inclinada, iluminação elétrica com transformador, 2 cubas de 9 cc, de cubas de 1 cc e pris- mas para macro e micro colorimetria, completo, com so- lução Standard, em armário	6
Estante de madeira p/12 tubos de ensaio	2
Estante de madeira p/12 tubos de hemolise	1
Autoclave modelo Chamberland, vertical, caldeiras de co- bre internamente estanhado, de medidas internas 25 x x 35 cm com tampa de bronze cromada, completo, com manômetro válvula de segurança pressão 3 atm., aque- cimento elétrico 120 volts, fabricação Noslen	1

Refrigerador elétrico com as seguintes características: ca- pacidade útil — 120 dm ³ (4,22 pés cúbicos), produção de gelo — 64 cubos em cada congelação; tempo de con- gelação — 1/2 hora de carga normal; número de pra- teleiras — 2; dimensões externas — altura 126,52 cm, largura — 60,64 cm, fundo 63,98 cm, equipamento: prato para descongelar, 2 gavetas p/gelo e separadores de metal etc.; acabamento interno: porcelana branca à prova de ácidos externos: marca Coldspot	1
Densímetro para urina, tipo Bouchardat 1.000 a 1.060....	2
Estufa para cultura, em cobre, com parede dupla, 2 por- tas, regulador a gás e eletricidade, 50 x 50, fabri- cação EMPRO	1
Destilador de cobre para destilação contínua, aquecimento a gás, com capacidade para 5 litros, fabricação EMPRO	1
Suportes de madeira para pipetas, com capacidade para 40 pipetas	1
Bateria de Borrel, com tampa	4
Ureômetro de Bouricz, vidro Kimble	3
Ureômetro de Yvon, para sangue, vidro Kimble	2
Ureômetro de Ruhemann, Greiner & Friedrichs	1
Esterilizador elétrico de metal niquelado, alavanca acionando a tampa e a bandeja interna perfurada, de 28 x 14 x x 6 cm, provido de torneiras, completo, com ligação para 110 volts	1
Tubo Achard e Thomas (clorodômetro) Stuhl	2
Tubo de Esbach, Stuhl	2
Bureta automática, montada sobre frascos de vidro escuro, com rolha de esmeril, com a capacidade de 50 cm ³ , div. 1/10, capacidade para 1 litro	1
Idem, idem, idem, com a capacidade para 2 litros	1
Caneca de ferro esmaltada, cap. de 1 litro graduada, fa- bricação Silex	1
Suportes de madeira para se- ar tubos de ensaio, com capa- cidade para 36 tubos, fabricação Gomes	2
Estantes de ferro para 12 tubos de ensaio	6
Alça de platina, com cabo de Kolle	1
Balão de Erlenmeyer, capacidade de 500 ml	1
Balão de Erlenmeyer, capacidade de 1.000 ml	1
Cuba de ferro esmaltado para colheita de material	1
Campânulas de vidro 32 x 40	1
Gral de porcelana, com bico, esmaltado, 110 g	1
Gral de porcelana, com bico, esmaltado, 450 g	1
Albuminômetro de Esbach em estojo	1
Cuba metálica pequena, com fervura de reduzida quanti- dade d'água	1
Escarificador de 3 lâminas, n. 14.118	1
Aparélho de Piquet-Carneiro	1
Balança de precisão, em caixa de madeira, com vedações, carga de 10 g	1
Bico de Busen, com Veileuse a gás	1
Bico de Busen simples, para gás	1
Cápsula de porcelana, de 100 cc.	1
Cápsula de porcelana, de 250 cc.	1
Cápsula de "Nageote"	1
Densímetro para urina, de "Bouchardat"	1
Estativa Lgoge "Zeiss"	1
Forno de Pasteur mod. "Econômico" com cesta de 35-29 centímetros	1
Hematímetros de Metz	1
Hemômetros normal Hellige, com prisma duplo padrão, completo em estojo	1
Objetiva "Achromática" 8/0,20	1
Objetiva "Achromática" 20/0,40	1
Objetiva "Achromática" 40/0,65	1
Objetiva de imersão 90-1-25, com diafragma iris para (anexo claro e escuro)	1
Oculares HL. 5 x	2
Oculares II 7 x	2
Pinça de Cornet, para lâminas	1
Pinça de Dobrand, para lâminas	1
Suporte para 12 tubos de ensaio	2
Trompa de metal para água	1
Tripé de ferro	1
Tubo binocular inclinado giratório	1
Ureômetro de Huhemann	1
Ureômetro de Yvon, a Mercúrio	1
Viscosímetro de Hess	1
Hemoglobínômetro	1
Centrifugador elétrico Ecco, de 3.500 a 4.000 rotações por minuto	1
Condensador 1:2, com diafragma iris e suporte para fil- tro	1
Hemoglobínômetro de Sahli	1
Revólver 4 x, em trenó	1
Suporte universal completo	1
Instalação de Raios X para radiodiagnóstico, Gorla-Siema- Milano, com 100 miliamperes e 100 Kilovolts	1
Mesa radiológica, tipo "Isoscópio"	1
Localizador de metal, de 8 cm de diâmetro	1
Idem, idem, de 16 cm diâmetro	1
Diafragma "Lysholm", de 30 x 40 cm	1
Ecran para fluoroscopia "Super-Astral", com cristal plm- bífero de proteção, 30 x 40 cm	1

Chassis de metal de 18 x 24 cm	1
Idem, 24 x 30 cm	1
Idem, 24 x 30 cm	1
Idem, 30 x 40 cm	1
Idem, 30 x 40 cm	1
Ecrans reforçadores "Sinegran", par Ecrans reforçadores "Sinegran-Supra", 24 x 30 cm, par	1
Idem, idem 30 x 40 cm, par	1
Luvras de proteção de borracha plumbífera, c/ punhos de 16,5 cm par	1
Avental de proteção, de borracha plumbífera, tamanho 60 x 100 cm	1
Óculos de proteção, tipo "Mavig", par	1
Negatoscópio "Renol"	1
Revelador lata	1
Fixador lata	1
Cubas esmaltadas de ferro, para revelação, fixação e lavagem de filmes, 30 x 40 cm	1
Pinças p/ filmes, dúzia	1
Lâmpada p/ câmara escura	1
Equipo de roentgenografia, seg. o Prof. M. Abreu, consistindo em funil quadrangular, écran fluoroscópico "Super-Astral" de 40 x 40 cm, câmara fotográfica modelo especial e estativa	1
Dispositivo para revelação	1
Idem, para fixação	1
Negatoscópio, seg. o Dr. M. Abreu	1
Fichário especial para filmes	1
Marcador de filmes, seg. o Dr. M. Abreu	1
Rolo de filmes de 25 metros	1
Revelador, pacote	1
Fixador, pacote	1
Chassis de 18 x 24 cm, com 1 par de écrans reforçadora para radiografias, ultra-rápidos, laváveis, "General Electric"	3
Chassis para Raios X c/ um par de écrans reforçadores tamanho 24 x 30 cm, Patterson Hi — Speed, extra rápidos e laváveis	3
Chassis c/ 1 par de écrans reforçadores 30 x 40 cm, Patterson "B", extra rápidos e laváveis	3
Letra D e E, em chumbo de 1,5 mm e 1 cm de altura	2
Equipo oftalmológico Bausch & Lomb, completo, incluindo refrator de Greens, cilómetro e cadeira oftalmológica	1

N. 3.732 — 7-12-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Pelo decreto-lei n. 5.848, de 23 de setembro de 1943, foram centralizados no Serviço de Biometria Médica, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Saúde, os exames de sanidade e capacidade física que eram efetuados pelas Secções de Assistência Social dos Ministérios.

2. O referido decreto-lei dispôs no art. 8.º que este Departamento proporia a V. Excia. a incorporação, no S. B. M., do pessoal e material que pudesse ser dispensado pelas Secções de Assistência Social e que fosse necessário ao funcionamento daquele Serviço.

3. Em cumprimento a esse dispositivo, este Departamento tem a honra de propor a V. Excia. que seja transferida, para o acervo do S. B. M., parte do material da Secção de Assistência Social, da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e da Turma de Assistência Social da Divisão de Administração da Imprensa Nacional, constante das relações anexas, bem como os respectivos arquivos médicos, inclusive os fichários.

4. Estando em vigor o citado decreto-lei desde o dia 1 de novembro, é de todo interesse que a transferência do material se faça com a maior brevidade, devendo o processo ser encaminhado ao Ministério de Justiça, para as necessárias providências. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Em 7-12-43. — Sim. — G. VARGAS.

Relação do material a ser transferido da Secção de Assistência Social da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Saúde.

Especificação — Quantidade

Filme Super XX Pancromático	150 metros
Mesa para exame médico	3
Secretária para consultório, com 3 gavetas	2
Cadeira esmaltada de oftalmologia	1
Cadeira de ferro esmaltado	1
Aparelhos para pressão arterial tipo Vaquez "Sfigmotosiophone"	2
Mesa de vidro para material cirúrgico	1
Vidros neutros de rolha de esmeril, de diversos tamanhos	18
Máquinas de escrever Royal	1
Stetoscópio "Fleischer"	2
Microscópio monocular Leitz	1
Electrocardiografo G.E., e seus acessórios	1

Relação do material a ser transferido da Turma de Assistência Social da Divisão de Administração da Imprensa Nacional, para o Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Saúde.

Especificação — Quantidade

Estéreo-camímetro de Lloyd	1
Cadeira hidráulica para refração	1
Projetor "Clason", para medida da acuidade visual	1
Querátometro	1
Caixa de lentes para provas com 106 pares	1
Banco giratório	1
Aparêlho de metabolismo basal, "Jones"	1
Electrocardiografo G.E. e seus acessórios	1

N. 3.733 — 7-12-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Pelo decreto-lei n. 5.848, de 23 de setembro de 1943, foram centralizado ao Serviço de Biometria Médica, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Saúde, os exames de sanidade e capacidade física que eram efetuados pelas Secções de Assistência Social dos Ministérios.

2. O referido decreto-lei dispôs no art. 8.º que este Departamento proporia a Vossa Excelência a incorporação, ao S. B. M., do pessoal e material que pudesse ser dispensado pelas Secções de Assistência Social e que fosse necessário ao funcionamento daquele Serviço.

3. Em cumprimento a esse dispositivo, este Departamento tem a honra de propor a Vossa Excelência que seja transferida, para o acervo do S. B. M., parte do material da Secção de Assistência Social da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, constante da relação anexa, assim como os arquivos médicos, com os respectivos fichários.

4. Estando em vigor o citado decreto-lei desde o dia 1 de novembro, é de todo interesse que a transferência do material se faça com a maior brevidade, devendo o processo ser encaminhado ao Ministério do Trabalho, para as necessárias providências. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Sim. E m7-12-43. — G. VARGAS.

Relação do material a ser transferido da Secção de Assistência Social da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Saúde.

Especificação — Quantidade

Defletores flexíveis, com altura variável	1
Autoclave vertical, pressão até 3 atm., tamanho 35 x 45, a electricidade	1
Aparêlho de Plesch	1
Banho-maria eléctrico, com termo-regulador	1
Balança para laboratório, capacidade 100 mmg., sensibilidade de 1 mmg., com jogo de pesos	1
Cuba de mercúrio para ureómetro de Yvon	1
Aparêlho electrocardiográfico Siemens, com defeito	1
Tungar para electrocardiografo Siemens	1
Lâmpada "Varta Duplex", para tungar	1
Esterilizador eléctrico de tamanho médio	1
Acessórios para fonocardiografo "Siemens"	1
Bico de Busen, com redes metálicas de amianto	1
Filmes para radiografia, tampa azul, Kodak, tamanho 30 x 40, dúzias	13
Lâmpada Duplex, para tungar	1
Sola-line para McKesson, Metabolar, latas	5
Latas para electrocardiografo Siemens	11
Pasta EKG, para electrocardiografia, em caixas com 11 tubos de 70.00 (caixas)	2
Estufa eléctrica para cultura, 30 x 30 x 40, 110 volts	1
Microscópio binocular Leitz e acessórios	1
Aparêlho metabolar McKesson e acessórios	1
Varas de vidro com 2 metros de comprimento e 3 mm de diâmetro	20
Bureta inglesa de Binks, com pé, com capacidade de 50 cc	1
Albuminómetro de Esbach	1
Bureta inglesa, com pé de madeira, com capacidade de 30 cc	1
Bureta inglesa, com capacidade de 50 cc	1
Buretas de Mohr, de torneira lateral, com capacidade de 25 cc	3
Buretas de Mohr, de torneira vertical, com capacidade de 25 cc	1
Micro-bureta, com duas torneiras, 2 cc divididos em centésimos	1
Pipetas graduadas de Mohr, com capacidade de 1 cc (1/10)	19
Pipetas graduadas de Mohr, com capacidade de 1 cc (1/100)	9
Pipetas graduadas de Mohr, 0,1 — graduação 1/1.000	3
Pipetas graduadas de Mohr, 5 cc — (1/10)	3
Pipetas graduadas de Mohr, 10 cc — (1/10)	12
Alças de platina	1
Ureómetro de Yvon	1
Ureómetro de Ruheman	1

Pissele de Fresenius	1
Pinga para lâminulas	1
Tubos de hemólise	20
Tubos de hemólise	100
Tubos para centrifugador	25
Tubos de ensaio Yena	10
Tubos de ensaio — lisos — sem marca	5
Grau de vidro	1
Vidro para bálsamo do Canadá	1
Ampola de bromo, de 2 cm3 de capacidade	1
Bateria de Borrel	1
Estante de madeira para tubos de ensaio	1
Gelose branca, em palhetas, gramas	250
Mannita Merck, gramas	100
Borax refinado, quilos	1
Ácido tânico, quilo	1
Ácido tânico, quilos	1
Vidro de extrato de carne	2
Cochinila em pó, gramas	100
Vidros brancos de 100 cm3, rolla esmeril	4
Lâminas para microscopia — 3x1 — pacotes de 50 gramas	5
Provetas de pé — com bico — de 1.000 cm3	1
Alcool absoluto — Vital Brasil, vidros de 500,0	10
Alcool a 90° — vidros de 1.000 cm3	9
Água borbulhada — vidro de 1.000 cm3	1
Ácido nítrico (Merck), pro-análise, vidro de 1 quilo	1
Ácido clorídrico puro, densidade 1,10 p.p. (Elekeiroz), vidros de 1.000 cm3	2
Ampola de Bromo — de 50 cm3	1
Amoníaco líquido (Merck), p.a., vidro de 500,00	1
Aparelho para medir a uréa sanguínea, de Piquet Carneiro	1
Tubo de Agasse-Lafont	1
Tubo de Esbach	1
Citratos de sódio neutro em pó, pacotes de 250,0	2
Ácido úrico, pacotes de 25,0	1
Alcool absoluto p.a. (Merck), vidro de 1.000,00	2
Acetona (Bakers), vidro de 500,0	2
Amoníaco diluído, densidade 0,958, vidros de 1.000	2
Alcool absoluto, vidros de 1.000,0	5
Alcool amílico (Bakers), vidro de 500,0	1
Água destilada, vidros de 1.000,0	6
Ácido nítrico, 1,4 p.a., vidro de 500,00	1
Sulfato de ferro ferroso, p.a. (Merck), vidro de 1.000	2
Hipossulfito de sódio, vidro de 1.000,0	1
Hidróxido de potássio, purificado, em cilindros, p.a. (Merck), vidros de 100,0	1
Formaldehydo, 40% em vol., vidro de 1 quilo	2
Ácido gálico puríssimo crist., (Merck), vidro de 250,0	1
Metanol puro (álcool metílico), Merck, vidro de 500,0	1
Toluol, p. a. (Merck), vidro de 250,0	2
Ácido clorídrico fumegante 1,19, (Merck) vidro de 500,0	2
Eter sulfúrico puríssimo, p. a. — 0,720 (Merck), vidro de 1.000 cc	1
Lixívia de soda pura, vidro de 500,0	1
Dextrose, C.P., anidro, vidro de 1 lb	1
Maltose (Merck), vidro de 150,0	1
Cloreto de sódio, cristalizado, vidro de 250,0	1
Peptona seca, p. a., vidro de 100,0	1
Flor de enxofre italiano, vidro de 500,0	1
Sulfito de sódio, p. a., vidro de 500,0	1
Clorofórmio, contendo 1% de álcool absoluto, vidro de 250,0	1
Ácido cítrico, vidro de 500,00	1
Acetato de sódio, vidro de 150,0	1
Acetato de sódio puro (Merck), vidro de 250,0	1
Ácido pícrico, p. a. Merck, vidro de 100,00	1
Resina de guaiaco, vidro de 100,0	1
Sacarose puríssima, Merck, vidro de 100,0	1
Bromureto de sódio puríssimo seco, Merck, vidro de 250	1
Ácido tânico, p. a. Merck, vidro de 25,0	1
Nitrato de urânio, puríssimo cristalizado, Merck, vidro de 100,0	1
Elon (Kodak), vidro de 100,0	1
Percloreto de ferro, p. a., vidro de 500,0	1
Acetato de chumbo, p.a. Merck, vidro de 250,0	1
Nilol (Merck), vidro de 500,0	1
Carbonato de sódio anidro, p.a. Merck, vidro de 500,0	2
Açúcar de leite em pó (Merck), pacote de 250,0	1
Sulfito de sódio, seco, puro, vidros de 500,0	1
Mercurícol, vidro de 100,00	1
Sulfato de amônio, p.a., vidro de 250,0	1
Acetato de zinco puro, Merck, vidro de 250,0	2
Ácido cítrico, vidro de 250,0	1
Soluto de Fehling (Soluto A), vidro de 250,0	1
Ácido perclórico, vidro de 100,0	1
Nitrato de sódio em cilindros, p.a. Merck, vidro de 1.000,0	1
Nitrato de cobalto, (Protóxido), p.a. Merck, vidro de 100,0	1
Sulfato de ferro e amônio (ferroso), p.a. Merck, vidro de 100,0	1
Sulfito de sódio, crist. p.a. Merck, vidro de 100,0	1
Ácido tânico, p.a. Merck, vidro de 25,0	1
Uréia puríssima, Merck, vidro de 50,0	1
Sulfocianeto de potássio, p.a. Merck, vidro de 50,0	1

Glicose pura anidra, Merck, vidro de 100,0	1
Cloreto de sódio cristalizado, vidro de 250,0	1
Nitrato de sódio, p.a. Merck, vidro de 100,0	1
Glicerina bi-distilada, 1,23, p.a. Merck, vidro de 100,0	1
Brometo de sódio puríssimo seco, Merck, vidro de 250,0	1
Ácido oxálico, cristalizado, p.a. Merck, vidro de 100,0	1
Bromureto de potássio, vidro de 100,0	1
Nitrato de urânio puríssimo, cristalizado, Merck, vidro de 100,0	1
Sulfato de amoníaco férrico, cristalizado, Bakers, vidro de 100,0	1
Cloreto de bário, p.a. Merck, vidro de 100,0	1
Ácido sulfanílico, cristalizado, Merck, vidro de 50,0	1
Phenil-hidrazina, vidro de 1 oz	1
Sulfato de ferro e amônio, cristalizado, p.a. Merck, vidro de 100,0	1
Bisulfito de sódio, Bakers, vidro de 100,0	1
Ácido fosfórico, 1,70, p.a. Merck, vidro de 100,0	1
Hidrato de sódio purificado, em cilindros, p.a. Merck, vidro de 100,0	1
Carbonato de lítio, lata de 100,0	1
Cianeto de sódio, granulado, Bakers, lata de 100,0	1
Mercurio metálico, vidro de 500,0	4
Cromato de potássio, p.a., vidro de 100,0	1
Oxalato de amônio, p.a., Merck, vidro de 100,0	1
Óleo de parafina, vidro de 100,0	1
Ácido tânico, p.a. Merck, vidro de 25,0	1
Antimoniato de potássio, Bakers, vidro de 1 oz	1
Nitrato de prata, p.a. Merck, vidro de 100,0	2
Nitrato de prata, p.a. Merck, vidro de 25,0	2
Bicloreto de mercúrio, p.a. Merck, vidro de 100,0	1
Zinco metálico pulverizado, p.a. Merck, vidro de 100,0	1
Colesterina, vidro de 10,0	1
Creatinina, vidro de 10,0	1
Permanganato de potássio, p.a. Merck, vidro de 100,0	1
Pikrinsauze, Merck, vidro de 25,0	1
Ácido úrico, p.a. Merck, vidro de 10,0	1
Óleo de cedro, vidro de 10 cc. Zeiss	5
Óleo de cedro, vidro de 10 cc. Leitz	1
Methylenblau, Glubler, vidro de 10,0	1
Lâmpada a álcool	1
Neo-tutocaina, solução a 2%, vidro de 30 cc.	3
Hemoglobímetro de Cowers	1
Lanceta de Bensaúde	1

N. 3.734 — 7-12-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República pelo decreto-lei n. 5.848, de 23 de setembro de 1943, foram centralizados no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Saúde, os exames de sanidade e capacidade física que eram efetuados pelas Seções de Assistência Social dos Ministérios.

2. O referido decreto-lei dispôs no art. 8.º que este Departamento proporia a V. Excia. a incorporação, ao S. B. M., o pessoal e material que pudesse ser dispensado pelas Seções de Assistência Social e que fôsse necessário ao funcionamento daquele Serviço.

3. Em cumprimento a esse dispositivo, este Departamento tem a honra de propor a V. Excia. que seja transferida, para o acervo do S. B. M., parte do material da Seção de Assistência Social da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, constante da relação anexa, assim como os arquivos médicos, com os respectivos fichários.

4. Estando em vigor o citado decreto-lei desde o dia 1.º de novembro, é de todo interesse que a transferência do material se faça com a maior brevidade, devendo o processo ser encaminhado ao Ministério da Agricultura, para as necessárias providências.

(a) Moacir Briggs, substituto do presidente.

Em 7-12-43. — Sim. — G. VARGAS.

Relação do material a ser transferido da Seção de Assistência Social da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, para o Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Saúde.

Especificação — Quantidade

Microscópio monocular, Bauch L'omb	1
Lavador de tubos de ensaio, com motor	1
Forno elétrico	1
Banho-Maria elétrico	1
Banho-Maria elétrico, de nível constante	1
Viscosímetro de Hess	1
Destilador de vidro	1
Suportes para buretas	2
Buretas simples	2
Aparelho de Van Slyke	1
Provetas de pé, de 2.000 cc	2
Provetas de pé, de 1.000 cc	3
Provetas de pé, de 500 cc	2
Frascos lavadores	2
de Wolf	2
Barris de vidro, com torneira	3

Gálices de pé de 1.000 grs.	4	Carbonato de potássio, grammas	500
Campânulas	2	Sulfato de cobre amoniacal, grammas	500
Densímetro	1	Carvão purificado animal úmido, grammas	800
Vidros de relógio	2	Clorureto de cálcio granulado, grammas	350
Micro-burelas	2	Óxido de mercúrio amarelo, grammas	100
Ureómetro de Burier	1	Sulfato de ferro e amónio, grammas	600
Placas de Petri, de 12 cm	12	Difenilamina, grammas	100
Empólas vazias, de cc	500	Óxido de cobre, grammas	150
Sonda tubagem duodenal	1	Zinco em pó, grammas	100
Caixas de papel filtro n. 40	3	Acetato de cobre, grammas	100
Pinças de madeira para tubos de ensaio	4	Antimónio de potássio, grammas	50
Escovas para tubos de ensaio	4	Calomelanos, grammas	15
Empólas vazias, de 20 cc	60	Açúcar de leite, grammas	500
Aguilha de Bensaúde	1	Sulfato de magnésio, grammas	500
Tubos para lavagens	50	Ácido cítrico branquíssimo, grammas	300
Tubos de Follin-Wu	6	Carvão animal, grammas	500
Empólas de soro normal de cavalo, do L. P. B., de 10 cc.	10	Agar-Agar, grammas	500
Benjoim, grammas	25	Cianureto de sódio, grammas	500
Balões de vidro, contendo meio de cultura	3	Pirâmido, grammas	150
Vidro (Neutral), de 500 g.	1	Óxido de mercúrio vermelho, grammas	150
Pipetas para contagem globular	2	Antimoniato de potássio, grammas	200
Ureómetro de Piquet Carneiro	1	Cianureto de ferro e amónio, grammas	300
Lâminas escavadas	10	Nitrato de chumbo, grammas	2.000
Placas de Petri, de 12 cc	10	Persulfato de potássio, grammas	500
Idem, de 10 cc.	1	Acetato de zinco, grammas	1.500
Jogo de furadores de rolha	1	Sulfato de cobalto, grammas	500
Balões de 11 cc. de capacidade, com uma rolha esmerilhada	8	Carbonato de lítio, grammas	100
Balões de 25 cc. de capacidade	3	Brillantkresy Blau, grammas	4
Balões de 50 cc. de capacidade	4	Brillantgrun, grammas	10
Balões de 500 cc. de capacidade	3	Spirituslasi Rein, grammas	2
Balões de 250 cc. de capacidade	4	Cochmille pulv., grammas	200
Balões de 1.000 cc. de capacidade	2	Tribondeau, grammas	100
Balões de 1.000 cc. de capacidade com rolha esmerilhada	2	Soll de Leishmann, grammas	150
Gálices, de 250 cc., graduados	4	Ellechs Triacid, grammas	200
Gálices pequenos, sem graduação	2	Balsamo do Canadá, grammas	100
Gálices de 500 cc.	1	Gelatina, pacotes	2
Balões de Erlenmeyer, de 1 litro cada	2	Methylviolett, vidro pequeno	1
Balões de Erlenmeyer, de 1,2 litros cada	2	Alcool amílico, grammas	500
Balão de Kita-Sato	1	Ácido láctico, grammas	200
Pipetas de balão, de diversos tamanhos	25	Sulfidrato de amónia, grammas	700
Burelas simples	4	Corante May Gruenwald, grammas	200
Pipetas de balão, com torneira	5	Tartarato de potássio e sódio, quilos	3
Empólas decantadoras	8	Biborato de sódio, grammas	300
Burelas retas	4	Resina de benjoim, grammas	50
Garrafas	1	Carbonato de potássio p.a., grammas	500
Ácido fólico, cristalizado, grammas	100	Sulfocianeto de potássio puro, cristalizado, grammas	1.500
Sulfato de amónio, quilo	1	Acetato de zinco cristalizado "Baker", grammas	1.000
Soda cáustica, quilos	2	Bisulfito de potássio, grammas	500
Ácido fólico, grammas	500	Papel de filtro circular de 70 mm. 610 — DD, caixas	5
Sulfato de amónio	1	Papel de filtro fino p. precip. S&S n. 595, folhas	100
Potássio hidrico puro em bastões, quilo	1	Lâminulas quadradas 24x24 mm, para microscópio	200
Soda cáustica, quilo	1	Pipetas graduadas em décimos e centésimos, de 1 cc. mas 1.	10
Carbonato de amónio, grammas	200	Pipetas graduadas em décimos e centésimos, de 2 cc.	12
Carbonato de sódio anidro, grammas	600	Pipetas graduadas em décimos e centésimos, de 10 cc.	12
Cloreto de amónio para análises, grammas	1.700	Pipetas graduadas em décimos e centésimos, de 5 cc.	12
Ácido oxálico cristalizado, grammas	300	Provetas de 100 cc sem graduação	6
Carbonato de cálcio, grammas	100	Tubos de vidro para pipetas com 1/2 cent. de diâmetro, quilos	1
Ácido tartárico, grammas	500	Intermediários para seringa de injeção	9
Carbonato de sódio, grammas	300	Diapasão sem cursor, de 64 vibrações	1
Acetato de sódio cristalizado, grammas	700	Tubo de Foucher, de 10 mm	1
Posfato de amónio, grammas	500	Espelho de Clair Infra	1
Cloreto de potássio, grammas	400	Potoforo, modelo Jansen, marca Joros	1
Posfato de sódio cristalizado, grammas	500	Diagramas para tonoscilograma de Plesch	500
Sulfito de sódio puro anidro, grammas	250	Cronómetro	1
Maltose, grammas	500	Aparelho de pressão arterial Oscilofoni	1
Borato de sódio, grammas	100	Tonoscilógrafo de Plesch n. 2.480	1
Citrato de sódio, grammas	500		
Clorureto de bário, grammas	750		
Perclorureto de ferro, grammas	500		
Nitrato de potássio, grammas	80		
Cianato de potássio, grammas	200		
Nitrato de sódio, grammas	150		
Oxalato de sódio, grammas	250		
Bicloreto de mercúrio corrosivo para análise, grammas	100		
Cloreto de zinco seco, grammas	350		
Cloreto férrico, grammas	120		
Sulfato de ferro, grammas	350		
Molibdato de amónio para análises, grammas	350		
Alumén e cromo, grammas	200		
Ácido sulfanílico, grammas	50		
Bisulfito de sódio, grammas	500		
Bisulfato de potássio, grammas	250		
Floroguleína, grammas	100		
Resorcina, grammas	50		
Hipossulfito de sódio, grammas	250		
Hidróxido de bário, grammas	450		
Oxalato de sódio, grammas	100		
Óxido de cálcio cáustico do marmore, grammas	250		
Sulfocianureto de potássio, grammas	150		
Fluoreto de sódio, grammas	25		
Cianureto duplo de ferro e potássio, grammas	200		
Bisulfato de potássio, grammas	1.000		

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

N. 3.735 — 7-12-43 — Pelo decreto-lei n. 5.848, de 23 de setembro de 1943, foram centralizados no Serviço de Biometria Médica, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Saúde, os exames de sanidade e capacidade física que eram efetuados pelas Secções de Assistência Social dos Ministérios.

2. O referido decreto-lei dispôs no art. 8.º que este Departamento proporia a V. Excia. a incorporação, ao S.B.M., do pessoal e material que pudesse ser dispensado pelas Secções de Assistência Social e que fosse necessário ao funcionamento daquele Serviço.

3. Em cumprimento a esse dispositivo, este Departamento tem a honra de propor a V. Excia. que seja transferida, para o acervo do S.B.M. parte do material da Secção de Assistência Social do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, constante da relação anexa, assim como os arquivos médicos, com os respectivos fichários.

4. Estando em vigor o citado decreto-lei desde o dia 1 de novembro, é de todo interesse que a transferência do material se faça com a maior brevidade, devendo o processo ser encaminhado ao Ministério da Fazenda, para as necessárias providências. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Em 7-12-43. — Sim. — G. VARGAS.

Relação do material a ser transferido da Secção de Assistência Social do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, para o Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Saúde.

Especificação — Quantidade

Balde de ferro, com suporte	2
Balança Filizola	1
Rim esmaltado	1
Estelizador elétrico	2
Esterilizador a gás	1
Lâmpada com suporte	1
Apito de Galton	1
Abaixadores de língua	3
Audiômetro Maico	1
Bisturis	2
Caixa com pertences do eletrocardiografo	1
Diapasões	2
Espelho frontal	1
Espéculo vaginal	2
Espelho para laringe	2
Estiletes para algodão	2
Eletrocardiografo G.E.	1
Manômetro de Claude	1
Porta algodão de vidro	1
Secretárias de ferro	4
Pinça dente de rato	3
Sonda de Hard	5
Sonda lacrimal	1
Sonda de borracha	10
Tesoura reta	1
Tesoura curva	1
Termômetros	3
Tomômetro	1
Autoclave	1
Banho maria	1
Aparêlho de reserva alcalina	1
Aparêlho de Westergreen	1
Alambique	1
Alça de platina	1
Agulha de Bensaude	1
Balança	2
Ricos de Bunsen	3
Colorímetro	1
Centrifugador	1
Câmara de Nageotte	1
Câmara de Metz	1
Cuba de Mercúrio	1
Cuba de ágata	3
Densímetro	1
Estufa elétrica	1
Forno a gás	1
Hematímetro	1
Hemoglobímetro	1
Lâmpada para microscópio	1
Microscópio	1
Pinça de laboratório	1
Pinça de Mohr	3
Refrigerador elétrico	1
Suporte para pipetas	1
Suporte para buretas	1
Suporte de madeira para funis	1
Suporte para tubos de cultura	1
Tubo monocular	1
Tubo de Faucher	1
Trompa d'água	1
Termômetro	1
Tambor para gaze	2
Ureômetro de Ambard	1
Ureômetro de Iyon	1
Balões de Erlenmayer, de tamanhos diversos	24
Balões aferidos	10
Balões de fundo chato	18
Cálices de vidro	13
Cápsula de porcelana	2
Frascos de Erlenmayer	16
Frascos conta-gotas	16
Frascos com tampa de vidro	12
Funis	9
Lâminas	400
Lâminulas	250
Litros com tampa de vidro	8
Pipetas	34
Pipetas diversas	30
Provetas	26
Potes para escarro	24
Tubos de ensaio	1.340
Tubos de hemolise	1.700
Tubos de centrifugador	186
Câmulas	1
Pinça de Jansen Viena	1

Agulhas de punção maxilar	2
Cronômetro	1
Tesoura para gesso	1
Faca para gesso	1
Câmulas traqueais	6
Termômetro Casela	6
Drogas e reativos, que houver	

N. 3.736 — 7-12-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Pelo decreto-lei n. 5.848, de 23 de setembro de 1943, foram centralizados no Serviço de Biometria Médica, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Saúde, os exames de sanidade e capacidade física que eram efetuados pelas Secções de Assistência Social dos Ministérios.

2. O referido decreto-lei dispôs no art. 8.º que este Departamento proporia a V. Excia. a incorporação, ao S. B. M., do pessoal e material que pudesse ser dispensado pelas Secções de Assistência Social e que fosse necessário ao funcionamento daquele Serviço.

3. Em cumprimento a esse dispositivo, este Departamento tem a honra de propor a V. Excia. que seja transferida, para o acervo do S. B. M., parte do material da Secção de Assistência Social da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, constante da relação anexa, assim como os arquivos médicos, com os respectivos fichários.

4. Estando em vigor o citado decreto-lei desde o dia 1 de novembro, é de todo interesse que a transferência do material se faça com a maior brevidade, devendo o processo ser encaminhado ao referido Ministério, para as necessárias providências.

Em 7-12-43. — Sim. — G. VARGAS.

Relação do material a ser transferido da Secção de Assistência Social da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, para o Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do mesmo Ministério.

Especificação — Quantidade

Válvula niquelada	1
Pinça de curativos uterinos	1
Pinça de Pean	1
Pinça de Kocher	1
Pinça de Museux	1
Estetoscópio de ebônite	1
Lapis dermatográfico	2
Pelvímetros	1
Lanterna elétrica	2
Mesa de ferro esmaltada	1
Mesa de ferro para exame clínico, com acolchoado	1
Mesa de ferro esmaltada, com tampo de vidro	1
Pinça para instrumentos	1
Abaixador de língua Brünings	1
Rim esmaltado	1
Tesoura reta	1
Sondas de Hard	2
Suporte de madeira para tubo de ensaio	1
Estôjo de metal para sondas	1
Suporte para pipetas	2
Cubas de vidro	2
Cálices semi-graduação	6
Cálices de 125 cc	18
Cálices de 250 cc	10
Cálices de 500 cc	2
Dedeiras de borracha	12
Termômetro clínico	1
Pacotes de lâminas	10
Seringas de 5 cc	18
Seringas de 10 cc	12
Seringas de 20 cc	6
Pinças de Pean	6
Pipetas diversas	262
Provetes graduados de 500 cc	6
Escovas para tubo de ensaio	6
Lapis para Raio X	2
Tubos de ensaio	80
Abaixador de língua, niquelado	2
Discos de papel de filtro .. caixas	6
Caixas de Laminulas	10
Suportes para bico de Bunsen	2
Estante de madeira para pipetas	1
Estante de madeira para tubos de ensaio	1
Pacotes de papel de filtro	4
Agulhas para requeanestesia .. caixas	2
Negastoscópio duplo	2
Negastoscópio Fleicher	1
Martelo "Dejerine"	1
Ventilador "G. E."	3
Suporte para tubo de ensaio	1
Abaixador de língua niquelado	2
Estesiômetro	1
Alça de platina	1
Bico Bunsen	1
Cadernos de papel de tournesol azul	2
Vidros com papel de tournesol vermelho	6

Esterilizador elétrico, grande
 Balança com toeza
 Refletor elétrico, com reostato, para microscópio
 Filmes para Raio X Dupont 30 x 40 caixas
 Filmes para Raio X Dupont 21 x 30 caixas
 Filmes para Raio X Dupont 18 x 24 caixas
 Filmes para Raio X Eastman Ultra-Speed caixas
 Filmes para Raio X Dupont "Short Roll" pés
 Vidros de 100 cc com rolhas esmerilhadas
 Vidros de 250 cc com rolhas esmerilhadas
 Vidros de 500 cc com rolhas esmerilhadas
 Pipetas diversas
 Secretárias de ferro esmaltado, com tampo de vidro
 Cadeiras de ferro
 Escadinhas de ferro esmaltado
 Mesa auxiliar

1 Mesa auxiliar com tampo de vidro 2
 2 Pinça de madeira para tubo de ensaio 2
 1 Balde a pedal 2
 20 Balde esmaltado 2
 30 Cabides de ferro esmaltado 2
 60 Armários para ferros 2
 5 Relógio de parede, elétrico 1
 994 Bisturis novos 1
 5 Lancetas de Bensaude novas 1
 5 Funil de vidro 2
 5 Caixas de tubo de ensaio, duzias 6
 10 Mesa tamanho pequeno 2
 5 Cadeiras para datilografia com encosto móvel 1
 2 Cadeiras para datilografia com encosto quebrado 2
 2 Arquivos de aço diversos 10
 1 Máquinas de escrever 3

N. 3.739 — Em 7-12-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Excia. a exame deste Departamento, o anexo processo, em que o Ministério da Fazenda pleiteia o aumento do número de ajudantes de tesoureiro da Recebedoria Federal em São Paulo, para atender ao sensível e constante crescimento da arrecadação naquele Estado, que atingiu, em 1942, a cifra de Cr\$ 748.133.637,69.

2. Examinando o assunto, verificou este Departamento que a proposta se acha devidamente justificada, em face do vulto da arrecadação normal, acrescida, agora, da cobrança do Imposto de Renda e das Obrigações de Guerra.

3. Nas tabelas anexas ao decreto-lei número 4.645, de 2 de setembro de 1942, constou 21 cargos de Ajudante de Tesoureiro, padrão I, com lotação na Recebedoria Federal em São Paulo, do Quadro Permanente daquele Ministério.

4. Desses 21 cargos que deveriam ser providos à medida que se suprimissem os correspondentes do Quadro Suplementar, já foram providos 11, por necessidade do serviço, correndo a despesa à conta do crédito suplementar aberto pelo decreto-lei n. 5.289, de 1 de março de 1943, restando, portanto, ainda 10 cargos vagos.

5. Este Departamento é de parecer favorável ao provimento imediato dos 10 referidos cargos vagos, atendendo-se à despesa, na parcela de Cr\$ 15.000,00, neste exercício com os recursos da conta corrente do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

6. Nesse sentido, este Departamento elaborou e tem a honra de submeter à decisão de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacir Briggs*, substituto do presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado decreto-lei n. 6.092 — em 13 de dezembro de 1943).

N. 3.834 — Em 13-12-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — V. Excia. determinou a este Departamento o exame do anexo processo, em que o Ministério da Agricultura propõe a criação de um horto florestal, nos terrenos da Fazenda Nacional de Santa Cruz, e de uma função gratificada de administrador desse horto.

2. O estudo do assunto mostrou que já consta de disposição legal anterior a existência do Horto Florestal de Santa Cruz.

3. Realmente, reza o § 2.º do art. 2.º do vigente Regimento do Serviço Florestal que a Seção de Silvicultura desse Serviço

"... manterá os hortos florestais dos Estados e o localizado nas terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz".

4. Não há, portanto, razão para expedir-se outro ato determinativo da criação desse órgão.

5. Todavia, enquanto os demais hortos segundo disposições do regimento, deviam ter um administrador, o Horto Florestal de Santa Cruz seria administrado pelo chefe da Seção de Silvicultura e também serviria de sede a esta Seção.

6. Mas o Ministério da Agricultura considera sem justificativa sediar no Horto de Santa Cruz

a Seção de Silvicultura, preferindo tê-la ao lado das outras Seções do Serviço Florestal, tendo em vista, entre outras coisas, que ela é grandemente consultada e visitada por técnicos e interessados nacionais e estrangeiros.

7. Reconhecendo a procedência dessa alegação do Ministério, este Departamento observa que, para atendê-la, as medidas legais indicadas são a alteração do vigente Regimento do Serviço Florestal, no sentido de dar ao Horto de Santa Cruz situação idêntica à de seus congêneres e a criação de uma função gratificada de administrador desse horto.

8. Esta última medida foi, aliás, proposta pelo Ministério.

9. Nesta conformidade, tenho a honra de encaminhar à consideração de V. Excia. um projeto de decreto relativo a alterações no Regimento do Serviço Florestal e um projeto de decreto-lei que dispõe sobre a criação da função gratificada de administrador do Horto Florestal de Santa Cruz.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacir Briggs*, substituto do presidente.

(Assinados decreto-lei n. 6.100 e decreto n. 14.264 — em 14-12-43).

N. 3.838 — Em 13-12-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Excia. ao exame deste Departamento o anexo processo, em que o Ministério da Viação e Obras Públicas propõe que se transponha a importância de Cr\$ 2.000.000,00, da Subconsignação 02, Inciso 01, Item 33, Alínea d — Prosseguimento das obras contra as inundações no Estado do Rio Grande do Sul — Consignação I, Verba 5, Anexo 20 do orçamento em vigor, para a Subconsignação 02, Inciso 01, Item 33, Alínea e — Prosseguimento das obras da Baixada Fluminense — das mesmas Consignação e Verba.

2. Alega o Ministério interessado insuficiência da dotação consignada à continuação das obras da Baixada Fluminense, em virtude da majoração do custo dos trabalhos mecânicos, motivada pelo emprêgo de óleos vegetais, de preço mais alto, e que vieram substituir o óleo mineral "Diesel", de aplicação condicionada à normalização dos transportes marítimos, uma vez que provém do estrangeiro.

3. Acresce ainda a possibilidade de paralisação do serviço em aprêço, caso não seja suprida a referida insuficiência orçamentária.

4. O Departamento Nacional de Obras de Saneamento, reportando-se às obras de defesa contra as inundações no Estado do Rio Grande do Sul, informa que é improvável a aplicação ainda este ano da totalidade do crédito às mesmas obras destinadas pela verba acima citada.

5. Nessas condições, considerando satisfatoriamente justificada a proposta em exame, esse Departamento, ao restituir o processo a Vossa Excelência, embora reconheça que as alterações do orçamento devem ser evitadas para que não constituam abuso prejudicial ao controle das despesas, programas de trabalho e serviços de contabilidade pública, tem a honra de opinar

favoravelmente à sua aprovação, na conformidade do projeto de decreto que a acompanha.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 13-12-43. — G. VARGAS.
 (Assinado decreto-lei n. 6.099 — em 14 de dezembro de 1943).

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Nota DF-309, de 11-12-43, ao Sr. presidente do D.A.S.P. — Este Departamento, no seu parecer n. 4.162, de 12-11-43, aprovado pelo Sr. Presidente da República, opinou por que fosse concedida aposentadoria a um extranumerário atacado de tuberculose pulmonar, na forma da alínea d, do art. 2.º do decreto-lei n. 3.768, de 1941, embora não tivesse o interessado o período de carência por lei determinado, sugerindo, para tanto, a expedição do decreto-lei especial.

2. Tal medida foi aprovada pelo Sr. Presidente da República e consubstanciada pelo decreto-lei n. 6.017, de 22-11-43.

3. Acham-se nesta D.F. vários processos sobre situação análoga. E, pois, de todo oportuno estudar-se, definitivamente e de modo geral, o assunto, desde que, por razões várias, não comporta medidas de exceção o tratamento dos servidores públicos.

4. Acontece que o Estatuto dos Funcionários, nos seus artigos 200 e 201, dá igual tratamento aos funcionários atacados de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra ou paralisia e os invalidados em acidente ou por doença profissional, quando lhes conceda aposentadoria com vencimento ou remuneração.

5. O decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, ao estabelecer condições de aposentadoria para extranumerários, determina que, à exceção do invalidado por acidente ou doença profissional — que terá sua aposentadoria independentemente de limite de tempo no serviço — a aposentadoria dar-se-á satisfeito o prazo de carência de três anos.

6. Ora, no entender desta D.F., assim como os funcionários têm igual tratamento quando invalidados por acidente ou doença profissional e quando atacados das doenças mencionadas, aos extranumerários deveria ser extensivo idêntico regime, nos mesmos casos.

7. Significa isso que para aposentadoria dos extranumerários, atacados de tuberculose ativa, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia ou alienação mental, seria justo que se dispensasse o período de carência.

8. Com a organização centralizada a que obedecem, hoje, as inspeções de saúde e a que estão sujeitos, também, os extranumerários, a concorrência daquelas doenças só se poderá verificar após o ingresso no serviço público, não sendo justo que o Estado, em tais casos, desampare seus servidores, condicionando a prazo certo a concessão do benefício de aposentadoria.

9. A efetivação da medida ora proposta — a cessação do prazo de carência para aposentadoria no caso das referidas doenças — depende de expedição de lei.

10. Nestas condições, esta D.F. tem a honra de sugerir a V. Excia. que, após es-

tudos da Divisão competente, seja expedido o diploma necessário, ao mesmo tempo, que solicite autorização para paralisar o andamento dos processos desta natureza, até decisão final do assunto, afim de evitar falta de equanimidade que se consubstanciaria, não só no precedente já apontado, como na divergência do regime a que estariam sujeitos os aposentados na conformidade da legislação atual, se dentro em breve ela for modificada, conforme se propõe. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, respondendo pelo expediente da D.F.

Processo n. 17.864-43 — Noemi Guimarães Toledo — Proposta de melhoria de salário. — Despacho:

Restituo à Divisão de Orçamento do D.A. do M.V.O.P., esclarecendo:

- a) que a extranumerária licenciada possui o interstício de dois anos;
- b) que, assim sendo, Noemi Guimarães Toledo não poderá obter melhoria de acordo com o § 2.º do art. 44 do D.L. 5.175-43; e
- c) que, se assim o entender, essa Divisão poderá propor a melhoria de Iolanda de Andrade Pinheiro, com apóio no § 1.º do artigo 44 citado.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1943. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, pelo diretor.

Processo n. 18.612-43 — Pedido de indicação de candidatos. — Despacho:

Restituo à I.F.O.C.S., esclarecendo:

- a) que foi proposta a admissão de candidato para a vaga de fiscal VIII;
- b) que foi providenciada a abertura de prova para a vaga de projetador XVII; e
- c) que não existindo candidato habilitado em prova para a função de servente, poderá ser promovido o preenchimento da vaga, na conformidade do D.L. 5.175-43 (art. 30).

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1943. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, pelo diretor.

Processo n. 19.058-43 — Sebastião Ribeiro de Freitas — Pedido de admissão. — Despacho:

Foi proposta a admissão do interessado para a função de praticante de escritório VI, da D.I.P.O.A., a qual transmito o processo para ser arquivado.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1943. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, pelo diretor.

Processo n. 19.173-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Registrado para ser atendido.

Restituo ao D. P. S. do C. N. T.

D. F., 10-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, pelo diretor.

Processo n. 19.227-43 — Luiz Pereira — Pedido de reversão. Despacho:

Transmito à D. P. V., solicitando esclarecimentos quanto às declarações do interessado.

D. F., 10-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, pelo diretor.

Processo n. 19.291-43 — Fenelon Almeida — Comunicação sobre desistência de admissão. Despacho:

Registrado. Restituo à I. F. O. C. S.

D. F., 10-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, pelo diretor.

Processo n. 19.466-43 — Sulamita Albuquerque Braz — Pedido de admissão. Despacho:

Há 3 candidatos mais bem classificados que a interessada, que deverá aguardar oportunidade, de vez que as admissões obedecem à ordem de classificação.

Arquive-se.

D. F., 10-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, pelo diretor.

Processo n. 19.467-43 — Jolita Batista Ferreira Filha — Pedido de admissão. Despacho:

Foi proposta a admissão da interessada para a função de praticante de tráfego V, da D. R. C. T. do Amazonas e Acre, conforme E. M. 3.196-43, publicada no *Diário Oficial* de 29 de outubro de 1943.

Transmito o processo ao S. R. P.-2, para ser arquivado.

D. F., 10-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, pelo diretor.

Processo n. 19.520-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Registrado para ser atendido.

Restituo ao D. P. S. do C. N. T.

D. F., 10-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, pelo diretor.

Processo n. 19.582-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Registrado. Em substituição, foi proposta a admissão de outro candidato.

Restituo o processo à Escola Técnica de Goiânia, por intermédio da D.E.I.

D. F., 10-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, pelo diretor.

Processo n. 19.619-43 — Mário Pereira da Rocha — Pedido de admissão. Despacho:

A admissão de Ismael de Almeida foi feita na S. F. de Inspetor Auxiliar, e não na de Inspetor, para a qual foi realizada a prova em que se habilitou o requerente, não tendo havido, assim, inobservância da ordem de classificação.

Será proposta a admissão do interessado na primeira vaga que se verificar na S. F. de Inspetor ou na de Inspetor Auxiliar.

Arquive-se.

D. F., 10-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, pelo diretor.

Processo n. 19.678-43 — Admissão de Maria Lourdes Ferreira. Despacho:

Foi proposta a admissão da interessada para a função de auxiliar de escritório VII do Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, ao qual transmito o processo para ser arquivado.

D. F., 10-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, pelo diretor.

Processo n. 19.693-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Registrado. Em substituição a Francisco de Lima, foi proposta a admissão de outro candidato.

Transmito ao Sr. ministro da Marinha.

D. F., 10-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, pelo diretor.

Processo n. 19.695-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Registrado. Em substituição a Maria Madalena Botelho Cavalcanti, foi proposta a admissão de outro candidato.

Restituo à D. D. U.

D. F., 10-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, pelo diretor.

Processo n. 19.779-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Registrado o pedido para preenchimento de vaga, à vista do número de candidatos habilitados na prova, ora em realização.

Restituo à D. F. P. V.

D. F., 10-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, pelo diretor.

Processo n. 19.787-43 — Elayne de Albuquerque Machado — Pedido de admissão. Despacho:

Há 4 candidatos mais bem classificados que a interessada, que deverá aguardar oportunidade, de vez que as admissões obedecem à ordem de classificação.

Restituo ao S. R. P.-2.

D. F., 10-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, pelo diretor.

Processo n. 19.788-43 — Divina de Moraes Brito Moreira — Pedido de admissão. Despacho:

Há 6 candidatos mais bem classificados que a interessada, que deverá aguardar oportunidade, uma vez que as admissões obedecem à ordem de classificação.

Restituo ao S. R. P.-2.

D. F., 10-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, pelo diretor.

Processo n. 19.823-43. — Mucio Lopes Fernandes Despacho:

Restituo à D. I. R., esclarecendo que para a vaga aludida no processo, foi proposta a admissão de candidato habilitado em prova, para a função de praticante de escritório, não podendo, assim, ser atendido o pedido quanto a Mucio Lopes Fernandes, habilitado em prova para praticante de tráfego.

D. F., 10-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, pelo diretor.

Processo n. 19.825-43 — Edith Soares Cerqueira — Proposta de admissão. Despacho:

Registrado para ser atendido.

Restituo ao D. P. S. do C. N. T.

D. F., 10-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, pelo diretor.

Processo n. 19.876-43 — Elza Matos — Pedido de admissão. Despacho:

Restituo ao D. N. I., esclarecendo que foi proposta a admissão da interessada para a função de auxiliar de escritório VII, do D. N. T.

D. F., 10-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, pelo diretor.

Processo n. 20.136-43 — Denúncia sobre acumulação no S. E. R. — Despacho:

Encaminho o processo à D. P. A., para que mande proceder a apuração dos fatos arguidos, informando a esta D. F., oportunamente, a solução final do assunto.

D. F., 11-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, pelo diretor.

Divisão de Seleção

Processo n. 20.278-43 — Eduardo Evangelista do Nascimento, candidato inscrito no concurso para a carreira de agente fiscal do imposto de consumo, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o encarregado da turma de sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 13 de dezembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Serviço de Administração

SECÇÃO DO PESSOAL

Processo n. 19.634, de 2-12-43 — Nilton Ferreira Reis — Pedido de prorrogação de prazo. Despacho: Deferido. Em 7-12-43 — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Serviço de Administração

SECÇÃO DE PESSOAL

TURMA ADMINISTRATIVA

Portaria n. 188 — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, admite, de acordo com o art. 34, do decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943 — Valdezes Correia da Silva, na função de servente, com o salário diário de Cr\$ 21,00 (vinte e um cruzeiros).

Rio de Janeiro, em 13 de dezembro de 1943.

— *Amílcar Dutra de Menezes*. — DIP 8.177-43.

Pelo Sr. diretor geral foram concedidos 90 (noventa) dias de licença, de acordo com os artigos 162 a e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1.939, no período de 15-1-43 até 12-2-44, ao extranumerário-mensalista, redator XIV — José Edmar de Oliveira Morél, matrícula n. 101.060. — DIP — 12.658-43.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

O Sr. diretor geral do DIP exarou despachos nos seguintes requerimentos:

Do procurador do jornal "Estado de Minas", de Belo Horizonte, pedindo acréscimo de papel. — Deferido. (Proc. S.C. 13.010-43);

De Arquimedes Azevedo, diretor da revista "Unidade", desta capital, pedindo acréscimo de papel. — Deferido. (Proc. 12.722-43);

Do diretor do jornal "Diário da Manhã", de Ribeirão Preto, pedindo acréscimo de papel. — Concedo 500 quilos. (Proc. S.C. 12.308-43)

De Gratuliano Brito diretor da Cia. Editora Americana proprietário das publicações "Revista da Semana", "A Cena Muda", "Esporte Ilustrado", "Eu Sei Tudo", todas desta Capital, pedindo acréscimo de papel. — Deferido. (Proc. 14.697-43).

De Jaime Câmara, diretor do jornal "O Popular", de Goiânia, pedindo acréscimo de papel. — Deferido. (Proc. S.C. 11.570-43).

De Arlindo Cardoso, diretor do jornal "Anápolis", de Anápolis, pedindo acréscimo de papel. — Concedo 200 quilos. (Proc. S.C. 11.143).

Do procurador do jornal "Diário de Pernambuco", de Recife, pedindo acréscimo de papel. — Deferido. (Proc. S.C. 12.704-43).

De Carmem Simões, diretor da revista "Família Cristã", de São Paulo, pedindo acréscimo de papel. — Concedo 1.500 quilos. (Processo S.C. 12.026-43).

De Adalberto José Pizarro Loureiro, diretor do jornal "Voz de Portugal", desta Capital, pedindo acréscimo de papel. — Concedo 4.000 quilos. (Proc. S.C. 12.216-43).

Do diretor do jornal "O Município" de São João da Boa Vista, pedindo acréscimo de papel. — Deferido. (Proc. S.C. 10.576-43).

De José Ben-Hur, de Escobar Ferraz, residente em São Paulo, pedindo registro da revista "Observador Fiscal", que pretende editar. — Indeferido. (Proc. S.C. 5.371-43).

Do Sr. Coordenador da Mobilização Econômica, pedindo registro do "Arquivos Brasileiros de Nutrição", a ser editado pelo Serviço Técnico da Alimentação Nacional. — Deferido.

De Heracilo Araújo, diretor da revista "Cine Revista", de São Paulo, pedindo acréscimo de papel. — Deferido. (Proc. S.C. 7.018-43).

De Ernesto da Silveira Bagdócio, presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade Católica de Direito, pedindo registro da revista "Ensaio", daquele Diretório. — Deferido. (Proc. S.C. 11.282-43).

De Manuel Cavalcanti de Carvalho, diretor da revista "Trabalho e Seguro Social", desta Capital, pedindo autorização para retirar papel com linhas d'água. — Indeferido. (Proc. S.C. 12.720-43).

Do diretor geral do DEIP do Estado de Amazonas, pedindo registro do boletim "Amazonas". — Registe-se. (Proc. 12.882-43).

Da viúva Caldas Júnior & Cia. Ltda., proprietária do "Almanaque do Correo do Povo", de Porto Alegre, pedindo autorização para usar aparas de papel com linhas d'água. — Indeferido. (Proc. S.C. 12.726-43).

De Alberto Tabosa de Almeida, diretor do jornal "A Razão", que deixou de circular desde 1939, em Caruarú, Pernambuco, pedindo reconsideração do ato que lhe negou registro. — Indeferido. (Proc. S.C. 11.314-43).

De Pascual Núñez, residente em São Paulo, pedindo seu registro como correspondente no Brasil da "Overseas News Agency Inc.". — Indeferido. (Proc. S.C. 10.522-43).

De Elias Salomé, residente em Belo Horizonte, pedindo registro do jornal "O Microfone". — Indeferido. (Proc. S.C. 10.930-43).

De Tito Rezende, diretor da "Revista Fiscal e de Legislação de Fazenda", desta Capital, pedindo acréscimo de papel. — Indeferido. (Proc. S.C. 10.112-43).

Do coronel Edgard Armond, secretário da Federal Espírita do Estado de São Paulo, pedindo registro do boletim "O Semeador". — Registe-se. (Proc. S.C. 11.464-43).

De Roberto Abdalla Hara, diretor do jornal "Tribuna Nacional", de São Paulo, pedindo autorização para tornar a circular sob o formato de revista. — Indeferido. (Proc. S.C. 11.488-43).

De Eduardo Menezes Filho, pedindo registro do boletim "Rotary Club de Belo Horizonte". — Registe-se. (Proc. S.C. 12.412-43).

De Alcides Ortiz, gerente da Editora Litero Musical Tupy, Ltda., de São Paulo, pedindo autorização para editar a revista "Estádio Municipal". — Indeferido. (Proc. S.C. 12.618-43).

Do presidente e diretor gerente da Panair do Brasil S. A., desta Capital, pedindo registro do boletim "Panair em Revista". — Registe-se. (Proc. 12.810-43).

De Jason Santos, diretor do jornal "O Progresso", de Itabaiana, Estado de Sergipe, pe-

dindo autorização para mudar a sua sede para Aracaju. — Indeferido. (Proc. S.C. 12.438-43).

De Paulo Cezar de Andrade, pedindo registro do Boletim do Centro de Estudos da Santa Casa de Misericórdia, desta Capital. — Registe-se. (Proc. S.C. 12.296-43).

De Chandler Diehl, apresentando documentos em que prova sua qualidade de representante da agência "United Press" no Brasil e pedindo seja anotado no processo de registro da agência essa qualidade. — Autorizo. (Proc. S.C. número 13.102-43).

De Darci de Lemos Camargo, diretor da revista "O Tijucano", desta Capital, pedindo 90 dias de prazo para apresentar os novos documentos referentes às modificações havidas na direção da mesma revista. — Sim. (Processo S.C. n. 11.324-43).

De Dário Ferreira Júnior, diretor do jornal "Paraná Norte", de Londrina, pedindo autorização para passar a circular 2 vezes por semana. — Deferido. (Processo S.C. n. 11.588-43).

De Mário R. Martins Soares, componente da Empresa Comércio e Indústria Cítrica Ltda., com sede em Salvador, Bahia, pedindo registro do folheto "Album Ilustrado Sabor". — Registe-se. (Proc. S.C. 11.626-43).

De Artur Carlos Kliemann, diretor do jornal "Gazeta de Santa Cruz", da cidade de igual nome, Rio Grande do Sul, pedindo registro. — Indeferido. (Proc. S.C. 4.934-43).

De Branca de Araújo Guimarães, residente nesta Capital, pedindo registro da revista "Trevos". — Registe-se como boletim. (Proc. S.C. 8.108-43).

De Raul Ramalho, residente em Belo Horizonte, pedindo registro do jornal "Butina". — Indeferido. (Proc. n. S.C. 12.334-43).

De Joaquim Manuel de Siqueira Arcoverde, presidente do Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia de Pernambuco, pedindo registro da "Revista Acadêmica de Engenharia". — Registe-se. (Proc. S.C. 6.712-43).

De Ernesto de Paiva Marreca, diretor do Ginásio "Dois de Dezembro", desta Capital, pedindo registro do boletim "A Flâmula". — Registe-se. (Proc. S.C. 7.448-43).

De José França Santos, pedindo registro da "Revista da Faculdade Católica de Filosofia". — Registe-se. (Proc. S.C. n. 11.194-43).

De Edgar Freitas, diretor da revista "PR", que se editava nesta Capital, pedindo reconsideração do ato que lhe negou registro. — Indeferido. (Proc. S.C. 8.133-43).

De Rosa de Matos Pribul e Domingos Ribeiro de Oliveira, proprietários da Gráfica Única Limitada, desta Capital, pedindo seu registro. — Registe-se. (Proc. S.C. 12.086-43).

De José Geraldo de Araújo, vice-diretor do Ginásio "Padre Curvelo", com sede em Curvelo, Minas Gerais, pedindo registro do boletim "A Juventude". — Registe-se. (Proc. S.C. número 9.544-43).

De Alberto Ribeiro, pedindo registro do boletim "União Brasileira de Compositores", desta Capital. — Registe-se. (Proc. S.C. 10.661 de 1943).

De Múcio Feliciano de Souza, residente em São Paulo, pedindo registro da revista "O Hospedeiro Modelo", que pretende editar. — Indeferido. (Proc. S.C. 10.468-43).

De Sílvia Mamoré Leitão da Cunha, residente nesta Capital, pedindo registro da revista "Chile", que pretende editar. — Indeferido. (Proc. S.C. n. 13.136-43).

Do gerente e preposto da Administração Federal, da Química Bayer Ltda., de Porto Alegre, pedindo registro do folheto de propaganda "Vacinas E. V. Bhering". — Registe-se. (Processo S.C. 9.322-43).

De Márcio Pereira Bicudo, diretor do Grupo Escolar de Trabiú, pedindo registro do boletim "O Arrebol". — Registe-se. (Proc. S.C. número 10.252-43).

De Antônio Manuel de Carvalho Neto, pedindo registro do "Boletim da Academia Sergi-

pana de Letras" a ser editado em Aracaju. — Registe-se. (Proc. S.C. 9.554-43).

De Flaminio Fávero, pedindo registro do boletim "O Nosso Jornal" órgão dos sentenciados da Penitenciária de São Paulo. — Registe-se. (Proc. S.C. 9.902-43).

De Antônio Urbano, pedindo registro do boletim "Associação Comercial de Limeira", que se edita em Limeira. — Registe-se. (Processo S.C. 12.566-43).

De Geraldo Mineiro de Campos, diretor de "Leopoldina", desta Capital, pedindo reconsideração do ato que classificou essa publicação como boletim. — Indeferido. (Processo S.C. 10.150-43).

De Irmãos Moreno, proprietários da Gráfica "Vitória", instalada em Andradina. — Registe-se. (Proc. S.C. 8.102-43).

De J. S. Camargo, diretor da revista "Definitivo Paulista", que se editava nesta Capital, pedindo reconsideração do ato que lhe negou registro. — Indeferido. (Proc. S.C. 9.246-43).

De Isaac Grinberg, pedindo registro do folheto de propaganda "Boletim de Saúde do Laboratório Catedral". — Registe-se. (Processo S.C. 12.578-43).

De Antônio Vieira de Melo, proprietário da revista "Vanitas", pedindo autorização para retirar da Alfândega papel com linhas d'água. — Indeferido. (Proc. S.C. 6.939-43).

De Orlando Gomes de Pinho, secretário da Associação dos Adventistas do 7.º dia no Paraná, pedindo registro do boletim "O Transmissor", de Curitiba. — Registe-se. (Proc. S.C. número 8.150-43).

De Francisco Pardo, diretor do boletim "Ideal", de Bebedouro, pedindo seja o mesmo classificado como revista. — Indeferido. (Processo S.C. 4.982-43).

De Orlando Tulero, residente em São Paulo, pedindo registro do boletim "O Alvo", que pretende editar. — Indeferido. (Proc. S.C. número 6.957-43).

De João Ciriaco Frade, residente em Monte Santa, Minas Gerais, pedindo registro do jornal "Voz do Povo", que pretende editar. — Indeferido. (Proc. S.C. 11.247-41).

De José Pacheco Cleto, diretor de "O Pequeno Jornal", de União da Vitória, Estado do Paraná, pedindo registro. — Registe-se. (Processo S.C. 4.477-43).

De Eurico de Oliveira, diretor da revista "Cinema Brasileiro" que se editava nesta Capital, pedindo reconsideração do ato que lhe negou registro. — Aguarde oportunidade para o registro. (Proc. S.C. 9.440-43).

De Frederico Hermann Júnior, diretor da "Revista de Ciências Econômicas", de São Paulo, pedindo certidão. — Certifique-se. (Processo S.C. 8.038-43).

De Francisco Teixeira de Melo, diretor do jornal "O Progresso" de Lins, pedindo autorização para retirar papel com linhas d'água na Alfândega de Santos. — Indeferido. (Processo S.C. 11.764-43).

De Antenor Teixeira, diretor do "Cine Reporter", de São Paulo, pedindo seu registro definitivo. — Autorizo a sua circulação até dezembro de 1944, devendo, entretanto, dentro desse prazo, ser modificada a apresentação e aumento de páginas. (Proc. S.C. 7.165-43).

O Sr. diretor geral determinou fossem cancelados os registros das publicações que deixaram de circular: "Ice", de Porto Alegre, "A Gazeta", de Lagoa Vermelha, "O Candieiro", de Santa Izabel do Rio Preto e "Norte Agrônomo", de Belém.

Também foi mandado cancelar o registro do boletim "Revista Agrônoma", de Porto Alegre, por ter sido verificado que, apesar de proibição deste Departamento, continuava a inserir anúncios.

Resumo de fôlha de pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, referente aos meses de novembro e dezembro de 1943.

Nome	Cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, Verba, Consignação e Sub-consignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
		CR\$		
Zeina Moreira Guimarães	Est. aux. II	306,70	Decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942; Verba I — Pessoal; consignação III — Vantagens; subconsignação 12 — Gratificação por serviços extraordinários.	Art. 122, letra a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. Portaria n. 164 de 9-11-43, publicada no <i>Diário Oficial</i> de 10 de novembro de 1943.
Abel Lopes	Serv. E	200,00	Idem	Idem
Ilda Pinto Cortez	Censor XV	300,00	Idem	Idem
Célia Hora Andrade	Aux. esc. XI	200,00	Idem	Idem
Mária da Conceição Lopes	Aux. esc. X	183,30	Idem	Idem
Ari Torres da Silva	Aux. esc. IX	166,70	Idem	Idem
Francisca Souto Dominguez	Aux. esc. IX	136,70	Idem	Idem
Maria do Carmo Martins	Prat. esc. VI	116,70	Idem	Idem

Departamento de Imprensa e Propaganda. Rio de Janeiro, Secção de Pessoal, em .. de dezembro de 1943. — *Emília Barbosa de Brito Fernandes*, auxiliar de escritório VII. Visto. — *Galileu da Penha Franco*, chefe da Secção de Pessoal. Visto. — *Deborah de Paula Gonçalves*, Cap. I.E., diretor do Serviço de Administração.

Conselho de Imigração e Colonização

PORTARIA N. 19

O presidente do Conselho de Imigração e Colonização, resolve, dispensar, de acordo com o art. 95, alínea a, do decreto n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Milton Teles Ribeiro, funcionário da classe J, da carreira de diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, em comissão no Conselho de Imigração e Colonização, da função de chefe da Secção Técnica deste mesmo Conselho.

Rio de Janeiro, em 13 de dezembro de 1943. — *Frederico de Castello Branco Clark*, presidente.

PORTARIA N. 20

O presidente do Conselho de Imigração e Colonização, resolve dispensar, de acordo com o artigo 95, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Wagner Pimentel Bueno, funcionário da classe J, da carreira de diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da função de chefe de Secção Administrativa do Conselho de Imigração e Colonização por haver sido designado para outra função.

Rio de Janeiro, em 13 de dezembro de 1943. — *Frederico de Castello Branco Clark*, presidente.

PORTARIA N. 21

O presidente do Conselho de Imigração e Colonização no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º do art. 19, do decreto número 3.691, de 6 de fevereiro de 1939, alterado pelo decreto n. 4.100, de 17 de maio do mesmo ano, resolve designar o Consul Wagner Pimentel Bueno, da classe J, da carreira de diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, em comissão no Conselho de Imigração e Colonização, para exercer a função de chefe da Secção Técnica deste mesmo Conselho.

Rio de Janeiro, em 13 de dezembro de 1943. — *Frederico de Castello Branco Clark*, presidente.

Comissão Central de Requisições

PORTARIA N. 48

Eu, general de divisão Almério de Moura, usando das atribuições que me confere o artigo 2.º do decreto-lei n. 5.131, de 30 de abril de 1943, *ex-vi*, do art. 6.º do decreto-lei número 5.275, de 21 de fevereiro de 1943, designo para constituírem a 6ª Subcomissão de Avaliação desta Comissão Central de Requisições, para o fim especial de examinarem e avaliarem o material constante da Requisição n. 6

por mim efetuada, os senhores capitão intendente do Exército Adalberto Mendes, capitão de infantaria, Saul Rocha da Silva Pontes e o Sr. Antônio Eustaquio Coelho representante do Ministério da Fazenda, o primeiro, neste ato, designado como seu presidente, devendo a referida Subcomissão ser dissolvida tão pronto apresente o respectivo laudo. Publique-se. Distrito Federal, 11 de dezembro de 1943. — General Almério de Moura, presidente. Registrada no livro competente à fls. 20 Distrito Federal, 13 de dezembro de 1943. — *Amador Cysneiros do Amaral*, diretor S. A.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 8 de dezembro de 1943

Foram postos à disposição do general de ar (maior brigadeiro do ar) Manuel Tovar Arroyo e do comodoro (brigadeiro do ar) Oscar Herreros Walker, da Missão Aeronáutica Chilena, que visitara o Brasil, o tenente-coronel aviador Ari Albuquerque Lima e major aviador Vitor Gama de Barcelos, respectivamente.

Foram designados o capitão-aviador Jerônimo Bastos e o capitão do exército, Luiz Francisco Monteiro de Barros, à disposição deste Ministério e servindo ambos na Escola Aeronáutica, para ir à República Argentina visitar o Colégio Militar e outros estabelecimentos militares do Exército, daquele país.

Dia 11

Foram classificados por necessidade do serviço:

Major médico — Dr. José Gonçalves, na Divisão auxiliar da Chefia do Serviço de Saúde da Aeronáutica;

Capitão-médico — Dr. Roberto Menezes do Oliveira, no Departamento de Seleção, Controle e Pesquisas.

Requerimentos

Dia 10 de dezembro de 1943

SO — Sílvia Xavier da Silveira; SO — Arthur Oscar Fernandes; IS-Q-IG-FI — José de Sousa Rolim; IS-Q-EA-Edson Menezes Maranhão; solicitando inscrição no concurso ao Quadro de segundos tenentes de Infantaria de Guarda. — Indeferido por terem ultrapassado o limite da idade.

IS-Q-IG-FI — Rubem Batista Eyer, solicitando inscrição no concurso ao quadro de segundos tenentes de Infantaria de Guarda. — Indeferido dado o juízo do Comando.

2S-Q-IG-FI — Lisander Costa LeLite, solicitando inscrição no concurso de segundos tenentes de Infantaria de Guarda. — Defiro dada a deficiência de inscrição de primeiros sargentos, e não ser um acesso o que pleiteia. Tem comportamento exemplar e mais de 10 anos de serviço.

2S-Q-IG-FI — Antônio Cavalcanti de Lima, solicitando inscrição no concurso ao quadro de segundos tenentes de Infantaria de Guarda. — Defiro por estar nas condições de sargento Lisander Costa Leite.

1S-Q-IG-FI — Análio Cavalcante de Paula;
1S-Q-IG-FI — José Francisco de Araújo;
2S-Q-IG-FI — Ulderico Mega, solicitando
inscrição no concurso ao quadro de segundos
tenentes de Infantaria de Guarda. — Insere-
nam-se.

Eloá dos Santos, irmã do 1.º tenente aviador
Alcides dos Santos, solicitando a pensão do
montepio a que se julga com direito. — Pro-
ceda-se na forma do parecer.

Aero-Clube de Monte Carmelo, Estado de
Minas Gerais, solicitando registro. — Defiro.

Segundo tenente da reserva de 2.ª classe do
Exército convocado, Antônio Cavalcanti de
Miranda Henriques à disposição deste Minis-
tério, solicitando pagamento de ajuda de custo.
— Concedo.

3S-Q-IG-FI — Leovegildo Alvares dos Pra-
zeres Sobrinho, solicitando pagamento de
quantitativo para almoço. — Indefiro em face
dos pareceres.

Liivraria Editora José Olímpio, propondo a
venda do livro "Roteiro do Tocantins". — Ad-
quirá-se cem exemplares.

Gil de Oliveira Albuquerque, solicitando to-
lerância de idade para inscrição no concurso
de admissão à Escola Aeronáutica. — Inde-
firo por falta de amparo legal.

José Geraldo de Alencar, reservista da
F.A.B., solicitando autorização para se ausen-
tar do pai. — Autorizo.

3S-Q-IG-FI — Carlos Cardoso de Andrada,
solicitando pagamento de quantitativo para al-
moço. — Indefiro em face dos pareceres.

3S-Q-IG-FI — Solano LoLopes de Santana,
solicitando pagamento de quantitativo para
almoço. — Indefiro em face dos pareceres.

3S-Q-IG-FI — Wilson Careli da Silva, soli-
citando pagamento de quantitativo para al-
moço. — Indefiro em face dos pareceres.

2S-Q-AT-CP — José Vicente dos Santos, so-
licitando permissão para obtenção de carta de
piloto civil de aeronave de Esporte e Turismo.
— Indefiro em face do parecer.

Dia 11

Engenheiro civil Carlos Ernesto Schultz,
diarista de obras, solicitando gratificação pelo

desempenho de atribuições de chefia. — In-
defiro em face do parecer.

S2-Q-MF — Rubem Arruda Câmara do Dê-
cimo Corpo de Base Aérea, solicitando seu
aproveitamento no Corpo Expedicionário do
Exército. — Arquive-se.

S2-Q-MR — Washington de Araújo Costa,
do 10.º Corpo de Base Aérea, solicitando seu
aproveitamento no Corpo Expedicionário do
Exército. — Arquive-se.

Dia 13

Panair do Brasil, S. A., solicitando autori-
zação para recluir o Sr. Carlos Eurico Brey-
ner Montenegro no seu quadro de empregados.
— Em vista do parecer, não há o que deferir.

Rui Coelho Neves, solicitando reabilitação
por ter sido excluído como elemento nocivo à
disciplina em 17-10-43. — Indefiro em face
do parecer.

Aero-Clube da Cafelândia, solicitando seu
registro neste Ministério. — Defiro.

AVISO N. 178

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

Havendo o engenheiro Adroaldo Tourinho Junqueira Ayres dei-
xado o exercício das funções de diretor da Aeronáutica Civil, onde
durante largo período prestou valiosos serviços à Aeronáutica, apraz-
me louvá-lo pela dedicação, inteligência e dinamismo com que deu
desempenho às atribuições do seu cargo, nele revelando, mais uma
vez, sua competência profissional e suas qualidades de administra-
dor probo e seu admirável espírito público.

Rio de Janeiro, em 11 de dezembro de 1943. — *Joaquim Pedro
Salgado Filho.*

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

Declaro-vos, para os devidos fins, que, de acordo com o esta-
belecido no Aviso n. 2.732, de 15 de setembro de 1941, do senhor
ministro da Guerra, resolvi incluir na reserva da Força Aérea Bra-
sileira, os reservistas do Exército, constantes da relação anexa, por
exercerem atividade de interesse direto deste Ministério.

Rio de Janeiro, em 11 de dezembro de 1943. — *Salgado Filho.*

RELAÇÃO DOS RESERVISTAS DO EXERCITO MANDADOS INCLUIR NA RESERVA DA FORÇA AEREA BRASILEIRA, DE ACORDO COM O AVISO N. 2.732, DE 15 DE SETEMBRO DE 1943, DO SR. MINISTRO DA GUERRA

N. DE ORDEM, NOME E FILIAÇÃO	QUANDO SE FEZ RESERVISTA		LOCAL ONDE RESIDE	C.R. (*)
	UNIDADE	DATA		
1. Adolpho Marques Ferreira, filho de Julio Marques Ferreira e Alice Nogueira Marques — Classe: 1920 — Naturalidade: Manaus, Amazonas — Categoria: 2.ª	Cia. Quadros, 27.º B.C.	25- 9-37	Manaus, Amazonas	29.ª
2. Ary Cezar Lobo Junior, filho de Ary Cezar Lobo e Sophia de Almeida Prado Lobo — Classe: 1919 — Naturalidade: São Paulo, Capital — Categoria: 2.ª	Pel. de Quadros do IV-2.º R.C.D.	29-12-38	São Paulo, Capital	4.ª
3. Elpidio Gladstone Filho, filho de Elpidio Gladstone Gomes e Maria do Carmo Moura Gomes — Classe: 1923 — Naturalidade: Fortaleza, Ceará — Categoria: 2.ª	E.I.M. 280	—	Fortaleza, Ceará	25.ª
4. José Reynaldo da Serra Costa, filho de Joaquim Franklin da Costa e Maria Thereza da Serra Costa — Classe: 1919 — Naturalidade: São Luiz, Maranhão — Categoria: 2.ª	Cia. Quadros 24.º B.C.	8- 9-38	São Luiz, Maranhão	27.ª

(*) Circunscrição de Recrutamento onde se acha relacionado o reservista.

AVISO N. 180

Tendo sido designado para exercer outra comissão, é dispensado
das funções de meu oficial de gabinete, o major aviador Nelson Freire
Lavêner Wanderley.

Ao ver-me privado da brilhante colaboração desse oficial que
desde a criação do Ministério, como meu assistente técnico e poste-
riormente no cargo que agora deixa, vem trabalhando em meu ga-

binete, tenho satisfação em tornar público o elevado conceito que
dêle faço. Oficial inteligente, culto, discreto, profundo conhecedor
da sua profissão a que se consagra integralmente, o major Wanderley
prestou à Aeronáutica e à minha administração em particular, rele-
vantes serviços, tornando-se merecedor do louvor que aqui consigno
e da minha reconhecida admiração.

Rio de Janeiro, em 11 de dezembro de 1943. — *Salgado Filho.*

PORTARIA N. 230, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista a autorização do senhor Presidente da República, exarada em 2 de dezembro de 1943, no parecer n. 4.377, de 25 de novembro do mesmo ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e de acordo com o parágrafo 4.º do art. 3.º, do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, alterado pelo decreto-lei n. 4.450, de 9 de julho de 1942:

Resolve aposentar, na forma da alínea "a" do art. 2.º do citado decreto-lei n. 3.768, Pedro Vidal Gaia, n. 205.927, extranumerário

mensalista, artífice XI, dos Serviços Auxiliares do gabinete do Ministro. — Joaquim Pedro Salgado Filho

(*) RETIFICAÇÃO

Na portaria n. 220, de 4 de dezembro, publicada no *Diário Oficial* de 7 do corrente mês, à página n. 17.951,

Onde se lê:

Engenheiro auxiliar

Leia-se:

Auxiliar de engenheiro.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro do original.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

Dia 23 de novembro de 1943

G.M. 4.421

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Por despacho exarado na exposição de motivos G.M. n. 362, de 16 de março último, Vossa Excelência houve por bem aprovar as seguintes sugestões que apresentei com o objetivo de ampliar, mediante compra de novas terras, a área da Fazenda Experimental de Criação "Getúlio Vargas", em Uberaba, no Estado de Minas Gerais, estabelecimento zootécnico especializado na criação e seleção das raças zebuínas e cuja atuação se faz sentir fortemente em todo o Brasil Central:

a) as terras seriam adquiridas com as rendas da própria Fazenda;

b) essas rendas seriam depositadas em conta especial no Banco do Brasil;

c) cada aquisição seria feita mediante prévio exame deste Ministério e autorização de Vossa Excelência.

Achando-se em depósito no Banco do Brasil a importância de Cr\$ 522.280,00 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta cruzeiros), proveniente de renda produzida pela F.E.C. "Getúlio Vargas", para ser aplicada na compra de terras, foram, pelo Departamento Nacional da Produção Animal, realizados os estudos necessários, havendo chegado à conclusão após minuciosa verificação "in loco" que dentre as áreas confinantes, as que, de imediato, melhor consultam os interesses da Fazenda, seja pela sua localização, seja pela sua localização, seja pelos requisitos que apresentam, são as pertencentes uma a Manuel Nogueira e outra a José Alves de Almeida e dona Madalena Delfim Pereira.

A gleba de propriedade do primeiro tem 30 alqueires geométricos mais ou menos, dos quais aproximadamente 15 são de cultura e os restantes de cerrado mas que se prestam bem para a criação. Nela estão situados, abrangendo uma área de 4 alqueires mais ou menos, uma pedreira e um pórtico de areia que são explorados pelo proprietário do imóvel que, por sinal, pretende continuar na posse dessa pequena área. As terras ora em apreciação estão cercadas em seus limites, são divididas em três pastos limitados por cercas de três fios de arame farpado e nelas existem um curral de tábuas com três divisões, uma coqueira com divisões, um tronco de contenção e uma casa de moradia para empregado localizada em um pequeno pomar. Essas construções, excetuada a última, estão em regular estado de conservação. Há, ainda, duas ou três nascentes de grande abundância durante todo o ano, que servem de aguadas para os pastos, coqueira e currais. Pela área em questão que, excluída a parte onde se encontram a pedreira e o pórtico de areia, ficará com 25 alqueires mais ou menos, pede seu proprietário a importância de cruzeiros 150.000,00.

A outra gleba é denominada "Chácara do Tutuna" e dela parte pertence a José Alves de Almeida e parte a dona Madalena Delfim Pereira, sendo inalienável a parte do primeiro,

não havendo, contudo, maior dificuldade em se obter do Exmo. Sr. juiz a necessária autorização para a venda. E de 34 alqueires mais ou menos, sendo que 25 são de terras de boa qualidade, formadas pe capins jaraguá e gordura e os 9 restantes de meia cultura, prestando-se, todavia, à criação. Possui diversas boas aguadas e tem como limites a F.E.C. "Getúlio Vargas", o córrego do Tutuna, a propriedade de Torres Homem Rodrigues da Cunha e o Rio Uberaba. Está toda cercada em seus limites e tem três arrendantes cujos contratos ainda não terminaram. Os proprietários do referido imóvel pedem pelas terras a importância de Cr\$ 400.000,00, ou seja na base de Cr\$ 12.000,00 por alqueire.

Dentro do ponto de vista de que os imóveis acima descritos são os que melhor consultam os interesses da F.E.C. "Getúlio Vargas", tenho a honra de submeter o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, sendo de parecer:

a) que seja adquirido por Cr\$ 150.000,00, preço que considero razoável, o imóvel pertencente a Manuel Nogueira, dele excluída a parte onde se encontram o pórtico de areia e a pedreira, cuja incorporação não tem maior interesse pois se trata de uma área constituída em sua quase totalidade, de pedras;

b) que as terras pertencentes a José Alves de Almeida e dona Madalena Delfim Pereira, calculadas em 34 alqueires mais ou menos, sejam adquiridas por Cr\$ 340.000,00, preço esse perfeitamente razoável, apesar da grande valorização, nos dois últimos anos, dos imóveis situados em volta de Uberaba.

Na hipótese de compra das duas propriedades acima mencionadas, restará um saldo de Cr\$ 32.280,00, já que ascende a Cr\$ 522.280,00 a renda em depósito no Banco do Brasil. Seria, pois, da maior conveniência para os serviços afetos à F.E.C. "Getúlio Vargas" que esse saldo fosse empregado na limpeza de pastos que a deficiência de recursos não tem permitido executar e em outras despesas de custeio da Fazenda, de cujos plantéis de reprodutores de boa linhagem depende o êxito dos trabalhos de seleção e criação que ali ora se realizam. Para isso, entretanto, é mister seja concedida a indispensável autorização de Vossa Excelência, o que ora tenho a honra de solicitar ao submeter à superior apreciação de Vossa Excelência a aquisição dos imóveis anteriormente descritos, esclarecendo que, caso Vossa Excelência haja por bem aprovar essa compra, providenciarei este Ministério para que a transação seja efetuada pela Diretoria do Domínio da União.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Apolônio Sales.

Aprovado. Em 30-11-43. — G. VARGAS.

S.C. 49.979-43.

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

SC. 48.166-43 — Aquiles Scara de Oliveira, pedindo averbação da decisão em acórdão do Tribunal de Apelação em sua ficha e na de outro extranumerário — "Indeferido".

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de setembro de 1943

Processo n. S. C. 16.414-43, em que são interessados as firmas Damião Barretti & Cia. Ltda. e Cia. Frigorífica de Santos.

Despacho — Mantenho o registro da fábrica de latifúrios da firma Damião Barretti & Cia. Ltda., situada em Franca, à vista das informações.

Em face dos expressivos e inequívocos termos do decreto n. 23.554, de 3-12-933, e do art. 17 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 24.549, de 3-7-934, não pode existir conflito de jurisdição desde que a inspeção federal foi concedida depois de satisfeitas as formalidades legais.

Da mesma forma deve ser considerada insubsistente a intimação feita à Cia. Frigorífica de Santos pelo Centro de Saúde "Martins Fontes" visto que o matadouro frigorífico por ela explorado está sujeito à fiscalização permanente da D. I. P. O. A. e como tal também isento de outra fiscalização sanitária estadual ou municipal.

Em ambos os casos as intimações das autoridades do Departamento de Saúde Pública do Estado de São Paulo foram feitas as firmas responsáveis por estabelecimentos cuja inspeção é da competência exclusiva da União e consequentemente não podem ser cumpridas.

E' preciso, porém, considerar que tanto as repartições estaduais como as federais têm a mesma finalidade, qual seja a de zelar pelas condições sanitárias da indústria dos produtos de origem animal, e por isto seria sobremaneira útil que as autoridades do Departamento de Saúde Pública do Estado de São Paulo transmitissem ao funcionário federal competente quaisquer anormalidades que chegassem ao seu conhecimento, ocorridas em estabelecimentos sujeitos à inspeção da D. I. P. O. A., para que sejam por esta devidamente apreciadas e adotadas as providências que forem aconselháveis.

Tal procedimento, além de constituir princípio salutar de colaboração efetiva, consulta plenamente os interesses do serviço público posto que contribuirá, de forma valiosa e decisiva, para que seja atingido o objetivo sanitário colimado.

Rio, 28-9-43. — Apolônio Sales.

Requerimentos despachados:

Germano Stolf Rossi, estabelecido em Salto Grande, no Estado de Santa Catarina, recorre ao Sr. ministro do ato do Sr. diretor da Divisão de Caça e Pesca que lhe aplicou a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 37 do Código de Caça. (P. A. ... 4.257-43).

Indeferido. 9-XII-43 — Apolônio Sales.

José Gomes de Carvalho, estabelecido em café e bar à rua Carolina Machado n. 2, nesta Capital, tendo sido multado em Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), pela Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, por dar ao consumo ovos sem inspeção e classificação, requer a relevância da multa. (P. A. 4.009-43).

Mantenha-se a multa. 9-XII-43 — Apolônio Sales.

Divisão de Defesa Sanitária Animal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Requerimento despatchado:

Instituto Vital Brasil, com sede à Avenida 7 de Setembro, n. 314 e Laboratório à Travessa Vital Brasil Filho, sem n., em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, solicita o registro do produto veterinário "Tuberculina Sintética" (N. ... 734). — (P. A. 4.387-43).

E mface das informações constantes do presente processo, registre-se.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Secção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de novembro de 1943

N. 4.786-41 — Heitor Freire de Carvalho. — Arquivar-se, de acordo com o parecer.
N. 9.051-43 — Demócrito Araújo. — Arquivar-se, de acordo com o parecer.

Dia 30

N. 8.412-43 — Silvino Aleixo Tavares. — Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 2 de dezembro de 1943

Parecer do Sr. diretor geral, emitido no processo D.G.P.M. 2.853-42.

Sr. ministro:

Verificações levadas a efeito *in-loco* por técnicos deste Departamento mostram que as áreas consignadas nos decretos ns. 10.150, de 5-8-42 e 10.229, de 11-8-42, cujos titulares são respectivamente, Leopoldo Campolina Diniz e Danilo Andrade, interferem em grande parte. Mostram ainda que o relatório de pesquisa apresentado pelo último foi feito por terceiros, ou melhor, calado em trabalho de terceiros e que Leopoldo Campolina, em vez de pesquisa, fez lavra ambiciosa.

Nessas condições, proponho a V. Ex. que seja promovida a caducidade dos dois decretos em causa.

Em 22 de setembro de 1943. — Antônio José Alves de Sousa, diretor geral.

Despacho do Sr. ministro: Ao consultor jurídico. Em 27-10-43. — Apolônio Sales.

PARECER N. 4.406

Sr. ministro:

Verificando a interferência, parcial, das áreas de pesquisa a que se referem os decretos números 10.150, de 5-8-42, e 10.229, de 11 de agosto de 1942, de que são titulares, respectivamente, Leopoldo Campolina Diniz e Danilo Andrade, a prioridade deveria ser mantida ao primeiro, atendendo a que seu requerimento é o mais antigo.

Na verificação, porém, o técnico do D. N. P. M., dela encarregado, apurou que Leopoldo Campolina Diniz, em vez de trabalhos de pesquisa, o que está fazendo é a lavra ambiciosa da jazida, com séria ameaça para seu aproveitamento ulterior e que Danilo Andrade nenhum trabalho de pesquisa executou, não passando os constantes do relatório que apresentou, de uma indebita apropriação dos efetuados pelo primeiro.

A vista do apurado, o Sr. diretor geral do D. N. P. M., propõe que seja promovida a caducidade dos dois decretos.

Cumprindo o respeitável despacho de Vossa Excelência, que mandou ouvir o consultor jurídico do Ministério, é este o meu parecer:

O Código de Minas prevê, no art. 24, os casos de caducidade, e, no art. 25, os de anulação dos decretos de autorização de pesquisa.

O motivo de caducidade, não iniciar o titular da autorização os trabalhos de pesquisa dentro de seis meses, contados da autorização (art. 24, n. 1), que só se tem como dada depois de feito o registro do título na D.F.P.M.

O decreto de que é titular Leopoldo Campolina foi transcrito no dia 30 de setembro de 1942, não constando do processo que o mesmo titular tivesse tomado qualquer providência para a execução dos trabalhos, após o decurso de mais de um ano. O caso é, pois, para o processamento da caducidade.

Danilo Andrade apresentou relatório dos trabalhos de pesquisa, em satisfação à exigência legal. Não teriam sido, entretanto, os trabalhos constantes do relatório executados por ele, o que equivale a sua não execução e conseqüente incidência na pela de caducidade,

além de não poderem ser considerados como de pesquisa, pelo caráter de lavra ambiciosa de que se revestem.

A proposta do Sr. diretor geral do D. N. P. M. encontra apoio na lei e a meu ver merece a aprovação de V. Ex.

Salvo melhor juízo.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1943. — Luciano Pereira da Silva, consultor jurídico.

Despacho do Sr. ministro: De acordo. Proceda-se conforme o parecer. Em 2 de dezembro de 1943. — Apolônio Sales.

Parecer do Sr. diretor geral, emitido no processo D.G.P.M. 4.709-41.

Sr. ministro:

A Empresa Baiana de Minerais Ltda., requer a V. Ex. prorrogação, por um mês, do prazo que lhe é dado por lei para apresentação do relatório de pesquisa referente ao decreto n. 7.826, de 19-9-41, transcrito em 3-10-41.

A medida pleiteada não está prevista em lei e o que poderá ser concedido à interessada é uma renovação da mesma autorização de pesquisa.

Estou de acordo em que se lhe dê essa renovação.

Em 30 de setembro de 1943. — Antônio José de Sousa, diretor geral.

Despacho do Sr. ministro: Ao consultor jurídico. Em 26 de outubro de 1943. — Apolônio Sales.

PARECER N. 4.407

Sr. ministro:

Pede a Empresa Baiana de Minerais Ltda., titular do decreto n. 7.826, de 19-9-41, transcrito em 3-10-41, que lhe seja concedida a prorrogação de 30 dias para apresentar o relatório dos trabalhos de pesquisas, alegando, como razão do atraso, a invasão das jazidas por Demétrio de Oliveira Dantas, o que a obrigou a paralisar os trabalhos em curso.

O D.N.P.M. confirma a procedência da razão alegada e propõe que seja renovada a autorização de pesquisa, de vez que o Código de Minas não prevê a prorrogação solicitada pela referida Empresa.

Cumprindo o respeitável despacho de Vossa Excelência, que mandou ouvir o consultor jurídico do Ministério, é este o meu parecer.

Na realidade, o Código de Minas não prevê a prorrogação de prazo de modo expresso. Todavia, a solução proposta pelo D.N.P.M., além de não pedida pela parte interessada, traria como conseqüência imediata o retardamento por mais dois anos, a partir do registro do novo decreto, da obrigação para a Empresa de apresentar o relatório dos trabalhos de pesquisa, com a facilidade, em que isso importaria, de continuar ela a extrair da jazida as quantidades de minérios que está autorizada a exportar, como titular da autorização de pesquisa. Se ela, em 14 de setembro de 1943, data de seu requerimento, julgava suficiente a prorrogação de 30 dias, a terminar em 3 de novembro do corrente, não me parece razoável que, se lhe dê, não essa prorrogação, mas uma de mais de dois anos, em que importará a renovação da autorização de pesquisa, embora pagando a Empresa nova taxa.

O Código, no art. 24, n. II, admite, por motivo de força maior, a juízo do Governo, que não se opere a caducidade da autorização, pela interrupção até 6 meses, dos trabalhos de pesquisa, já iniciados. Dentro desse dispositivo, poder-se-ia, ao meu ver, colocar o caso em exame. Do processo não consta que a Empresa já houvesse iniciado os trabalhos de pesquisa, antes de dar-se a invasão da jazida por Demétrio de Oliveira Dantas, mas o pedido de prorrogação importa, por si só, na presunção da existência de trabalhos já em estado de quase ultimação.

Atendendo a essas considerações, o meu parecer que V. Ex. pode deferir o pedido, de-

cisão certamente muito mais razoável do que conceder, desde já, a renovação da autorização de pesquisa sem que a parte a solicitasse.

Salvo melhor juízo.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1943. — Luciano Pereira da Silva, consultor jurídico.

Despacho do Sr. ministro: De acordo. Proceda-se conforme o parecer. Em 12-12-43. — Apolônio Sales.

Dia 3.

N. 3.547-43 — Eduardo de Oliveira Cunha. — Deferido, de acordo com a informação, segundo a qual a área em aprêço continua livre.

Dia 4 de dezembro de 1943

N. 2.299-40 — Ida Micheli Campos e Gabriel Caúla Soares. Despacho:

O parecer do Sr. consultor jurídico esclarece não mais ser objeto de averbação o contrato de exploração de mica. Quanto ao do caulim, o Sr. consultor acha se pode averbar o isso porque, segundo a descrição da jazida, feita por engenheiro de minas devidamente habilitado e aceita pelo D. N. P. M., os dois minérios se acham em vieiros separados. O Sr. diretor geral do D. N. P. M. e o diretor do D. F. P. M., porém, afirmam que a averbação implicaria numa divisão da mina, de vez que os minérios estão de mistura na mesma jazida, opinando, portanto, contra a averbação pedida.

Folheando-se o processo verifica-se, entretanto, que o próprio interessado Sr. Gabriel Caúla Soares, a fls. 160, afirma que "não tiveram os contratantes o intuito de cindir a exploração do caulim e mica, mesmo porque a configuração geológica da mina, não opermitiria. Encontram-se os dois minérios misturados, de forma que a mineração de um obriga a extração do outro como se verifica, aliás, da planta topográfica junta". Acordes, portanto, os Srs. diretores geral e de Fomento e o Sr. consultor jurídico, quanto à denegação da averbação no caso de ocorrência simultânea e de mistura dos dois minérios, por importar na divisão da mina, e considerando que uma verificação *in-loco* seria ociosa em face da declaração do interessado acima transcrita, nego provimento ao recurso.

Em 4 de dezembro de 1943. — Apolônio Sales.

N. 8.031-43 — José Ceraldo Brandão. Parecer: Sr. ministro — José Ceraldo Jardim Brandão pleiteia reconsideração do despacho de V. Ex. que indeferiu o seu requerimento de autorização de pesquisa — D. N. P. M. 8.031-43.

O requerimento foi apresentado sem nenhum dos documentos exigidos no art. 14, do Código de Minas, sendo portanto absolutamente justo o indeferimento proferido.

Em outro requerimento, indeferido por esta D.G., o interessado apresentou somente a planta e, agora, em terceira petição, apresenta a prova de capacidade financeira.

Meu parecer é que o interessado, querendo, deverá requerer de acordo com a portaria número 836, de 1912, de V. Ex.

Em 4 de dezembro de 1943. — Antônio José Alves de Sousa.

Despacho do Sr. ministro: De acordo. Em 4 de dezembro de 1943. — Apolônio Sales.

Parecer do Sr. diretor geral, emitido no processo D.G.P.M. 2.867-43, em que é interessado José Cândido Moreira.

Sr. ministro:

O requerimento que deu origem ao presente processo não foi instruído no prazo fixado, tendo por isso sido indeferido.

O interessado, apresentando fora do prazo os elementos de instrução que lhe tinham sido exigidos, solicita a V. Ex. seja dada a autorização de pesquisa pedida, caso não haja prejuízo de prioridade de terceiros.

A área continua livre, conforme informa a D.F.P.M.

Estou, assim, de acordo em que seja reconhecido o despacho anterior de V. Ex., no sentido de ser agora deferido o citado pedido de autorização de pesquisa.

Em 30 de novembro de 1943. — *Antônio José Alves de Sousa.*

Despacho do Sr. ministro: De acordo. Proceda-se conforme o parecer. Em 4 de dezembro de 1943. — *Apolônio Sales.*

N. 8.165-43 — Nelson Spínola Teixeira. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.563-43 — Aníbal Mendes Grilo. — Indeferido, nos termos do parecer.

N. 2.636-43 — Zoroastro Coutinho. — Arquivou-se, de acordo com o parecer.

N. 5.812-43 — Geraldo Magalhães Mascarenhas. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 6.087-43 — Vicentina Rebelo de Brito. — Arquivou-se, nos termos do parecer.

N. 6.984-43 — José da Silva Marques. — Arquivou-se, de acordo com o parecer.

N. 9.357-43 — Sílvia Aldibhieri. — Arquivou-se, de acordo com o parecer.

N. 3.437-42 — Jaime Leal Costa. — Arquivou-se, de acordo com o parecer.

N. 4.834-43 — Empresa Elétrica de Londrina S.A. — Aprovo os projetos em causa, de acordo com o parecer.

N. 4.887-40 — Monazita e Ilmenita do Brasil Ltda. — Informar o DNPM nos termos do parecer do Sr. consultor jurídico, "se a empresa se revelou incapaz de executar os trabalhos de pesquisa".

Neste caso, proceda-se de acordo com o parecer.

Em 3-11-43. — *Apolônio Sales.*

N. 9.851-43 — João Afonso da Silva. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 9.198-43 — Vicente de Paula Medeiros. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 9.197-43 — Vicente de Paula Medeiros. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 10.148-43 — Otto Reginaldo Renaux. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 8.304-43 — Paul Dardot. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 9.350-43 — José Mateus da Cruz. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 10.513-43 — José Ricardo Comelli. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 6.145-43 — José Firmino Guedes. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

Dia 4

N. 9.871-43 — Cibele de Barros Vicente Azevedo. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 9.751-43 — Antônio Marques Pio. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 10.942-42 — Júlio Medeiros. — Deferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de novembro de 1943

N. 2.526-43 — Charles Henry Bennete Ayres. — Cumpra exigências, no prazo de sessenta dias, de acordo com a planta que lhe foi enviada juntamente com o ofício n. 6.260, de 30 de novembro p. passado.

Dia 3 de dezembro de 1943

N. 8.434-43 — Tarcício Basílio da Silva. — Nomeie os proprietários do solo, no prazo de sessenta dias.

N. 9.302-43 — Maria das Dores Silva Matar. — Prove com documento hábil, no prazo de trinta dias, haver seu espóso se naturalizado brasileiro.

N. 9.869-43 — Companhia Beneficiamento de Minerais S. A. — O processo será arquivado, de acordo com a informação que segue: "A Cia. Beneficiamento de Minerais S. A., autorizada a funcionar como empresa de mineração, pelo decreto n. 6.346, de 26-9-50, e detentora dos direitos de manifestante da mina de talco registrada no livro A-2, sob o n. 865,

requer guia de embarque para talco dando como ponto de embarque a estação de Conselheiro Lafaiete.

Cumpra-nos informar:

O pedido ora em anexo, não tem mais objeto, em virtude da circular n. 31, da D.R.I., a qual, dando instrução aos delegados fiscais do Tesouro Nacional para a cobrança do imposto sobre minérios obtidos de mina manifestada, instituiu título hábil para provar de que o minério foi extraído legalmente a apresentação de certidão declaratória da inscrição feita no "Registro das Minas e Jazidas Conhecidas", de acordo com o art. 10 do decreto n. 24.642, de 1943, passada pela D.F.P.M. e dando ao depósito mineral a conceituação de mina.

E a prova do pagamento do tributo devido à União servindo de guia que permite o transporte de minério, segundo estatue o § 4.º, do art. 3.º do decreto-lei n. 5.247, de 12-2-43, e o talão do imposto suficiente para provar a legalidade do minério extraído perante as empresas de transporte.

Assim, a providência cabível é o arquivamento do presente requerimento e a comunicação ao interessado das novas normas que regulam a matéria objeto do seu pedido."

N. 5.366-43 — Júlio Paulo Tietzmann. — Tendo Otto Reginaldo Renaux requerido autorização de pesquisa em terras do senhor acima nomeado, no local denominado Ribeirão do Ouro, distrito de Porto Franco, município de Brusque, Estado de Santa Catarina, fica o mesmo convidado a, no prazo de 60 (sessenta) dias declarar se lhe convém a dita autorização, cuja preferência lhe assegura o Código de Minas em seu art. 2.º, § 12.

N. 9.617-43 — Maria Antonieta de Sousa, José Rodrigues Costa, Manuel de Sousa Franco. — Procedam de acordo com a portaria n. 836, de 1942, do Sr. ministro.

N. 10.016-43 — Marcílio Demate. — Apresente nova planta e mesala, de 1:1000, contendo definição aceitável da área visada, a posição do vértice inicial e o comprimento de todos os 23 lados da poligonal que a envolve com os rumos orientados.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 10.239-43 — Antônio Francisco de Azevedo Silva. — Defina com precisão a poligonal envolvente da área e sane as dúvidas surgidas sobre o memorial descrito que diz que o lado 2-3 é normal ao lado 1-2, e a planta em evidente desacordo.

Indique, também, corretamente, a substância pretendida para a pesquisa.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

Dia 4

N. 7.994-43 — Heda Conte dos Santos. — Compareça à S. A. do D.N.P.M. para receber guia para recolhimento de taxa, bem como via do projeto de decreto, para pagamento antecipado de sua publicação no *Diário Oficial*, no prazo de 60 dias.

N. 1.623-43 — Afonso Tosta. — Declare se lhe interessa o remanescente da área pedida, de acordo com a cópia da planta que lhe foi enviada e, caso positivo, apresente planta desse remanescente, definindo-o segundo seu comprimento e rumos, fazendo-o amarrar a um ponto fixo do terreno.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 10.694-43 — José Dias de Oliveira. — Prove que a área pretendida não interfere com a do decreto n. 13.374, de 9-9-43, cujo artigo 1.º assim a define:

"Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Nelson de Sousa Carneiro a pesquisar minério de ouro e associados no morro do Chapéu, no lugar denominado Maravilha, situado no distrito e município de Saúde, do Estado da Bahia, numa área de 300 ha, delimitada por um retângulo tendo um vértice à distância de 1.225 m, no rumo magnético quarenta e oito graus e trinta minutos (48º 30'NE) do centro do poço denominado Estiva e cujos lados, a partir desse vértice têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: 750 m, 20º NW; 4.000 m, SW, respectivamente".

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 1.622-43 — Afonso Tosta. — Declare se lhe interessa o remanescente da área pedida, de acordo com a planta que lhe foi enviada e, caso positivo, apresente planta desse remanescente, definindo-o segundo seus comprimentos e rumos, fazendo-o amarrar a um ponto fixo do terreno.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.089-43 — Paulo Rocha Browne. — Declare se lhe interessa o remanescente da área pedida, de acordo com a planta que lhe foi enviada e, caso positivo, apresente planta desse remanescente, definindo-o segundo seus comprimentos e rumos, fazendo-o amarrar a um ponto fixo do terreno.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.089-43 — Paulo Rocha Browne. — Declare os nomes dos proprietários do solo, no prazo de 60 dias.

N. 9.016-43 — Antônio Parolin Júnior. — Esclareça qual a substância escolhida para a pesquisa, no prazo de 60 dias.

N. 9.494-43 — Hilário Favaro. — Amarre o vértice n. 1, do polígono delimitador de área de pesquisa, ao marco do km 110 da linha da E. F. Vitória-Minas.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de 60 dias.

N. 10.455-43 — Pedro Micheli. — Apresente nova planta, apresentando os elementos do polígono delimitante, completos, e sanando as divergências relativamente aos descritos na petição inicial de autorização de pesquisa.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 10.455-43 — José Duran Riverat. — Desdobre o pedido em um requerimento para cada área máxima, deduzindo a porção interferente assinalada na planta que lhe foi enviada por cópia e juntamente com o ofício n. 6.364, de 4 de dezembro corrente.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

Dia 6

N. 10.939-43 — Otto Reginaldo Renaux. — Defiro o pedido de vista.

N. 10.710-43 — Antônio Abílio Rodrigues Lisboa. — Indefero, à vista dos pareceres.

N. 10.457-43 — Antônio José de Sousa. — Apresente nova prova de nacionalidade, com a indicação do local de seu nascimento e planta com a amarração a ponto inconfundível do terreno e a referida junção da estrada Porcos-Batalha com estrada Real Barras Batalha.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 10.486-43 — Plínio Paulo Jerônimo Pipi. — Proceda de acordo com a portaria n. 836, de 1942, do Sr. ministro.

N. 9.527-43 — José Alves de Sousa. — Apresente prova de capacidade financeira, dando assim cumprimento ao ofício 5.806, de 5 de novembro de 1943.

N. 10.693-43 — José Dias de Oliveira. — Prove que sua área não interfere com a concedida a Nelson de Sousa Carneiro e já descrita em outro local do presente expediente.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de 60 dias.

Dia 8

Devem comparecer à S. A. do D.N.P.M., para receber guias de recolhimento de taxa, no prazo de 60 dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N. 1.094-43 — Manuel de Sampaio Torres Filho.

N. 2.638-43 — Mário Gonzalez.

N. 2.031-43 — Nestor Marques da Silva Acauan.

N. 4.312-43 — Enio Soliani.

N. 4.726-43 — Leon Nicolau Nogueira.

N. 5.833-43 — Clariballe Vilarim de Vasconcelos Galvão.

N. 6.344-43 — Júlio Medeiros.

N. 6.356-43 — Sebastião A. Siqueira Júnior e Amilton de Toledo Piza.

N. 6.460-43 — João Antunes de Cerqueira.

N. 6.469-43 — Dagoberto Sales Filho.

N. 6.623-43 — Arquilau Vivacqua.

N. 6.833-43 — Sebastião Dante de Camargo Júnior.
 N. 6.926-43 — Tomaz Ribeiro Filho.
 N. 7.649-43 — João Cordeiro da Luz.
 N. 7.800-43 — Floco Edmundo Freire.
 N. 7.825-43 — Magnesita S. A.
 N. 7.895-43 — Teodomiro de Oliveira Santos.

N. 8.348-43 — Américo Meireles La Porta.
 N. 8.468-43 — René Luiz Ribeiro, Maria Queiroz de Oliveira e Alice Queiroz Crisóstomo Ribeiro.

N. 8.581-43 — José Francisco Gomes.
 N. 8.664-43 — José Machado Costa.
 N. 8.736-43 — Hugo Alcoba Soares.
 N. 8.838-43 — Jacob Klabin Lafer.
 N. 8.889-43 — Ulisses Martins Pinheiro.
 N. 9.761-43 — Clovis Melo.
 N. 9.762-43 — Ballazar Melo.
 N. 8.034-42 — Osório Lopes Garcia.

Devem comparecer à S. A. do D. N. P. M., para receber guias para pagamento de taxa, no prazo de 60 dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N. 7.424-43 — Aloísio Coelho dos Santos.
 N. 9.788-43 — Mariana Gomes.

Dia 9

N. 7.786-42 — Elbert Pimenta.
 N. 9.882-43 — Olímpio Esteves Oloni.
 N. 9.881-43 — Orlando Rodrigues Pereira.
 N. 9.810-43 — Frederico Jorge Baker.
 N. 9.794-43 — José Abelardo de Araújo.
 N. 9.783-43 — Raimundo Vital de Paula.
 N. 9.760-43 — Ballazar Melo.
 N. 9.486-43 — José Vieira Sobrinho.
 N. 7.545-43 — Benedito Gandolfo.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PESQUISA
 PROTOCOLADOS

Dia 11 de dezembro de 1943

DGPM — Interessado — Natureza — Local
 — Município — Estado

11.416-43 — Raimundo Timóteo da Cruz —
 Quarzo — Campo do Mateus — Diamantina —
 Minas Gerais.

11.425-43 — Olávio Augusto Augusto da
 Franca — Cassiterita e associados — Água
 Limpa — Bom Sucesso e S. João del Rei —
 Minas Gerais.

11.426-43 — Olávio Augusto da Franca —
 Idem — Morro do Rezende — Idem — Idem.

11.427-43 — Olávio Augusto da Franca —
 Idem — Idem — Idem — Idem.

11.428-43 — Olávio Augusto da Franca —
 Idem — Idem — Idem — Idem.

11.434-43 — Antônio Barbosa de Sousa —
 Quarzo — Póço Verde — Coração de Jesus —
 Minas Gerais.

11.435-43 — Antônio Barbosa de Sousa —
 Idem — Canabrava — Idem — Idem.

Divisão de Águas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Declaração de usina termo elétrica feita à
 Divisão de Águas, de acordo com o parágrafo
 único do art. 11 do decreto-lei n. 2.281, de 5
 de junho de 1940 e que obteve aprovação.

Processo D.A. 2.904-40:

Declarante — Frigoríficos Nacionais Sul Bra-
 sileiro, Ltda.

Aproveitamentos de energia hidráulica que
 foram notificados à Divisão de Águas, de acor-
 do com o art. 139, § 3.º do Código de Águas
 e que obtiveram o seguinte despacho:

Registre-se:

Processo D.A. 1.560-39.

Idem D.A. 725-42.

Idem D.A. 1.178-42.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

REGISTO DE DIPLOMA

Agrônomo:

N. 4.096-43 — Roberto Moreira Rega —
 Registre-se. — 23-11-43.

N. 4.294-43 — Gregório Ballian — Registe-
 se. — 7-12-43.

N. 4.280-43 — Weber Almeida — Registe-
 se. — 7-12-43.

N. 4.315-43 — Artur Coelho Messeder. —
 Registe-se. — 8-12-43.

N. 4.293-43 — Dael Pires Lima. — Registe-
 se. — 8-12-43.

N. 4.292-43 — Louis Mittelman. — Registe-
 se. — 8-12-43.

N. 4.291-43 — Aurélio Pereira Carneiro.
 — Registe-se. — 8-12-43.

N. 4.316-43 — Manuel Casal Caminha —
 Registe-se. — 10-12-43.

N. 4.317-43 — Oscarino da Fonseca. — Re-
 giste-se. — 10-12-43.

N. 4.362-43 — Rubens Vieira de Moraes.
 — Registe-se. — 10-12-43.

N. 4.361-43 — Vitor Costa. — Registe-se.
 10-12-43.

N. 4.360-43 — Ivo Meireles de Almeida. —
 Registe-se. — 10-12-43.

N. 4.364-43 — Marins de Sousa Santos. —
 Registe-se. — 10-12-43.

Técnico Agrícola:

N. 4.120-43 — Afonso Albuquerque Pequeno. —
 Registe-se. — 24-11-43.

Veterinário:

N. 4.140-43 — José Carneiro Pinto Filho.
 — Registe-se. — 26-11-43.

N. 4.139-43 — João Batista Pares — Pague
 a multa da lei, que arbitro no mínimo de Cr\$
 500.00. — Registe-se em seguida. 24-11-43.

N. 4.330-43 — Demétrio Rodrigues Alves,
 pedindo certidão. — Expeça-se. — 9-12-43.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de dezembro de 1943

Requerimentos despachados:

Valdemar Alves da Silva. — Não há dia disponível até 31 de dezembro (P. 139-43-
 SNT).

Em 8-12-43.

Coligação Brasileira de Assistência Social. — Sele os documentos na forma da lei (P. 53.011
 de 1943).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos:

N. 99.072-42 — no qual é interessada D.
 Maria das Dores Caldas. — Em face dos escla-
 recimentos, archive-se. — Rio, 8-12-43. —
 A. de Sousa Costa.

N. 10.336-42 — no qual é interessado An-
 tônio Teixeira Chaves de Queiroga. — De
 acordo com os pareceres, archive-se. — Rio,
 8-12-43. — A. de Sousa Costa.

N. 93.813-41 — no qual é interessada D.
 Carolina Camisão Fialho. — De acordo com
 os pareceres, e por se tratar de pedido anterior
 à decisão superior de fls. 53, archive-se. —
 Rio, 8-12-43. — A. de Sousa Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 10-12-43:

N. 129 — A Delegacia Fiscal no Piauí, con-
 cedendo crédito para pagamento do inativo
 Manuel Eduardo de Queiroz.

N. 160 — A Delegacia Fiscal em Sergipe,
 concedendo crédito para pagamento de dife-
 rença de vencimentos de Othon Monteiro da
 Silva.

N. 198 — A Delegacia Fiscal no Maranhão,
 concedendo crédito para pagamento do inativo
 Alcides da Costa Freire.

N. 211 — A Delegacia Fiscal em Alagoas,
 concedendo o crédito de Cr\$ 38.000,00, para
 ser entregue ao senhor doutor intevertor
 Federal nesse Estado, para despesas de obras
 na Colônia Eduardo Rebelo (leprosário), em
 Maceió, nesse Estado.

N. 216 — A Delegacia Fiscal na Paraíba,
 concedendo crédito para pagamento a Ana El-
 vira Pessoa da Costa, viúva de José Cabral de
 Vasconcelos Neto, ex-coletor federal em Areias,
 nesse Estado.

N. 268 — A Delegacia Fiscal em Santa Ca-
 tarina, concedendo crédito para pagamento a
 D. Almerinda Manoela da Silva.

N. 286 — A Delegacia Fiscal no Pará, con-
 cedendo crédito para pagamento do escriturá-
 rio, classe F — Paulo Gomes de Oliveira, re-
 movido "ex-officio" para a Delegacia Regio-
 nal do Trabalho nesse Estado.

N. 289 — A Delegacia Fiscal em Mato Gros-
 so, concedendo crédito para pagamento do ina-
 tivo Carlos Marcial Addôr.

N. 404 — A Delegacia Fiscal no Paraná,
 concedendo o crédito de Cr\$ 1.500,00, por con-
 ta da verba 2 — Material — Consig. III — Di-
 versas Despesas — Sub-consig. 31 — Auguêl,
 etc., 17 — Departamento Nacional de Imigra-
 ção, do vigente orçamento do Ministério do
 Trabalho, Indústria e Comércio.

N. 442 — A Delegacia Fiscal no Estado do
 Rio de Janeiro, concedendo crédito para paga-
 mento de ajuda de custo concedida a Afrânio
 de Menezes Santos.

A Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 494 — Concedendo o crédito de Cr\$..
 7.440,00 para ser aplicado nas Coletorias
 Federais nesse Estado, abaixo indicadas, afim
 de que possam efetuar o pagamento dos abonos
 familiares:

	Cr\$
Ilaperaba	960,00
Muritiba	720,00
Paripiranga	3.000,00
Tucano	2.160,00
Valença	600,00

N. 495 — Concedendo crédito para paga-
 mento a Anibal Tôrres Brandão.

N. 496 — Concedendo crédito para paga-
 mento a Francisco Chagas de Oliveira.

N. 497 — Concedendo crédito para paga-
 mento a Clovis Macedo de Ataíde Pereira.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 1.010 — Concedendo o crédito de Cr\$ 18.600,00, para pagamento de extranumerários diaristas da Inspetoria Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal em Barbacena, nesse Estado.

N. 1.011 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Eronilde Pires de Carvalho.

N. 1.012 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Nair Clemente.

N. 1.013 — Concedendo crédito para pagamento da ajuda de custo concedida a Afrânio de Menezes Santos.

N. 1.014 — Concedendo crédito para pagamento a Diáulas Albreu.

N. 1.015 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista Jeanne Gerspacher Barbosa da Silva e outra.

N. 1.016 — Concedendo crédito para pagamento a Aquiles Benedito.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1.022 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Zeferino Bacelar.

N. 1.023 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Maria Luiza da Cunha Frota.

N. 1.024 — Concedendo crédito para pagamento a Maria Amália da Silva Machado.

N. 1.026 — Concedendo crédito para pagamento a Alcides Moraes Neves.

N. 1.025 — Concedendo o crédito de Cr\$ 11.280,00, para ser aplicado nas Coletorias Federais nesse Estado, adianté indicadas, afim de atenderem ao pagamento do abono familiar:

	Cr\$
Alfredo Chaves	600,00
Cruz Alta	720,00
General Câmara	1.200,00
Montenegro	600,00
Passo Fundo	600,00
Prata	4.560,00
Quaraí	1.440,00
Soledade	960,00
Tapes	600,00

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.538 — Concedendo crédito para pagamento a José Inácio Rodrigues.

N. 1.539 — Concedendo crédito para pagamento da gratificação por serviço extraordinário a que fizeram jus servidores do Posto de Defesa Sanitária Vegetal em Santos.

N. 1.540 — Concedendo crédito para pagamento à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 1.541 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Miguel Antônio Cardoso.

N. 1.542 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista Ana Rosa de Barros.

Processos:

N. 120.343-13 — Castorina Marques da Nóbrega. — Requeira em termos.

N. 119.797-43 — Manuel Coelho Mota. — Requeira em termos.

N. 120.150-43 — Antônio de Paula. — Requeira em termos.

N. 119.436-43 — José Dutra da Silva. — Satisfaca a exigência.

N. 118.185-43 — Guilherme Aristides Tourinho. — Restitua-se o documento e arquivasse.

N. 118.999-43 — Américo Furtado de Simas. — Satisfaca a exigência.

N. 58.765-39 — Sizenando da Silva Ribeiro. — Não havendo o requerente comprovado seu direito a gratificação adicional, indeferido. Arquivasse.

N. 98.224-42 — Lourival da Silva Souto, por seu procurador Adauto Brito de Araújo, pedindo cumprimento de alvará. — O cumprimento do alvará, fica na dependência da solução que houver de ser oferecida à dúvida levantada pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública, conforme já foi cientificado o MM. juiz da 3.ª Vara de Órfãos e Sucessões do Distrito Federal.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 10 de dezembro de 1943

Processos despachados:

N. 88.173-43 (Tesouro) — de interesse de Eletro Química Brasileira S. A. — Deferido.

Ordem n. 84, de 10-12-43, à Alfândega de Belém.

N. 107.138-43 (Tesouro) — de interesse da Cruz Vermelha Brasileira. — Sim.

O despacho supra foi emitido à vista da exposição de motivos n. 2.409-G, do Sr. ministro da Fazenda, que nada opôs ao atendimento do pedido.

Ordem 530, de 10-12-43, à Alfândega de Santos.

Dia 11

Processos despachados:

N. 92.366-43 (Tesouro) — de interesse da Companhia Docas da Baía. — Deferido.

Ordem n. 36, de 11-12-43, à Alfândega da Baía.

N. 90.599-42 (Tesouro) — de interesse do Governo do Estado da Paraíba. — Deferido.

Ordem n. 88, de 11-12-43, à Alfândega de Recife.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 53.637-43 (Tesouro) — de interesse da Cia. Eletro Química Brasileira S. A.

"Proceda-se de acordo com o parecer".

O parecer aludido foi o prestado pelo senhor diretor geral da Fazenda Nacional, nos seguintes termos:

"Refere-se este processo ao pedido da Eletro Química Brasileira S. A. no sentido de serem seis caixas, contendo artigos de vidro para química e laboratório, vindas pelo vapor "Tiradentes" e re-exportadas de Santos para o porto desta Capital, beneficiadas dos favores concedidos por despacho superior no processo n. 60.804, de 1942, anexo.

O material em questão, cujos documentos de embarque trazem a consignação nominativa da requerente, está incluído, conforme se esclareceu no processo, na relação dos diversos materiais, destinados às fábricas de sua propriedade, em Ouro Preto, para os quais foi concedida isenção de direitos e demais taxas pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República."

Nessas condições, poderá ser autorizada a Alfândega do Rio a promover o desembaraço nos termos do despacho presidencial.

Submeto o assunto à consideração do senhor ministro.

Ordem n. 639, de 11-12-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 93.080-43 (Tesouro) — De interesse do Touring Club do Brasil. — De acordo com o parecer, indeferido.

O parecer de que se trata foi o prestado pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, nos seguintes termos:

"O Touring Club do Brasil solicita ao Sr. ministro seja, por equidade, aplicada a tarifa convencional para cobrança dos direitos que lhe estão sendo exigidos, como fiador da Caderneta de Passagem nas Alfândegas n. 232.868, emitida pelo "Der Deutsche Automobil Club, em favor do senhor Carl Heinz Heimann".

Trata-se, aqui, de automóvel fabricado na Alemanha e de propriedade de súdito alemão, cuja entrada no Brasil se verificou sob o regime de franquias aduaneiras, de acordo com o decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Decorrido o prazo de permanência no País, sem que fosse regularizada a situação do veículo, foi intimado o "Touring Club do Brasil", na qualidade de fiador, a pagar os respectivos direitos e taxas, na forma do que dispõe a legislação reguladora da espécie.

Da decisão da Alfândega do Rio, cabia o interessado recorrer para o Conselho Superior de Tarifa.

A aplicação da tarifa máxima para a cobrança dos direitos sobre o automóvel em questão tem inteiro cabimento.

Nessas condições, sou de parecer que não merece acolhida a solicitação.

Entretanto, o Sr. ministro resolverá como julgar mais acertado".

Ordem n. 640, de 11-12-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 93.078-43 (Tesouro) — De interesse do Touring Club do Brasil. — Indeferido, de acordo com o parecer.

O parecer aludido foi o prestado pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, nos seguintes termos:

"O Touring Club do Brasil solicita ao Sr. ministro seja, por equidade, aplicada a tarifa convencional para cobrança dos direitos que lhe estão sendo exigidos, como fiador da Caderneta de Passagem nas Alfândegas n. 232.868, emitida pelo "Der Deutsche Automobil Club, em favor do Sr. Alfred Chlammac".

Trata-se, aqui, de automóvel fabricado na Itália e de propriedade de súdito alemão, cuja entrada no Brasil se verificou sob o regime de franquias aduaneiras, de acordo com o decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Decorrido o prazo de permanência no País, sem que fosse regularizada a situação do veículo, foi intimado o Touring Club do Brasil, na qualidade de fiador, a pagar os respectivos direitos e taxas, na forma do que dispõe a legislação reguladora da espécie.

Da decisão da Alfândega do Rio, cabia o interessado recorrer para o Conselho Superior de Tarifa.

A aplicação da tarifa máxima para a cobrança dos direitos sobre o automóvel em questão tem inteiro cabimento.

Nessas condições, sou de parecer que não merece acolhida a solicitação.

Entretanto, o Sr. ministro resolverá como julgar mais acertado".

Ordem n. 642, de 11-12-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO CHEFE DO GABINETE

N. 91.052-43 (Tesouro) — de interesse da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul. — Arquivasse.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 10 de dezembro de 1943

Autos:

N. 3.980-41 — J. Martins & Abrunhosa Ltda. — Av. 28 de setembro ns. 5-7. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, e encaminhe-se.

N. 5.520-41 — Machado & Fontinhas — Rua Marechal Cantuária n. 56-A. — Idem.

N. 2.483-40 — João Martins de Castro — Rua Montevideo n. 764. — Idem.

N. 4.349-42 — Antônio Saiaid — Rua Carlos Sampaio n. 62. — Idem.

N. 248-36 — The Texas Company (South America) Ltda. — De-se baixa no termo de responsabilidade assinado pelo The National City Bank of New York a favor de The Texas Company (South America) Ltda. e certifique-se na forma requerida. Encaminhe-se à S. P. A., para os devidos fins.

N. 5.489-41 — José Aires Gonçalves — Rua Teixeira de Melo n. 58. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

Notificações:

N. 82.801-43 — Vítor Antônio Soares — Rua Visconde do Rio Branco n. 29, 1.º andar, salas 1 e 2. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 82.919-43 — Araújo & Ferreira — Rua da União n. 10. — Idem.

N. 45.930-43 — Costa & Marques. — Tendo sido recolhidas as importâncias reclamadas, suspendo as sanções do decreto-lei n. 5, de 1937.

N. 31.887-43 — Artur Tomaz. — Idem.

N. 99.207-43 — Felipe Habib & Cia. — Multa de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) mais a importância de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

N. 65.084-43 — Bazar Nininho Ltda. — Não procedem as alegações, assim, mantenho a decisão anterior. Intime-se.

N. 262-42 — Pedro Baldassarri & Irmão. — São procedentes as alegações, assim reconsidero a decisão anterior para o fim de torná-lo de nulo efeito e julgar inoperante a notificação. Dê-se despacho recorrido ex-officio para o 2.º Conselho de Contribuintes.

N. 79.697-43 — Casa Rocha Lima Ltda. — São procedentes as alegações, assim reconsidero a decisão anterior para o fim de julgar a notificação liberada do pagamento dos emolumentos de registro, relativos ao corrente exercício, ficando porém, mantida a multa imposta. Intime-se.

N. 99.206-43 — Edmundo Colmenero — Multa de Cr\$ 1.110,00 (mil cento e dez cruzeiros) mais igual importância relativa a emolumentos de registro. — Intime-se.

N. 98.774-43 — Novais & Cia. Ltda. — Multa de Cr\$ 430,00 (quatrocentos e trinta cruzeiros) mais igual importância relativa a emolumentos de registro. — Intime-se.

N. 99.430-43 — J. Teixeira & Cia. — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mais igual importância relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

N. 99.429-43 — Antônio Gomes da Costa — Multa de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) mais a importância de Cr\$ 120,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) relativa a emolumentos de registro. — Intime-se.

N. 99.417-43 — José Maria Vaz — Multa de Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros) mais igual importância relativa a emolumentos de registro. — Intime-se.

N. 34.726-43 — Tapeçaria S. Jorge Ltda. — São procedentes, em parte, as alegações da firma notificada, assim, reconsidero a decisão anterior para o fim de reduzir a multa imposta a Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), com a obrigação de recolhimento da quantia de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

Representações:

N. 32.842-42 — João Morais — Rua Senador Dantas n. 84. — 5.º andar. — Considero devedor remisso e, como tal incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 40.056-42 — Messiano & Bezerra Ltda. — Rua do Lavradio n. 157. — Idem.

N. 48.169-43 — Cardoso da Silva & Cia. Ltda. e Pinto Canizão & Cia. — Rua do Senado n. 155. — Idem.

N. 62.065-43 — Geralda Martins — Rua do Catele n. 245, 1.º andar. — Idem.

N. 66.290-43 — José Ramirez Portela — Rua Frei Caneca n. 281-A. — Idem.

N. 70.012-40 — Salvador Perrola — Rua do Lavradio s/n — Banca de Jornais. — Idem.

N. 72.524-42 — Corrêa Gomes & Cia. — Idem.

N. 59.631-43 — Garcia Filho — Rua Senhor dos Passos n. 94, loja. — Idem.

N. 33.787-43 — Vítor Manuel Videira — Rua Santa Clara ns. 56-8. — Idem.

N. 55.232-43 — Bina Fonyat & Cia. Ltda. — Rua Senador Dantas n. 20. — Idem.

N. 55.918-43 — Praia Bar Ltda. — Praia do Flamengo n. 150. — Idem.

N. 14.286-43 — J. Wander — Rua da Constituição n. 8, 1.º andar, sala 201. — Idem.

N. 22.918-43 — Albertino Barbosa Filho — Rua S. Carlos n. 6-A. — Idem.

N. 39.769-43 — Espólio de José Bouças Gonçalves — Rua Cosme Velho n. 265. — Idem.

N. 61.893-43 — A. Kelson — Rua São Francisco Xavier n. 693. — Idem.

N. 20.593-43 — Arouca & Cia. — Julgado improcedente e recorrido ex-officio, para o 2.º Conselho de Contribuintes.

N. 64.132-43 — Importadora de Ferragens Ferrame Ltda. — Idem.

N. 27.382-43 — Souto Maior & Cia. a Empresa "Astral". — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), a cada uma das firmas, mínimo da lei. Intime-se.

N. 98.026-43 — Teodoro Pinter da Silva e outro. — Julgado procedente para impor solidariamente, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) de acordo com a lei. Cobre-se, outrossim, a diferença do selo apurada na importância de Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros). Intime-se.

N. 97.844-43 — Sílvia Alves Ferreira e outro. — Julgado procedente para impor a multa, solidariamente, de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) de acordo com a lei. Intime-se.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 11 de dezembro de 1943

Processos:

N. 92.547-43 — Entrega de Percentagens — Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Distrito Federal. — Autorizada.

N. 97.745-43 — Restituição — Vasco Ortigão & Cia. Ltda. — Autorizada.

(*) RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 13 de dezembro de 1943 — (Secção I).

SECÇÃO DO PREPARO DA ARRECADAÇÃO

Cartões de inscrições:

Página 18.296:

1.ª coluna:

N. 3.848 — Fernando Gouvêa. O endereço é rua Barão de Iguatemi, 78.

N. 3.917 — Alexis Arab. O endereço é rua da Alfândega, 354.

N. 8.624 — Jaime de Carvalho & Comp. Ltda. O endereço é rua Glória, 96.

(*) N. do S. Ph. — Retificado por erro de revisão.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de dezembro de 1943

Avisos:

N. 3.033. — Consulta o chefe do estabelecimento da 10.ª Região Militar, se o pagamento da etapa a que tem direito o filho mais velho da praça asilada, persiste no caso do falecimento da praça.

Em solução declaro que o filho mais velho da praça asilada continua a receber a etapa, nas condições do art. 175, § 2.º, do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército, mesmo depois do falecimento do genitor, só perdendo a mesma ao completar 16 anos de idade, quando a vantagem passará, nas mesmas condições, ao irmão que lhe estiver abaixo.

N. 3.034. — Fica majorada de Cr\$ 0,50, a etapa das praças que integram a tropa acampada no "Campo de Instrução de Aldeia", afim de, atender também ao pagamento das despesas com a distribuição de cigarros, fósforos e sabão às referidas praças.

Nota:

N. 1.386. — Ao Sr. comandante da 7.ª Região Militar.

Declaro-vos que o Plano de Distribuição de Casas para essa Região, aprovado pela nota número 330, de 13 de março de 1942, fica aumentado das seguintes residências, construídas no corrente ano:

14.º R. I. (V. M. Marechal Floriano)

Comandantes de Companhias.....	2
Subalternos	5
Sub-tenentes e sargentos	2

Despachos:

É feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) Transferência:

Capitães — Francisco Câmara Simões, da Arma de Artilharia, do 1.º Grupo de Obuses para o 1.º G. M. A. C.;

João do Couto Ramos, da Arma de Cavalaria, do Quadro Ordinário para o Quadro Suplementar Geral;

Ladislau Fernandes Pereira Pinto e

Luiz Pereira de Sousa, ambos I. E. — da Escola de E. M. E. para a Escola Militar e do Q. G. da 1.ª R. M. para a Escola de E. M. E., respectivamente.

b) Retificação de designação:

Capitão Joaquim José de Sousa Júnior — Para adjunto da I. D.-1 e não como foi publicado.

PORTARIAS

De 7 de dezembro de 1943

(*) N. 5.665 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto número 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, José Segundo Pereira da Cunha.

(*) N. 5.666 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto número 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Melquiades de Sousa Bulhões.

(*) N. 5.667 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto número 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, Intendente do Exército, Sílvia Goulart Rosa.

De 13 de dezembro de 1943

N. 5.674. — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o artigo 1.º do decreto-lei n. 5.165, de 31 de dezembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os segundos tenentes da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, Dagmar Pessoa de Albuquerque, Nevers Hugo de Almeida, Otávio Marques Pontes, José de Azevedo Maianeto, Carlos Benito Xavier, Gercino Gerson Gomes, Marcial do

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorreção no D.O. de 8, 9 e 10 do corrente mês, por erro do original.

Oliveira, Felix Klotz, Eurico Capitulino de Barros, Carlos Rodrigues da Silva, Joaquim de Arruda Albernaz, Manuel Barbosa da Silva, Otávio Augusto de Melo, Pedro de Sousa, Assuero de Barros Lovaglio, Eurico da Silva Castro, Osvaldo Di Primio, Arlindo Maciel Mena Barreto, Joaquim Urias de Carvalho Alencar, Manuel Cunha de Oliveira, Mário Barroso Lisboa, Custódio Ferreira da Silva, Marcellino Siqueira, Leopoldo Borges Barreto, Bruno Wöinner, Elpidio Leite Cavalcante, Gilberto Lopes Barbosa, Cristovam Rutiller Teixeira Maciel, Manuel Borges da Silva, Artur Zenker, Copernico de Arruda Cordeiro, Eduardo Juvenal Schmidt, Gumercindo Alves, Antônio Leal do Vale, Milton da Rocha Alencar, Everaldo Calazans de Almeida, Raulfo Avelino Travassos, José Gomes da Veiga Pessoa, José de Oliveira Bonfim, Adauto Amorim dos Santos, Milton Sebastião de Oliveira, Vítorio, Ernani Vidal, Agostinho José Rodrigues, Ernesto Guilherme Hagemeyer, Pedro Amadeu Constantino, João Alves dos Santos, Itamar Brandão de Lima, Mário Cabral de Vasconcelos, Roberto Mangueira Diniz, José Rezende Leite. — Arma de Cavalaria: — Orindo Cacoiera da Fontoura, José Maria Argemi, José Leis Machado, Secundino Aguiñaldo Rosa, José Matias Rolim Barbosa, Antônio Caldeira da Silva, Damião Lemos da Rosa, Verissimo Pires Barcelos, Ovídio Gomes de Oliveira, José Vieira Sobrinho, Renato Maia, Rubens Campos de Araújo, José Venerante Lopes, Valomiro Sampaio da Silva, Antônio Ede de Oliveira. — Arma de Artilharia: — Manuel Cintra de Paiva, Deocleciano Neri Dornelles, Aparício de Oliveira, Domingos dos Santos, Aldo Ribeiro Ramos, Margal Feveiro, José de Sá Ferreira, Tibério Alves Ferreira, Aracício Flores Trindade, Darci Figueiredo Soares, Carlos Mac-Cimetry, João Procópio Filho, Lemirio Ferreira, João de Freitas Pinto, Manuel de Andrade Machado, Benedito Alves de Almeida, José Schwaizbach, Eraldo Leal Leoni, Jorge Pereira da Rocha, Antônio Prieto, Joaquim Cresto Amaral, Itagiba Lopes Correia, Antônio Acioli Mota, Antônio Fagundes Xavier e Domingos Pedro Flores.

De 14 de dezembro de 1943

N. 5.676. — O ministro de Estado da Guerra resolve alterar do modo seguinte o artigo 15, número 2, letra c, das instruções baixadas com a portaria n. 5.280, de 28 de agosto de 1943:

"Art. 15 —
2.º
e) menos de vinte dentes naturais, entre

esses seis (6) molares opostos dois a dois e que não sejam do mesmo lado, devendo qualquer cárie estar obturada.

No cômputo dos seis molares opostos dois a dois serão computados como existentes os terceiros molares (sizo) ainda não nascidos, desde que seja a existência deles comprovada radio logicamente".

N. 5.677. — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o disposto no artigo 6.º, do decreto-lei n. 5.160, de 31 de dezembro de 1942, dispensar das funções de ajudante de ordens dos generais Manuel Rabelo, José Antônio Neto, Renato Paquet e Euclides Zenóbio da Costa os capitães Milton Araújo, João Bressane de Azevedo Neto, Joaquim José de Sousa Júnior e Rubens Alves de Vasconcelos.

N. 5.678. — O ministro de Estado da Guerra resolve, exonerar o major Erico Miró Erikson das funções de diretor Técnico Militar junto à "Fábrica Fi-El Ltda.", para que fôra nomeado por portaria n. 3.601, de 20 de agosto de 1942.

N. 5.679. — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar, do serviço ativo do Exército o 1.º tenente da reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, convocado, Alcides Arruda.

N. 5.680. — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar, do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, convocado, Antônio Isidoro da Silva.

N. 5.681. — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar, do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, convocado, Edel Flores, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o mesmo serviço.

N. 5.682. — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar, do serviço ativo do Exército, o 1.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, convocado, Elpidio Moura.

N. 5.683. — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar, do serviço ativo do Exército, os 1.ºs tenentes da reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, convocados, Ewald Maissonette e Wilson de Sousa Neto.

N. 5.684. — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar, do serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, convocado, Haroldo Briggs de Albuquerque, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o mesmo serviço.

N. 5.685. — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar, do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, convocado, Hélio Costa Meira.

N. 5.686. — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar, do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, convocado, Luiz Tito de Castro Leão.

N. 5.687. — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, Dr. Mário Batista de Barros.

N. 5.688. — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o capitão do Exército de 2.ª Linha, médico, Dr. Osiris do Rêgo Barros.

N. 5.689. — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o capitão da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Lúcio Soares Cardoso.

Requerimentos:

Ademário Vilas Boas — Cabo do III/18.º R. I. — Modificação na classificação de conduta. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Aleina Correia de Vasconcelos — Pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido. O direito da requerente incorreu em prescrição conforme parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Ambrozina Amalia de Sousa — Reversão da pensão que recebia sua cunhada Maurícia Rosa de Araújo, viúva do tenente-coronel Int. E. março de 1934, as habilitações das irmãs serão processadas no Ministério da Fazenda.

Gentil Amaro de Araújo. — Indeferido. Em face do art. 27, do decreto n. 24.036, de 26 de

Anibal de Carvalho Aguiar — Capitão farmacêutico — Cancelamento de punição. — Deferido, de acordo com o n. 5 do artigo 73 do decreto n. 8.835 de 23 de fevereiro de 1942.

Antônio da Silva Grey — Operário da Fábrica do Realengo — Pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido. Conforme parecer do Sr. procurador Geral da Fazenda Pública a dívida já está prescrita.

Aurelino Fernandes — Operário da Fábrica do Realengo. — Pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido. Conforme parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, a dívida já está prescrita.

Aurelino Fernandes — Operário da Fábrica do Realengo. — Pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido. Conforme parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública o direito do requerente incorreu em prescrição.

Cassiano de Sousa — 2.º sargento do Contingente do Serviço de Identificação do Exército. — Cancelamento de punição. — Deferido, de acordo com o n. 5 do art. 73 do dec. n. 8.835, de 23 de fevereiro de 1942.

Edomira Maria Barbosa — Pagamento de montepio e meio-soldo, sob a alegação de ter seu falecido pai, João Rodrigues Barbosa Ju-

nior, prestado serviços na guerra do Paraguai. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Gonçalo Gomes de Matos — Devolução de sua caderneta militar. — Indeferido.

João Muniz da Gama e Souza — Capitão médico. — Cancelamento de punições. — Deferido, de acordo com o n. 5 do art. 73 do dec. n. 8.835, de 23 de fevereiro de 1942.

Jonas de Sá Mariani — 1.º sargento do 2.º R. I. — Cancelamento de punições. — Deferido, de acordo com o n. 5, do art. 73 do dec. n. 8.835, de 23 de fevereiro de 1942.

José Caetano da Costa Lemos — Capitão — Cancelamento de punições. — Deferido de acordo com o n. 5 do art. 73 do decreto n. 8.835, de 23 de fevereiro de 1942.

José Cordeiro da Silva — Concessão da pensão vitalícia de que trata o decreto-lei n. 1.544, de 25 de agosto de 1939. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Marcos Chapire, 2.º tenente I. E. — Cancelamento de punição. — Deferido, de acordo com o n. 5, do art. 73, do decreto n. 8.835, de 23 de fevereiro de 1942.

Maria Idalina de Beaurepaire Pinto Peixoto, viúva do 1.º tenente Emanuel Maria de Beaurepaire Rohan Pinto Peixoto. — Substituição da pensão que epercebe. — Indeferido em face da informação da S. G. M. G.

Marcos Martins Júnior — Sub-tenente do 5.º R. A. M. — Cancelamento de punições. — Deferido, de acordo com o n. 5, do art. 73 do decreto n. 8.835, de 23 de fevereiro de 1942.

Marcos Martins Júnior — Sub-tenente do 5.º R. A. M. — Modificação de sua nota de exclusão ou reinclusão nas fileiras do Exército. — Deferido. Anulo a exclusão do cabo Natalício Alves de acordo com o art. 57 do R. D. E., devendo o comandante do 9.º R. I., reincluí-lo sem direitos a vencimentos atrasados, e considerá-lo punido com a prisão de 10 dias, como incurso no n. 7 do art. 13 do referido Regulamento.

Álvaro Leite — pagamento da quantia de Cr\$ 1.475,00 proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Cia. Vale do Rio Doce S. A. — Pagamento da quantia de Cr\$ 218,00 proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Estrada de Ferro Sorocabana. — Pagamento das quantias de Cr\$ 23,90; Cr\$ 47,50 e Cr\$.. 278,60 — provenientes de transportes efetuados em 1942, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

João Tavares de Melo — coronel. — Prorrogação d prazo para utilização de passagens — Concedo.

José Inês de Sousa, 2.º tenente da reserva. — Promoção. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Lloyd Brasileiro — Pagamento da quantia de Cr\$ 1.787,40, proveniente de transporte efetuados em 1942, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Manuel Moura de Lemos, ex-soldado da Coudelaria Nacional de Saican — reinclusão para efeito de reforma. — Indeferido por falta de amparo legal, de acordo com a informação da S. G. M. G.

Manuel Isnard de Sousa Teixeira, 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico. — Permissão para ausentar-se do país, em viagem aos EE. UU. da América do Norte. — 1 — Autorizo desde que não esteja convocado e se ache em dia com suas obrigações militares. 2 — A 10.º R. M. 3 — Telegrafe-se.

Osvaldo Hermenegildo de Lima — 1.º cabo reservista. — Reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Rêde Mineira de Vição — Pagamento da quantia de Cr\$ 5.145,50 — proveniente de transportes efetuados em 1939, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Rêde de Vição Paraná-Santa Catarina. — Pagamento da quantia de Cr\$ 209,10 — proveniente de transportes efetuados em 1941, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Rêde de Vição Paraná-Santa Catarina. — Pagamento das quantias de Cr\$ 3.559,00; Cr\$ 240,80 e Cr\$ 10.262,50 provenientes de transportes efetuados em 1941 a primeira e em 1942 as demais, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

São Paulo Railway Company — Pagamento da quantia de Cr\$ 96,10 proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

São Paulo Railway Company — Pagamento da quantia de Cr\$ 1.203,80 proveniente de transportes efetuados em 1942 por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas de S. Paulo. — Pagamento da quantia de Cr\$ 284,20 proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Sebastião Ernani de Almeida Bueno. — Permissão para ausentar-se de país, em destino aos EE. UU. da América do Norte. — 1 — Autorizo, desde que não esteja convocado e se alicie em dia com suas obrigações militares. 2 — A 1.ª C. R.

Sociedade de Navegação Cruzeiro do Sul Ltda. — Pagamento da quantia de Cr\$ 169,20 — proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Pagamento das quantias de Cr\$ 5.482,60; Cr\$ 6.885,10 e Cr\$ 7.394,80 provenientes de transportes efetuados em 1942, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Pau'o Américo Monjardim — Reservista convocado, do 3.º B. C. — Matrícula no C. P. O. R. da Aeronáutica. — A 4.ª R. M. para providenciar o licenciamento, ficando o reservista considerado de incorporação adiada. — Dê-se ciência ao Ministério da Aeronáutica.

Secretaria Geral

Segunda Divisão

SERVIÇO DE PATENTES

RELAÇÃO N. 81

Dia 9 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados, em que foram lavradas as seguintes apostilas:

— O Sr. ministro da Guerra, em portaria n. 4.601, de 17, publicada no *Diário Oficial* de 19, tudo de maio de 1943, resolveu, de acordo com o decreto número 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, Arma de Artilharia, Cassiano Maurício da Silva, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 25 de setembro de 1943, foi promovido ao posto de coronel, na Arma de Cavalaria, por merecimento, o tenente-coronel Joaquim Ribeiro Dutra, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

Por decreto de 20 de agosto de 1943, em face da exposição de motivos apresentada pelo ministro de Estado da Guerra, foi tornado insubsistente o decreto de 9 de maio de 1911, que transferiu para a Reserva do Exército o major, médico, Dr. Galdino Ferreira Martins, de quem trata esta carta-patente, e mandar incluí-lo na mesma Reserva com o posto de tenente-coronel médico sem direito a quaisquer vantagens atrasadas, contando trinta e nove anos e vinte e seis dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 23 de janeiro de 1930, foi promovido ao posto de capitão, na arma de Engenharia, o 1.º tenente Carlos Catano Miragaia, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 7 de setembro de 1937, foi promovido ao posto de major, por antiguidade, na Arma de Engenharia, o capitão Carlos Caetano Miragaia, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 4 de fevereiro de 1938, de acordo com o disposto no § 1.º, do art. 3.º, do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, foi transferido para a Reserva de 1.ª classe do Exército, no posto de tenente-coronel, por ter sido efetivado no cargo que exercia no Magistério Militar, o major Carlos Caetano Miragaia, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e um anos, dois meses e três dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 15 de abril de 1943, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Artilharia, o 1.º tenente Darcê Alyares Noll, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 24 de junho de 1943, foi promovido ao posto de tenente-coronel, na Arma de Infantaria, por antiguidade, o major Amílcar Salgado dos Santos, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 6 de agosto de 1943, nos termos do art. 57, letra b, do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a Reserva do Exército ao tenente-coronel, da Arma de Infantaria, Antônio Orozimbo Soares Dutra, de quem trata esta carta-patente, contando trinta e um anos e cinco dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— O 2.º tenente reformado Venceslau Duque dos Reis, de quem trata esta carta-patente, conta trinta e um anos, quatro meses e vinte e cinco dias de serviço, e não trinta anos, três meses e dezessete dias de serviço, como consta da apostila de 20 de outubro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 3 de setembro de 1943, nos termos do art. 57, letra b, do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a reserva do Exército ao tenente-coronel Paulo Estrêla Vieira, de quem trata esta carta-patente, contando trinta anos, seis meses e treze dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 24 de junho de 1943, foi promovido ao posto de tenente-coronel na Arma de Artilharia, por merecimento, o major Hugo Penasco Alvim, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 25 de dezembro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente veterinário do Exército, o 2.º tenente Luiz de Paula Azevedo Bastos, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 25 de agosto de 1941, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Ca-

valaria, o 1.º tenente Samuel Kicis, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Artilharia, o 2.º tenente Adalberto Vilas Boas, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 25 de dezembro de 1942, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Artilharia, o 1.º tenente José Francisco da Costa, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Artilharia, o 2.º tenente Mário de Sousa Pinto, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

Na carta-patente do 1.º tenente médico doutor Paulo Carvalho, foi lavrada a seguinte apostila:

Declara-se que a presente carta-patente está registrada no livro número 24, destinado ao registro de cartas-patentes dos oficiais efetivos e da Reserva do Exército.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 16 de julho de 1943, nos termos do art. 57, letra b, do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a Reserva do Exército ao capitão intendente do Exército, João Vicente Ferreira, de quem trata esta carta-patente, contando 25 anos, dois meses e nove dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 25 de setembro de 1943, foi promovido ao posto de coronel na Arma de Infantaria, por merecimento, o tenente-coronel Carlos de Lemos Bastos, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 25 de agosto de 1942, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º tenente Osvaldo Colares de Novais, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 25 de setembro de 1943, foi promovido ao posto de tenente coronel, na Arma de Infantaria, por merecimento, o major João Saraiva, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 15 de abril de 1943, foi promovido ao posto de capitão, da Arma de Cavalaria, o 1.º tenente Luiz de Oliveira Sousa, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 24 de junho de 1943, foi promovido ao posto de tenente coronel, na Arma de Artilharia, por merecimento, o major Mário Mendes de Moraes, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 25 de setembro de 1943, foi promovido ao posto de tenente coronel, na Arma de Cavalaria, por antiguidade, o major

Hélio de Castro, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Cavalaria, o 2.º tenente Carlos Mariz Pinto, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

O senhor general ministro da Guerra, em portaria n. 4.780, de 4, publicada no *Diário Oficial* de 3, tudo de junho do corrente ano, resolveu, de acordo com o decreto número 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o segundo tenente da Reserva de 1.ª Classe, Arma de Infantaria, José Cavalcante de Almeida, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Artilharia, o segundo tenente Hélio Mendes de Andrade, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 24 de junho de 1943, foi promovido ao posto de tenente coronel, na Arma de Infantaria, por merecimento, o major Samuel da Silva Pires, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1943 foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º tenente Maurício de Sousa Ferreira, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 15 de abril de 1943, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º tenente Edson Braga de Faria, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada, secretário geral.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 13 de dezembro de 1943

Foi feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais I. E.:

I — Classificação:

a) 1.º tenente R-2, Alexandre de Castro Neves, no E. F. da 2.ª R. M.

II — Transferências:

a) 1.º tenente Plínio Brilhante de Albuquerque, do E. S. M. da 9.ª R. M. para a Diretoria das Armas.

b) 2.º tenente Carlos Lafin, da Diretoria das Armas, para o E. S. M. da 9.ª R. M.

c) 2.º tenente Agostinho Stange, do 3.º Esquadrão de Trem do 3.º Corpo de Trem Misto para a 5.ª F. S. R.

Diretoria do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

José Teles Barbosa solicitando inscrição no concurso para professor de direito da Escola Militar. — Deferido, de ordem do Sr. ministro, Em 4-11-43.

José Luciano de Azevedo Furtado solicitando certidão de que está matriculado no 3.º ano da E. P. F.. — Certifique-se. Em 18-11-43.

Ernesto Monteiro Bertholo solicitando tolerância de idade para seu filho Valtier Monteiro Bertholo candidato à admissão na E. P. S. P. — Deferido, se fizer prova de excesso de idade até doze meses. Em 8-11-43.

Rubens Ribeiro dos Santos, capitão, solicitando inscrição no concurso para professor de direito da Escola Militar. — Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43.

Miguel Chocaira, solicitando tolerância de idade para seu filho Assad Chocaira Neto candidato à admissão na E. P. P. A. — Deferido, se fizer prova de excesso de idade até doze meses. Em 8-11-43.

Pedro Adalberto Gomes de Oliveira, solicitando tolerância de idade para seu filho Iroré Gomes de Oliveira candidato à admissão na E. P. S. P. — Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 9-11-43.

Odair Damázio, solicitando tolerância de idade para admissão na E. P. S. P. — Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 10-11-43.

Clovis Silva de Carvalho, solicitando tolerância de idade para admissão na E. P. S. P. — Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 9 de novembro de 1943.

Antônio de Freitas Filho, solicitando tolerância de idade para admissão em uma E. P.

— Indeferido, de ordem do Sr. ministro. Em 10 de novembro de 1943.

Francisco Virgílio Figueiretto Lobato Cunha, solicitando tolerância de idade para admissão na E. P. S. P. — Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 10-11-43.

Euclides Pereira Bueno, solicitando restituição dos documentos de seu filho Renato Orlando Bueno. — Restituam-se, mediante recibo. Em 8-11-43.

Arnaldo de Azevedo Silveira, solicitando tolerância de idade para admissão na E. P. F. — Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 9 de novembro de 1943.

José Severiano Lopes de Queiroz Filho, solicitando restituição de documentos. — Restituam-se mediante recibo. Em 9-11-43.

Manuel Focos, solicitando tolerância de idade para prestar concurso para professor da Escola Militar. — Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 12-11-43.

Eurípides da Costa Velho Cortes, 2.º sargento de Contingente desta Diretoria, pedindo reenganjamento por 2 (dois) anos. — Concedo reenganjamento por 2 (dois) anos a contar de 1 de novembro último, visto estar amparado pelo art. 234 e pelos parágrafos únicos dos artigos 142 e 143 da Lei do Serviço Militar e pelo n. 3 do Aviso Ministerial n. 3.940, de 23 de outubro de 1940.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil

ATOS DO SR. DIRETOR

Processo despachado:

Processo n. 963-43.

Proprietário: Cleto de Almeida Seabra Veloso — Despacho: Aprovado. Em 13 de dezembro de 1943.

PROJETOS EM EXIGÊNCIA

Processo n. 943-43.

Construtor: Glebe Sharov.

Exigência: Apresentar cálculo de tráfego dos elevadores afim de saber-se o cálculo da população do edifício.

Processo n. 969-43.

Proprietário: Rubem de Noronha.

Exigência: O abrigo não satisfaz.

Imprensa Nacional

Divisão de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de novembro de 1943

Paulo Lopes Barroso, contínuo classe E, aposentado, solicitando certidão. — Deferido — Proc. 24.670-43.

Dia 19

Ambrósina Guimarães, solicitando certidão. — Deferido — Proc. 25.575-43.

Dia 3 de dezembro de 1943

José Graça, operário de Artes Gráficas, classe E, aposentado, solicitando certidão. — Deferido — Proc. 26.911-43.

Dia 13

Claudionor do Amaral. — Deferido — Processo n. 27.704-43.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Secretaria da Marinha

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

José Sebastião de Aquino Filho, pedindo seja alistado como voluntário na Marinha. — Arquite-se, visto ter sido julgado inapto em inspeção de saúde. Em 4-12-43.

Jorge Bering Oliveira Matos, solicitando autorização para construir uma rampa com garagem, em Jurubá, Est. do Rio de Janeiro: — Deferido. Em 4-12-43.

Marcelino Pacheco Lima, pedindo reinclusão no serviço ativo. — Indeferido. Em 7-12-43.

Manoel Luiz Bezerra, solicitando reinclusão no serviço ativo. — Indeferido. Em 7-12-43.

Manoel Luiz Bezerra, solicitando reinclusão no serviço ativo. — Indeferido. Em 7-12-43.

Mário Alberto Rodrigues, pedindo autorização para montar uma cantina num dos Ar-

senais da Marinha. — Indeferido, em face das informações. Em 8-12-43.

Edgar Benedito da Silva Prado, solicitando sua readmissão na Escola Naval: — Indeferido. A profissão naval exige grande resistência física e se a Junta Médica teve dúvidas quanto à saúde do requerente a ponto de prescrever "observação médica" com a exigência de não ser usado determinado medicamento, observação que não pode ter lugar fora do recinto da Escola, — não é conveniente que o Estado se encarregue da formação de um oficial na dúvida de poder futuramente utilizá-lo com eficiência. Em 9-12-43.

Darcil dos Santos Marinho, pedindo seja expedida carta de 2.º piloto da Marinha Mercantil ou revisão de provas. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria do Ensino Naval. Em 9-12-43.

Corporação Mercantil Brasileira Ltda., propondo venda ao Ministério da Marinha, de uma droga deferência CR\$. — A presente proposta não interessa, no presente momento, ao Ministério da Marinha. Em 10-12-43.

José Zagurs, solicitando dispensa de apresentação de certificado de licença ginásial afim de inscrever um filho nos exames da Escola Naval. — Indeferido, de acôrdo com as disposições regulamentares. Em 10-12-43.

Standard Oil Company Of Brasil, pedindo licença para construir em terrenos de Marinha no Campo da Ribeira, ilha do Governador. — Indeferido, em face da informação do Estado Maior da Armada. Em 10-12-43.

Feilber & Cia, solicitando preferência no transporte marítimo de seus produtos. — O assunto do presente requerimento é da alça-

da da Comissão de Marinha Mercante à qual deve a requerente se dirigir. Em 11-12-43.

Joaquim Braga Júnior e outros, pedindo realização de exame para melhoria de cartas, em Joazeiro, Est. da Baía. — Indeferido por falta de amparo legal e de acôrdo com a informação do Coordenador do Tráfego Fluvial do Rio S. Francisco. Em 11-12-43.

DESPACHO DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DA MARINHA

Luiz Nunes Poyares, solicitando certidão de inspeção médica. — Compareça à secretaria da Marinha. Em 10-12-43.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

Por portaria de 13 de dezembro de 1943, o Sr. ministro resolveu designar, de acôrdo com o art. 6.º da portaria n. 837, de 11 de julho de 1942, Harry Albite Ulrich para exercer a função de Auxiliar D. do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Montevidéo, Uruguai, a partir de 1 de julho de 1943.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de dezembro de 1943

Requerimentos despachados:

Pierre Moreau, pedindo autorização para fazer o seguro do animal "Ourville" no estrangeiro. — Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido. — Proc. n. 149.406-43.

Francisco Vieira, pedindo autorização para fazer o seguro do animal "Fiducia" no estrangeiro. — Tendo em vista os pareceres defiro o pedido. — Proc. n. 148.240-43.

Dia 9

Edilberto Ribeiro de Castro, pedindo autorização para fazer o seguro no estrangeiro dos animais "Trêvo" e "Florista". — Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido. — Proc. n. 149.404-43.

Felipe Guimarães, pedindo autorização para fazer o seguro do animal de sua propriedade "Juruaçú" no estrangeiro. — Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido. — Processo n. 148.241-43.

Stud Caboco, pedindo permissão para fazer o seguro no estrangeiro dos animais "Piquito" e "Informada". — Tendo em vista os

pareceres, defiro o pedido. — Processo número 149.405-43.

Roberto Gabizo de Faria, pedindo autorização para fazer no estrangeiro o seguro da egua "Emília". — Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido. — Proc. n. 149.198 de 1943.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Organização e Assistência Sindical

SECÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E REGISTO SINDICAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de dezembro de 1943

Processos despachados:

D.N.T. 19.573-43 — O "Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes, do Rio de Janeiro", solicita aprovação da fixação do imposto sindical. — Considerando que foram observadas todas as formalidades legais para a majoração do imposto sindical; Considerando que a assembléia geral aprovou a fixação do imposto sindical em Cr\$ 25,00 para o exercício de 1944; Aprovo a nova fixação a partir do exercício de 1944.

D.N.T. 23.238-43 — Paulino Gomes da Seara e Manuel da Silva, pedindo inclusão no Sindicato dos Estivadores do Rio de Janeiro. — A S.A.S. para juntar ou outro processo relativo ao caso e arquivar, dada a inoportunidade de se alargar o quadro de estivadores do Sindicato no momento atual.

D.N.T. 28.513-43 — O "Sindicato dos Oficiais Barbeiros, Cabeleiros e Similares do Rio de Janeiro, aclamação do Junta Governativa. — A S.A.S. para orientar o Sindicato no sentido de abrir o registro do chapa na secretaria, marcando-se o prazo de 30 (trinta) dias e dando ampla publicidade ao ato.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

ATO DO SR. MINISTRO

Dia 11 de dezembro de 1943

Processo despachado:

N. 28.016-43 — Antônio Xavier Gontijo, solicitando justificação, perante a Secretaria da Educação do Estado de Minas Gerais do tempo que serviu como escrevente da Locomoção da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O pedido do interessado foi atendido com a expe-

dição do aviso n. 2.786, de 6 do corrente, ao secretário da Educação do Estado de Minas Gerais.

ATO DO SR. DIRETOR

Dia 10 de dezembro de 1943

Processo despachado:

N. 30.071-43 — Maria José Ribeiro dos Santos, viúva de Ernesto Leôncio dos Santos, ex-agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando concessão para funeral. — Desde que possua, a requerente, prova de que o funcionário era contribuinte do Montepio Civil, habilite-se por meio de justificação produzida em juízo, na forma da legislação em vigor.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 1.347, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Rádio Difusora Porto Alegrense e tendo em vista os pareceres da Comissão Técnica de Rádio, ns. 16, de 2 de fevereiro, 170, de 10 de agosto e 266, de 27 de outubro do corrente ano,

Resolve aprovar as novas plantas, especificações técnicas e orçamento do transmissor de 5 Kw de potência, da requerente, documentos que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 13.711 — 14-12-43 — Cr\$ 31,70)

PORTARIA N. 1.363 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Rádio Cruzeiro do Sul S. A., e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica do Rádio, n. 271, de 29 de outubro último,

Resolve aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento, que com esta baixam, rubricadas pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, do novo transmissor de 10 Kw, da estação da requerente desta Capital.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 13.726 — 14-12-43 — Cr\$ 22,40)

PORTARIA N. 1.483 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1943

O ministro de Estado, tendo em vista o que solicitaram as Empresas de Ônibus que realizam o transporte de passageiros entre as cidades do Rio de Janeiro e a de Petrópolis e considerando os pareceres a respeito emitidos pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem em ofício n. S-3.751, de 26 de outubro último e pelo Conselho de Tarifas e Transportes, em ofício n. C. T. T. G-66, de 30 de novembro de 1943.

Resolve autorizar as referidas empresas a adotarem o preço de Cr\$ 10,00, em substituição ao de Cr\$ 7,00 atualmente cobrado, para as passagens entre Rio e Petrópolis, obrigando-se elas a concederem assinalaturas pessoais e intransferíveis, de 50 passagens de ida e volta, para uso em 25 dias do mês, com 40% de abatimento, isto é, pelo preço de Cr\$ 300,00, não podendo, porém, o número dessas assinalaturas exceder a 50% dos lugares numerados oferecidos em cada ônibus.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 13.766 — 15-12-43 — Cr\$ 10,50).

Serviço de Comunicações

Convites:

Processos:

N. 27.064-43 — Amélia de Sousa Coelho. — Compareça a Divisão do Pessoal (Secção Administrativa), deste Departamento, afim de tratar de assunto do seu interesse.

N. 27.702-43 — Maria Franco. — Compareça a Divisão do Pessoal, (Secção Administrativa) deste Departamento, afim de tratar de assunto do seu interesse.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional do Distrito Federal

DESPACHO DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 10 de dezembro de 1943

Taciano Pimentel Ribeiro — Processo número 65.895-41 — A vista das informações e considerando que o requerente esteve envolvido em inquérito administrativo, de que resultou sua aposentadoria no interesse do serviço público, indeferido.

Resumo de fôlha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários, referente ao mês de dezembro de 1943.

Nome — Cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
Raimundo Romualdo Neiva, oficial administrativo J	Cr\$ 200,00	Decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942; Verba 1 — Pessoal; consignação III — Vantagens; subconsignação 12/30 — Gratificação por serviços extraordinários.	Art. 122, alínea a. do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Importa a presente fôlha em duzentos cruzeiros Cr\$ 200,00):

Serviço Regional do Pessoal 18, em 13 de dezembro de 1943. — Arnaldo de C. Vasconcelos, oficial administrativo II. — Visto. *Jayme Marques de Oliveira*, chefe do S. R. P. 18.

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

PORTARIA N.º 135 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1943

O diretor geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve designar de acordo com o artigo 86, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Caio Mário Dutra de Almeida (matr. n. 160.310)

ocupante do cargo da classe "L" da carreira de engenheiro (DNEF-DNER), Quadro I.P.P. do Ministério da Viação e Obras Públicas — lotação DNEF, para exercer a função de diretor da divisão de Administração deste departamento, vaga em decorrência da dispensa do engenheiro Marcos Valdetaro da Fonseca, do mesmo Quadro, parte e lotação, do referido ministério, concedida pela portaria n. 131/B, de 24 de novembro último. — *Valdemar Luz*, diretor geral.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 14 de dezembro de 1943

Requerimentos despachados:

N. 1.517-43 — Vição São José. — Deferido, nos termos da informação.
N. 8.922-43 — José Carlos do Nascimento. — Deferido.
N. 9.483-43 — Olávio Moreira Pena. — Deferido.
N. 10.559-43 — Alebiades da Silva Santos. — Deferido, de acordo com a informação.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO com Índice Alfabético e Remissivo

PREÇOS:

ENC. CR \$ 15,00

BROC. CR \$ 5,00

A VENDA

Secção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 129. — SESSÃO ORDINÁRIA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1943

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa. — procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — secretário, bel, João Salse.

Presentes os Srs. ministros José Américo, Oliveira Viana, Oliveira Lima, A. Alvim Filho e auditor Buêno Brandão, convocado, foi aberta a sessão.

Os Srs. ministros Bernardino de Sousa e Silvestre Pérciles deixaram de comparecer, por se acharem em gozo de férias.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Departamento de Imprensa e Propaganda: Ofício n. 780, de 30 do mês p. findo, sobre o adiantamento de Cr\$ 1.876.500,00 ao tesoureiro padrão K Antônio Nicolau Gemal, para atender as despesas a seu cargo durante o 4.º trimestre deste ano (PG. 49.981). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério da Aeronáutica: Processo de concessão de reforma ao soldado de 2.ª classe Northon Machado de Araújo Pinto (PG. 30.915). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Agricultura: Processos de pagamento de Cr\$ 3.200,00 a José Mariano Filho e outros, e Cr\$ 1.700,00 a Genneville Mermendorff e outros, funcionários do Conselho Florestal Federal e do Conselho Nacional de Caça, proveniente de gratificações de representação no mês de junho último (PG. 41.946 e 41.942). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das despesas.

Ministério da Fazenda: Ofícios:

N. 1.974, de 5 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento assinado em 16 de setembro último por Pedro de Oliveira e sua mulher, relativo ao terreno acrescido de marinha, situado na rua José Cândido de Moraes, em São Luiz, Estado do Maranhão (PG. 33.753). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a prova de quitação do serviço militar.

N. 1.975, de 5 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento assinado em 23 de setembro último, por Maria Moura de Oliveira, relativo a terreno acrescido de marinha, situado na rua José Cândido de Moraes n. 70, em São Luiz, Estado do Maranhão (PG. 33.754). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:

De concessão: De aposentadoria, nos termos do art. 196, item II do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao artífice da classe G do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Alexandre Magno Dias de Carvalho (PG. 35.515).

De montepio militar, em reversão, a Maria Augusta Inocência da Cruz, filha de Antônio Augusto Inocência da Cruz, segundo sargento do Exército (PG. 36.472).

De montepio civil a Amanda Neiva e outras viúva de Estevão Neiva, chefe de seção aposentada da Diretoria Geral dos Correios (PG. 36.488). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamento de Cr\$ 19.500,00 por "Exercícios Findos" a Automóveis Santa Luzia Ltda., proveniente de fornecimento feito ao Ministério da Agricultura em 1939 (PG. 29.580). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, atendendo que as autorizações constantes dos documentos por cópia a fls. 30, 31 e 32 estão publicados no *Diário Oficial*.

De anulação na Delegacia Fiscal no Piauí e transferência ao Tesouro Nacional do crédito de Cr\$ 300,00 à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensões a Modestina de Assunção Soares (PG. 23.456). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Justiça e Negócios Interores:

Ofícios: N. 9.633, de 19 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a anulação determinada pelo decreto-lei n. 5.593, de 18 de junho último, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 27.000,00 à dotação do vigente orçamento (PG. 28.385). — O Tribunal mandou fazer a modificação que decorre do citado decreto-lei.

N. 10.051, de 3 deste mês, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 5.943, de 28 de outubro último, que abre o crédito especial de Cr\$ 80.000,00 para atender às despesas decorrentes do comparecimento de uma representação do Ministério à grande Exposição de Curitiba (PG. 19.970). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao 2.º tenente Carlos Cunha (PG. 15.031). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios: N. 4.561, de 21 de outubro p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 14.000,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo, à conta da verba 1.ª — Pessoal — V — s/c 25(04)06) do vigente orçamento, mediante anulação na Tesouraria do Ministério (PG. 16.275). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Aviso n. 2.475, de 26 de outubro p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 5.000,00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, à conta da verba 2.ª — Material — III — s/c 38(04)03) do vigente orçamento (PG. 15.853). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 126, de 4 de novembro corrente, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de Cr\$ 350.000,00 a Estaleiras de Construções Navais Ltda., proveniente de consertos de embarcações em proveito do Departamento Nacional de Portos e Navegação (PG. 31.761). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Aviso n. 2.611, de 29 de outubro p. findo, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal em 15 anterior, que recusou registro à despesa de Cr\$ 1.570.000,00 proveniente de pagamento à Estrada de Ferro Araraquara, por fornecimento de uma locomotiva e diversos carros ao Ministério da Viação (PG. 31.431). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministério da Agricultura: Processos de pagamento de Cr\$ 16.985,40, Cr\$ 30.559,00, Cr\$ 3.535,00, Cr\$ 2.600,00 e Cr\$ 37.774,00, Cr\$ 22.318,40 a diversos diaristas e funcionários do Ministério da Agricultura, proveniente de salários relativos ao mês de agosto último e gratificações de representação no período de abril a agosto e em julho último (PG. 11.934, 11.932, 11.935, 11.924, 11.922, 11.941 e 11.945). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das aludidas despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

de Obras, sobre o pagamento de Cr\$ 395.000,00 Ofício n. 1.097, de 4 deste mês, da Divisão à firma Santos & Gonçalves Ltda., proveniente de execução de obras para terminação do Sanatório para tuberculosos em Niterói (PG. 25.946). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 1.977, de 6 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de indenização celebrado entre a União Federal e José Rodrigues do Vale e sua mulher, relativo à área situada acima da quota 80 no morro da Babilônia, nesta Capital (PG. 33.756). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, nos termos do art. 197, alínea b do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao oficial de justiça padrão D do Quadro VI, do Ministério da Justiça, Alvaro Caetano dos Santos, em cujo título foi lavrada a apostila de 26-10-43, na conformidade da decisão proferida pelo Tribunal em Sessão de 2-6-42 (PG. 36.514). — O Tribunal ordenou o registro da concessão constante do título e da apostila.

De pensão especial, nos termos do decreto-lei n. 4.819, de 1942, a Joana José de Freitas, mãe solteira de Arlindo José de Freitas, soldado do Exército (PG. 36.307).

De montepio e meio soldo, em reversão, a Maria Del Carmen Rolon e outras, filhas de José Rolon, 2.º tenente reformado da Armada (PG. 36.529). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamento de Cr\$ 696,00 por "Exercícios Findos" a Rute dos Santos de Carvalho, pensionista da Viação, proveniente de pensões em 1938 e 1939 (PG. 29.297). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem de Cr\$ 38,90 a The Great Western of Brasil Railway Company Ltd., proveniente de passagem fornecida ao Ministério da Agricultura, em 1942 (PG. 29.034). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De Cr\$ 200,00 por "Exercícios Findos" a Pisistrato de Amorim e Silva, classificador de produtos vegetais do Ministério da Agricultura, proveniente de gratificação por serviços extraordinários em 1942, junto ao ofício número 525, de 20 de outubro p. findo, da Diretoria da Despesa, solicitando reconsideração da decisão de recusa de registro proferida pelo Tribunal em sessão de 10-9-43 (PG. 28.607). — O Tribunal, em face das razões apresentadas, reconsiderou a decisão anterior e ordenou o registro da despesa.

De anulação na Delegacia Fiscal em Santa Catarina e transferência à do Rio Grande do Sul, do crédito de Cr\$ 2.214,00 à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Fazenda, Reinaldo de Almeida Grott (PG. 23.446). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 4.644, de 27 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, com cópias do decreto-lei n. 5.899, de 21 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 3.774,30 para pagamento de salário aos extranumerários do Departamento Nacional do Trabalho, João Ribeiro de Castro e outros (PG. 16.373). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição à Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho.

Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Filho:

Instituto Brasileiro de Geografia: Ofício n. 4.047, de 30 do mês próximo findo, com cópias do decreto-lei n. 5.916, de 28 do dito mês, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 1.000.000,00 à dotação do vigente orçamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PG. 19.975). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar e sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 13.628, de 27 de outubro próximo findo, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de Cr\$ 1.000.000,00 ao diretor, em comissão, padrão O, da Divisão de Terras e Colonização, José de Oliveira Marques, para despesas com o prosseguimento das obras nos Núcleos Coloniais de Santa Cruz, São Bento e Tingüá, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano (PG. 40.384). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

De pagamento de Cr\$ 3.496,00, Cr\$ 10.574,00 e Cr\$ 3.000,00 a diversos diaristas e funcionários do Ministério, proveniente de salários relativos ao mês de agosto último e gratificação de representação no mesmo mês (PG. 11.941, 11.918 e 11.919). — O Tribu-

nal ordenou o registro *a posteriori* simples das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 1.118, de 8 deste mês, da Divisão de Obras, sobre o contrato e termo aditivo celebrados na mesma Divisão com A. N. Soares, para fornecer os elementos necessários, relativos a instalações elétricas, para obras projetadas pela mesma Divisão (PG. ... 33.616). — O Tribunal ordenou o registro do contrato e seus termos aditivos.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 1.994, de 9 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento de terreno de acrecido de marinha situado na rua Santo Cristo n. 208, nesta Capital, assinado por Braga & Woolman (PG. 33.669). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de reiterar a decisão anterior.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, nos termos do art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao oficial administrativo da classe J do Q. S. do Ministério da Educação, Mário de Sousa Magalhães (PG. 36.483).

De montepio civil a Carmem Fernandes Barros, filha de José Júlio Fernandes Barros, inspetor de saúde dos Portos dos Estados, da Diretoria de Defesa Sanitária Marítima e Fluvial (PG. 36.489).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De anulação na Delegacia Fiscal em Minas Gerais e transferência ao Tesouro Nacional do crédito de Cr\$ 6.600,00 à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado José Carlos Machado (PG. 43.315). — O Tribunal mandou anotar a transferência do aludido crédito ao Tesouro Nacional, feita a anulação indicada.

De pagamento de Cr\$ 165,00 por "Exercícios Findos" a Antônio Domingos Aldrichi, proveniente de diárias por serviços prestados fora da sede em 1942, no Ministério da Agricultura (PG. 20.002). — O Tribunal mandou reiterar a diligência anteriormente ordenada.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao 2.º sargento Alexandre José da Silva (PG. 15.030). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 2.477, de 26 de outubro p. findo, da Divisão do Material, sobre o adiantamento de Cr\$ 2.700,00 ao auxiliar de escritório referência X. Pólvio de Andrade Figueira, cujo cancelamento foi solicitado pelo ofício número 2.198, de 16 de setembro anterior, da mesma Divisão (PG. 16.000) — (PG. 15.752). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário em causa, fazendo-se a reversão da quantia de Cr\$ 2.700,00 à verba própria.

Aviso n. 151, de 26 de outubro p. findo, sobre o pagamento de Cr\$ 1.024.991,00 ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, proveniente de amortização e juros do empréstimo para ocorrer às despesas com a ampliação do edifício do Ministério do Trabalho (PG. 16.312). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.648, de 6 deste mês, apresentando razões para o não atendimento da diligência ordenada pelo Tribunal, em sessão de 29 de outubro p. findo, no processo referente ao contrato celebrado com Carlos Vale Pahlano do Jesus, para o desempenho de funções técnicas e especializadas no Departamento Nacional de Estradas de Ferro (PG. ... 33.719). — O Tribunal confirmou o resolvido em sessão de 30-7-43 e recusou registro ao contrato, por não ter sido cumprida a diligência ordenada em sessão de 29-10-43.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 866, de 26 de outubro p. findo, da Divisão de Orçamento, encaminhando a comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, recebido em 27-7-43, pelo oficial administrativo da classe K, Léo Pacheco de Oliveira, com exercício no gabinete do ministro para despesas a seu cargo em agosto último (PG. ... 16.270). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Processos de pagamentos de Cr\$ 2.900,00 e Cr\$ 2.400,00 a diversos funcionários do Conselho Florestal Federal e Conselho Nacional de Pesca, proveniente de gratificação de representação nos meses de junho e agosto último (PG. 11.917 e 11.013). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das despesas.

Idem de Cr\$ 10.346,00 a Moacir Veloso Lopes e outros, diaristas do Ministério da Agricultura, proveniente de salários relativos ao mês de agosto último (PG. 11.293). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 1.106, de 5 deste mês, da Divisão de Obras, sobre o pagamento de Cr\$ 366.000,00 à firma Romeu de Paoli Ltda., correspondente à 2.ª prestação do contrato e termo aditivo ao mesmo para construção de um Sanatório Popular para Tuberculosos em Belo Horizonte (PG. 25.960). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 1.976, de 5 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento assinado em 22 de setembro último, por Pedro Oliveira e sua mulher, relativo a terreno acrecido de marinha, situado na rua José Cândido de Moraes em S. Luiz, Estado do Maranhão (PG. 33.755). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a prova de quitação do serviço militar.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 170, n. 3, da Constituição Federal de 1934: ao barbeiro do Hospital São Francisco de Assis, Valentin Pereira (PG. 36.445).

Art. 196, item II do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao agente de Estrada de Ferro da classe J do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Fraterno de Freitas Guimarães (PG. ... 36.516). — Idem, item IV: ao carteiro da classe D do Quadro III do Ministério da Viação, Minervino Marques de Castro (PG. 36.185).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Art. 197, alínea a do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Tomaz Cintra Pinto Nogueira (PG. 36.512). — O Tribunal, diante do resolvido nas sessões de 28-7-42, no processo de Celso Barreto, e em 4-8-42 no de José Alarico Coelho Cintra, recusou registro à concessão, porque os proventos atribuídos são maiores que os devidos (Constituição art. 156, letra g), atento o limite fixado pelo decreto-lei 24, de 29-11-37, art. 9.º e decreto-lei número 739, de 24-9-38, art. 181, § 1.º. Foi voto vencido o Sr. ministro Oliveira Viana.

De montepio civil, em reversão, a Dorotéia Revogata de Magalhães, filha de Antônio José de Magalhães, maquinista aposentado da Alfândega da Baía (PG. 26.525). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada.

Offício n. 545, de 30 de outubro p. findo, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando o processo referente ao pagamento de Cr\$... 10.000,00 à Imobiliária Norte-Sul do Brasil Ltda., proveniente de aluguel de salas do edifício Pinto Ribeiro em proveito da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, nos meses de julho e agosto deste ano, e comunicando ter havido divergência entre a importância registrada pelo Tribunal em sessão de 5 de outu-

bro citado e a realmente devida na importância de Cr\$ 10.000,00 conforme classificação de fls. 9 (PG. 28.790). — O Tribunal mandou anular o registro da despesa de Cr\$ 5.000,00 (fls. 7), e ordenou o registro da de Cr\$... 10.000,00.

Offício n. 49, da Secção de Estudos Econômicos e Financeiros, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 690,00 ao motorista Alberto Ferreira Panedo, diarista do mesmo Ministério, proveniente de salários em agosto último, cujo julgamento foi convertido em diligência em sessão de 10 de setembro p. findo, para ser promovido o destaque de Cr\$ 9.000,00 constante da referida folha (PG. 22.361). — O Tribunal, atendendo que já não é caso de registro *précio* e sim *a posteriori* e que o destaque foi anotado, aguarda o expediente de distribuição de crédito, uma vez que o decreto-lei n. 5.437, de 30-4-43, não determina o registro automático.

Ministério da Guerra:

Processo referente à dívida relacionada na importância de Cr\$ 181,90 de que é credor Carlos Emílio Bianchi, encaminhado pelo ofício n. 225, de 26 de outubro p. findo, da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, satisfazendo a diligência ordenada em sessão de 15 anterior (PG. 16.106). — O Tribunal julgou procedente a dívida e mandou encaminhar o processo ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.º do Código de Contabilidade.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 2.476, de 26 de outubro p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 1.500,00 à Delegacia Fiscal no Paraná à conta da Verba 2.ª — Material — III — s/c 31) 17) do vigente orçamento (PG. 16.299). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Idem n. 2.628, de 4 deste mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 1.000,00, à Teosouraria da D. R. dos Correios e Telégrafos de Campo Grande, à conta do Verba 3.ª — Serviços e Encargos — I — s/c 18) 30) do vigente orçamento (PG. 31.802). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 360, de 30 de outubro p. findo, da Delegação no Estado do Espírito Santo, encaminhando o relatório apresentado pelo assistente João Pereira Brant, relativo à tomada de contas da Estrada de Ferro Vitória a Minas, no 1.º semestre de 1943 (PG. 23.143). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Aviso n. 2.578, de 22 de outubro p. findo, sobre o adiantamento de Cr\$ 1.500.000,00, ao major Gustavo de Faria, chefe da Comissão de Melhoramentos da Rede Elétrica Piquete-Itajubá, para despesas a seu cargo, nos meses de novembro e dezembro deste ano (PG. ... 31.731). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 17 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 130 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1943

Presidência do Sr. ministro Rubem Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. ministros José Américo, Oliveira Viana, Oliveira Lima, A. Alvim Filho e auditor Bueno Brandão, convocado, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino de Sousa e Silvestre Pérciles, por se acharem em gozo de férias.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Offício n. 13.995, de 9 do corrente, sobre o pagamento de Cr\$ 463.850,00 a B. Dutra & Cia. Ltda., proveniente de serviços de construção do Entreponto Federal de Pesca, da Divisão de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Pro-

dução Animal, no Estado do Rio Grande do Sul, no corrente ano (PG 40.502). — O Tribunal ordenou o registro da despesa citada.

Offício n. 14.004, de 9 deste mês, do Departamento de Administração, anexo à promoção n. 63, de 18 de outubro findo, do Sr. Dr. procurador sobre o termo de 27 de agosto último, aditivo ao contrato de 9 de abril de 1941, celebrado com o Dr. Pacifico Rodrigues da Luz e sua mulher (PG. 33.711). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser informado por que verba orçamentária corre o crédito com a despesa decorrente do termo aditivo.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 436, de 3 do corrente, do Departamento de Administração, acompanhado de cópias do decreto-lei n. 5.924, de 26 de outubro findo, que altera o crédito de Cr\$ 2.750,00 suplementar à verba 1.^a — Pessoal — Consignação II — Subconsignação 05) do vigente orçamento do mesmo Ministério (PG. 23.942). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito, aguardando o expediente de distribuição de vez que o decreto-lei n. 5.924, de 26 de outubro corrente ano, não determina o registro automático.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 1.983, de 8 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, encaminhando o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 91.321-42, relativo ao contrato de 22 de outubro próximo findo, pelo qual o Abrigo do Cristo Redentor, como outorgante, transfere à União, como outorgada, a propriedade e posse de todos os seus bens aplicados nas suas diversas obras de assistência social (PG. 33.757). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Mário Raimundo da Silva, chefe de Portaria, padrão G, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 36.552).

Item II, do mencionado artigo: a Otávio da Silva Lage, carteiro classe G, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 33.553).

Item IV do citado artigo a Rafael Teixeira Soares, oficial administrativo classe J, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda — (PG. 33.555). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o da despesa classificada.

Item II do citado art. 196: ao guarda civil da classe E, do Q.P. do Ministério da Justiça, Joaquim Teixeira (PG. 36.549). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

De montepio civil: a Ocarlina de Faria Cavalcanti e outros, viúva e filhos de Bento Cardoso Cavalcanti, oficial administrativo da classe J, da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 36.582); a Iracema de Oliveira Barcelos e outra, viúva e filha de Lino de Barcelos, oficial administrativo da classe 23, do Q.S. do Ministério da Fazenda (PG. 36.571); em reversão, a Albertina Bilecourt Pimenta, viúva de Heitor Ferreira Pimenta, oficial administrativo da classe J do Ministério da Fazenda (PG. 36.562).

De montepio e meio soldo: Ambrosina de Andrade Neves Barbosa, viúva de Alcebiades Barbosa, 2.^o tenente convocado do Exército (PG. 36.363).

De anulação na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e reversão ao crédito da importância de Cr\$ 432,00 à conta da verba "Exercícios Findos", para pagamento de pensões a Elisa Alves da Fonseca (PG. 29.753). — O Tribunal mandou que se proceda à reversão do aludido crédito à verba própria, feita a anulação indicada.

De pagamento de Cr\$ 9.000,00 a Ari dos Santos Silva e outros, funcionários do Segundo Conselho dos Contribuintes proveniente de gratificação de representação relativa ao mês de agosto último (PG. 23.223). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 2.257, de 14 de setembro p. findo, encaminhando 25 processos de dívidas relacionadas, no total de Cr\$ 79.438,30, cujo julgamento foi convertido em diligência em sessão de 28 do mesmo mês, em relação às dívidas de ns. 836 e 847 (PG. 16.005). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Processos de concessão de reforma:

Ao coronel Alcebiades de Oliveira Brasil (PG. 14.780); ao 2.^o sargento Jader de Alemão Cislone (PG. 15.027); ao 2.^o sargento João Evangelista do Nascimento (PG. 15.020). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.414, de 30 de setembro último, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 490.000,00 à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, à conta da verba 2.^a — Material — I — s/c 02)02)34), do vigente orçamento, mediante anulação do D. F. de Compras (PG. 30.809). — O Tribunal ordenou o registro das distribuições do crédito feita a anulação indicada.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Viana:

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma ao cabo João Rodrigues e ao soldado músico de 2.^a classe João Gabriel da Costa (PG. 15.005 e 15.007). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma: Ao segundo sargento Manuel Fernandes da Rocha (PG. 15.040). — O Tribunal, em face do parecer oral do Sr. Dr. procurador, ordenou o registro da concessão.

Ao segundo sargento Humberto Werneck (PG. 15.038). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n. 1.114, de 30 de outubro p. findo, sobre o termo de revisão do contrato celebrado entre a Diretoria de Aeronáutica Civil e a Panair do Brasil S. A., para a execução da linha aérea Belém-Manaus-Pôrto-Velho e prolongamento Manaus-Benjamim Constant, incluindo no mesmo regime contratual o trecho de Benjamim Constant e Iquitos, na República do Peru (PG. 33.558). — O Tribunal, preliminarmente, converteu o julgamento em diligência, para ser feita a prova de quitação com o serviço militar do presidente da Companhia sinalária do contrato, bem como, para ser junto ao processo o conhecimento da caução referida da cláusula XII.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937: ao observador meteorológico da classe J do Quadro V, do Ministério da Viação, João Batista de Seixas Tinoco (PG. 36.548).

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao detetive da classe G do Q.S. do Ministério da Justiça, Alvaro Rodrigues Penedo (PG. 36.540).

De montepio militar: a Aniela Dembski Humblé, mãe viúva de Emmanuel Pedro Humblé, terceiro sargento do Exército (PG. 36.558).

De montepio e meio soldo: a Antonieta Chagas Conceição, viúva de Carlos Conceição, capitão reformado do Exército (PG. 36.564); a Leopoldina Leite Cavalcanti, viúva de Mário Alcoforado Cavalcanti, segundito tenente da reserva remunerada da Armada (PG. 36.574).

De montepio civil: a Ester Guimarães Peixoto e outra, viúva e filha de Augusto dos Guimarães Peixoto, ajudante de tesoureiro aposentado padrão 23 do Q.S. do Ministério da Fazenda (PG. 36.566); a Maria Aguida Azevedo e outra, viúva e filha de Artur Napoleão da Silva Azevedo, oficial administrativo da classe 14 do Q.S. do Ministério da Fazenda

(PG. 36.579). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De distribuição do crédito de Cr\$ 3.000,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo, à conta da verba 2.^a — Material — III — s-c 42)27) do vigente orçamento (PG. 23.188). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De anulação na Delegacia Fiscal em Pernambuco e transferência ao Tesouro Nacional do crédito de Cr\$ 20.000,00 à conta da verba 2.^a — Material — III — s-c 31)34)21) do vigente orçamento (PG. 23.817). — O Tribunal mandou que se proceda à reversão do aludido crédito à verba própria, feita a anulação indicada.

De anulação na Delegacia Fiscal em Pernambuco e transferência ao Tesouro Nacional do crédito de Cr\$ 28.898,00 à conta da verba 1.^a — Pessoal — IV — s-c 23)27) do vigente orçamento (PG. 23.174). — O Tribunal mandou que se proceda à reversão do aludido crédito à verba própria, feita a anulação indicada.

Offício n. 4.856, de 5 deste mês, da Alfândega do Rio de Janeiro, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 28.375,00 proveniente de salários a diversos diaristas da mesma Alfândega, relativamente ao mês de outubro p. findo (PG. 23.169). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 2.696, de 3 deste mês, encaminhando 25 processos de dívidas relacionadas, no total de Cr\$ 51.402,00 em que são credores o Lloyd Brasileiro e outros (PG. 16.326). — O Tribunal julgou procedentes as dívidas e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do artigo 78, § 3.^o do Código de Contabilidade.

Idem n. 2.488, de 9 de outubro p. findo, junto ao ofício n. 235, de 4 deste mês, da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, sobre o processo de dívida relacionada na importância de Cr\$ 12.372,80 de que é credor Alfredo Luna (PG. 16.483). — O Tribunal julgou procedente a dívida e mandou encaminhar o respectivo processo ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78 § 3.^o do Código de Contabilidade.

Processos de concessão de reforma:

Ao primeiro cabo Genésio Hreisennou (PG. 15.013); ao terceiro sargento Felix de Noly Bandeira Filho (PG. 15.025); ao soldado músico Rogério Escobar (PG. 15.032). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.615, de 29 de outubro p. findo, sobre o adiantamento de Cr\$ 754.332,00 ao agrônomo da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas Inácio Elery Barreira, para despesas daquela repartição no Nordeste, nos meses de outubro a dezembro deste ano (PG. 31.801). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Aviso n. 2.669, de 12 deste mês, comunicando a prorrogação até 12 de novembro do corrente ano do prazo estabelecido na cláusula 7.^a do termo de ajuste celebrado em 26 de julho de 1938, entre o Governo Federal e a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil "Cobrasil", para execução de obras de melhoramentos na Barra e Pôrto de Itajaí, no Estado de Santa Catarina (PG. 33.762). — O Tribunal mandou anotar a prorrogação do prazo para a execução do aludido contrato.

Ministério da Fazenda:

Processo relativo ao termo de prorrogação por cinco anos de 8 contratos firmados com a Fazenda Nacional, em 1939, para execução de serviços de mecanização nas Diretorias das Rendias Aduaneiras, Internas e Despesa Pública; Contadoria Geral da República, Casa da Moeda, Recebedorias do Distrito Federal e em São Paulo e Delegacia Fiscal em Minas Gerais, com a "Serviços Hollerith S. A." — Instituto Brasileiro de Mecanização (PG. 33.728). — O Tribunal deu vista do processo ao Sr. ministro Oliveira Viana.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão: Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 1.115-D.Ob., de 8 deste mês, da Divisão de Obras, sobre o contrato celebrado na mesma Divisão com a firma Manuel da Mota, para reparos a serem executados no Colégio Pedro II — Internato (PG. 33.760). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 1.971, de 5 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de compra e venda celebrado entre a União Federal e Antônio Marum, relativa a terreno e benfeitoria situado na Alvarenga Peixoto n. 21, em Vigário Geral, Distrito Federal (PG. 33.751). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item I, do decreto-lei 1.713, de 1939: ao alfaiate padrão II do Q. S. do Ministério da Marinha, Américo Torres Cardoso (PG. 36.539); — ao professor catedrático padrão M da cadeira de clínica oto-rino-laringológica, da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, Q. P. do Ministério da Educação, João Marinho de Azevedo (PG. 36.547); idem, item II; ao carteiro da classe F do Quadro III do Ministério da Viação, Dionísio Antônio Pinheiro (PG. 36.541); ao chefe dos serviços econômicos padrão G do Quadro III do Ministério da Viação, José da Nobrega Cesarino (PG. 36.545); ao operário de armamento da classe E do Q. S. do Ministério da Marinha, Alcides Batista de Azevedo (PG. 36.538); ao telegrafista da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Milton Bastos (PG. 36.550); idem item IV; ao químico da classe J do Q. P. do Ministério da Agricultura, Olga Azanha de Oliveira (PG. 36.554).

De montepio militar, em reversão, a Maria de Lourdes Tavares Drummond e outra, irmãs de Paulo Tavares Drummond, tenente aviador (PG. 36.534). — De montepio civil, em reversão, a Irene Suridice Bitencourt Bueno, viúva de Lucílio Antônio da Cunha Bueno, ex-ministro Plenipotenciário de 1.ª classe (PG. 36.569). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamentos, por "Exercícios findos", de Cr\$ 237,60 à firma M-II — Rezende & Companhia, e Cr\$ 1.547,30 à Cia. Telefônica Brasileira, provenientes de fornecimento feito ao Ministério da Viação, em 1939, por intermédio da extinta comissão central de Compras, e serviços prestados ao Departamento Nacional de Saúde, em 1937 (PG. 29.790 e 29.201). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De distribuição do crédito de Cr\$ 3.000,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo, à conta da verba 2.ª Material — III — s/c. 37(04)03 do vigente orçamento (PG. 23.177). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Promoção n. 65, de 9 deste mês, do Sr. doutor procurador, sobre o termo de ajuste celebrado entre o Serviço de Obras e Antônio Dias Carneiro, para execução de estudos e projetos relativos ao futuro Palácio da Justiça (PG. 33.759). — O Tribunal mandou arquivar a promoção, de vez que a despesa corre à conta do "Plano Quinquenal".

Ministério da Guerra:

Processo da concessão de reforma aos 2.º e 3.º sargentos José Domingos dos Santos e José Vieira Leite (PG. 15.024 e 15.025). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.613, de 29 de outubro p. findo, sobre o adiantamento de Cr\$ 930.036,90 ao auxiliar de escritório referência IX da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, Maria Amália Campos de Siqueira, para as despesas daquela repartição do nordeste, nos meses de outubro a dezembro deste ano (PG. 31.499). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 19 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 131 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1943

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. ministros José Américo, Oliveira Viana, Oliveira Lima, Alvim Filho e auditor Bueno Brandão (convocado), foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino de Sousa e Silvestre Pérciles, por se encontrarem em gozo de férias.

Compareceram os Srs. auditores Rogério de Freitas, Ernesto Claudino e Machado Lima.

Relatado pelo Sr. ministro Alvim Filho:

Offício n. 68, de 6 de julho último, da Contadoria Seccional junto à Caixa de Amortização, solicitando concessão de 90 dias de prazo, como prorrogação, para a apresentação da tomada de contas da tesouraria da referida Caixa (21.537). — O Tribunal deixou de autorizar a prorrogação, porque quando fôsse permitida, o responsável já teria sido beneficiado pelo transcurso do próprio tempo.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.143, de Luiz Vespasiano Corrêa, tesoureiro da Recebedoria Federal em São Paulo, de 1 de janeiro a 17 de março de 1939;

N. 6.555, de Judite de Carvalho Medeiros, postalista auxiliar F, exercendo as funções de tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Santa Cruz", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 30 de novembro e de 22 a 31 de dezembro de 1941;

N. 7.139, de Maria Madalena Batista, fiel da agência postal-telegráfica em "Cidade Nova", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942;

N. 7.245, de Emilio Delfino dos Santos, tesoureiro da Dívida Pública, de 1 de janeiro de 1941 a 16 de janeiro de 1942;

N. 7.326, de José Regis de Brito, postalista auxiliar G, servindo de fiel da agência postal-telegráfica de "Tijuca", Distrito Federal, de 7 a 27 de maio de 1942;

N. 7.360, de Maria Forton Bousquet, postalista auxiliar F, servindo de encarregada da "Posta Restante" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, de 24 de abril a 31 de dezembro de 1942.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acórdãos.

N. 7.188, de Mário de Oliveira Leal, ajudante de tesoureiro da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, de 1 de janeiro de 1940 a 15 de janeiro de 1943. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

De baixa de fiança:

Offício n. 10.294, de 21 de setembro último, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, solicitando autorização para a entrega da fiança prestada pelo ex-colletor federal em "Santa Bárbara", naquele Estado, José Aimoré Vieira (22.621). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos na tesouraria do Ministério da Agricultura:

De Cr\$ 2.000,00 em 22 de junho de 1943, pelo enologista K, do Laboratório Central de Enologia do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Childerico Bevilacqua, para despesas com transportes, de maio a julho (11.956);

De Cr\$ 1.500,00 em 8 de novembro, pelo técnico de laboratório E, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, José Viveiros Cerveira, para aquisição de envelopes destinados à coleções de sementes, de setembro a novembro (11.953);

De Cr\$ 830,00 em 3 de agosto, pelo datilógrafo G, da Divisão do Orçamento, Alcides Alves de Araújo, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, de agosto a outubro (11.955);

Recebidos na tesouraria do Ministério da Educação:

De Cr\$ 12.450,00, em 27 de julho, pelo oficial administrativo II, do Serviço Nacional do Malária, Evaristo Fonseca, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, no 3.º trimestre (25.806);

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 5.000,00 em 23 de julho, pelo chefe da portaria da Casa da Moeda, Fernando Leal, para ocorrer a despesa a seu cargo, idem (23.118).

De Cr\$ 6.000,00 em 15 de julho, pelo técnico de laboratório I, do Laboratório Nacional de Análises, Bolívar Bastos Ribeiro, para despesas de pronto pagamento (23.120).

De Cr\$ 1.500,00 em 28 de julho, pelo amanuense auxiliar XIII, do Departamento Federal de Compras, Felisbela Barbosa, idem, no período de noventa dias (23.158).

Recebidos na tesouraria do Ministério da Justiça:

De Cr\$ 3.000,00 em 11 de agosto, pelo auxiliar II, do Gabinete do ministro, Claudionor Correia de Sá, idem, no período de sessenta dias (19.969);

De Cr\$ 1.500,00 em 5 de agosto, pelo catiloscopista F, da Seção de Segurança Nacional, Manuel Ribeiro de Gois, idem, idem. (19.852).

De Cr\$ 200,00 em 25 de agosto, pelo escriptorário F, do Departamento de Administração, Marieta Sales, idem, idem (19.957).

De Cr\$ 15.000,00 em 31 de julho, na tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, pelo oficial administrativo K, Benedito de Carvalho Durão, para aquisição de material destinado a instalação inadiável de serviços que se relacionam com a defesa nacional, de julho a setembro (31.739).

Recebidos na tesouraria do Ministério da Viação:

De Cr\$ 225.000,00 em 11 de agosto, pelo engenheiro L, chefe da Seção do Material do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, Flávio Vieira para despesas com a readaptação de pontes de The Leopoldina Railway Co. Ltda., exigida pelas obras da Baixada Fluminense, de julho a setembro (31.776).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 33.780,00 em 7 de julho, pelo chefe de portaria, da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, Abel José Gonçalves, para atender a despesas a seu cargo, de julho a setembro (31.773). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados nos itens 2.º 3.º, 4.º e 5.º da informação.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.140, de Luiz Vespasiano Corrêa, tesoureiro da Recebedoria Federal em São Paulo, de 1 de abril de 1934 a 15 de janeiro de 1935, exercício de 1934.

N. 7.097, de Delfina Giordano de Freitas, tesoureiro da agência postal telegráfica em Corumbá, Estado de Mato Grosso, de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1941.

N. 7.361, de Risoleta de Oliveira Guimarães, postalista auxiliar E, servindo de agente do correio em Marechal Hermes, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942.

N. 7.367, de Dormovil Modesto, armazenista VIII, encarregado do Depósito de Materiais da 3.ª Divisão da Estrada de Ferro de Goiás, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1942.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acórdãos.

N. 6.606, de Silval de Carvalho Gama, tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, de 1 de janeiro de 1940 a 15 de janeiro de 1941, exercício de 1940.

N. 7.117, de Celso Amâncio Ramalho, tesoureiro da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, de 1 de janeiro de 1941 a 16 de janeiro de 1942, exercício de 1941.

N. 29.951, de José Luiz Rodrigues, ex-tesoureiro da agência postal telegráfica em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, de 1 de dezembro de 1929 a 31 de março de 1931.

— O Tribunal converteu o julgamento dos processos em diligências, de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos na tesouraria do Ministério da Agricultura:

De Cr\$ 6.000,00 em 29 de julho de 1943, pelo veterinário sanitista K, da Divisão de Defesa Sanitária Animal, Durval Bastos Valadares, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, de julho a setembro (11.954);

De Cr\$ 6.000,00 em 11 de agosto, pelo agrônomo I, do Laboratório Central de Enologia, Jeová Vali Rosa, idem, idem, (11.952);

De Cr\$ 600,00 em 11 de agosto, pelo oficial administrativo H, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, Célia Joviano, para despesas com portes aéreos, no período de noventa dias (11.814);

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 3.850,00 em 20 de julho, pelo oficial administrativo H, do Conselho de Imigração e Colonização, Júlio Samuel Marx, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento no 3.º trimestre (19.977);

De Cr\$ 500,00 em 30 de julho, pelo contínuo H, da diretoria do Domínio da União, Manoel Viana da Cunha, para despesas a seu cargo, idem (23.124);

De Cr\$ 690,00 em 28 de setembro, pelo chefe de portaria, da Caixa de Amortização, Argemiro da Mota e Silva, idem, idem (23.159);

Recebidos na tesouraria do Ministério da Justiça:

De Cr\$ 6.000,00 em 1 de outubro, pelo oficial administrativo K da Divisão do Material, Raimundo Pontes de Miranda Filho, para despesas de pronto pagamento, no período de sessenta dias (19.851);

De Cr\$ 120.000,00 em 10 de junho, pelo secretário do diretor do Serviço de Obras, Edmundo Gouveia Cardilo, para atender a despesas com os estudos e projetos correspondentes ao novo edifício do Arquivo Nacional, de junho a agosto (19.336);

Recebidos na tesouraria do Ministério do Trabalho:

De Cr\$ 2.000,00 em 20 de julho, pelo oficial administrativo II do departamento Nacional de Imigração, Adolfo Rodrigues Magalhães, para atender ao pagamento de despesas miúdas de julho a setembro (16.281);

De Cr\$ 330.000 em 13 de julho, pelo escrivão E da Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho, José Borges de Freitas Neto, idem, em julho e agosto (16.282);

De Cr\$ 10.000,00 em 5 de julho, pelos engenheiro J do departamento dos Correios e Correios e Telégrafos, Ernani de Sousa Machado, na tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para reparos em edifícios do referido departamento, no Distrito Federal, em junho e julho (31.361);

De Cr\$ 4.339,50 em 20 de maio, na tesouraria do Ministério da Viação, pelo auxiliar de escritório VII da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, Afonso Duarte Júnior, para despesas de pronto pagamento de abril a junho. (30.760).

O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

Ofício n. 338, de 17 de setembro, da Delegação do Tribunal no Estado de Santa Catarina, encaminhando o processo relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de Cr\$ 600,00 recebido na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na 1.ª coletoria federal de "Brusque", naquele Estado, em 28 de maio, pelo agente fiscal do imposto de consumo, José Angeli Galoti (22.633). — O Tribunal mandou devolver o processo à Delegacia em Santa Catarina, para que profira a decisão que for de direito.

Relatados pelo Sr. auditor Machado Lima: Andrade, para atender a despesas a seu cargo de maio a julho (25 194);

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.997 de Alberto Saulnier, tesoureiro da Estrada de Ferro S. Luiz Terezina, de 1 de janeiro de 1941 a 16 de janeiro de 1942, exercício de 1941;

N. 7.033 de Pedro Ddaltro da C. ha, tesoureiro F, da diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Teresina, Estado de Piauí, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941;

N. 7.362 de Gaston Assis de Oliveira, telegrafista J, servindo de tesoureiro da agência postal em "Bangú", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 2 de agosto de 1942;

N. 7.371 de Alvaro Ferreira Flores, almoxarife G do Serviço Federal de Águas e Esgotos, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942;

N. 7.395 de Jonila de Moraes Carvalho, postalista auxiliar E, interina, servindo de tesoureiro da agência postal da "Praça Mauá", Distrito Federal, de 10 de março a 14 de maio de 1942.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 7.160 de Bartolomeu Pinto Sagado de Carvalho encarregado da arrecadação de rendas da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 1 de janeiro a 15 de dezembro de 1942. — O Tribunal julgou o responsável em crédito pela importância de Cr\$ 50,00 e mandou lavar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 6.214 de Severino Meira Lima, escrivão XVI da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 1.091.490,30 recebido da tesouraria do Ministério da Viação, por intermédio da agência do Banco Brasil em Periperi, Estado do Piauí, para despesas da Comissão de Estudos e Obras naquele Estado, de outubro a dezembro, em virtude do ofício n. 361-C, de 5-11-41 e telegrama n. 455-C, de 28-11-41 da referida inspeção. — O Tribunal julgou o responsável em débito pela quantia de Cr\$ 14 70 proveniente de taxa da lei n. 183 de 13-1-36, cobrada no material adquirido, constante dos volumes II, III e V e mandou lavar, nesse sentido, o competente acordão.

De baixa de fiança:

Ofício n. 4.313, de 15 de abril do corrente ano, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, solicitando autorização para entrega da fiança prestada pela agente do correio em "Pontal", naquele Estado, Vitalina de Sousa e Silva (7 893). — O Tribunal mandou dar baixa na fiança, de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos na tesouraria do Ministério da Agricultura:

De Cr\$ 20.000,00 em 14 de maio do corrente ano, pelo veterinário sanitista K, do Departamento Nacional da Produção Animal, Leovegildo Pereira, para atender a despesas a seu cargo em diversos Estados, de abril a junho (11 028). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De Cr\$ 12.500,00 em 6 de agosto, pelo desenhista H, da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, Cacilo Pogi de Araújo, para despesas de julho a setembro (11 958).

De Cr\$ 1.670.000,00 em 12 de agosto, pelo engenheiro de minas L, da Divisão de Fomento da Produção Mineral, Alberto Ildefonso Erichsen, idem, idem (11 876). — O Tribunal converteu o julgamento dos processos em diligências, de acordo com os pareceres.

Recebidos na tesouraria do Ministério da Educação e Saúde:

De Cr\$ 3.750,00 em 17 de agosto, pelo escrivão G, do Serviço Nacional do Câncer, Abner Aires de Castro e Silva, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento no 3.º trimestre (25 892);

De Cr\$ 1.111.646,00 em 16 de junho, pelo diretor N, do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rodrigo Melo Franco de

Andrade, para atender a despesas a seu cargo de maio a julho (25 194);

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 4.600,00 em 5 de julho, pelo escrivão E, da Diretoria das Rendas Internas, Jasielita Barreto Côrtes, para despesas miúdas e de pronto pagamento, de julho a setembro (23 122);

De Cr\$ 3.000,00 em 14 de julho, pelo chefe de portaria da Diretoria do Domínio da União, Antônio Figueiredo Reis, para ocorrer a despesas a seu cargo, no 3.º trimestre (23 121);

De Cr\$ 900,00 em 28 de setembro, pelo oficial administrativo 23 da Alfândega do Rio de Janeiro, Oscar Jugurta Couto, idem, idem (29 607);

De Cr\$ 5.750,00 em 5 do corrente na tesouraria do Ministério da Justiça, pelo arquivista I, secretário do Arquivo Nacional, Devanir de Lima Gil, idem, no período de sessenta dias (19 958);

Recebidos na tesouraria do Ministério do Trabalho:

De Cr\$ 600,00 em 11 de agosto, pelo escrivão E, da Procuradoria da Justiça do Trabalho, Joaquim Ferreira do Nascimento, para atender a despesas de pronto pagamento de agosto a outubro (16 283);

De Cr\$ 307,20 em 11 de agosto pelo escrivão G, da Divisão do Material, Atilia de Carvalho, idem, de julho a setembro (16 316). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 26 de outubro de 1943:

N. 6.666 de Valdomiro de Cerqueira Pais, fiscal de prensa da Comissão de Inspeção e Classificação do Algodão responsável pelo adiantamento de Cr\$ 4.000,00 recebido em julho de 1936, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 9 de novembro de 1943:

N. 7.151 de Cacilda Loureiro Gigante, agente auxiliar VII, servindo de agente postal em "Bonsucesso", Distrito Federal, considerando-a quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sr. Auditor Machado Lima:

Sessão de 9 de novembro de 1943:

N. 6.589, de Félix Piedade de Matos, servindo de tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Ponta Porã", Estado de Mato Grosso, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 23 do corrente às 14 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

ATA N. 132 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1943

Presidência do Sr. ministro Rubem Rosa. — procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — secretário, bel. João Salse.

Presentes os Srs. ministros José Américo, Oliveira Viana, Oliveira Lima, A. Alvim Filho e auditor Bueno Brandão, convocado, foi aberta a sessão.

Os Srs. ministros Bernardino de Sousa e Silveira Péricles deixaram de comparecer, por se acharem em gozo de férias.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Aeronáutica:

Processo de concessão de reforma ao SL-Q-MR José Felix da Silva (PG. 31.851). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 435, de 3 deste mês, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 5.928, de 26 do mês p. findo, que abre o crédito especial de Cr\$ 95.000,00 para pagamento de honorários a professores da Escola de Enfermeiros Alfredo Pinto (PG. 25.918). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Offício n. 435, de 3 deste mês, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 5.928, de 26 do mês p. findo, que abre o crédito especial de Cr\$ 95.000,00 para pagamento de honorários a professores da Escola de Enfermeiros Alfredo Pinto (PG. 25.918). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Aviso n. 696, de 13 deste mês, sobre o contrato celebrado com "Fundação Ataulfo de Paiva" para intensificação da vacinação "B.C.G." nesta Capital e nos Estados, e cooperação com o Serviço Nacional de Tuberculose no levantamento de cadastros tuberculinicos, radiológicos e outros eventualmente indicados (PG. 33.765). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser alterada a cláusula 15.^a, fixando-se o prazo máximo de duração do contrato, em face do art. 767, parágrafo único, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. — O Tribunal resolveu ainda que só se exige prova de quitação do serviço militar de *pessoa física* que contrata com o poder público.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 111, de 11 deste mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 37.200,00 ao Tesouro Nacional, à conta do decreto-lei número 5.717, de 31 de julho último (PG. 23.232). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 4.713, de 1939: ao carleiro da classe E do Quadro III do Ministério da Viação, Virgílio Pinheiro Teixeira (PG. 36.556); ao maquinista marítimo da classe 10 do Q.S. do Ministério da Justiça, João de Sá Pereira (PG. 36.615); idem item IV; ao servente da classe C, do Q.S. do Ministério da Justiça, Manuel Ferreira de Oliveira (PG. 36.551).

De montepio civil: a Julieta do Belém Aires Pacheco e outra, viúva e filha de Francisco Xavier dos Santos Pacheco Júnior, guarda-fios da classe E da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Paraná (PG. 36.573).

De montepio militar: a Alzira Tórres das Chagas e outras, filhas de Oscar Tórres das Chagas, segundo tenente comissionado do Exército (PG. 36.624).

De montepio e meio soldo: a Rosa Amélia Henriques viúva de Antônio Henrique segundo tenente reformado da Armada (PG. 36.584); a Evangelina Gameiro Gomes de Matos e outras filhas de José de Oliveira Gameiro, tenente-coronel reformado do Exército (PG. 36.632). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De anulação do crédito de Cr\$ 31.305,70 na Delegacia Fiscal em Minas Gerais à conta da verba 1.^a — Pessoal — V — s-c 25(04)06 do vigente orçamento, para o fim de ficar "em ser" no Tribunal, à disposição da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação (PG. ... 25.959). — O Tribunal ordenou o registro da anulação do crédito e sua distribuição à Tesouraria do Ministério da Educação, porque as despesas com "substituições" não ficam "em ser", em face do decreto-lei n. 5.437, de 30-4-43, art. 1.^o e 4.^o.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao 2.^o sargento enfermeiro veterinário João Eduardo da Costa (PG. 15.019). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 9.837, de 27 de outubro p. findo, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com Genaro Louchard Rodrigues e mais seis outros, para, na Imprensa Nacional, desempenharem diversas funções especializadas (PG. 36.761). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos termos de renovação de contratos. A publicação foi feita no Boletim do Pessoal (art. 11 § 1.^o do decreto-lei número 5.175, de 7-1-43), e a questão do aumento determinado pelo decreto-lei n. 5.976, de 10-11-43, já foi resolvida na sessão de 17-11-43.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Processos de pagamento de Cr\$ 3.567,50, Cr\$ 11.800,00, Cr\$ 1.200,00, Cr\$ 15.679,30 a diversos diaristas e tarefeiros e funcionários do Ministério do Trabalho e do D.I.P., proveniente de salários relativos aos meses de julho, agosto e setembro, e gratificação de representação (PG. 16.367, 16.354, 16.359, e 20.070). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das aludidas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.629, de 1 deste mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 11.000,00 à Tesouraria da D.R. dos Correios e Telégrafos no Espírito Santo, à conta da verba 2.^a — Material — III — s-c 40(01)30 do vigente orçamento (PG. 31.803). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Offício n. 10.768, de 5 deste mês, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 17.486,90 a diversos tarefeiros do mesmo Departamento, proveniente de salários relativos ao mês de setembro último (PG. 31.805). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Idem n. 167-T, de 6 deste mês, da Tesouraria do Ministério, comunicando recolhimento aos cofres da mesma Tesouraria da importância de Cr\$ 8.719,20 proveniente do saldo do adiantamento de Cr\$ 33.780,00 recebidos pelo chefe da Portaria da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Abel José Gonçalves, para as despesas nos meses de julho a setembro deste ano (PG. 31.826). — O Tribunal mandou que se proceda a reversão do aludido saldo à verba própria.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Viana

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 5.595, de 13 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Sergio Calaza do Amaral, para exercer a função de fiscal de material na Divisão do Material (PG. 33.772). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 443, de 5 deste mês, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 5.960, de 1.^o anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 20.000,00 para aquisição e transporte do material necessário à ampliação das instalações de Serviço de Biométrie Médica, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (PG. 25.912). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a, do decreto-lei n. 4.713, de 1939: ao telgrafista da classe I do Quadro III do Ministério da Viação, José de Castro Martins (PG. 36.614).

Art. 196, item I, do citado decreto-lei: ao trabalhador da classe C, do Q.S. do Ministério da Justiça, Manuel Fernandes (PG. 36.620).

De pensão especial, nos termos do decreto-lei n. 4.819, de 1942, a Virginia Gomes dos Santos, mãe solteira de Jorge Gomes de Carvalho, soldado do Exército (PG. 36.586).

De montepio civil, em reversão, a Maria Julieta de Macedo Behring, viúva de Mário Behring, bibliotecário da Biblioteca Nacional (PG. 36.533). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De anulação na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e transferência ao Tesouro Nacional do crédito de Cr\$ 3.528,00 à conta da verba 1.^a — Pessoal — IV — s-c 23(27) do vigente orçamento (PG. 7.471). — O Tribunal mandou que se proceda à reversão do aludido crédito à verba própria, feita a anulação indicada, oficiando-se à Delegação no Rio Grande do Sul.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

Ao capitão Agenor Menescal Campos, (PG. 14.804); ao segundo tenente Antônio Rosas Júnior (PG. 14.756); ao primeiro tenente Firmino da Silva Lemes (PG. 14.803); ao sargento ajudante Euzébio Paixão Lemes (PG. 14.892); ao segundo sargento Severino Bezerra de Melo (PG. 14.873); ao terceiro sargento Adolfo Piovezan (PG. 14.759); ao cabo Antônio Sérgio Júnior (PG. 14.763). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ao terceiro sargento Bartolomeu José Cardoso (PG. 15.014). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior.

Aviso n. 2.697, de 3 deste mês, encaminhando 15 processos de dividas relacionadas, no total de Cr\$ 54.972,90 em que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana (PG. 16.327). — O Tribunal julgou procedentes as dividas e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do artigo 78 § 3.^o do Código de Contabilidade.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Processos de pagamento de Cr\$ 6.650,00, Cr\$ 7.898,50, Cr\$ 300,00 e Cr\$ 23.553,00 a diversos diaristas e tarefeiros do Ministério do Trabalho, proveniente de salários relativos ao mês de agosto último (PG. 16.366, 16.358, 16.361 e 16.356). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das aludidas despesas.

Offício n. 4.499, de 14 de outubro último, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Afonso D'Angelo Visconti, para desempenhar a função de engenheiro especializado em operações imobiliárias (PG. 33.705). — O Tribunal recusou registro ao contrato, por não ter sido cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada (ato n. 2, art. 13, § 1.^o, *infine*).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.678, de 16 deste mês, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal em sessão de 29 de outubro p. findo, que recusou registro ao contrato celebrado com Mário Dias, para desempenhar as funções de vias, etc., no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (PG. 33.682). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

Por proposta do Sr. ministro Oliveira Viana, o Tribunal resolveu adiar o julgamento do processo n. 33.728-43, relativo ao contrato celebrado com "Serviços Hollerith S. A.", que lhe fora dada vista na sessão anterior.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministério da Fazenda:

Processo de pagamento por "Exercícios Findos" de Cr\$ 100.710,00 a "Serviços Aéreos Condor Ltda." proveniente de subvenção devida pelas viagens suplementares, realizadas em 1941 (PG. 29.744). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a Diretoria da Despesa esclareça o que consta de fls. 29, quanto ao empenho da importância de Cr\$ 44.760,00.

Ministério da Guerra:

Processos de concessões de reforma:

Ao capitão João Florentino Meira de Vasconcelos Neto, (PG. 14.792) — Aos 1.^{os} tenentes, Francisco Dias dos Santos e José Maria

Friedmann. (PG. 14.802 e 14.735).; ao 2.º sargento José Romualdo de Vasconcelos e ao soldado Angelo Rodrigues (PG. 14.737 e 14.813) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Filho:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Offício n. 3.592, de 12 deste mês sobre o contrato celebrado com Hildelmo Martins, para desempenhar a função de chefe da Secção de Provas da Divisão de Seleção, no mesmo Departamento (PG. 33.712). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Educação e Saúde:

Promoção n. 66, de 12 deste mês, do Sr. Dr. procurador, sobre o termo de cessão de material publicado no *Diário Oficial* de 14 de outubro último celebrado entre o Serviço Federal de Águas e Esgotos e a Fábrica Nacional de Motores (PG. 33.767). — O Tribunal mandou arquivar a promoção, de vez que o aludido termo não interessa imediatamente à receita ou à despesa da União.

Offício n. 5.512, de 11 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com José Manuel Metelo Neto, para o desempenho da função de químico analista do Instituto Oswaldo Cruz (PG. 33.766). — O Tribunal ordenou o registro do contrato; quanto ao aumento de estipêndio determinado pelo decreto-lei n. 5.976, de 10-11-43, nada há que deliberar, *ut* decisão in Sessão de 17-11-43.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 1.973, de 5 de este mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações de aforamento assinado em 14 de outubro último, por Mordechai Leib Szenberg, relativo a terreno acrescido de marinha, lote n. 2.212, situado na travessa Aurora Lima, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 33.752). — O Tribunal recusou registro ao contrato, de vez que o oneroso é estrangeiro.

Idem n. 978, de 29 de maio último, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revogação de aforamento assinado por Francisca Ester dos Santos, relativo ao terreno de acrescido de marinha situado na rua Afonso Pena, na cidade de S. Luiz, Estado do Maranhão (PG. 8.754). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior.

Aviso n. 110, de este mês, com cópias do decreto-lei n. 5.968, de 3 deste mês, que prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 4.443, de 6 de julho último (PG. 23.190). — O Tribunal mandou anotar o ato que decorre do aludido decreto-lei número 5.968.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao postalista da classe II do Quadro III do Ministério da Viação, Osvaldo Torreão Pereira (PG. 36.622). — Idem, item II: ao protocolista da classe G do Q. S. do Ministério da Fazenda, Antônio Luciano do Rego Junior (PG. 36.605); — ao foguista da classe F, do Q. S. do Ministério da Marinha, José Alves de Oliveira (PG. 36.516).

De montepio e meio soldo: a Matilde Bandeira de Mendonça Amaral, viúva de Joaquim José do Amaral, contra-almirante intendente naval (PG. 36.631).

De pensão especial, nos termos do decreto-lei 3.269, de 1941, a Carmela Cinielo de Sousa, viúva de Isaias Ribeiro de Sousa, 1.º sargento aviador da Aeronáutica (PG. 13.047).

De montepio civil: a Lúcia Soares de Sousa, filha de Ladislau Soares de Sousa, carteiro aposentado da classe E da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre (PG. 36.575) — em reversão, a Zaida Carneiro de Vasconcelos e outras, filhas do ex-professor em disponibilidade da extinta Escola Militar do Ceará, Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos (PG. 36.537).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamento de Cr\$ 7.510,00 à firma Dias Garcia & Cia. Ltda., proveniente de fornecimento de material, à casa da Moeda, neste ano. (PG. 29.916). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. DO. 929-650.18(20), de 3 deste mês, com cópias do decreto-lei n. 5.931, de 27 de outubro último, que abre o crédito especial de Cr\$ 130.000,00 para pagamento de contribuição à Comissão Interina de Alimentação e Agricultura, de Washington (PG. número 16.107). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e o da sua distribuição à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, nos termos do próprio decreto-lei número 5.931, de 27-10-43, art. 1.º.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao 3.º sargento Sebastião Antônio da Silva (PG. número 14.252). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Processos de pagamento do Cr\$ 300,00, Cr\$ 3.540,00 e Cr\$ 1.200,00 a diversos diaristas do Ministério do Trabalho, proveniente de salários no mês de agosto último (PG. números 13.360, 16.355 e 16.357). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 2.437, de 5 deste mês, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre o pagamento de Cr\$ 470,00 a Maria Cândida Machado, proveniente de aluguel do mês de setembro último, do prédio onde funciona a Agência dos Correios e Telégrafos de Andara. (PG. n. 31.501). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Aviso n. 2.287, de 14 de setembro último, sobre o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e José Augusto Alves Magalhães Cabral, para arrendamento do prédio sito à Estrada de Santa Cruz n. 242, onde funciona a Agência do Realengo (PG. n. 33.632). — O Tribunal recusou registro ao contrato, por ter sido cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada e reiterada (Ato n. 2, art. 13, § 1.º *in fine*).

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 13.786, de 3 deste mês, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 40.000,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, à conta da verba 3.ª Serviços e Encargos — I s-c. n. 15) 19) 03) a, do vigente orçamento (PG. n. 40.491). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 3.211, de 21 de outubro p. findo, da Divisão do Material, sobre alterações de destaque à conta da verba 2.ª Material — s-c. n. 42), do vigente orçamento (PG. n. 25.756). — O Tribunal mandou anotar as alterações indicadas.

N. 431, de 3 deste mês, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 5.916, de 25 do mês p. findo, que abre o crédito especial de Cr\$ 74.000,00 para pagamento de gratificação a funcionário do Serviço Nacional de Malária (PG. n. 25.917). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

N. 5.594, de 13 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Aley Correia Leitão, para o desempenho da função de superintendente do Serviço de Engenharia Sanitária da Delegacia Federal de Saúde da 4.ª Região (PG. n. 33.769). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao ajudante de tesoureiro padrão 23

do Q.S. do Ministério da Fazenda, Edison Jacob (PG. n. 36.512).

Art. 196, item II, do referido decreto-lei n. 1.713: ao ferrador da classe C do Q.S. do Ministério da Guerra, Alvaro Ferreira da Silva (PG. n. 36.606).

De montepio civil: a Rosa Vitória Pinto Guedes Sangés e outras, viúva e filhas de Alberto Gaston Sangés, chefe de seção aposentado da extinta Inspetoria de Estradas (PP. n. 36.583).

De melhoria de montepio militar a Maria Luiza da Cunha Frota, filha do 1.º tenente do Exército João Sabino da Cunha (PG. número 36.581).

De montepio e meio soldo a Almerinda Martins de Almeida Alves, viúva de João Cândido Alves, 2.º tenente reformado do Exército (PG. n. 36.623).

De montepio civil, em reversão a Jandira Alves, filha de Antônio José Alves Júnior, diretor de seção aposentado da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (PG. número 36.572). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio militar, em reversão a Laura Gomes Ferraz e outras, filhas de Júlio Cesar Gomes da Silva, general de Divisão graduado reformado do Exército (PG. n. 36.406).

— O Tribunal ordenou o registro da concessão e, quanto à despesa classificada, convertem o julgamento em diligência, de acordo com o final do parecer.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 2.716, de 5 deste mês, encaminhando 25 processos de dívida relacionada, no total de Cr\$ 30.412,20 em que são credores a Administração do Porto do Rio de Janeiro e outros (PG. n. 16.341). — O Tribunal julgou procedentes as dívidas e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.º do Código de Contabilidade.

Processo de concessão de reforma ao 1.º sargento Clemente Felicidade de Araújo (PG. n. 14.820). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores,

Offício n. 10.072, de 3 deste mês, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 5.944, de 28 de outubro p. findo, que abre o crédito suplementar de Cr\$... 514.000,00 à verba 2.ª — Material — do vigente orçamento do Ministério da Justiça (PG. n. 19.978). — O Tribunal ordenou o registro das parcelas de Cr\$ 74.000,00 e Cr\$ 40.000,00 do crédito suplementar aberto pelo decreto-lei n. 5.944 citado.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Processos de pagamento de Cr\$ 5.244,00 e Cr\$ 20.943,00 a diversos diaristas e tarefeiros do Ministério do Trabalho, proveniente de salários relativos ao mês de agosto último (PG. 16.332 e 16.365). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.649, de 6 deste mês, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal em sessão de 19 de outubro p. findo, que recusou registro ao adiantamento de Cr\$... 4.000,00 ao servente da classe E do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Felipe Marcos da Silva Edson, para despesas a seu cargo no 4.º trimestre deste ano (PG. números 31.508-31.813). — O Tribunal, à vista das razões apresentadas de que o beneficiário exerce, no momento, a *chefia da portaria*, reconsiderou a decisão anterior e ordenou o registro do adiantamento.

N. 2.633, de 4 deste mês, sobre o adiantamento de Cr\$ 1.296.850,00 a Artur Guabiraba da Cunha, tesoureiro da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, referência XVII, para despesas daquela repartição no Nordeste, nos meses de outubro a dezembro deste ano (PG. n. 31.861). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Offício n. 10.767, de 5 deste mês, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre o pagamento de Cr\$ 8.000,00 a Manuel Antônio de Sousa, telegrafista do mesmo Departamento, proveniente de gratificação de representação relativa aos meses de agosto e setembro últimos (PG. n. 31.804). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Idem n. 361, de 3 deste mês, da Delegação do Tribunal de Contas no Espírito Santo, encaminhando o relatório sobre a tomada de contas da Estrada de Ferro Vitória-Minas — Companhia Vale do Rio Doce, no 1.º semestre de 1943, apresentado pelo oficial administrativo do mesmo Tribunal, João Ferreira Brant (PG. 31.864). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 23 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 133 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1943

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, bel. João Sales.

Presentes os Srs. ministros José Américo, Oliveira Viana, Oliveira Lima, A. Alvim Filho e auditor Bueno Brandão, convocado, foi aberta a sessão.

Os Srs. ministros Bernardino de Sousa e Silvestre Pêricles deixaram de comparecer, por se acharem em gozo de férias.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo: Ministério da Aeronáutica:

Offício n. 2.553-D.P.3-8.217, de 12 deste mês, da Diretoria do Pessoal, sobre o contrato celebrado com o Sr. Mário Aires da Cunha, para prestação de serviços profissionais ao Ministério da Aeronáutica (PG. 33.763). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para serem apresentados os documentos a que se referem as alíneas b, c, e e do art. 17 do decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 103, de 22 de outubro último, sobre a distribuição do crédito especial de Cr\$ 2.549.150,00 ao Tesouro Nacional, à conta do decreto-lei n. 5.231, de 5-2-43, tendo o Tribunal, em sessão de 26-10-43, mandado aguardar a solicitação do Ministério da Exterior, por intermédio do da Fazenda (PG. 23.007). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Offícios:

N. 2.045, de 17 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração do terreno acrescido de marinha situado na rua 7 de Setembro, fundos para a rua da Saúde, freguesia da Boa Vista, município de Recife, Estado de Pernambuco, lote 73-E, beneficiado com parte do quintal da casa n. 454, que outorga a União Federal a John William Ayres (PG. 33.784). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 2.037, de 17 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de compra e venda para efetivação de desapropriação dos imóveis situados na rua Costa Carvalho números 78 e 486, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, entre Adelson Carlos Pereira, como outorgado vendedor, e a União Federal, como outorgada compradora (PG. 33.776). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 1.983, de 8 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato em que o Abrigo do Cristo Redentor, como outorgante, transfere à União, como outorgada, a propriedade e posse de todos os seus bens aplicados nas suas diversas obras de assistência social (PG. 33.757). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 2.033, de 16 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de constituição de aforamento assinado pela Cia. Predial Carioca S. A., relativo a terreno de acres-

cido de marinha situado nesta Capital, na avenida das Nações, e designado por lote n. 5, da quadra 6, do projeto n. 3.525, aprovado pelo Prefeito do Distrito Federal (PG. 33.771). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que se prove a qualidade de Alfredo Correia Pinto para assinar o contrato.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao coletor das Rendas Federais em Lageado, no Estado do Rio Grande do Sul, Carlos da Silva Gravina (PG. 36.645); — ao condutor de trem da classe II, do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Paulo Moreira de Alarcão (PG. 36.655).

De montepio e meio soldo, em reversão a Jurema Borges Rasmussen, filha de Antônio de Carvalho Borges Sobrinho, major reformado do Exército (PG. 36.668).

Do montepio e meio soldo a Maria Elvira Gama de Vasconcelos e Almeida, viúva de Milcíades de Vasconcelos e Almeida, capitão de corveta engenheiro naval reformado da Armada (PG. 36.671).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamentos:

De Cr\$ 10.250,30 como crédito à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, a Inocência Lopes Fontoura, proveniente de pensões nos anos de 1930 a 1939 (PG. 36.597); de Cr\$ 200,00 a Maria Lígia Barreira da Fonseca, proveniente de serviços extraordinários prestados em 1942 (PG. 28.721). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De Cr\$ 96,00, Cr\$ 14.341,60 Cr\$ 350,00, Cr\$ 6.656,00, Cr\$ 7.350,00, Cr\$ 975,00, cruzeiros 5.000,00 a diversos diaristas e tarefeiros do Ministério da Fazenda e do D.I.P., proveniente de salários relativos aos meses de setembro e outubro deste ano (PG. 23.269 — 23.261 — 23.267 — 29.953 — 23.263 — 23.255 e 20.071). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das aludidas despesas.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao 2.º sargento Orestes Carneiro (PG. 14.860). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 10.296, de 11 deste mês, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de Cr\$ 521.028,10 à Empresa Construtora Humberto Menescal, proveniente de execução da construção do 3.º pavimento do Edifício da Imprensa Nacional (PG. 20.118). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem n. 032-1.947, de 9 deste mês, da Imprensa Nacional, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 305.550,00 a diversos tarefeiros e diaristas da dita Imprensa Nacional, proveniente de salários relativos ao mês de setembro próximo findo (PG. 20.031). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Processos de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, João Moreira de Moraes (PG. 20.094). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Marinha:

Offício n. 1.421, de 13 deste mês, da Diretoria do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com Alberico da Cunha Rodrigues e mais seis outros, para prestação de serviços especializados no Ministério da Marinha (PG. 33.764). — O Tribunal resolveu: 1) ordenar o registro dos termos de renovação dos contratos de João Hircel Marcolino Fragoso e Ferruccio Fabiani; 2) converter o julgamento em diligência, quanto aos demais, para o fim indicado no parecer.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 4.115, de 16 deste mês, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, sobre a restituição de caução prestadas pela Companhia Mineração e Metalurgia Brasil "Corabril" em garantia da execução dos termos de ajustes celebrados em 17-10-41 para exe-

cução de obras de construção e complementares do Porto de São Roque, na Baía (PG. 3.901). — O Tribunal autorizou o levantamento das cações, em termos.

Idem n. 10.769, de 7 deste mês, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre o pagamento das folhas, no total de cruzeiros 50.728,00, a diversos diaristas do mesmo Departamento, proveniente de salários relativos ao mês de setembro próximo findo (PG. número 31.806). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Viana:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 14.036, de 10 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre a anulação de cruzeiros 3.500,00 e transferência como reforço para a quota da Divisão do Material, à conta da verba 1.ª — Pessoal — III — s/c 12)04) do vigente orçamento (PG. 40.504). — O Tribunal mandou anotar a alteração indicada.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Promoção n. 68, de 18 deste mês, do Sr. Dr. procurador, sobre os termos publicados no *Diário Oficial* de 22 de outubro próximo findo, de rescisão de contrato celebrado pelo D.A.S.P. com os Srs. Agenor de Abreu Costa e Ivo de Araújo Familiar (PG. 33.786). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 1.104, de 4 deste mês, da Divisão de Obras, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 17.153,00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, à conta da verba 5.ª — Obras — I — 02)03)04)04) do vigente orçamento (PG. 25.976). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 2.039, de 17 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações do aforamento do terreno de marinha e acrescido de marinha, lote n. 2.363, desmembrado do de n. 14-D, situado na rua Visconde de Sepetiba n. 176, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, que outorga a União à Maria Siqueira Cardoso (PG. 33.778). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 2.014, de 17 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento do terreno acrescido de marinha, lotes ns. 70-B e 85-F, sitos na rua 7 de setembro, fundos para a rua da Saúde, freguesia da Boa Vista, município de Recife, Estado de Pernambuco, que outorga a União Federal a John William Aires (PG. 33.783). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 2.043, de 17 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento do terreno de marinha acrescido lote n. 70-D, beneficiado com a parte do quintal da casa n. 454, na rua 7 de setembro, fundos para a rua da Saúde, freguesia da Boa Vista, município de Recife, Estado de Pernambuco, que outorga a União Federal a John William Aires (PG. 33.782). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao oficial administrativo da classe 20 do Q. S. do Ministério da Fazenda, Bento Geraldo de Oliveira Salgueiro (PG. 36.613); — Idem, item I: ao auxiliar de ensino da classe E do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Juvêncio Rodrigues Candia (PG. ... 36.544).

De montepio civil: a Leticia Verrone de Oliveira Cesar e outra, viúva e filha de Benedito de Oliveira Cesar, carteiro de 1.ª classe aposentado da Administração dos Correios do Estado de São Paulo (PG. 36.669). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões. De distribuição do crédito de Cr\$ 5.750,00,

às Delegacias Fiscais em Minas Gerais e Mato Grosso, à conta da Verba 2.^a — Material — III — s/c 41) 26) do vigente orçamento (PG. 22.468). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De pagamento por "Exercícios Findos" de Cr\$ 166,70 a Pascoalino Torzillo, servente do Ministério da Fazenda, proveniente de gratificação em dezembro de 1942 (PG. 28.722). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De pagamento de Cr\$ 2.200,00, Cr\$ 2.500,00, Cr\$ 750,00, Cr\$ 1.188,00, Cr\$ 861,00, Cr\$ 1.625,00, Cr\$ 600,00, Cr\$ 800,00, Cr\$ 11.424,40 a diversos diaristas e tarefeiros dos Ministérios da Fazenda e Trabalho, Departamento de Imprensa e Propaganda e Departamento Administrativo do Serviço Público, proveniente de salários relativos aos meses de agosto a outubro últimos (PG. 23.256, 23.262, 23.260, 23.265, 23.271, 23.258, 16.361, 20.072 e 19.938). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 124, de 21 de outubro último, sobre o contrato celebrado com Nestor de Carvalho Justosa, para desempenhar na Diretoria de Engenharia a função de Químico (PG. 33.718). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de reiterar a decisão anterior. Voto vencido o Sr. ministro relator.

Idem n. 2.749, de 9 deste mês encaminhando 20 processos de dívidas relacionadas, no total de Cr\$ 185.270,00 de que são credores a Rede Mineira de Viação e outra (PG. 16.385). — O Tribunal julgou procedentes as dívidas e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.º do Código de Contabilidade.

Processos de concessão de reforma:

Ao 1.º tenente Olímpio Alves da Siqueira (PG. 14.743); — ao capitão Armando Rabelo de Oliveira (PG. 14.794); — Ao soldado Benedito da Silva Nogueira (PG. 14.791). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 14.031 de 10 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre a anulação e transferência de Cr\$ 80.000,00 para quota da Divisão de Fomento da Produção Mineral, como reforço, à conta da Verba 1.^a — Pessoal — IV — s/c 23) 04) 06) do vigente orçamento (PG. 40.505). — O Tribunal mandou anotar a alteração indicada.

Aviso n. 14.288, de 10 deste mês sobre o contrato celebrado com Carmelito Antenor de Castro, regulamentando o aproveitamento hidro-elétrico já realizado na Cachoeira do Batista, do rio Curral, situada entre o Distrito de Japão, no Município de Oliveira e o de Passa Tempo no Município do mesmo nome, ambos do Estado de Minas Gerais (PG. 33.773). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Fazenda:

Promoção n. 67, de 17 deste mês, do Senhor Dr. procurador, sobre o termo publicado no Diário Oficial de 19 de outubro p. findo, celebrado entre a Diretoria do Domínio da União e a Sra. Carmen da Silveira Varetta, para revigoração do aforamento do terreno de acrescimento de marinha lote 203-bis, da Quadra 9 situado na rua Marechal Cantuária, na Urea (PG. 33.785). — O Tribunal tomou conhecimento da promoção do Sr. Dr. procurador (art. 25, § 3.º, alínea 2.^a do decreto-lei n. 426, de 12-5-38), e converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ofício n. 2.041, de 17 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento do terreno de marinha e acrescimento de marinha, lote n. 2.450, situado na rua Visconde de Sepeliba n. 79, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, que outorga a União a Adalgisa, Carlota Adalci e espólio de Aísa Alves e Conceição de Maria Alves Menezes, (PG. 33.780). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, nos termos do art. 197, alínea a do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao telegrafista da classe L, do Quadro III do Ministério da Viação, Manuel Pinto do Amaral Lisboa Filho (PG. 36.654).

De montepio e meio soldo: a Eloina Leitão de Almeida Sandes, viúva de Tarciliano Caldas de Almeida Sandes, 2.º tenente reformado do Exército (PG. 36.638).

De melhoria de montepio militar a Luíza Adelaide Pereira, viúva de Pedro Peruzio Pereira, 1.º sargento reformado do Exército (PG. 36.670).

De aposentadoria, nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao coletor das Rendas Federais em Socorro, no Estado de São Paulo, José Leopoldo Santana Júnior (PG. 36.613). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

Ofício n. 553, de 16 deste mês, da Diretoria da Despesa Pública, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal, em Sessão de 8 de outubro p. findo, que recusou registro à despesa de Cr\$ 17.604,70 como crédito à Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento de pensões a Margarida Marchetti, Boule, nos anos de 1938 a 1940 (PG. 14.085). — O Tribunal, em face das razões apresentadas, reconsiderou a decisão anterior e ordenou o registro da aludida despesa.

De destaque de Cr\$ 18.600,00 à conta da verba 1.^a — Pessoal — II — s-c 08) 01) 06) do vigente orçamento, para despesas com a admissão de extranumerários mensais na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte (PG. 23.286). — O Tribunal mandou anotar o destaque e ordenou o registro de sua distribuição à referida Delegacia Fiscal.

De pagamento por "Exercícios Findos", de Cr\$ 366,00 a João Vicente Capp e Cr\$ 735,00 a Diaulas Abreu como crédito à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, proveniente de gratificação por serviço extraordinário em 1942 e diárias no mesmo ano (PG. 28.717 e 28.816). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De pagamentos de Cr\$ 8.268,00, Cr\$ 200,00, Cr\$ 96,00, Cr\$ 375,00 Cr\$ 780,00, Cr\$ 600,00 a diversos diaristas e tarefeiros do Ministério da Fazenda, proveniente de salários relativos aos meses de setembro e outubro últimos (PG. 23.259, 23.272, 29.954, 23.270, 23.254 e 23.257). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das aludidas despesas.

Ministério da Guerra:

Ofício n. 3.571, de 16 deste mês, da Secretaria Geral, sobre o destaque de Cr\$ 81.600,00 à conta da verba 1.^a Pessoal-II-s-c 08) do vigente orçamento do Ministério da Guerra, para a Diretoria de Saúde do Exército e Secretaria Geral (PG. 16.430). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser esclarecido o fato apontado no parecer.

Avisos:

N. 2.728, de 8 deste mês, encaminhando 15 processos de dívidas relacionadas, no total de Cr\$ 426.403,60 em que são credores a Rede Mineira de Viação outra (PG. 16.352). — O Tribunal julgou procedentes as dívidas e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do artigo 78, § 3.º do Código de Contabilidade.

N. 2.618, de 23 de outubro último, encaminhando 15 processos de dívidas relacionadas no total de Cr\$ 72.539,20, em que são credores a The Leopoldina Railway Ltda. e outros, (PG. 16.310). — O Tribunal resolveu: 1) — julgar procedentes as dívidas relacionadas sob os ns. 1.451, 1.452, 1.453, e 1.455 a 1.465, e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do artigo 78, § 3.º do Código de Contabilidade; 2) converter o julgamento em diligência, quanto à de n. 1.454, para o fim indicado no parecer.

Processo de concessão de reforma ao 1.º sargento José Mendes da Silva (PG. 14.819). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Fazenda e

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.677, de 16 deste mês, com cópias do decreto-lei n. 5.973, de 8 anterior, que altera se aumento de despesa o vigente orçamento do Ministério da Viação, na verba 4.^a Eventuais (PG. 31.900). — O Tribunal mandou anotar o ato que decorre do citado decreto-lei e aguardar o expediente da distribuição do crédito, de vez que o decreto-lei número 5.437, de 30-4-43, não determina o registro automático.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de montepio militar a Rozita Miranda do Amaral, viúva de Valdemar Garcia do Amaral, segundo sargento corneteiro-mór da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado (PG. 36.676). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao capitão Hugo de Sousa Silveira (PG. 14.774). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 114.066-2.626, de 13 deste mês, satisfazendo a diligência ordenada em sessão de 24 de setembro último, no processo referente à distribuição do crédito de Cr\$ 5.180,00 à Delegacia Fiscal em Sergipe, à conta da verba 2.^a Material — III — s-c 40) 01) 04) 03) do vigente orçamento (PG. 15.871). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Processo de pagamento, por "Exercícios findos", de Cr\$ 5.645,20 a Joana Bacchi Rodrigues, viúva do veterano do Paraguai João Antônio Rodrigues, proveniente de pensão vitalícia a que fez jus no período de 25-8-39 a 31-12-41 (PG. 29.376). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Processo referente ao termo de 18-10-43 de prorrogação por 5 anos de 8 contratos firmados com a Fazenda Nacional para a execução de serviços de mecanização nas Diretorias das Rendas Aduaneiras, Internas e da Despesa Pública; Contadoria Geral da República; Casa da Moeda, Recebedoria do Distrito Federal e Federal em São Paulo e Delegacia Fiscal em Minas Gerais, assinado por "Serviços Hollerith S. A." Instituto Brasileiro de Mecanização", publicado no Diário Oficial de 20-19-43 (PG. 33.728-29.803). — O Tribunal ordenou o registro do termo de contrato, atendendo que se trata de prorrogação do contrato registrado na sessão de 13 de junho de 1939, e quanto ao empenho da despesa foram adotadas as necessárias cautelas (cláusula 13.^a e fls. 29 a 31) e que houve dispensa expressa de prestação de caução (fls. 45), não sendo essa matéria objeto de cláusula essencial (decreto-lei n. 426, de 12-5-38, art. 25, § 8.º).

Foram votos vencidos os Srs. ministros A. Alvim Filho e Oliveira Viana, que recusavam registro ao contrato, sob os seguintes fundamentos, constantes das conclusões de seus respectivos votos:

O Sr. ministro A. Alvim Filho: 1) — por não constar das cláusulas do contrato (fls. 9) a citação expressa de lei que autorize a sua celebração (Código de Contabilidade da União, art. 54, letra c, Regulamento Geral de Contabilidade Pública, art. 767, letra c); 2) — porque o contrato não foi precedido de concorrência pública ou administrativa (art. 765 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública), a qual somente poderia ser dispensada por lei ou nos termos do art. 51, letra b, do Código de Contabilidade da União ou do art. 246, letra b, do citado regulamento; 3) porque não se faz referência no contrato ter sido dispensada a caução (fls. 45), com fundamento no artigo 770, § 2.º do mesmo regulamento.

O Sr. ministro Oliveira Viana: Por não ter sido cumprido o art. 775, letra c, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, que impõe como condição essencial à validade de qualquer contrato, a inclusão de uma cláusula em que se faça "menção expressa da lei que o au-

toriza", bem como "da verba orçamentária ou crédito adicional por onde correr a despesa" e "a declaração de haver esta sido empenhada a conta dos referidos créditos.

Relatados pelo Sr. auditor Buêno Brandão:
Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 5.593, de 13 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Armando Pondé, para desempenhar a função de Médico Leprológico no Serviço Nacional de Ledra (PG. 33.768) — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 2.036, de 17 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de compra e venda para efetivação de desapropriação dos imóveis situados na rua Costa Carvalho n. 418, 432 e 446, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, entre Antônio Carlos Pereira Filho e sua mulher, como outorgantes e a União Federal, como outorgada compradora (PG. 33.775) — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 2.042, de 17 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações de aforamento do terreno nacional interior situado à avenida Conselheiro Zacarias, zona dos Mares, nesta Capital, desmembrado do terreno nacional interior aforado a Oscar José da Silva, que outorga a União a Marieta Andrade (PG. 33.784) — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Aviso n. 112, de 18 deste mês, com cópias do decreto-lei n. 5.985, do dia 10 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 7.850.000,00 para ocorrer às despesas finais da construção e instalação do novo edifício-sede do Ministério da Fazenda (PG. 23.340) — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito especial e o de sua distribuição ao Tesouro Nacional, nos termos do art. 2.º do citado decreto-lei número 5.985, combinado com o d. n. 3.623, de 17 de setembro de 1941.

Offício n. 2.040, de 17 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações de aforamento assinado em 24 de outubro último por Pehara Haddad, relativo a terreno de marinha lote n. 2.449, situado na praia de Icarai n. 483 e rua Mariz e Barros n. 5, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 33.779) — O Tribunal, preliminarmente, recusou registro ao contrato, porque se trata de estrangeiro.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao coletor da 2.ª coletoria das rendas federais em Cabo, Estado de Pernambuco, Sérgio de Oliveira Cavalcanti (PG. 36.657).

De melhoria de vencimentos de inatividade ao aposentado por decreto de 1-12-41, no lugar de postalista auxiliar da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Carlos Estevam Correia (PG. 43.308).

De montepio civil: a Livia de Lima Alves e outra, viúva e filha de José Pereira Alves, telegrafista de 2.ª classe aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 36.578); — a Luiza Freire de Carvalho, viúva de Rodolfo Pereira de Carvalho, agente de 2.ª classe aposentado da E. F. Central do Brasil (PG. 36.576).

De montepio e meio soldo, em reversão, a Adiza da Cunha e outras, filhas de José Armando da Cunha, major reformado do Exército (PG. 36.637).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De distribuição do crédito de Cr\$ 14.296.662,70 à Recebedoria do Distrito Federal, Recebedoria Federal em São Paulo e

Alfândega de Santos, para atender a várias restituições estimadas até dezembro deste ano, por conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.685, de 21-7-42 (PG. 29.019) — O Tribunal, em face do decreto-lei n. 2.898, de 23 de dezembro de 1940, reconsiderou a decisão anterior e ordenou o registro da distribuição do crédito no total de Cr\$ 14.296.662,70 às repartições indicadas.

De anulação na Delegacia Fiscal em Santa Catarina e reversão ao Tesouro Nacional do crédito de Cr\$ 3.758,90 à conta da verba 6.ª Dívida Pública — II — s/c 03-01 de vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Justiça Alberto Carlton (PG. 29.947) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

De anulação na Delegacia Fiscal no Pará e transferência à do Ceará do crédito de Cr\$ 73,90 à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensões a Maria Machado de Holanda Cavalcanti do Ministério da Fazenda (PG. 23.285) — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De destaque de Cr\$ 86.400,00 à conta da Verba 1.ª Pessoal — II — s/c 08)04)06) do vigente orçamento, em favor da Recebedoria Federal em São Paulo, para despesas com admissão de extranumerário-mensalistas (PG. 23.287) — O Tribunal mandou anotar o destaque e ordenou o registro de sua distribuição à Delegacia Fiscal em São Paulo.

De pagamento por "Exercícios findos" a Hildebrando Justino dos Santos, servente do Ministério da Fazenda, proveniente de gratificação por serviços extraordinários em 1942 (PG. 28.713) — O Tribunal ordenou o registro da despesa de Cr\$ 166,70.

Idem de Cr\$ 300,00, Cr\$ 250,00, Cr\$ 300,00, Cr\$ 4.600,00 e Cr\$ 2.100,00 a diversos diaristas do Ministério da Fazenda e funcionários do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, provenientes de salários nos meses de agosto a outubro últimos e gratificação de representação em agosto e setembro deste ano

(PG. 23.264, 23.268, 16.363, 23.266 e 19.936) — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das aludidas despesas.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

Ao 2.º tenente de administração Araci Neves (PG. 14.771); ao 1.º tenente médico Dr. Edgar Duque Guimarães (PG. 14.801) — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Aviso n. 2.750, de 9 deste mês, encaminhando 20 processos de dívidas relacionadas, no total de Cr\$ 122.425,70, em que são credores a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina e outra (PG. 16.384) — O Tribunal julgou procedente as dívidas e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78 § 3.º do Código de Contabilidade.

Ministério da Marinha:

Offício n. 1.426, de 18 deste mês, da Diretoria do Pessoal, encaminhando termo aditivo ao contrato celebrado com Raul Elizário Barbosa, para desempenhar a função de foto-cariógrafo especializado no Ministério da Marinha (PG. 33.740) — O Tribunal ordenou o registro do termo aditivo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 4.738, de 6 de novembro corrente, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 9.200,00 à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, à conta da verba pessoal — s/c 25)04)06) do vigente orçamento mediante anulação no Departamento de Administração do Ministério (PG. 16.420) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 26 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00

2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00

A Venda

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

INSTITUTO NACIONAL DO SAL

COMUNICADO N. 43-90

QUOTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE — ANO SALINEIRO 1943-44

O Instituto Nacional do Sal, usando da atribuição que lhe conferem o art. 4.º do decreto-lei n. 2.300, de 10 de junho de 1940, e o art. 5.º, letra c, do Regulamento baixado com o decreto-lei n. 2.398, de 11 de julho do mesmo ano, e

Tendo em vista o Comunicado n. 43-65, de 2 de junho do corrente ano, que fixou o limite de entregas do sal ao consumo do país, durante o ano salineiro 1943-44, bem como as quotas dos Estados produtores, no mesmo período, resolve:

Art. 1.º Durante o ano salineiro de 1 de julho de 1943 a 30 de junho de 1944, as retiradas de sal das salinas do Estado do Rio Grande do Norte poderão atingir os limites estabelecidos, para cada uma, no mapa em anexo.

Parágrafo único. Os limites referidos ficam, entretanto, sujeitos a revisão, não só em virtude do disposto no art. 2.º, proêmio, do Comunicado n. 43-65, d'este Instituto, como por motivo da concessão de quota a salinas do próprio Estado, ex-vi do artigo 5.º do decreto-lei n. 5.077, de 11-12-42.

Art. 2.º Revoga-se o disposto no Comunicado n. 43-73, de 18 de junho do corrente ano.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1943. — Instituto Nacional do Sal. — *Fernando Falcão*, presidente.

MAPA DAS QUOTAS DAS SALINAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO AO COMUNICADO N. 43-90, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1943)

SALINAS

Prefixo: Se — Proprietário	Denominação	Município	Quota em toneladas
1. Abílio Xavier de Almeida	Pedra Fina	Canguaretama	1.710
2. Adelino Honório da Silveira	Cajaranas	Macau	871
3. Alfredo Faveret e Afonso Faveret	Piratiní	Macau	2.425
4. Enéas Soares do Couto, Petronilo Lopes Galvão e Júlio Fernandes Maia	Trapiche	Macau	4.361
5. Alfredo Fernandes & Comp.	S. Luiz 1.ª	Mossoró	6.906
6. Alfredo Fernandes & Comp.	Camboinhas	Mossoró	8.393
7. Amaro Costa	Tambá	Macau	2.702
8. André Corsino de Sousa Miranda (Herds. de)	Santo André	Macau	474
9. Antônio Rodrigues do Monte	Monteprimo	Mossoró	4.118
10. Vicente José Tertuliano Fernandes	Potiguar	Mossoró	5.735
11. Antônio Teodorico de Sousa Miranda (Espólio)	Santo Antônio	Macau	77
12. Artur Teixeira da Silva	Curto	Macau	478
13. Companhia Comércio e Navegação	Conde Pereira Carneiro	Macau	56.761
14. Companhia Comércio e Navegação	Ferraz	Macau	1.779
15. Companhia Comércio e Navegação	Furado	Macau	6.181
16. Companhia Comércio e Navegação	João da Rocha	Areia Branca	7.268
17. Companhia Comércio e Navegação	Maranhão	Mossoró	2.909
18. Companhia Comércio e Navegação	Marisco	Areia Branca	5.212
19. Companhia Comércio e Navegação	Miramar	Areia Branca	7.087
20. Companhia Comércio e Navegação	Ramadinha	Mossoró	10.192
21. Companhia Comércio e Navegação	Raminho	Macau	2.468
22. Companhia Comércio e Navegação	Tafinha	Macau	3.975
23. Etelvina Silva Coelho	Modêlo	Macau	38
24. Francisco Solon	Potengi	Natal	1.659
25. F. Souto e Herdeiros de João Capistrano.	Casqueira	Areia Branca	4.568
26. F. Souto	Dupanema	Areia Branca	2.596
27. Alexandre Sousa Nogueira (Herdeiros de)	Morro Branco	Areia Branca	4.741
28. F. Souto	São Raimundo 1.ª	Macau	3.912
29. Fernandes & Sousa Ltda.	União	Areia Branca	3.562
30. Francisco Calazans	Cana Brava	Canguaretama	1.534
31. Francisco Calanzans	São Pedro 1.ª	Canguaretama	1.148
32. Francisco Hermógenes de Medeiros	Esperança 1.ª	Macau	292
33. Francisco Hermógenes de Medeiros	São Hermógenes	Macau	66
34. Francisco Hermógenes de Medeiros	São Manuel 1.ª	Macau	77
35. Francisco Martins Fernandes e Paulo Fernandes	Tieté	Macau	7.424
36. Francisco Soares do Carmo	São Francisco 2.ª	Macau	120
37. Francisco Solon Sobrinho	Santa Teresinha	Areia Branca	5.283
38. Francisco Rodrigues Ferreira	Odete	Macau	53
39. Francisco Vicente Cunha da Mota e José Rodrigues Lima	Iracema	Areia Branca	6.076

		SALINAS		Quota
Prefixo: Se — Proprietário	Denominação	Municípios	Em toneladas	
40. Galdino Barbosa Dantas	Caldas	Macau	55	
41. Galdino Barbosa Dantas	São Luiz 2. ^a	Macau	90	
42. Geraldo Carvalho Vilarim	São Francisco 1. ^a	Canguaretama	1.960	
43. José Pedro do Monte	Rio Branco	Assú	1.307	
44. Organização Henrique Lage (Patrimônio Nacional)	São Pedro 2. ^a	Macau	20.056	
45. Hedefonso Galvão & Cia.	Rio Novo	Macau	4.562	
46. João Damasceno de Oliveira (Herdeiros de)	São João 1. ^a	Areia Branca	3.672	
47. Isabel Fernandes da Silva	São Joaquim	Macau	58	
48. Isaias Rufino & Custódio	Várzea do Alagamar	Areia Branca	62	
49. Joaquim Honório da Silveira	São Bonifácio	Macau	34	
50. Luiz Xavier da Costa	São João 2. ^a	Macau	324	
51. Jorge Caminha Ferreira	Augusto Severo	Areia Branca	3.935	
52. José de Albuquerque Maranhão	Amparo	Canguaretama	2.283	
53. Luiz Barboza de Sousa	São Expedito	Macau	61	
54. Luiz de Sousa Miranda	Santa Margarida	Macau	245	
55. Manuel Antônio de Sousa	Marinha Mira-Mar	Areia Branca	62	
56. F. Souto	Assuã	Assú	1.644	
57. Manuel Ferreira Dantas e H. Fernandes	Córrego	Areia Branca	71	
58. Manuel Januário de Melo	Mangue Seco	Macau	955	
59. Manuel Lucas de Miranda	Cruzeiro 2. ^a	Macau	646	
60. Luiz José Gomes e Mariana Celina Gomes	São Félix	Canguaretama	1.844	
61. Mário Teixeira de Carvalho	Conceição da Soledade	Canguaretama	849	
62. Maria da Glória Borges da Silveira	Boa Esperança	Macau	194	
63. Maria Nunes da Silveira	Dois Irmãos 1. ^a	Macau	60	
64. Miguel Faustino do Monte	Caenga	Areia Branca	6.151	
65. Miguel Faustino do Monte	Jurema	Mossoró	8.239	
66. Vicente José Tertuliano Fernandes	São Vicente	Mossoró	8.081	
67. Pascoal Carielo	Carielo	Macau	3.833	
68. Pascoal Carielo	São José 1. ^a	Macau	105	
69. Paulo Fernandes & Cia.	Pedrinhas	Areia Branca	5.744	
70. Paulo Fernandes & Cia.	São Raimundo 2. ^a	Mossoró	16.309	
71. Antônio e José Ferreira de Melo	São Luiz 3. ^a	Canguaretama	1.062	
72. Rosa Amélia de Freitas	São José 2. ^a	Canguaretama	796	
73. Miguel Faustino do Monte	Pitulico	Mossoró	5.807	
74. S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (Salina São Paulo S. A.)	São Paulo	Assú	19.124	
75. Severo & Irmão	Dois Irmãos 2. ^a	Macau	5.289	
76. Siqueira e Marques	Siqueira Marques	Macau	249	
77. Sociedade Indústria e Comércio de Sal Ltda.	Gaúcha	Assú	1.855	
78. Sousa Nogueira & Sobrinhos	Dois Irmãos 3. ^a	Areia Branca	923	
79. Vicente José Tertuliano Fernandes	Guanabara	Mossoró	6.144	
80. Raimundo Fernandes (Herdeiros de)	Rio do Carmo	Mossoró	12.489	
81. Vicente José Tertuliano Fernandes	Roncadeira	Mossoró	2.197	
82. Raimundo Fernandes (Herdeiros de)	Serra Vermelha	Mossoró	9.544	
83. Teófilo Câmara	Mundo Novo	Macau	1.182	
84. Teófilo Câmara	Xaréu	Macau	3.176	
85. Tomé da Rocha Bezerra	São Tomé	Macau	32	
86. Viúva M. Machado, Sucessora	Carnaúbinha	Macau	791	
87. Viúva Manuel Medeiros Neto	São Francisco 3. ^a	Macau	346	
88. Virgílio Ferreira de Brito (Espólio)	Cruzeiro 1. ^a	Macau	422	
89. Wilson, Sons & Co., Ltd.	Nazaré	Areia Branca	2.542	
90. Wilson, Sons & Co., Ltd.	Remanso	Mossoró	6.652	
91. Wilson, Sons & Co., Ltd.	São Francisco 4. ^a	Areia Branca	9.096	
92. Justa Nogueira do Couto	Serra Vermelha	Areia Branca	6.637	
93. Torquato Justino de Sousa	Jundiá	São Gonçalo	395	
94. Horácio de Oliveira Neto	Amarra Negra	Baixa Verde	685	
95. Luiz Corsino de Oliveira	Santa Teresa	Macau	619	
96. Manuel Januário de Melo	São José 3. ^a	Macau	651	
Total			376.560	

Banco do Brasil, S. A.

O Banco do Brasil S. A. funcionará amanhã, 16 de dezembro — Dia do Reservista — apenas para o serviço de cobranças, das 9,10 às 11 horas, permitindo, a exemplo dos anos anteriores, o comparecimento de seus funcionários aos postos de apresentação de Reservistas.

CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
AVISO N.57

Importações provenientes dos Estados Unidos da América ou do Canadá

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A., reportando-se ao Aviso n. 55, há dias divulgado pela imprensa, comunica aos interessados em importações provenientes dos Estados Unidos da América ou do Canadá que o prazo ali fixado (15-12-43) para recebimento de "Pedidos de Preferência" fica prorrogado até 22 de dezembro corrente. (D.I.P. — D-D252 — 2 vezes)

RENDAS PÚBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal****SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA****COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA**

	Cr\$
De 1 a 8 de dezembro de 1943 ...	20.732.782,00
Em 9 de dezembro de 1943	2.615.851,10
Total	23.348.633,10
Em igual período de 1942	23.174.447,80
Diferença para mais neste ano ...	174.185,30

De 2 de janeiro a 9 de dezembro de 1943	954.054.715,30
Em igual período de 1942	760.203.050,00
Diferença para mais neste ano ...	193.851.665,30

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 8 de dezembro de 1943:		
Diversos	1.646.501,10	
Ob. de Guerra ..	1.810.910,20	3.457.411,30
Em 9 de dezembro de 1943		
Diversos	48.809,70	
Ob. de Guerra ..	293.265,00	342.074,70
Total	3.799.486,00	
Em igual período de 1942	167.837,10	
Diferença para mais neste ano ...	3.631.648,90	

De 2 de janeiro a 9 de dezembro de 1943	103.541.363,80
Em igual período de 1942	34.947.707,00
Diferença para mais neste ano ..	68.593.656,80

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 9 de dezembro de 1943	23.349.159,60
Em 10 de dezembro de 1943	8.350.851,60
Total	31.700.011,20
Em igual período de 1942	25.402.955,40
Diferença para mais neste ano ..	6.297.055,80

De 2 de janeiro a 10 de dezembro de 1943	962.405.566,90
Em igual período de 1942	762.431.557,60
Diferença para mais neste ano ...	199.974.009,30

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 9 de dezembro de 1943:		
Diversos	1.695.310,80	
Ob. de Guerra ..	2.104.175,20	3.799.486,00
Em 10 de dezembro de 1943:		
Diversos	97.256,20	
Ob. de Guerra ..	164.278,00	261.534,20
Total	4.001.020,20	
Em igual período de 1942	196.296,20	
Diferença para mais neste ano ...	3.804.724,00	

De 2 de janeiro a 10 de dezembro de 1943	103.802.893,00
Em igual período de 1942	34.976.166,10
Diferença para mais neste ano ...	68.826.726,90

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 10 de dezembro de 1943 ...	31.700.011,20
Em 11 de dezembro de 1943	1.014.175,70
Total	32.714.186,90
Em igual período de 1942	28.094.507,50
Diferença para mais neste ano ...	4.619.679,40

De 2 de janeiro a 11 de dezembro de 1943	963.419.742,60
Em igual período de 1942	765.123.109,70
Diferença para mais neste ano ...	198.296.632,90

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 10 de dezembro de 1943:		
Diversos	1.792.567,00	
Ob. de Guerra ..	2.268.453,20	
Em 11 de dezembro de 1943:		
Diversos	13.606,70	
Ob. de Guerra ..	232.275,80	245.882,60
Total	4.306.902,80	
Em igual período de 1942	233.193,60	
Diferença para mais neste ano ..	4.073.709,20	

De 2 de janeiro a 11 de dezembro de 1943	104.048.780,60
Em igual período de 1942	35.013.063,50
Diferença para mais neste ano ..	69.035.717,10

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 7****COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 7 de dezembro de 1943 ...	25.385.835,10
Em 8 de dezembro de 1943	737.433,70
Total	26.123.268,80
Em igual período de 1943	11.830.168,70
Diferença para mais em 1943	9.363.100,10

Arrecadada:	Cr\$
De 1 de janeiro a 8 de dezembro de 1943	829.199.542,30
Em igual período de 1943	695.925.256,10
Diferença para mais em 1943	133.274.286,20

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 7 de dezembro de 1943	17.813.740,70
Em 8 de dezembro de 1943	1.661.906,80
Total	19.475.647,60
Em igual período de 1942	11.732.449,80
Diferença para mais em 1943	6.743.197,80

BOLETIM N. 8**COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 8 de dezembro de 1943	21.223.268,80
Em 9 de dezembro de 1943	4.489.618,70
Total	25.712.887,50
Em igual período de 1942	14.180.006,00
Diferença para mais em 1943	11.532.881,50

Revisão feita e computada:

Arrecadada:	Cr\$
De 1 de janeiro a 9 de dezembro de 1943	3.591.668,70
Total	843.280.829,70
Em igual período de 1943	693.245.093,40
Diferença para mais em 1943	145.035.736,30

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 8 de dezembro de 1943	18.475.647,60
Em 9 de dezembro de 1943	4.212.147,90
Total	22.687.795,50
Em igual período de 1942	14.045.426,10
Diferença para mais em 1943	8.642.369,40

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Receita do dia:	Cr\$
Em 10 de dezembro de 1943	940.563,10
Em 10 de dezembro de 1942	748.691,90
Receita mensal:	
De 1 a 10 de dezembro de 1943 ..	10.598.617,20
De 1 a 10 de dezembro de 1942	12.379.953,90
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	1.781.342,70
Receita global:	
De 2 de janeiro a 10 de dezembro de 1943	369.174.029,80
De 2 de janeiro a 10 de dezembro de 1942	393.873.474,80
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	24.699.445,00
Receita do dia:	
Em 11 de dezembro de 1943	784.263,50
Em 11 de dezembro de 1942	697.378,20
Receita mensal:	
De 1 a 11 de dezembro de 1943 ...	11.382.880,70
De 1 a 11 de dezembro de 1942 ...	13.077.338,10
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	1.694.457,40
Receita global:	
De 2 de janeiro a 11 de dezembro de 1943	369.958.293,30
De 2 de janeiro a 11 de dezembro de 1942	394.570.853,30
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	24.612.559,70

Receita do dia:	
Em 13 de dezembro de 1943	2.392.531,50
Em 12 de dezembro de 1942	625.190,10
Receita mensal:	
De 1 a 13 de dezembro de 1943 ...	13.775.412,20
De 1 a 12 de dezembro de 1942	13.702.528,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	72.884,00
Receita global:	
De 2 de janeiro a 13 de dezembro de 1943	372.350.824,80
De 2 de janeiro a 12 de dezembro de 1942	395.196.043,10
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	
	22.845.218,30

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Geral Cr\$	Exclusive depósitos Cr\$
Arrecadada:		
De 2 a 6 de dezembro de 1943 ..	21.710.817,00	18.187.423,10
Em 7 e 8 de dezembro de 1943	60.226,00	54.518,70
Total	21.771.043,00	18.161.551,80
Em igual período de 1942	7.579.115,60	7.443.920,00
Diferença para mais em 1943		
	14.191.927,40	10.718.031,80
Arrecadada:		
De 1 a 8 de dezembro de 1943	295.144,20	269.532,10
Em igual período de 1942	257.624,40	220.086,40
Diferença para mais em 1943		
	57.519,80	49.445,70

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 6 de dezembro de 1943	999.816,50
Em 6 de dezembro de 1942	Não houve
Receita mensal:	
De 1 a 6 de dezembro de 1943	13.525.950,90
De 1 a 5 de dezembro de 1942	3.020.389,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	10.505.561,70
Receita global:	
De 2 de janeiro a 6 de dezembro de 1943	395.431.427,50
De 2 de janeiro a 5 de dezembro de 1942	411.533.552,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	
	16.102.125,10
Receita do dia:	
Em 7 de dezembro de 1943	821.044,70
Em 7 de dezembro de 1942	1.135.951,60
Receita mensal:	
De 1 a 7 de dezembro de 1943	14.346.995,60
De 1 a 7 de dezembro de 1942	4.156.340,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	10.190.654,80
Receita global:	
De 2 de janeiro a 7 de dezembro de 1943	396.252.472,20
De 2 de janeiro a 7 de dezembro de 1942	412.669.504,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	
	16.417.032,00

Receita do dia:	
Em 8 de dezembro de 1943	202.703,70
Em 8 de dezembro de 1942	397.257,50
Receita mensal:	
De 1 a 8 de dezembro de 1943	14.549.699,30
De 1 a 8 de dezembro de 1942	4.553.598,30
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	9.996.101,00
Receita global:	
De 2 de janeiro a 8 de dezembro de 1943	396.455.175,90
De 2 de janeiro a 8 de dezembro de 1942	413.066.761,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	
	16.611.585,80

Receita do dia:	
Em 9 de dezembro de 1943	880.838,00
Em 9 de dezembro de 1942	435.403,20
Receita mensal:	
De 1 a 9 de dezembro de 1943 ...	15.430.527,30
De 1 a 9 de dezembro de 1942 ...	4.989.001,50
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	10.441.525,80
Receita global:	
De 2 de janeiro a 9 de dezembro de 1943	397.336.013,90
De 2 de janeiro a 9 de dezembro de 1942	413.502.164,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	
	16.166.151,00

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 20 de novembro de 1943	526.383,80
Em 20 de novembro de 1942	1.195.460,10
Receita mensal:	
De 1 a 20 de novembro de 1943 ...	12.496.198,50
De 1 a 20 de novembro de 1942 ...	9.815.051,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	2.681.147,40
Receita global:	
De 2 de janeiro a 20 de novembro de 1943	136.403.453,00
De 2 de janeiro a 20 de novembro de 1942	82.144.617,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	54.258.835,30
Receita do dia:	
Em 1 de dezembro de 1943	198.226,10
Em 1 de dezembro de 1942	202.298,30
Receita mensal:	
De 1 de dezembro de 1943	198.226,10
De 1 de dezembro de 1942	202.298,30
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	
	4.072,20
Receita global:	
De 2 de janeiro a 1 de dezembro de 1943	136.601.679,10
De 2 de janeiro a 1 de dezembro de 1942	82.014.729,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	54.586.949,40
Em 2 de dezembro de 1943	595.801,80
Em 2 de dezembro de 1942	529.609,60

Receita mensal:	
De 1 a 2 de dezembro de 1943	794.027,50
De 1 a 2 de dezembro de 1942	741.907,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	52.120,00
Receita global:	
De 2 de janeiro a 2 de dezembro de 1943	137.197.480,90
De 2 de janeiro a 2 de dezembro de 1942	82.554.339,30
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	54.643.141,60
Receita do dia:	
Em 3 de dezembro de 1943	529.694,00
Em 3 de dezembro de 1942	466.709,10
Receita mensal:	
De 1 a 3 de dezembro de 1943	1.323.721,90
De 1 a 3 de dezembro de 1942	1.208.617,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	115.104,90
Receita global:	
De 2 de janeiro a 3 de dezembro de 1943	137.727.174,90
De 2 de janeiro a 3 de dezembro de 1942	83.021.048,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	54.706.126,50

Alfândega de Livramento

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 23 de novembro de 1943	20.123,00
Em 23 de novembro de 1942	45.208,60
Receita mensal:	
De 1 a 23 de novembro de 1943 ...	2.288.702,40
De 1 a 23 de novembro de 1942 ...	210.718,50
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	2.047.983,90
Receita global:	
De 1 de janeiro a 23 de novembro de 1943	10.137.358,40
De 1 de janeiro a 23 de novembro de 1942	7.110.750,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	3.026.608,40
Receita do dia:	
Em 24 de novembro de 1943	61.072,20
Em 24 de novembro de 1942	1.950,00
Receita mensal:	
De 1 a 24 de novembro de 1943 ...	2.349.774,60
De 1 a 24 de novembro de 1942 ...	242.668,50
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	2.107.106,10
Receita global:	
De 1 de janeiro a 24 de novembro de 1943	10.198.430,60
De 1 de janeiro a 24 de novembro de 1942	7.112.700,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	3.085.730,60
Receita do dia:	
Em 25 de novembro de 1943	17.299,10
Em 23 de novembro de 1942	33.989,90
Receita mensal:	
De 1 a 25 de novembro de 1943 ...	2.367.073,70
De 1 a 25 de novembro de 1942 ...	276.658,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	2.090.415,30

Alfândega de Pernambuco

Recetta global:		RECEITA ARRECADADA		Recetta do dia:	
De 1 de janeiro a 25 de novembro de 1943		10.215.729,70		Em 1 de dezembro de 1942	
De 1 de janeiro a 25 de novembro de 1942		7.146.689,90		Em 1 de dezembro de 1943	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		3.069.039,80		Recetta mensal:	
Recetta do dia:		Em 26 de novembro de 1943		De 1 de dezembro de 1943	
Em 26 de novembro de 1943		297.359,50		De 1 de dezembro de 1943	
Em 26 de novembro de 1942		11.052,40		Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
Recetta mensal:		De 1 a 26 de novembro de 1943 ...		Recetta global:	
De 1 a 26 de novembro de 1943 ...		2.664.433,00		De 2 de janeiro a 1 de dezembro de 1942	
De 1 a 26 de novembro de 1942 ...		287.710,80		De 2 de janeiro a 1 de dezembro de 1943	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		2.376.722,20		Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
Recetta global:		De 2 de janeiro a 26 de novembro de 1942		Recetta do dia:	
De 1 de janeiro a 26 de novembro de 1943		10.513.089,60		Em 2 de dezembro de 1942	
De 1 de janeiro a 26 de novembro de 1942		7.137.742,50		Em 2 de dezembro de 1943	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		3.355.346,70		Recetta mensal:	
Recetta do dia:		Em 27 de novembro de 1943		De 1 a 2 de dezembro de 1942	
Em 27 de novembro de 1943		2.267,80		De 1 a 2 de dezembro de 1943	
Em 27 de novembro de 1942		29.359,80		Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
Recetta mensal:		De 1 a 27 de novembro de 1943 ...		Recetta global:	
De 1 a 27 de novembro de 1943 ...		2.666.700,80		De 2 de janeiro a 2 de dezembro de 1943	
De 1 a 27 de novembro de 1942		327.061,60		De 2 de janeiro a 2 de dezembro de 1943	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		2.339.639,20		Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
Recetta global:		De 2 de janeiro a 27 de novembro de 1942		Recetta do dia:	
De 1 de janeiro a 27 de novembro de 1943		10.515.356,80		Em 3 de dezembro de 1942	
De 1 de janeiro a 27 de novembro de 1942		7.197.093,16		Em 3 de dezembro de 1943	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		3.318.263,70		Recetta mensal:	
Recetta do dia:		Em 29 de novembro de 1943		De 1 a 3 de dezembro de 1942	
Em 29 de novembro de 1943		2.267,80		De 1 a 3 de dezembro de 1943	
Em 29 de novembro de 1942		29.359,80		Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
Recetta mensal:		De 1 a 29 de novembro de 1943 ...		Recetta global:	
De 1 a 29 de novembro de 1943 ...		2.666.700,80		De 2 de janeiro a 3 de dezembro de 1942	
De 1 a 29 de novembro de 1942 ...		327.061,60		De 2 de janeiro a 3 de dezembro de 1943	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		2.339.639,20		Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
Recetta global:		De 2 de janeiro a 29 de novembro de 1942		Recetta do dia:	
De 1 de janeiro a 29 de novembro de 1943		10.515.356,80		Em 4 de dezembro de 1942	
De 1 de janeiro a 29 de novembro de 1942		7.197.093,10		Em 4 de dezembro de 1943	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		3.318.263,70		Recetta mensal:	
Recetta do dia:		Em 30 de novembro de 1943		De 1 a 4 de dezembro de 1942	
Em 30 de novembro de 1943		27.629,10		De 1 a 4 de dezembro de 1943 ...	
Em 30 de novembro de 1942		Domingo		Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
Recetta mensal:		De 1 a 30 de novembro de 1943 ...		Recetta global:	
De 1 a 30 de novembro de 1943 ...		2.694.329,90		De 2 de janeiro a 4 de dezembro de 1942	
De 1 a 30 de novembro de 1942 ...		328.423,10		De 2 de janeiro a 4 de dezembro de 1943	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		2.365.906,80		Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
Recetta global:		De 2 de janeiro a 30 de novembro de 1942		Recetta do dia:	
De 1 de janeiro a 30 de novembro de 1943		10.542.985,90		Em 4 de dezembro de 1942	
De 1 de janeiro a 30 de novembro de 1942		7.198.454,60		Em 4 de dezembro de 1943	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		3.344.531,30		Recetta mensal:	
Recetta do dia:		Em 26 de novembro de 1942		De 1 a 4 de dezembro de 1942	
Em 26 de novembro de 1942		2.353.521,50		De 1 a 4 de dezembro de 1943 ...	
Em 26 de novembro de 1943		260.252,30		Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
Recetta mensal:		De 1 a 26 de novembro de 1942 ...		Recetta global:	
De 1 a 26 de novembro de 1942 ...		8.096.381,70		De 2 de janeiro a 4 de dezembro de 1942	
De 1 a 26 de novembro de 1943 ...		7.985.089,50		De 2 de janeiro a 4 de dezembro de 1943	
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943		111.292,20		Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
Recetta global:		De 2 de janeiro a 26 de novembro de 1942		Recetta do dia:	
De 2 de janeiro a 26 de novembro de 1942		67.836.477,80		Em 1 de dezembro de 1942	
De 2 de janeiro a 26 de novembro de 1943		113.001.425,70		Em 1 de dezembro de 1943	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		45.164.947,90		Recetta mensal:	
Recetta do dia:		Em 27 de novembro de 1942		De 1 a 2 de dezembro de 1942	
Em 27 de novembro de 1942		224.985,00		De 1 a 2 de dezembro de 1943	
Em 27 de novembro de 1943		198.842,10		Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
Recetta mensal:		De 1 a 27 de novembro de 1942 ...		Recetta global:	
De 1 a 27 de novembro de 1942 ...		8.321.269,70		De 2 de janeiro a 2 de dezembro de 1943	
De 1 a 27 de novembro de 1943 ...		8.093.931,60		De 2 de janeiro a 2 de dezembro de 1943	
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943		227.338,10		Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
Recetta global:		De 2 de janeiro a 27 de novembro de 1942		Recetta do dia:	
De 2 de janeiro a 27 de novembro de 1942		68.061.462,80		Em 3 de dezembro de 1942	
De 2 de janeiro a 27 de novembro de 1943		113.110.267,80		Em 3 de dezembro de 1943	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		45.048.805,00		Recetta mensal:	
Recetta do dia:		Em 29 de novembro de 1942		De 1 a 3 de dezembro de 1942	
Em 29 de novembro de 1942		Não houve		De 1 a 3 de dezembro de 1943	
Em 29 de novembro de 1943		875.679,60		Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
Recetta mensal:		De 1 a 29 de novembro de 1942 ...		Recetta global:	
De 1 a 29 de novembro de 1942 ...		8.385.450,00		De 2 de janeiro a 3 de dezembro de 1942	
De 1 a 29 de novembro de 1943 ...		8.969.611,20		De 2 de janeiro a 3 de dezembro de 1943	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		684.161,20		Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
Recetta global:		De 2 de janeiro a 29 de novembro de 1942		Recetta do dia:	
De 2 de janeiro a 29 de novembro de 1942		68.125.543,10		Em 4 de dezembro de 1942	
De 2 de janeiro a 29 de novembro de 1943		113.985.947,40		Em 4 de dezembro de 1943	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		45.860.404,30		Recetta mensal:	
Recetta do dia:		Em 30 de novembro de 1942		De 1 a 4 de dezembro de 1942	
Em 30 de novembro de 1942		290.733,20		De 1 a 4 de dezembro de 1943 ...	
Em 30 de novembro de 1943		158.659,10		Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
Recetta mensal:		De 1 a 30 de novembro de 1942 ...		Recetta global:	
De 1 a 30 de novembro de 1942 ...		8.676.182,20		De 2 de janeiro a 4 de dezembro de 1942	
De 1 a 30 de novembro de 1943 ...		9.128.270,30		De 2 de janeiro a 4 de dezembro de 1943	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		452.087,10		Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
Recetta global:		De 2 de janeiro a 30 de novembro de 1942		Recetta do dia:	
De 2 de janeiro a 30 de novembro de 1942		68.416.276,30		Em 4 de dezembro de 1942	
De 2 de janeiro a 30 de novembro de 1943		114.144.606,50		Em 4 de dezembro de 1943	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		45.728.330,20		Recetta mensal:	

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 11 DE DEZEMBRO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	79,58 9/16	—
Portugal	—	0,80 15/16	0,86 5/16
Nova York	16,58	19,63	19,87
Uruguai	—	10,48 3/8	10,85
Argentina	—	5,30	5,03 13/16
Canadá	—	—	18,20
Chile	—	0,63 3/8	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 13 DE DEZEMBRO DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	938,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. (cauteladas) *	885,00
Reajustamento Económico de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ...	972,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% (1932)	1.110,00
Obrigações Ferroviárias de Cr\$ 1.000,00, 7%	1.040,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	238,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	1.045,00
Prefeitura de Recife de Cr\$ 50,00, 4%, port.	30,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	1.035,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1.ª série	204,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 2.ª série	202,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3.ª série	203,00
Estado do Rio de Cr\$ 1.000,00, 8%, port. (Elet.)	1.110,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8%, port.	678,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8%, portador	1.110,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5%, port.	258,50
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.160,00

Ações de Bancos

Brasil	650,00
Moscoso Castro	610,00

Ações de Companhias

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	178,00
Carbonifera Minas de Butiá	162,50
Docas de Santos, nom.	260,00
Ferro Brasileiro	980,00
Fôrça e Luz de Minas Gerais, com 60%	228,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	960,00
Siderúrgica Nacional	300,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de dezembro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

N. B. — Nas Cotações do Câmbio do último dia safo publicado "10 de novembro", quando deveria ser "10 de dezembro".

MOVIMENTO DA BÓLSA DE VALORES EM 13 DE
DEZEMBRO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
<i>União :</i>		
409	Diversas Emissões, port.	938,00
25	Idem	935,00
4	Idem de 1917, com três semestres vencidos.	940,00
1	Diversas Emissões, port. (cauteladas)	885,00
130	Reajustamento Económico	972,00
<i>Obrigações :</i>		
634	Tesouro de 11032	1.110,00
10	Ferroviárias	1.040,00
<i>Municipais do Distrito Federal :</i>		
3	Empréstimo de 1931	237,00
207	Idem	238,00
<i>Municipais dos Estados :</i>		
75	Belo Horizonte	1.045,00
13	Recife, 4%	30,00
<i>Estaduais :</i>		
13	Minas, 7%, port.	1.035,00
120	Idem, 1.ª série	204,50
50	Idem	204,00
250	Idem, 2.ª série	202,50
70	Idem	203,00
580	Idem, 3.ª série	203,50
836	Idem	203,00
50	Estado do Rio (Elet.)	1.110,00
91	Rodoviárias do Estado do Rio	678,00
80	Idem do Rio Grande do Sul	1.110,00
175	São Paulo	258,00
109	Idem	259,00
26	Idem	257,00
42	Idem Uniformizadas	1.158,00
3	Idem	1.162,00
216	Idem	1.160,00
<i>Ações de Bancos :</i>		
32	Brasil	650,00
20	Moscoso Castro	610,00
<i>Ações de Companhias :</i>		
5	São Jerônimo, ord.	175,00
100	Idem	178,00
200	Butiá	162,50
30	Docas de Santos, nom.	260,00
4	Ferro Brasileiro, com proventos	980,00
500	Fôrça e Luz de Minas Gerais, com 60% ...	228,00
100	Belgo-Mineira, port., com direito	960,00
5	Idem	965,00
5	Siderúrgica Nacional	300,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de dezembro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação sobre caducidade de contratos da *Companhia Bancária Aurea Brasileira*, à página n. 18.252 do *Diário Oficial* de 11 do corrente: onde se lê EXT 048.917, leia-se EXT 948.917, e onde se lê IDL 455.644, leia-se 445.644.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Atendente do I. P. Q. N. do M. J. N. I.

P. H. — 491

Faço pública a abertura, pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto Profissional Quinze de Novembro, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Atendente, VI.

2. *Dia da abertura:* 20-12-43; *dia do encerramento:* 29-12-43, às 18 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo presidente deste Departamento (portaria n. 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 13 de dezembro de 1943. *Carlos da Silva Filho*, substituto do chefe da secção de inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Profissional 15 de Novembro, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Atendente VI

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2. *Sexo* — Masculino.

3. *Idade* — *Mínima:* 18 anos completos, à data do encerramento das inscrições; *máxima:* 38 anos incompletos, à data da abertura das inscrições.

4. *Serviço Militar* — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Sanidade e capacidade física* — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — constante de ditado de um trecho de cento e cinquenta a duzentas palavras, extraído de livro ou revista sobre enfermagem. Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a quarenta pontos.

Parte II — prática, compreendendo execução de técnicas referentes a dois pontos sorteados dentre os do programa seguinte:

1. Reparo do material para injeções hipodérmicas e endovenosas.
2. Tomada e registo de temperatura e pulso.
3. Preparo de material para lavagens intestinais.
4. Preparo de material para punção lombar.
5. Cuidados com o oligofrênico deprimido.
6. Colheita de urina, sangue, fezes e escarro para exame de laboratório.
7. Preparo de material para sondagem uretral e retirada da urina.
8. Prática de balneoterapia para os agitados mentais (Banho de Pack).
9. Administração de medicamentos por via oral.
10. Aplicação de envoltórios frios e sinapizados.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. *Nota final* — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Parte I 1
Parte II 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. *Observações gerais* — a) a inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da D.S.

D.S. do D.A.S.P., em 13 de dezembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de divisão.

Atendente do I. O. C. do M. E. S.

P. H. — 492

Faço pública a abertura, pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto Oswaldo Cruz do Ministério da Educação e Saúde — Atendente, IV.

2. *Dia da abertura:* 20-12-43; *dia do encerramento:* 29-12-43, às 18 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais baixadas pelo presidente deste Departamento (portaria n. 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 13 de dezembro de 1943. — *Carlos da Silva Filho*, substituto do chefe da Secção de Inscrições.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2. *Sexo* — Ambos.

3. *Idade* — *Mínima:* 18 anos completos, à data do encerramento das inscrições; *máxima:* 38 anos incompletos, à data da abertura das inscrições.

4. *Serviço Militar* — Ao candidato do sexo masculino será exigida no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Sanidade e Capacidade Física* — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Constante de ditado de um trecho de cento e cinquenta a duzentas palavras, extraído de livro ou revista sobre enfermagem. Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a trinta pontos.

Parte II — Prática, compreendendo execução de técnica referentes a dois pontos sorteados dentre os do programa seguinte:

1. Preparo do material para injeções hipodérmicas e endovenosas.
 2. Tomada e registo de temperatura e pulso.
 3. Preparo de material para lavagens intestinais.
 4. Preparo de material para punção lombar.
 5. Colheita de urina, sangue, fezes e escarro para exame de laboratório.
 6. Preparo de material para sondagem uretral e retirada da urina.
 7. Administração de medicamentos por via oral.
 8. Aplicação de envoltórios frios e sinapizados.
- Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. *Nota Final* — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Parte I 1
Parte II 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. *Observações Gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 13 de dezembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de divisão.

Bibliotecário VII, IX e XI

P. H. — 493

Faço pública a abertura pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Biblioteca do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e da do Ministério da Viação e Obras Públicas; do Instituto Nacional do Livro, do Ministério da Educação e Saúde; do Serviço de Assistência a Menores e do Instituto Profissional Quinze de Novembro do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Bibliotecário VII, IX e XI.

2. Dia da abertura. 20-12-43; dia do encerramento, 3-1-44, às 18 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas instruções gerais, baixadas pelo presidente deste Departamento (portaria n. 164, de 17-6-43), e pelas instruções que se seguem a este edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, a Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 13 de dezembro de 1943. — *Carlos da Silva Filho*, substituto do chefe da Secção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário megalista da Biblioteca do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e da do Ministério da Viação e Obras Públicas; do Instituto Nacional do Livro, do Ministério da Educação e Saúde; do Serviço de Assistência a Menores e do Instituto Profissional 15 de Novembro, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Bibliotecário VII, IX e XI.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2. Sexo — Ambos.

3. Idade — Mínima, 18 anos completos, à data do encerramento das inscrições; máxima, 38 anos incompletos, à data da abertura das inscrições.

4. Serviço militar — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. Sanidade e capacidade física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Compreendendo:

a) resolução de problemas sobre assuntos do seguinte programa de catalogação:

1 — Catalogação: histórico, objetivo e crítica;

2 — Tipos de catálogo, quanto à forma e espécie;

3 — Catálogos auxiliares;

4 — Leitura técnica do livro;

5 — Catálogo dicionário: fichas de autor, de título e de assunto;

6 — Catálogo dicionário: seu arranjo.

b) catalogação de dois livros para um catálogo dicionário, dando os cabeçalhos de assunto; e

c) cópia datilográfica de fichas.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Catalogação, até 50 pontos.

Problemas, até 30 pontos.

Cópia datilográfica, até 20 pontos.

Só será considerado habilitado, nesta parte, o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte II — Constante de:

a) resolução de questões de classificação, que envolvam conhecimentos do seguinte programa:

1 — Princípios gerais de classificação;

2 — Qualidades essenciais para um bom sistema de classificação de livros;

3 — Histórico e objetivos dos sistemas de classificação;

4 — O sistema de classificação decimal de Melvil Dewey.

b) resolução de questões de bibliografia e referência, que envolvam conhecimento do seguinte programa:

1. Trabalho de referência, sua finalidade e sua posição na biblioteca. Coleção de referências.

2. Principais enciclopédias e dicionários em língua estrangeira. Dicionários de relação do português com outras línguas.

3. Enciclopédias e dicionários em língua portuguesa.

4. Atlas, anuários, recenseamentos e estatísticas.

5. Bibliografias universais. Bibliografia das bibliografias. Manuais de referência.

6. Fontes bibliográficas nacionais de maior importância. Catálogos impressos de bibliotecas. Catálogos coletivos. Catálogos comerciais.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Questões de classificação, até 50 pontos.

Questões de bibliografia e referência, até 50 pontos.

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

7. Nota Final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Parte I — 1.

Parte II — 2.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. Observações gerais — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso de aceitar as condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 13 de dezembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Dactilógrafo de qualquer Ministério.

C. 102

Faço público, para conhecimento de todos os interessados, que, tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. presidente no processo n. 20.072-43, fica incluída na relação dos candidatos que solicitaram inscrição no concurso para a carreira de dactilógrafo de qualquer ministério, publicada no *Diário Oficial* de 25 de novembro último, a interina Elza Sordo, sob o n. 281.

D.S. do D.A.S.P., em 13 de dezembro de 1943. — *Carlos da Silva Filho*, substituto do chefe da Secção de Inscrições.

(*) RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 10 do corrente — Pág. 18.190 *Polícia Fiscal*

Regível, na publicação, *leia-se* o número do concurso:

C. — 75.

Mestre de Linhas, C. — 122

Onde se lê:

... a que se refere este edital, devendo, entretanto, ...

Leia-se:

... a que se refere este edital, devendo entretanto, ...

No fim do edital, onde se lê:

D.S. do D.A.S.P., em dezembro de 1943.

Leia-se:

D.S. do D.A.S.P., em 9 de dezembro de 1943.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão e original.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado do julgamento referente à concessão dos prêmios de estímulo a industriais de produtos de origem animal, da Inspeção Regional em Niterói, previstos no art. 12 do decreto-lei n. 924, de 1-12-38, e instruções aprovadas pela portaria n. 838, de 21-12-42, do Sr. ministro da Agricultura:

PREMIOS DE ESTÍMULO

Usina de beneficiamento de leite

Cooperativa de Laticínios de Paraíba do Sul — I.F. 793 — leite pasteurizado, com 89 pontos — Cr\$ 4.000,00.

Manteiga:

S. Castro & Cia. — Vargem Alegre — I.F. 737 — manteiga de primeira qualidade marca "Sem rival", com 89 pontos — Cr\$ 4.000,00.

Queijo:

José Aquino Vaz — Santa Isabel do Rio Preto — I.F. 946 — queijo tipo "Minas", com 88 pontos — Cr\$ 4.000,00.

MENÇÕES HONROSAS

Usina de beneficiamento de leite:

Cooperativa Agro-Pecuária de Rio Preto, de Responsabilidade Ltda. — I.F. 713 — leite pasteurizado, com 86 pontos.

Cooperativa Laticínios Barra do Pirai — Barra do Pirai — I.F. 330 — leite pasteurizado, com 85 pontos.

Manteiga:

Companhia Laticínios Vassourense — Fátima de Vassouras — I.F. 246 — manteiga de primeira qualidade, marca "Sempre melhor", com 88 pontos.

Antônio Finza — São Cristóvão — I. F. 865 — com 86 pontos.

Dutra & Vieira — Bom Jesus do Itabapoana — I. F. 200 — manteiga de primeira qualidade, marca "Bom Jesus" com 85 pontos.

Queijo:

Honório Fagundes — Santa Isabel do Rio Preto — I.F. 893 — queijo, tipo "Minas", com 87 pontos.

Felício Manuel de Lima — Rio Preto — Estado de Minas Gerais — I.F. 1.307 — queijo, tipo "Minas", com 86 pontos.

Osvaldo de Pinho Guimarães — Santa Isabel do Rio Preto — I.F. 955 — queijo, tipo "Minas", com 85 pontos.

Leonel da Silva Ferreira — Rio Preto — Estado de Minas — I.F. 1.170 — queijo tipo "Minas", com 85 pontos.

Visto. — *Augusto de Oliveira Lopes*, diretor.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Divisão de Aguas

Em obediência ao disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 5.º do decreto-lei n. 2.281 de 5 de junho de 1940, faço público para conhecimento dos interessados, que a Divisão de Aguas do D. N. P. M. do Ministério da Agricultura, depois de meticoloso estudo, considera públicas de uso comum, do domínio do Estado do Rio Grande do Sul, as águas do curso denominado "Dorneles", "Dorneles/Feijó" e "Feijó", respectivamente nos trechos superior, médio e inferior. Nasce no município de Viamão e limita-o com o de Porto Alegre, ambos no Estado do Rio Grande do Sul, e se lança no rio Gravataí pela margem esquerda.

Estas conclusões se apoiam no art. 6.º do decreto-lei acima citado, no art. 3.º do decreto-lei 852 de 11 de novembro de 1938 e no inciso II do art. 28 do Código de Aguas.

O critério adotado para a determinação dessas águas foi o seguinte:

1.º) o curso d'água foi determinado, partindo de jusante pra montante;

2.º) as confluências foi considerado como principal o de maior bacia hidrográfica.

Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste edital, deverão os interessados apresentar ao Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica as reclamações que julgarem dever fazer.

Em 13 de dezembro de 1943. — Waldemar José de Carvalho, diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 15 de dezembro de 1943, oferta de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixa-

das no local devido, na sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Material

5.590-E — Tampa d ecilindro, hélice, etc.
5.591-E — Guia para arquivo, ficha, etc.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1943. — Diretor da Divisão Comercial, Augusto Barata, substituto.

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 20 de dezembro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

5.592-E — Chassis e Automóvel.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1943. — Diretor da Divisão Comercial, Augusto Barata, substituto.

AVISOS

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento, o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
A. Rodrigues Costa & Comp.	204.310	23.434	19-11-43	20-12-43
Auto Asbestos, S. A.	105.229	27.085	3-12-43	20-12-43
Alvaro P. Silva	253.030	25.217	3-12-43	20-12-43
Idem	253.030	25.216	3-12-43	20-12-43
Albino Castro & Comp.	504.113	25.613	8-12-43	20-12-43
Armando Coelho & Comp.	204.738	26.634	29-11-43	20-12-43
Artur Viana & Comp. Ltda.	116.033	25.320	5-12-43	20-12-43
Idem	413.272	26.023	27-11-43	20-12-43
A. Artur Matti	204.411	23.270	8-11-43	20-12-43
B. Saraiva & Comp.	126.161-B	25.045	3-12-43	20-12-43
Companhia Americana de Intercâmbio	133.199	26.084	6-12-43	20-12-43
Coelho Irmãos & Comp. Ltda.	801.406	23.079	25-11-43	20-12-43
Carl Zeiss Sociedade Ótica Ltda.	105.238-9	27.520	6-12-43	20-12-43
Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	413.264	26.022	22-11-43	20-12-43
Dias Garcia & Comp. Ltda.	204.854-A	27.599	6-12-43	20-12-43
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	204.669	25.567	23-11-43	20-12-43
Erich Eichner & Comp. Ltda.	133.142	17.158	11-12-43	20-12-43
Empresa Progresso Ltda.	203.510	16.566	6-12-43	20-12-43
Idem	203.511	16.376	4-12-43	20-12-43
Idem	105.152	26.357	4-12-43	20-12-43
Fontoura & Serpe	201.881-A	21.895	29-11-43	20-12-43
Idem	201.921	24.040	22-11-43	20-12-43
General Electric, S. A.	201.289-A	27.595	6-12-43	20-12-43
G. Pereira & Filhos	201.562	23.410	29-11-43	20-12-43
Hobson Miller Paper Co., Rep. por I. R. Lima	413.015-C	11.056	4-12-43	20-12-43
Hermeto Costa & Comp.	205.067	27.147	3-12-43	20-12-43
Heitor Ribeiro & Comp.	413.276	26.191	26-11-43	20-12-43
Indústrias Reunidas Irmãos Spina, S. A.	204.565-A	25.687	8-12-43	20-12-43
Int. Harvester Exp. Co.	204.815	26.597	29-11-43	20-12-43
Instrumental Ótico Ltda.	204.669	25.566	23-11-43	20-12-43
Instituto Ótico Ltda.	203.664-B	27.594	6-12-43	20-12-43
J. Soares Ferreira & Comp.	204.475	24.225	23-11-43	20-12-43
José de Sousa	113.256	20.687	18-11-43	20-12-43
Luik & Kleiner Ltda.	204.123	21.200	10-11-43	20-12-43
Idem	122.253	27.325	5-12-43	20-12-43
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	203.223	12.071	30-11-43	20-12-43
Idem	204.527	23.703	20-11-43	20-12-43
Idem	203.226	11.776	30-11-43	20-12-43
Idem	204.586	24.290	23-11-43	20-12-43
Idem	204.509	24.786	27-11-43	20-12-43
Idem	201.551	24.789	27-11-43	20-12-43
Idem	126.166	23.829	7-12-43	20-12-43
Mecânica Paulista Ltda.	128.077	26.122	26-11-43	20-12-43
Mesbla, S. A.	126.185	26.224	1-12-43	20-12-43
Martins Rabelo	201.527-A	25.001	29-11-43	20-12-43
Idem	201.613	24.292	3-12-43	20-12-43
P. Kastrop & Comp.	203.557	17.979	28-11-43	20-12-43
Idem	116.007	6.533	30-11-43	20-12-43
Idem	109.031	6.528	30-11-43	20-12-43
Idem	501.031	6.697	30-11-43	20-12-43
Rubem Pereira & Irmão	201.143	26.761	30-11-43	20-12-43
RCA Victor Rádio, S. A.	201.289-A	27.596	6-12-43	20-12-43
Sociedade Técnica Instal. Mat. Construção Ltda.	203.582	17.993	30-11-43	20-12-43
Idem	203.613	18.405	30-11-43	20-12-43
Willmann Xavier & Comp. Ltda.	271.013-R	25.073	3-12-43	20-12-43

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição) da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, em virtude de exame ou vistoria procedido no material dos empenhos abaixo mencionados, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de *Prazo e Providências a tomar*:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
B. Cardoso Soares & Comp. Ltda.	205.012	27.902	20-12-43	Substituir o material em questão (50 de cada item).
Carmo & Figueiredo	122.189	22.828	20-12-43	Completar a entrega do material do item n. 6.
Homero & Comp. Ltda.	133.170	20.365	20-12-43	Substituir o material em questão, por não estar de acordo.
J. Soares Ferreira & Comp.	123.072	21.684	20-12-43	Completar a entrega do material em questão.
Oliveira Rodrigues Ltda.	202.834	13.223	20-12-43	Completar a entrega do material.
Valter Neustadt	122.214	21.307	20-12-43	Substituir o material do item 3, por não estar de acordo.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Srs. fornecedores, em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Em vista dos Srs. fornecedores, embora intimados pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer a entrega do material das requisições mencionadas neste *aviso*, não terem dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixaram de fazer a entrega, ficam notificados de que esta D.R.E. dará início aos processos de multa, prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
Alvaro P. Silva	122.219	21.096	28-11-1943
Bausch & Lomb do Brasil Ltda.	203.666-67	18.003	16-11-1943
Empresa Progresso Ltda.	203.513	16.693	30-11-1943
I. Strada & Comp.	204.137	20.877	16-11-1943
Idem.	142.201	17.940	3-12-1943
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	203.845	19.856	28-11-1943
Idem.	144.104	12.148	30-11-1943
Idem.	144.110	12.299	30-11-1943
Idem.	203.229	12.591	30-11-1943
Idem.	203.230	14.005	30-11-1943
Idem.	203.230	14.004	30-11-1943
Idem.	203.227	12.023	30-11-1943
Laboratório Paulista de Biologia, S. A.	122.195	21.324	28-11-1943
P. Kastrup & Comp.	271.011	10.592	30-11-1943
Sociedade Fornecedora de Medicamentos Ltda.	204.372	24.007	11-11-1943
Santos Martins & Comp.	128.616-R	21.024	27-11-1943
Sociedade Tratores e Equipamentos Ltda.	133.061	10.484	30-11-1943

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

CHEQUES EMITIDOS EM 11-12-1943

À DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Carvalho Bauro & Cia. — Cheque número 37.143-B.
 Cia. Eletrolux S. A. — Cheque n. 37.144-B.
 C. Gusmão & Cia. Ltda. — Cheque número 37.145-B.
 Cardoso & Sousa. — Cheque n. 37.146-B.
 Casa Sousa Batista Ltda. — Cheque número 37.147-B.
 Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda. — Cheque n. 37.148-B.
 Empresa de Etiquetas de Madeira Ltda. — Cheque n. 37.149-B.
 Erich Eichner & Cia. Ltda. — Cheque número 37.150-B.
 Empresa Progresso Ltda. — Cheque número 37.151-B.
 Empresa Promotora de Vendas Ltda. — Cheque n. 37.152-B.
 Editora Civilização Brasileira S. A. — Cheque n. 37.153-B.
 Equipamentos Científicos Ltda. — Cheque n. 37.154-B.
 F. R. Moreira & Cia. Ltda. — Cheque número 37.155-B.
 Garcia Ribeiro & Cia. Ltda. — Cheque número 37.156-B.
 Gráfica Metrópole Ltda. — Cheque número 37.157-B.
 Hermelo Costa & Cia. — Cheque número 37.158-B.
 Instrumental Ótico Ltda. — Cheque número 37.159-B.

Ind. de Tintas e Vernizes "Cottomar" Ltda. — Cheque n. 37.160-B.
 Augusto Marques. — Cheque n. 37.161-B.
 Abílio F. Magalhães & Cia. — Cheque número 37.162-B.
 Albino, Castro & Cia. — Cheque n. 37.163-B.
 Barros & Iskin. — Cheque n. 37.164-B.
 Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Cheque número 37.165-B.
 Cia. Usinas Nacionais. — Cheque número 37.166-B.
 Cia. Aga do Brasil de Gás Acumulado. — Cheque n. 37.167-B.
 J. C. Mendonça. — Cheque n. 37.168-B.
 José da Silva & Cia. — Cheque n. 37.169-B.
 João de Oliveira & Irmão. — Cheque número 37.170-B.
 J. Mendes Oliveira & Cia. — Cheque número 37.171-B.
 J. Soares Ferreira & Cia. — Cheque número 37.172-B.
 J. Pinho & Moraes Ltda. — Cheque número 37.173-B.
 Luiz F. Braga & Filhos. — Cheque número 37.174-B.
 L. J. Costa & Cia. — Cheque n. 37.175-B.
 Lourival Vasconcelos de Menezes. — Cheque n. 37.176-B.
 Luik & Kleiner Ltda. — Cheque n. 37.177-B.
 Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. — Cheque número 37.178-B.
 M. A. Cunha. — Cheque n. 37.179-B.
 Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — Cheque n. 37.180-B.

Moreno Borlido & Cia. — Cheque número 37.181-B.
 Material Hospitalar S. A. — Cheque número 37.182-B.
 Mesbla S. A. — Cheque n. 37.183-B.
 M. M. Gomes & Cia. Ltda. — Cheque número 37.184-B.
 Oliveira Leite (Louças) Ltda. — Cheque n. 37.185-B.
 Paulo G. Salgado. — Cheque n. 37.186-B.
 Paul J. Christoph Co. — Cheque n. 37.187-B.
 Rofeco Plow Ltda. — Cheque n. 37.188-B.
 Schoemer Ilg Ltda. — Cheque n. 37.189-B.
 Soc. Técnica de Material Contra Incêndio Ltda. — Cheque n. 37.190-B.
 Standard Oil Co. of Brazil. — Cheque número 37.191-B.
 S. A. White Martins. — Cheque número 37.192-B.
 Santos & Ventura Ltda. — Cheque número 37.193-B.
 S. Brum & Cia. — Cheque n. 37.194-B.
 Soares Lavrador & Cia. Ltda. — Cheque n. 37.195-B.
 Soc. Técnica de Instalações e Mat. de Construção Ltda. — Cheque n. 37.196-B.
 S. Dias & Cia. Ltda. — Cheque n. 37.197-B.
 The Caloric Company. — Cheque número 37.198-B.
 Wilson King & Cia. Ltda. — Cheque número 37.199-B.
 Valter Neustadt. — Cheque n. 37.200-B.
 Willmann, Xavier. — Cheque n. 37.201-B.
 Cheques emitidos nesta data: 59 correspondente a 106 faturas no valor de Cr\$ 761.081,20.
 — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Estabelecimento de Material de Intendência do Rio

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para fornecimento de artigos manufaturados, semi-manufaturados e matéria prima de consumo habitual, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, às páginas 18.318-20.

Ofício n. 574-C.

Diretoria do Material Bélico do Exército

Fábrica do Andaraí

ALMOXARIFADO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA 1944

De ordem do Sr. coronel agente diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no artigo 52 do C. C. P. U. e nos termos do aviso número 2.905, de 29-11-43, *Diário Oficial* n. 278 de 1 de dezembro de 1943, do Exmo. Sr. ministro da Guerra, ao Exmo. Sr. general diretor da Intendência do Exército, acham-se abertas a partir desta data, até às 16 horas do dia 28 do corrente, as inscrições para a concorrência administrativa concernente ao fornecimento dos artigos do consumo habitual, durante o próximo ano de 1944. (Normas publicadas no *Diário Oficial* n. 288, de 13-12-43, págs. número 18-316-18).

As principais condições para inscrição e fornecimento, são as seguintes:

1 — A inscrição será requerida ao Sr. coronel agente diretor, até o dia 28 do corrente mês, às 16 horas, devendo o respectivo requerimento ser entregue nos dias úteis, das 7 às 16,30, na Fiscalização Administrativa do Estabelecimento, à rua Juiz de Fora n. 15, nesta Capital.

2 — Os requerimentos pedindo inscrição, deverão ser instruídos com a seguinte documentação:

a) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com declaração expressa do capital;

b) estatutos em original ou *Diário Oficial* em que se acham publicados, com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas legalmente constituídas de acordo com o decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1910;

c) *Diário Oficial* com a publicação do decreto autorizando a funcionar na República quando se tratar de firma estrangeira;

d) quitação dos impostos sobre renda, municipais, estaduais e federais, sempre os últimos;

e) certidão de que trata o § 1.º do art. 33 do Regulamento anexo ao decreto n. 21.291, de 12 de agosto de 1931 (2/3), podendo esta exigência ser preenchida até 30 dias após o encerramento da inscrição, em vista das dificuldades que retardam a obtenção desse documento;

f) declaração, feita no próprio requerimento ou em separado, indicando o ramo de sua indústria ou comércio, afim de serem inscritos para concorrer nos grupos ou artigos de sua especialidade industrial ou comercial. Essa declaração terá de ser comprovada com a patente de registro;

g) certidão e guia de selo da Alfândega, provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedência estrangeira;

h) os construtores ou engenheiros, apresentarem as quitações dos impostos, municipais, estaduais, federais e sobre a renda, bem como referência sobre a sua idoneidade;

i) os especialistas em obras apresentarão atestado da Diretoria de Engenharia sobre a capacidade técnica e idoneidade profissional;

j) os possuidores de carta patente, além da apresentação da mesma, provarão, com documentos, que se acham no gozo da referida carta.

Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou em certidão legal e serão discriminados nos requerimentos de inscrição.

3 — Para esta concorrência e outras que vierem a ser realizadas pela Fábrica durante o exercício, serão válidas as inscrições feitas pelas firmas interessadas na Diretoria do Material Bélico do Exército e demais diretorias técnicas, devendo para esse fim haver a necessária comprovação da inscrição mediante certidão legal.

4 — Os documentos relativos aos impostos federais e municipais, prevalecerão até um (1) mês depois da data legal para a sua renovação e o inscrito que não apresentar dentro deste prazo, novos documentos, será excluído e não poderá, sem que, os legalize, tomar parte nas concorrências.

5 — Os pedidos de inscrição deverão ser bem claros, declarando o peticionário, discriminadamente, os grupos de artigos em que deseja inscrever-se, bem como os documentos de inscrição que apresenta.

6 — Por ocasião da inscrição, o proponente exhibirá ao Sr. major Fiscal Administrativo o recibo da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, provando ter depositado, como caução, a quantia relativa a cada um dos grupos em que se inscrever, a qual poderá ser feita em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, e destina-se a garantia dos fornecimentos e outras disposições contidas neste edital. Tal recibo ficará na Tesouraria da Fábrica.

7 — Essa importância poderá ser levantada pela Administração, independente de qualquer interpretação judicial, mediante, ofício, da requisição, assinado pelo agente diretor.

8 — As firmas inscritas serão oferecidas pelo Almojarifado da Fábrica, nos dias úteis durante o expediente, as relações dos artigos constantes de cada grupo.

9 — Os proponentes deverão entregar até às 14 horas do dia 3 de janeiro próximo, ao Senhor major fiscal administrativo em envelopes fechados e lacrados os quais terão por fora o nome do proponente e o grupo a que se propõe fornecer, as propostas em 2 (duas) vias, a primeira das quais devidamente selada, datada e assinada, sem rasuras, emendas, entre-linhas ou vícios de qualquer natureza.

10 — As propostas serão datilografadas a tinta preta, com toda clareza, em papel de 0,22x33 com a declaração do número e nomenclatura dos artigos oferecidos, de acordo com a relação a ser fornecida, em algarismos e por extenso os preços unitários de cada artigo, observando-se rigorosamente as especificações dos mesmos.

11 — Os concorrentes deverão apresentar tantas propostas quanto forem os grupos em que estejam inscritos, não sendo tomadas em consideração os preços de mais de um grupo apresentados na mesma proposta.

12 — As dimensões acima serão também exigidas para as faturas apresentadas à requisição.

13 — Os concorrentes declararão, obrigatoriamente, nas suas propostas que a sua residência legal, bem como o foro geral, são nesta Capital, e que se submetem a todas as exigências do R. G. C. P. e as do presente edital.

14 — As propostas serão abertas e julgadas pelo Sr. coronel agente diretor, no dia 4 de janeiro, às 9 horas, com a presença das partes interessadas ou à revelia das mesmas, caso não compareçam para esse ato.

15 — Os interessados que comparecerem a essa reunião deverão, cada um, rubricar folha a folha as propostas de todos os outros, em presença do coronel diretor, que, por sua vez, autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

16 — Os concorrentes obrigam-se às mesmas cláusulas deste edital, para fornecimento de outros artigos cujos preços sejam solicitados em concorrência parciais. Não serão tomadas em consideração as propostas feitas para os grupos em que não se acharem inscritos os interessados e, bem assim, aqueles que não trouxeram no envelope a data da abertura.

17 — Os preços apresentados para os produtos nacionais não poderão ser alterados antes de decorridos quatro (4) meses da data da inscrição, sendo que, as alterações solicitadas em requerimento, só se tornarão efetivas após 1 (quinze) dias do despacho que ordenar a sua anotação. (Art. 760, do R. G. C. P.).

18 — Todos os artigos de fornecimento serão de primeira qualidade e deverão dar entrada obrigatoriamente no Almojarifado da Fábrica acompanhados da respectiva nota de entrega em três (3) vias, dentro dos prazos estipulados no pedido.

19 — As notas de entrega de material ao Almojarifado deverão conter:

a) o nome do fornecedor e a firma respectiva;

b) o número do pedido (ou pedidos quando for o caso);

c) a nomenclatura regular dos artigos com as quantidades e respectivos preços unitários em algarismos, não sendo permitidas abreviaturas.

20 — Os prazos para entrega dos artigos pedidos são:

a) dois (2) dias para os artigos manufaturados;

b) trinta (30) dias para os artigos que exijam confecção;

c) para artigos de importação, o que for estipulado no devido ajuste.

Os prazos a que se refere a presente cláusula, serão contados da data da entrega do respectivo pedido ou assinatura do competente ajuste.

21 — Os pedidos de material e matéria prima, cujo vulto justifique, não poderão ter prazo de entrega inferior a 60 (sessenta) dias, salvo se houver declaração escrita do fornecedor interessado comprometendo-se a atendê-los em menor prazo ou entrega imediata.

22 — Os artigos que não satisfizerem às condições de aquisição e forem recusados deverão ser substituídos pelo fornecedor dentro de um prazo fixado pela administração de fábrica, o qual não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contado da data para entrega constante do pedido.

23 — Os artigos recusados deverão ser retirados do Almojarifado dentro de dois (2) dias, contados da data em que o fornecedor tenha sido notificado dessa decisão, sob pena do pagamento por dia que exceder a esse prazo a título de armazenagem, da taxa de 0,1% sobre o valor total da mercadoria recusada.

24 — O fornecedor que, sem motivo de força maior, devidamente comprovada, deixar, de entregar, dentro do prazo fixado no pedido, os artigos nele incluídos, pagará uma multa progressiva, calculada da seguinte forma, sobre a importância total dos artigos não entregues:

a) 0,3% por dia que exceder do prazo até quinze (15) dias de atraso;

b) 0,5 por dia que exceder do prazo precedente até 30 (trinta) dias de atraso.

25 — Findo o prazo de trinta (30) dias de atraso, será o material adquirido, mediante tomada de preços, de quem possa entregá-lo no menor prazo, correndo a diferença do preço por conta do fornecedor faltoso.

26 — No caso em que o material seja recusado pela segunda vez, administração da Fábrica cancelará o pedido na parte referente aos artigos recusados, adquirindo-os nas mesmas condições da cláusula precedente.

27 — Os preços dos artigos deverão ser dados em moeda nacional, mesmo os de material de importação.

28 — O concorrente incurso nas multas de que trata a cláusula vinte e quatro (24) deste edital deverá recolher à Tesouraria da Fábrica, dentro de quarenta e oito (48) horas, após a comunicação respectiva, a importância da multa que lhe tiver sido imposta, sob pena de, decorrido esse prazo, ser sua inscrição cancelada, recolhendo-se aos cofres da Fazenda Nacional as cauções feitas pelo concorrente na Fábrica.

29 — A firma inscrita, cuja proposta for aceita, não poderá em caso algum recusar satisfazer as encomendas, sob pena de ser excluída do registro de inscrição, e ser pedida ao Sr. general ministro da Guerra e idoneidade para frinquir com as outras repartições públicas, e decorrer por conta do infrator a diferença que for verificada no preço do fornecimento feito por outrem.

30 — Para os efeitos da cláusula vinte e quatro (24), serão considerados motivos de força maior: retardamentos de viagem, incêndios, naufrágios, guerras, greves, revoluções e epidemias, não podendo absolutamente se enquadrar em tais casos o retardamento de entregas por efeito de rejeição do artigo pedido.

31 — Os grupos da proposta concorrência, bem como as cauções a que se refere a cláusula seis (6), são:

IV Grupo — Veículos motorizados, motores a explosão, acessórios e sobressalentes respectivos	2.000,00
V Grupo — Máquinas em geral, ferramentas e acessórios respectivos, motores, instrumentos e aparelhos	4.000,00
VI Grupo — Motores elétricos, aparelhos, instrumentos, e material de eletricidade	2.000,00
VII Grupo — Aparelhos, instrumentos e produtos químicos para laboratório, gabinetes técnicos e oficinas	2.000,00
VIII Grupo — Materias primas, produtos manufaturados e semi-manufaturados, destinados a indústria bélica	5.000,00
IX Grupo — Metais ferrosos e suas ligas	3.000,00
X Grupo — Metais não ferrosos e suas ligas	3.000,00
XI Grupo — Ferragens e artigos de ferragistas em geral	5.000,00
XII Grupo — Couros e peles, artefatos de berracha	1.000,00
XIII Grupo — Material de construção	3.000,00
XIV Grupo — Combustíveis, carburantes e lubrificantes	3.000,00
XV Grupo — Material de guerra fabricados no país pela indústria civil (exceto armamento e munição)	4.000,00
XVI Grupo — Livros e publicações de qualquer natureza ..	500,00
XVII Grupo — Mobiliário de madeira (IG-01)	500,00
XVIII Grupo — Mobiliários de aço, arquivos e fichários, máquinas de escrever e calcular (IG-02-03)	500,00
XIX Grupo — Material de alojamento (IG-16)	200,00
XX Grupo — Artigos de expediente e de desenho, livros de escrituração e de impressos (IG-20-21)	500,00
XXI Grupo — Material cirúrgico (D. S. I, II, III e V)	500,00
XXII Grupo — Laboratório e farmácia (D. S. V.)	500,00
Grupo IG-22 — Gêneros, doces e conservas alimentícias ..	1.000,00
Grupo IG-23 — Carnes	1.000,00
Grupo IG-24 — Pão	500,00
Grupo IG-25 — Café	200,00
Grupo IG-26 — Pescado nacional	200,00
Grupo IG-27 — Frutas, verduras e temperos	200,00

Grupo IG-28 — Forragens ..	200,00
Grupo IG-29 — Material para rancho	200,00
Grupo IG-30 — Material de cozinha	200,00
Grupo IG-31 — Combustíveis ..	500,00

32 — Os fornecimentos de máquinas, materiais e matérias primas (material de importação) serão feitos mediante ajustes firmados pela administração e a firma fornecedora.

33 — Os adjudicatários nessas concorrências caucionarão, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados da data em que tiverem sido notificados para isso, uma importância de dez (10%) até a quantia de Cr\$ 50.000,00 e mais cinco (5%) por sobre o que exceder desta última quantia.

34 — O cálculo será feito de acordo com a importância das encomendas a serem realizadas na vigência da concorrência, ou então de acordo com o montante de cada pedido.

35 — Os artigos de aquisição vultosa serão pedidos parceladamente, determinando as datas de entrega, especificadas nos respectivos ajustes, de modo a não prejudicar o programa de produção deste Estabelecimento.

36 — A administração desta fábrica não se responsabilizará por quaisquer fornecimentos que sejam feitos mediante pedidos verbais, telefônicos ou mesmo por escrito, que não se revistam de todas as formalidades legais (empenho, visto e autorização).

37 — As contas, uma vez apresentadas, serão processadas, no prazo máximo de oito (8) dias e pagas no decurso de quinze (15) dias.

38 — As procurações para fornecimentos do exercício anterior terão efeito para a presente concorrência, desde que seja feita pelo proponente, em requerimentos dirigidos ao Sr. coronel agente diretor, a necessária solicitação.

39 — O Sr. agente diretor poderá anular em parte ou em todo, a concorrência, se julgar necessário aos interesses da Fazenda Nacional, sem que dêse ato decorreram direitos de reclamação aos proponentes.

40 — Todos os casos não previstos no presente edital serão resolvidos de acordo com o C. C. U., legislação do Ministério da Guerra e do Tribunal de Contas.

41 — As firmas com representação exclusiva apresentarão os documentos comprobatórios dessa qualidade e inscrever-se-ão na forma do presente edital, podendo apresentar propostas de preços de artigos de sua representação.

42 — Quaisquer outros esclarecimentos necessários serão fornecidos no almoxarifado da Fábrica, entre 12 e 15 horas, nos dias úteis, exceto nos sábados.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1943. — *Abbas dos Santos Arruda*, 1.º ten. I. E. almoxarife. Visto: *Aníbal Brayner Nunes da Silva*, major fiscal administrativa.

Quarta Região Militar

DIVISÃO DE INFANTARIA

11.º REGIMENTO DE INFANTARIA

Edital de concorrência administrativa

I) De ordem do senhor coronel Delmiro Pereira de Andrade, agente diretor do 11.º Regimento de Infantaria, faço público que no dia 26 de dezembro do corrente ano, às 10 horas, serão aceitas propostas para fornecimento do Regimento, de material de consumo habitual, para o próximo ano de 1944.

II) Os pedidos de inscrição deverão ser apresentados até o dia 24, às 10 horas do referido mês.

III) As relações que constituem os grupos da presente concorrência, se acham no Almoxarifado deste Regimento à disposição dos interessados.

Quartel em São João del-Rei, 11 de dezembro de 1943. — *Augusto de Barros Lovaglio Júnior*, 2.º tenente I. E. Almoxarife.

Edital de concorrência administrativa

I — De ordem do senhor coronel Delmiro Pereira de Andrade, agente diretor do 11.º Regimento de Infantaria, faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com as normas aprovadas pela portaria n. 3.963, de 21 de novembro de 1942, publicadas no *Diário Oficial* de 24 do aludido mês, acha-se aberta neste Regimento, a inscrição para a concorrência administrativa a realizar-se no dia 26 às 11 horas do corrente mês, para fornecimento de artigos de consumo habitual ao Almoxarifado desta Unidade, durante o ano de 1944 e constantes dos grupos abaixo:

Grupos

IG-01 Mobiliário de madeira.
IG-02 Mobiliário de aço, arquivos e fichários.
IG-03 Máquinas de escrever e de calcular.
IG-04 Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficinas de alfaiate.
IG-05 Matéria prima, produtos manufaturados e semi-manufaturados para oficinas de alfaiate.
IG-06 Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficinas de seleiro-correio.
IG-07 Matéria prima, produtos manufaturados e semi-manufaturados para oficinas de seleiro-correio.
IG-08 Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficinas tipográficas.
IG-09 Matéria prima, produtos, artigos manufaturados e semi-manufaturados para oficinas tipográficas.
IG-10 Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficinas de carpintaria.
IG-11 Matéria prima, produtos manufaturados e semi-manufaturados para oficinas de carpintaria.
IG-12 Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficinas de sapateiro.
IG-13 Matéria prima, artigos manufaturados e semi-manufaturados para oficinas de sapataria.
IG-15 Material de estacionamento.
IG-16 Material de alojamento.
IG-19 Instrumento de música e marcial.
IG-20 Artigos de expediente.
IG-21 Livros de escrituração.
IG-31 Material de limpeza.
IG-33 Viaturas, automóveis, sobressalentes e acessórios.
IG-34 Combustíveis.
IG-35 Lubrificantes.
EN-01 Cabos, fios para instalação elétrica.
EN-02 Material elétrico.
EN-08 Tubos, canos e utensílios para canalização d'água, gás ou vapor.
EN-09 Tintas, vernizes e acessórios para pintura.
EN-10 Material de construção.
EN-11 Material de instalação.
EN-12 Material radiotelegráfico e rádio.
EN-13 Material de iluminação-fôrça motriz e gás.
EN-14 Material de desenho.
SS-01 Medicamentos.
SS-08 Material sanitário.

Os artigos constantes dos grupos acima, se acham publicados nos Boletins do Exército ns. 22-26-28, de 20 de abril, 10, de 20 de setembro de 1938; 7-9 e 17, de 5- e 15 de fevereiro e 25 de março de 1939.

II — Das inscrições:

1 — As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao Senhor coronel Agente diretor desta Unidade.

2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos documentos exigidos para a comprovação da idoneidade, ou da certidão respectiva e conter declaração do interessado de que se sujeita às exigências do presente edital e as disposições do Código de Contabilidade Pública da União.

3 — Nenhum licitante poderá representar duas ou mais firmas, ainda que munido de procuração legal, para, fornecimento do mesmo artigo.

4 — O requerimento de inscrição deverá ser entregue neste Regimento até às horas do dia... de dezembro corrente.

III — Da idoneidade:

1 — A idoneidade dos interessados será julgada pela administração do Regimento, em face da legislação vigente, devendo cada concorrente apresentar para este fim, juntamente com o requerimento de inscrição os seguintes documentos:

a) Registro do contrato social ou firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com declaração expressa do Capital;

b) Estatuto em original ou *Diário Oficial* em que se acham publicados, com aprovação e registro, quando forem Sociedade Anônimas legalmente constituídas, de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940;

c) *Diário Oficial* com publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) Quitação dos impostos Federais, Municipais e sobre a renda, sempre os últimos;

e) Certidão de que trata o § 1.º do art. 33, do regulamento anexo ao decreto n. 21.291, de 12-8-1931 (dois terços), podendo esta exigência ser preenchida até 30 dias após o encerramento da inscrição;

f) Declaração indicando o ramo de sua indústria ou comércio, afim de serem inscritos especialidade industrial ou comercial. Esta para concorrer nos grupos ou artigos de sua declaração deverá ser comprovada com a patente de registro;

g) Prova de que os licitantes são realmente estabelecidos e apresentam possibilidades exigidas para fornecimento em grande escala. Esta prova poderá ser apresentada em documento fornecido por um dos Estabelecimentos Bancários desta Cidade;

h) Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou em certidão legal e serão discriminados nos requerimentos de inscrição.

IV — Das propostas:

1 — A abertura das sobrecartas, contendo as propostas, será feita em sessão a realizar-se no dia e hora indicadas no item I deste edital, em presença dos interessados que desejarem.

2 — As propostas serão apresentadas, em duas vias, em folha de papel ou fatura de 0,22 x 0,33, seladas de acordo com a lei, contendo os preços em algarismos e por extenso, sem emendas nem rasuras, ou entrelinhas, em sobrecartas fechadas e lacradas, obedecendo a ordem dos artigos em cada grupo e entregue até às... horas do dia... de dezembro do corrente ano.

3 — Serão abertas apenas as propostas dos concorrentes julgados idôneos.

4 — As propostas remetidas pelo Correio só serão apuradas se chegarem a este Regimento até a hora designada no n. 2 acima, trazendo reconhecidas as firmas, vindo em sobrecartas não transparentes devidamente lacradas, tendo por fora as indicações-enderço: Ao Senhor Coronel Agente diretor do 11.º Regimento de Infantaria, nome da firma proponente, o grupo do material a que se refere a proposta, devendo corresponder a cada grupo uma proposta distinta.

5 — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas e vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barato.

6 — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que oferecer artigo idêntico, ou melhor, pelo menor preço.

7 — Os preços propostos devem se referir a artigos entregues no Almoarifado deste Regimento.

V — Das cauções:

1 — Os adjudicatários deverão fazer prova de que depositaram em Caixa Econômica ou na Tesouraria desta Unidade, sob caução, uma importância de 10 % até Cr\$ 50.000,00 e mais 5 % sobre o que exceder desta última quantia.

O cálculo será feito de acordo com o máximo provável das aquisições a serem feitas na vigência da concorrência.

2 — Se o concorrente a quem for adjudicado qualquer artigo, negar a fazer a caução, para garantia de fornecimento, será considerado inidôneo na forma do art. 71, § 2.º, do R. G. C. P. U.

VI — Das multas:

1 — O fornecedor que, sem motivo de força maior, devidamente comprovada, deixar de entregar, dentro do prazo fixado no pedido, os artigos nele incluídos, pagará uma multa progressiva calculada da seguinte forma, sobre a importância total dos artigos não entregues:

a) 0,3% por hora que exceder do prazo, até 12 horas de atraso;

b) 0,5% por dia que exceder do prazo precedente, até 15 dias de atraso.

2 — Findo o prazo de 15 dias de atraso, serão as mercadorias adquiridas de quem possa fornecê-las no menor prazo, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor faltoso.

3 — No caso do material ser recusado pela segunda vez, a Administração do Regimento poderá cancelar o pedido na parte referente aos artigos recusados, adquirindo mediante tomada de preços, correndo a diferença por conta do adjudicatário faltoso. As penalidades podem ir até a perda integral da caução, sem prejuízo de ação contra a idoneidade do fornecedor.

4 — A relevação das multas só poderá ser feita de acordo com o artigo 771, combinado com o art. 772, do R. G. C. P. U.

VII — Das entregas de mercadorias:

1 — Os pedidos serão feitos de acordo com as necessidades;

Os artigos deverão ser de primeira qualidade, de acordo com os modelos, amostras e tipos adotados.

2 — A firma fornecedora entregará as mercadorias pedidas, no Almoarifado deste Corpo, no prazo de 12 horas e para os artigos de confecção no prazo de 10 dias, fazendo acompanhar uma nota de entrega com os preços unitários.

3 — As despesas de transporte correrão por conta do fornecedor, tanto para as entregas como para os artigos recusados.

4 — Todos os artigos a serem fornecidos ficarão sujeitos a exame de qualidade e verificação de quantidade.

5 — Conforme disposições regulamentares as contas dos fornecedores serão obrigatoriamente apresentadas no fim de cada mês, em duas vias em faturas de 0,22 x 0,33, acompanhadas dos empenhos para o devido processo e a 1.ª via selada de acordo com a lei.

6 — As contas serão liquidadas dentro de oito dias após a apresentação.

VIII — Das disposições gerais:

1 — A Administração do Regimento é reservado o direito de certificar-se, previamente de que os pretendentes à inscrição são realmente estabelecidos, possuem instalações capazes e apresentam possibilidades financeiras, exigidas para fornecimento em grande escala.

2 — Conforme preceitua o n. 57, da portaria n. 3.963, o ministro da Guerra não se responsabiliza por pedidos verbais, telefônicos ou mesmo escritos, que não se revistam de todas formalidades legais-declaração de conferido, de autorização, de fornecimento e empenho.

3 — A prova de exclusividade terá de ser produzida perante a Administração do Regimento.

4 — O Governo reserva o direito de anular a concorrência de que trata este edital, por despacho motivado, se houver justa causa, conforme preceitua o § 4.º do art. 51 do C. C. P. U.

5 — Em caso de empate nos preços apresentados, para quaisquer artigos, entre dois ou mais concorrentes, serão os mesmos convidados a fazer secretamente, por escrito, a redução que lhe convier, procedendo-se de acordo com a lei em caso de novo empate.

6 — O licitante que passar a fornecer os artigos da presente concorrência, ficará sujeito o fornecimento dos artigos não mencionados nesta concorrência mediante tomadas de preço por memorandum.

7 — A presente concorrência dependerá de aprovação do Exmo. Senhor General Comandante da 4.ª Região Militar e só então produzirá seus efeitos legais. A referida autoridade se reserva o direito de anular, total ou parcialmente, quando os artigos cujos menores preços propostos não consultaram o interesse da Administração Militar.

8 — Quaisquer esclarecimentos de que necessitarem os interessados nesta concorrência poderão ser solicitados no Almoarifado do Regimento, em todos os dias úteis das 7 às 14 horas e das 13 às 16 horas, com exceção das quartas-feiras e sábados, quando serão das 7 às 12 horas.

9 — Quando forem encontrados na praça qualquer artigo, rigorosamente igual ao adjudicado na concorrência, e cujo preço seja no mínimo 10% abaixo do constante da proposta vencedora, será o mesmo adquirido em detrimento da concorrência.

Quartel em São João del-Rei, 41 de dezembro de 1943. — Augusto de Barros Lovaglio Júnior, 2.º tenente I. E. Almoarifado.

Rede Elétrica Piquete - Itajubá

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ — MINAS GERAIS

PROVA DE HABITAÇÃO PARA DESENHISTA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de inscrição à prova de habilitação para uma vaga de desenhista-extranumerário mensalista, padrão VII, publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 18.381-82.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro

INSCRIÇÕES A MATRÍCULA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

As inscrições à matrícula no Curso de Especialização para a formação de segundos pilotos, terceiros maquinistas-motoristas e segundos comissários estarão abertas durante a primeira quinzena de janeiro, na sede da Escola, à rua do Rosário n. 2 (edifício do Loide Brasileiro), de conformidade com o regulamento em vigor, aprovado pelo decreto número 11.141, de 28 de dezembro de 1942, publicado no *Diário Oficial* de 2 de janeiro de 1943, e nos Boletins do Ministério da Marinha e da Diretoria de Marinha Mercante, n. 1, de janeiro de 1943.

Diretoria do Ensino Naval (D. Ens. 5), em 22 de novembro de 1943. — Luiz Alves de Oliveira Belo, capitão de fragata, ref., chefe da 5.ª Divisão.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Edital

Por este Ministério se faz público que, aos 30 de novembro de 1943, foi concedido o "exequatur" do Governo brasileiro à nomeação do Sr. Reginald S. Kazanjian para o cargo de Cônsul dos Estados Unidos da América nesta capital.

Ministério das Relações Exteriores, em 11 de dezembro de 1943. — *P. Leão Velloso*, secretário geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

Estando esgotado o prazo previsto no decreto-lei n. 3.391, de 7-7-41, para a Companhia Brasileira de Engenharia S. A. recorrer do despacho cominatório, que, exarado no processo S.E.P.T. 3.027-41, lhe aplicou a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por infração do artigo 176, parágrafo único, decreto-lei n. 2.627 de 26-9-40, fica notificada, no sentido de recolher aos cofres da repartição arrecadadora federal competente, mediante guia de recolhimento, a aludida importância, no prazo de dez dias, contado da publicação do presente edital, sob pena de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1943. — *Oswaldo da Costa Miranda*.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital e na forma do parágrafo único do art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos da União, e, ainda, do disposto na E.M. n. 1.246, de 20-6-43, do D.A.S.P., fica o servente *Juvencio Montanha*, lotado nesta Diretoria Regional, intimado a, dentro do prazo de oito (8) dias, contados da data desta publicação, apresentar defesa, explicando o motivo por que vem faltando ao serviço, sem causa justificada há mais de trinta (30) dias consecutivos, estando, assim, passível de pena de demissão, na conformidade do disposto no item I, § 2.º do art. 238, do citado Estatuto, conforme consta do processo n. 26.212-43, do protocolo desta Repartição, além de ter que responder ao processo crime que será instaurado para a sanção prevista no art. 323, do Código Penal.

Serviço Regional do Pessoal-18, em 11 de dezembro de 1943. — *Jaime Marques de Oliveira*, chefe da SRP.-18.

Diretoria Regional de São Paulo

Pelo presente e na forma do art. 228, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o ex-postalista auxiliar E. *Plinio Müller Gouvêa*, intimado a recolher aos cofres desta Diretoria Regional, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de Cr\$ 10,00, correspondente a pena de multa que lhe foi imposta pela portaria n. 586, de 13 de maio de 1942, e de que trata o processo n. 20.777-42.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação resultará em cobrança executiva que então se processará. — O Diretor Regional, *Heitor de Almeida Lopes*.

Pelo presente e na forma do art. n. 228, do Estatuto dos Funcionários Públicos da União, fica o ex-diarista carteiro, *Gumercindo Conceição*, intimado, a recolher aos cofres da D. R., de S. Paulo, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), correspondente a pena de multa, imposta pela portaria n. 2.779, de 30 de agosto último e de que trata o processo número 32.860-43.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação, resultará em cobrança executiva, que então se processará. — O Diretor Regional, *Heitor de Almeida Lopes*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação em São Paulo

Proc. 997-42 — Pelo presente edital ficam intimados José Ulisses de Amorim Garcia, coletor federal em Iguapé, no Estado de São Paulo, e o escrivão da mesma coletoria Osvaldo, tados da data da primeira publicação deste, Oliveira Silveira, para no prazo de 30 dias, alegarem o que for a bem de seus direitos, ou respectivamente de Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros) e Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros), alcances apurados no processo de tomada de contas número 997-42, relativo ao período de 1 de janeiro de 1941 a 7 de julho de 1942, e a cujo pagamento foram condenados por sentença de 25 de novembro de 1943.

Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo, em 11 de dezembro de 1943. — *Firmino Joaquim Pires Leal*, delegado do Tribunal de Contas.

Processo n. 997-43 — Pelo presente edital fica intimado Pedro de Camargo Pinto, ex-agente do correio da Campo Largo, no Estado de São Paulo, para, no prazo de 30 dias contados da data da primeira publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos ou recolher aos cofres públicos a importância de Cr\$ 1.128,10 (mil cento e vinte e oito cruzeiros e dez centavos), sendo: Cr\$ 80,00 de saldos recolhidos a menos nos exercícios de 1932 e 1934, e Cr\$ 1.048,10 de responsabilidade imposta pela portaria n. 1.372, do Sr. diretor

Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo, alcance apurado no processo de tomada de contas n. 997-43, relativo ao período de 1 de setembro de 1942 a 31 de dezembro de 1935, e a cujo pagamento fôra condenado por sentença de 17 de novembro de 1943.

Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo, em 23 de novembro de 1943. — *Firmino Joaquim Pires Leal*, delegado do Tribunal de Contas.

Processo n. 969-43:

Pelo presente edital fica intimado Herminio Pinto, escrivão da coletoria federal em Baurú, no Estado de São Paulo, para, no prazo de 30 dias contados da data da primeira publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos ou recolher aos cofres públicos a importância de Cr\$ 1.103,10 (mil cento e três cruzeiros e dez centavos), resultante da compensação entre o débito e o crédito, alcance apurado no processo de tomada de contas n. 969-43, de Bento Aguiar de Sousa, nos períodos de 1 de setembro de 1920 a 30 de novembro de 1923, e de 1 de janeiro de 1924 a 30 de novembro de 1943.

Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo, em 22 de novembro de 1943. — *Firmino Joaquim Pires Leal*, delegado do Tribunal de Contas.

Processo n. 1.024-43

Pelo presente edital fica intimado Jesús Dias Machado, agente do correio de Guarassai, no Estado de São Paulo, para, no prazo de 30 dias contados da data da primeira publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos ou recolher aos cofres públicos a importância de Cr\$ 2.208,80 (dois mil duzentos e oito cruzeiros e oitenta centavos) sendo: Cr\$ 500,00 de saldo não recolhido; Cr\$ 451,60 de soneração de importâncias de reembolsos entregues e não remetidos; Cr\$ 1.240,00 de extravio de registros ns. 70, 90, 656, e Cr\$ 17,20 de taxas dos citados registros; alcance apurado no processo de tomada de contas n. 1.024-43 do período de 1 de janeiro a 6 de março de 1943, e a cujo pagamento fôra condenado por sentença de 17 de novembro de 1943.

Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo, em 26 de novembro de 1943. — *Firmino Joaquim Pires Leal*, delegado do Tribunal de Contas.

Jurisprudência DO Tribunal de Apelação

COM
ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO
SÉRIE DIVULGAÇÃO — PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

CR\$	CR\$
Vol. I — 4,00	Vol. IX — 10,00
Vol. II — 7,00	Vol. X — 10,00
Vol. III — 10,00	Vol. XI — 10,00
Vol. IV — 10,00	Vol. XII — 10,00
Vol. V — 8,00	Vol. XIII — 12,00
Vol. VI — 8,00	Vol. XIV — 10,00
Vol. VII — 9,00	Vol. XV — 10,00
Vol. VIII — 10,00	Vol. XVI — 10,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1
Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CAFÉS APREENDIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Agência do Rio de Janeiro

EDITAL DE APREENSÃO N. 37-A

Cafés da Quota DNC 42-43, e das correspondentes quotas Retida ou Preferencial, apreendidas pelo Departamento, nos termos dos artigos 34 e 37, da resolução n. 479, de 30 de novembro de 1942

Quota 42-43								Quota Retida ou Preferencial					
Despacho ou certificado de entrega				Pêso		Pêso	SCS.	Despacho			SCS.		
Lote	Procedência	Número	Data	SCS.	Declarado	Verificado	APR.	Proc.	Núm.	Data	SCS.	APR.	Obs.
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Armazém de Aimorés:													
1.371	Resplendor	373DNC	18-4-43	56	3.388	3.388	3	—	—	—	—	—	A
Armazém de Manhuassú:													
75	Manhumirim	66	28-12-42	250	15.125	15.125	10	—	—	—	—	—	B

Observações:

A — Armazém de Aimorés — Lote 1.371 — Para reconstituição da Quota DNC foram apreendidas 3 (três) sacas de café da correspondente Quota DNC-SS-Substituída-Preferencial, representada pelo despacho n. 39, de 30 de março de 1943, de Jacutinga, para 50 (cinquenta) sacas.

B — Armazém de Manhuassú — Lote 75 — Para reconstituição da Quota DNC, foram apreendidas 10 (dez) sacas de café da correspondente Quota DNC-SS-Substituída-Retida, representada pelo despacho n. 82, de 27 de abril de 1943, de Manhumirim, para 75 (setenta e cinco) sacas.

Os cafés foram apreendidos mediante processo regular, ficando assinados, a contar da publicação do presente edital, os prazos de 20 (vinte) dias, para defesa, e de 60 (sessenta) dias, para reconstituição da Quota de Equilíbrio, tudo nos termos do art. 8.º, da resolução n. 481, de 7 de janeiro de 1943.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

EDITAL DE APREENSÃO N. 38-A

Cafés da Quota Suplementar 42-43, e da correspondente Quota Retida, apreendidos pelo Departamento, nos termos dos arts. 34 e 37, da resolução n. 479, de 30 de novembro de 1942

Quota Suplementar 42-43								Quota Retida					
Despacho ou certificado de entrega				Pêso		Pêso	SCS.	Despacho			SCS.		
Lote	Procedência	Número	Data	SCS.	Declarado	Verificado	APR.	Proc.	Núm.	Data	SCS.	APR.	Obs.
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Armazém de Niterói:													
482	Silva Carvalho	6	30-4-43	50	3.025	2.970	—	—	—	—	—	—	A
660	Fidelis	12	22-5-43	70	4.235	4.070	—	—	—	—	—	—	B

Observações:

A — Lote 482 — Insuficiência de peso — Para reconstituição da Quota Suplementar, foi apreendida uma saca de café da correspondente Quota Suplementar-SS-Substituída, representada pelo certificado n. 918, de 22 de julho de 1943, do Armazém DNC-Rio, para uma saca.

B — Lote 660 — Insuficiência de peso — Para reconstituição da Quota Suplementar, foram apreendidas 3 (três) sacas de café, da correspondente Quota Suplementar-SS-Substituída, representada pelo despacho n. 35, de 31 de maio de 1943, de São Fidelis, para 45 (quarenta e cinco) sacas.

Os cafés foram apreendidos mediante processo regular, ficando assinados, a contar da publicação do presente edital, os prazos de 20 (vinte) dias, para defesa, e de 60 (sessenta) dias, para reconstituição da Quota de Equilíbrio, tudo nos termos do art. 8.º, da resolução n. 481, de 7 de janeiro de 1943.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 41/287-D, referente à apreensão de 3 (três) sacas de café do lote n. 466/119 do Armazém 13-A, despacho n. 1-D de 31-3-42, de Dóres do Indaiá, no total de 108 sacas, remetidas por Barbosa, Albuquerque & Cia., o Sr. diretor deste Departamento, proferiu o seguinte despacho: Processo de Apreensão n. 41/287-D.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuados: Barbosa, Albuquerque & Cia.

A vista do processo n. 41/287-D, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 3 (três) sacas de café da safra 1941-1942 — Quota direta — classificado como de tipo inferior a 8 com mais de 1% de impurezas, e considerando que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, de 8-7-1938, (alterada pela Resolução n. 425, de 8-12-1939);

Considerando que a reclassificação efetuada a requerimento dos infratores Barbosa, Albuquerque & Cia., confirmou inteiramente a classificação do café;

Considerando que está patente a infração ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 51, de 8-12-37, sendo aplicáveis ao caso as penalidades do art. 3.º do decreto n. 19.318, de 27-8-30 combinado com o art. 1.º do decreto-lei número 201, de 25-1-1938.

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão e imponho aos infratores a multa de dez cruzeiros, por saca apreendida.

Baixe o processo à agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1943. — *Noraldino Lima*, diretor.

Ficam os interessados intimados a, dentro do prazo de dez dias, contados da publicação deste edital, no órgão oficial da União, recolher a importância da multa aos cofres da competente repartição federal, ou efetuar af o seu depósito, se preferirem recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Sr. ministro da Fazenda.

O recibo do recolhimento da multa, ou do depósito, deverá ser apresentado a esta agência, dentro do mesmo prazo de dez dias, afim de ser anexado aos autos, sob pena de cobrança executiva da multa (arts. 18, 19 e 20, da Resolução n. 398, de 8-7-38, alterada pela Resolução n. 425, de 8-12-39).

O recurso ao Sr. ministro da Fazenda deverá ser feito por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta agência.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1943. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público, pelo presente edital que, no processo de Apreensão n. 42/167-R, referente à apreensão de 2 (duas) sacas de café do lote n. 3.083-50, do armazém DNC-Rio, despacho n. 20-5-43, procedente de São Fidelis, no total de 263 sacas, remetidas por Francisco Batista Neto, o Sr. diretor deste Departamento, proferiu o seguinte despacho.

Processo de Apreensão n. 42/167-R.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuado: Francisco Batista Neto.

Visto o processo n. 42/167-R, vindo da agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 2 (duas) sacas de café da Quota Retida, safra de 1942-1943, classificado como inferior ao tipo 8, com mais de 1% de impurezas,

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, de 8-7-1938, (alterada pela Resolução n. 425, de 8-12-1939);

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa, nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 51, de 8-12-37, sendo aplicáveis ao caso as penalidades do art. 3.º do decreto n. 19.318, de 27-8-1930, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 201, de 25-1-1938.

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão e imponho ao infrator a multa de dez cruzeiros, por saca apreendida.

Baixe o processo à agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-38, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1943. — *Noraldino Lima*, diretor.

Ficam os interessados intimados a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital no órgão oficial da União, recolher a importância da multa aos cofres da competente repartição federal, ou efetuar af o seu depósito, se preferirem recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Sr. ministro da Fazenda.

O recibo do recolhimento da multa, ou do depósito, deverá ser apresentado a esta agência, dentro do mesmo prazo (dez) dias, afim de ser anexado aos autos, sob pena de cobrança executiva da multa (arts. 18, 19 e 20, da Resolução n. 398, de 8-7-38, alterada pela Resolução n. 425, de 8-12-1939).

O recurso ao Sr. ministro da Fazenda, deverá ser feito, por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta agência.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1943. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente que, no processo n. 41/250, referente à apreensão de 2 (duas) sacas de café do lote n. 750, do Armazém de Caratinga, certificado 6.691, de 19-1-42, de procedência local, no total de 100 sacas entregues por Francisco Costa Ramos, o Sr. diretor, deste Departamento, proferiu o seguinte:

Despacho — Processo de Apreensão n. 41/250.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuado — Nuno Pereira.

Visto e examinado o processo n. 41/250, vindo Agência do Rio de Janeiro, e

Considerando que foram apreendidas 2 (duas) sacas de café da Quota DNC Substitutiva, sobre a safra de 1941-1942, classificado como avariado por água, mofo e com grãos podres;

Considerando que, em consequência, foram também apreendidas 2 (duas) sacas da correspondente Quota DNC substituída;

Considerando que o auto de fls. 2, foi lavrado à vista do resultado da classificação do café, não tendo o infrator oferecido defesa escrita dentro do prazo regulamentar;

Considerando que pelo autuado foi efetuada a reposição prevista no artigo 12, §§ 1.º e 2.º da Resolução n. 453, de 7-7-41;

Considerando que o processo correu seus trâmites não se lhe notando falhas que o invalidem.

Julgo subsistente o auto de fls. 2, tão somente para homologar a apreensão de 2 (duas) sacas de café da Quota DNC Substitutiva encontradas em infringência às disposições regulamentares e declaro sem efeito a apreensão das demais sacas, tudo nos termos do art. 13, § 1.º da Resolução n. 459, de 31-7-1941.

Baixe o processo à Agência de origem para os fins declarados no art. 26 e seguintes da citada Resolução n. 459, depois de feitas no Contencioso e na Secção de Fiscalização as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1943. — *Noraldino Lima*, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, no órgão oficial da União, recorrer para o Sr. ministro da Fazenda por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 40-410, referente à apreensão de 35 (trinta e cinco) sacas de café do lote 4.952-29 — DNC — Rio, desp.º 839 de São João da Boa Vista, de 15-3-41, no total de 35 sacas, remetidas por A. Jabour & Cia., o Sr. diretor deste Departamento, proferiu o seguinte:

Despacho — Processo de apreensão n. 40-410.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuados — A. Jabour & Cia.

Visto o processo n. 40-410, vindo da Agência do Rio de Janeiro, e

Considerando que foram apreendidas 35 (trinta e cinco) sacas de café do Estado de São Paulo, da Quota Suplementar, safra 1940-1941 — visto existirem no total apreendido 34 (trinta e quatro) sacas em infringência à Resolução n. 432, de 17-7-40, art. 1.º, § 3.º;

Considerando que o auto de fls. 2-3 foi lavrado à vista do resultado da classificação do café, não tendo os infratores oferecido defesa nem requerido a reclassificação dentro do prazo regularmente concedido;

Considerando que não se verificou a reposição facultada pelo art. 53 da citada Resolução n. 432;

Considerando que o processo correu seus trâmites, não se lhe notando falhas que o invalidem;

Julgo subsistente o auto de fls. 2-3 para homologar a apreensão das 34 (trinta e quatro) sacas de café da Quota Suplementar, encontradas em infração aos dispositivos regulamentares, nos termos do art. 15, § 1.º da Resolução n. 440, de 4-10-40, ficando sem efeito a apreensão da saca remanescente.

Baixe o processo à Agência de origem para os fins declarados no art. 28 e seguintes da citada Resolução n. 440, depois de feitas no Contencioso e na Secção de Fiscalização as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1943. — *Noraldino Lima*, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Sr. ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, no órgão oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1943. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 41-249, referente à apreensão de 6 (seis) sacas de cafés do lote 59, do armazém de Aiorés — despacho n. 7, de 1-8-41, de Cachoeira Escura, no total de 100 sacas remetidas por Merrighi Santos, o Sr. diretor, deste Departamento, proferiu o seguinte despacho. Processo de apreensão n. 41-429. Agência do Rio de Janeiro. — Autuada — Companhia Nacional de Comércio de Café.

Vistos e examinado o processo n. 41-429, da agência do Rio de Janeiro, e

Considerando que foram apreendidas 6 (seis) sacas de café da Quota DNC Substitutiva — safra de 1941-1942 — visto — tratar-se de produto inferior ao tipo 8 com mais de 1% de impurezas;

Considerando que, em consequência, foram também apreendidos os cafés da correspondente Quota DNC substituída;

Considerando que o auto de fls. 2 foi lavrado à vista do resultado da classificação do café, não tendo a infratora oferecido defesa escrita, nem requerido a reclassificação dentro do prazo regulamentar;

Considerando que está patente a infringência ao — art. 1.º, § 2.º da Resolução n. 453, de 7-7-1941;

Considerando que, entretanto, foi efetuada pela — infratora a reposição, como é de direito;

Considerando que o processo correu seus trâmites, não se lhe notando falhas que o invalidem;

Julgo subsistente o auto de fls. 2, tão somente — para homologar a apreensão de 6 (seis) sacas de café da Quota DNC — substitutiva encontradas em infringência aos dispositivos acima citados e declarado sem efeito a apreensão da correspondente Quota DNC substituída, tudo nos termos do art. 13 § 1.º da Resolução n. 459, de 31-7-1943.

Baixe o processo à agência de origem para os fins declarados no art. 26 e seguintes da Resolução n. 459, de 31-7-41. — depois de feitas no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1943. — *Noraldino Lima*, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, no órgão oficial da União, recorrer para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta agência.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo de apreensão n. 42-72-T, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café do lote 1.592-32, do armazém DNC-Rio, despacho 9, de 20-2-43, de Cajurú, no total de 250 sacas, remetidas por Andrade & Cia., o Sr. diretor deste Departamento proferiu o seguinte despacho:

Processo de apreensão n. 42-72-T — agência do Rio de Janeiro. — Autuados — Andrade & Cia.

Vistos o processo n. 42-72-T, vindo da agência do Rio de Janeiro, sobre a apreensão de 1 (uma) saca de café da safra 1942-1943, despachado sob a cláusula consumo interno, classificado como avariado por água, mofado e com grãos embolorados, de onde se verifica infração ao artigo 1.º, § 1.º do decreto-lei n. 51, de 8-12-1938;

Atendendo a que os argumentos expendidos na defesa de fls. 10, não conseguem destruir o fundamento do auto de fls. 2;

Atendendo a que dito processo correu seus trâmites legais;

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à agência de origem, para os fins declarados no art. 41 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-1938 (alterada pela Resolução n. 425, de 8-12-1939) depois de feita, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1943. — *Noraldino Lima*, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, podem os interessados recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital no *Diário Oficial* da União, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta agência.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1943. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação n. 68-43 de "Autos de Infração" deste Instituto, feita a fls. 18.321-322 do *Diário Oficial* de 13-12-43, na decisão da Presidência, em 22-11-43. Autuado: Vicente Gallo, de São Paulo, São Paulo. Onde se lê: Multa: deaO — HMGGG..PQ..P..P Paulo, leia-se: Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

No acórdão 50.615, em 24-11-43. Autuado: Ippolito & Vassallo, de São Paulo, São Paulo. Onde se lê: Multa: Cr\$ 649,70. Débito: Cr\$ 2.945,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, leia-se: Multa: Cr\$ 694,70. Débito: Cr\$ 2.945,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Na decisão da Presidência, em 26-11-43. Onde se lê: Autuado: José Povoleri, de Além Paraíba, Minas Gerais, leia-se: Autuado: José Povoleri, de Além Paraíba, Minas Gerais.

No acórdão 50.561, em 22-11-43. Onde se lê: Autuado: José M. Caldeira, de Belo Horizonte, Minas Gerais, leia-se: Autuado: José M. Caldeira, de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Foi também omitida na publicação:

A decisão da Presidência, em 23-11-43. Autuado: Miguel H. Shimokawa, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SECÇÃO DE VENDAS, REGISTA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

SOCIEDADES

CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE NOVEN-
BRO DE 1943, DE ACÓRDO COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO NO
"DIÁRIO OFICIAL" DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1943.

Aos 30 (trinta) de novembro de 1943 (mil novecentos e quarenta e três), na sede da Sociedade, à praça Getúlio Vargas n.º 2, sala 904, Edifício Odeon, o presidente declarou aberta esta assembléia geral e pediu aos Srs. acionistas a indicação de um deles para presidir-la. Indicada unânimemente assumiu a presidência o acionista Dona Maria Alayde Coelho de Almeida Magalhães que convidou para secretário o Dr. Euler de Sales Coelho. O presidente mandou que fosse lida a proposta da Diretoria, sobre a modificação dos nossos estatutos; que foi feita nos seguintes termos. — "A Diretoria de Construções e Administrações do Rio de Janeiro S. A., desejando instalar a nossa secção de construções propõe a seguinte modificação nos nossos estatutos: O art. 15 passa assim a ser redigido:

Art. 15. A Diretoria se comporá de 3 (três) membros: um diretor-presidente, um diretor técnico e um diretor-gerente que se sucederão em seus impedimentos e faltas na ordem aqui estabelecida.

Parágrafo único. A Diretoria será eleita com mandato para quatro (4) anos, podendo ser reeleita.

Será intercalado depois do art. 17 — o seguinte:

art. 17 bis — Ao diretor técnico compete:

a) dirigir as construções e obras técnicas da Sociedade;

b) organizar o escritório técnico de projetos;
c) organizar preços e propostas para concorrências de obras;
d) dirigir o pessoal da secção;
e) apresentar, mensalmente relatório dos trabalhos.

Parágrafo único. Eleito, logo após a aprovação desta modificação o seu mandato terminará com o da atual Diretoria.

São estas as modificações que sugerimos para a aprovação desta Assembléia Geral:

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943. *Petronio Almeida Magalhães*, diretor-presidente.

Finda a leitura o Sr. presidente pôs em discussão e em votação a proposta acima, que foi aprovada unânimemente pelos acionistas presentes. Depois foi pelo Sr. Petronio Almeida Magalhães, proposto o nome do Dr. Roberto Hermelo Correia, para o cargo de diretor-técnico da Sociedade, proposta esta também unânimemente aprovada.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se esta assembléia, sendo lavrada em livro próprio esta ata, em duplicata, pelo Sr. secretário, assinada pelo Sr. presidente e pelos demais acionistas presentes cujos nomes constam do livro de presença. — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943. — *Alayde Coelho Almeida Magalhães*, presidente. — *Euler de Sales Coelho*, secretário. — *Petronio Almeida Magalhães*, por si e por Maria Angela Almeida Magalhães. — *George Almeida Magalhães*. — *Maria Ignez Almeida Magalhães*. — *Guido Almeida Magalhães*. — *Eton de Sales Coelho*.

(N. 13.738 — 14-12-43 — Cr\$ 112,20)

THE ROYAL BANK OF CANADA Inc. 1869

Capital autorizado	\$ 50.000.000,00
Capital realizado	\$ 35.000.000,00
Fundo de reserva	\$ 20.000.000,00

BALANCETE ENCERRADO EM 30 DE NOVENBRO DE 1943
compreendendo as Filiais de São Paulo, Santos, Rio de Janeiro e Recife
Cartas patentes expedidas em 27-10-36, de ns. 1.408, 1.409, 1.407 e 1.410, respectivamente.

Ativo	Cr\$	Passivo	Cr\$
Títulos comerciais	21.783.779,60	Capital	9.000.000,00
Letras descontadas do Tesouro Nacional	20.000.000,00	Depósitos em conta corrente com juros	277.601.779,60
Letras a receber p/conta própria no exterior	86.431.862,90	Depósitos em conta corrente sem juros	50.947.354,90
Letras a receber p/conta própria no interior	68.584,10	Depósitos com aviso prévio	1.622.063,50
Letras a receber em cobrança do exterior	31.566.100,00	Valores em caução e em depósito	270.522.703,70
Letras a receber em cobrança do interior	72.206.943,80	Filiais no país	60.089.211,80
Empréstimos em contas correntes	179.083.009,30	Filiais no estrangeiro	102.196.339,20
Valores caucionados	116.214.098,60	Correspondentes no país	5.669.261,30
Valores depositados	154.308.605,10	Correspondentes no estrangeiro	448.609,50
Filiais no país	50.148.593,50	Credores por letras a cobrar	103.773.043,80
Filiais no estrangeiro	297.704,70	Diversas contas	11.262.245,00
Correspondentes no país	5.237.619,70		
Correspondentes no estrangeiro	18.201,60		
Títulos pertencentes ao Banco	1.509.355,20		
Caixa, em moeda corrente no Banco e em depósito no Banco do Brasil e outros Bancos	152.452.991,20		
Diversas contas	1.805.142,00		
Total do ativo	893.132.618,30	Total do passivo	893.132.618,30

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1943. — The Royal Bank of Canada — *S. Mc Alister*, gerente. — *R. J. Rogers*, contador — 32.239.
(N. 13.718 — 14-12-43 — Cr\$ 142,80)

FINANCIADORA COMERCIAL S. A. (BANCO)

Carta Patente n.º 1.957, de 24 de março de 1939
Rio de Janeiro

BALANCETE ENCERRADO EM 30 DE NOVENBRO DE 1943

Ativo	Cr\$
Empréstimos em conta corrente	1.900.000,00
Empréstimos garantidos	56.733,50
Em moeda corrente e nos bancos	124.943,70
Ações em caução	15.000,00
Títulos caucionados	56.733,50
Móveis e instalações	3.711,00
Obrigações de Guerra	4.300,00
Diversas contas	69.514,20
	2.230.935,90

Passivo	Cr\$
Capital	2.000.000,00
Caução da Diretoria	15.000,00
Títulos em caução	56.733,50
Fundo de reserva	5.886,00
Lucros e perdas	102.772,60
Diversas contas	50.543,80
	2.230.935,90

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1943. — *Aristeu Borges de Aguiar*, presidente. — *Ernani Cadaval*, vice-presidente. — *A. C. Gaspar*, contador — reg. n.º 32.265.

(N. 13.713 — 14-12-43 — Cr\$ 91,80)

HENRY ROGERS, SONS & COMPANY OF BRAZIL, LTD.

Sede: Wolverhampton — Inglaterra

Filial no Brasil: Rua Visconde de Inhaúma n. 85 — Rio de Janeiro
(Autorizada a funcionar no Brasil pelo decreto n. 3.567, de 23 de janeiro de 1900)

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE MAIO DE 1943

Ativo

Caixa e Bancos	289.997,40
Apólices	9.065,10
Móveis e utensílios, etc.	44.253,40
Mercadorias existentes	2.218.960,00
Mercadorias existentes	2.218.906,00
Devedores diversos	615.103,20
Contas de compensação	117.973,40
	<u>3.295.298,50</u>

Passivo

Capital	120.000,00
Casa Matriz	2.589.081,10
Credores diversos	468.244,00
Contas de compensação	117.973,40
	<u>3.295.298,50</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, NO ANO FINDO EM 31 DE

MAIO DE 1943

Débito

Despesas gerais	1.299.364,66
Depreciações	1.965,90
Contas incobráveis	1.154,10
Lucro líquido do exercício	<u>171.330,10</u>

1.473.814,70

Crédito

Lucro bruto apurado nas vendas	1.459.158,30
Rendas diversas	<u>11.656,40</u>

1.473.814,70

Representante geral: *Horace Charles Jervis*, gerente no Brasil, —
Walter John Bennett, guarda-livros, registro n. 39.723, fls. 143.

(N. 13.706 — 14-12-43 — Cr\$ 135,70)

BANCO DE MINAS GERAIS

Sociedade Anônima

Agências e Escritórios

Matriz: Rua Espírito Santo, n. 527 — Belo Horizonte

Filial: Av. Graça Aranha, n. 296-A — Rio de Janeiro

Abatê — Arcos — Bambuf — Barbacena — Bom Sucesso — Carmo do Paranaíba — Conselheiro Lafaiete — Cordisburgo — Divinópolis —
Dores do Indaiá — Formiga — Ibiá — Juiz de Fora — Lagoa da Prata — Lavras — Luz — Mariana — Oliveira — Perdões — Pirapora —
Piumi — São Gonçalo do Pará — São Gotardo — São João Del Rei — Sete Lagoas — Três Corações

BALANÇETE DA MATRIZ, FILIAL E AGÊNCIAS EM 30 DE NOVEMBRO DE 1943

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Acionistas:		
Entradas a realizar		15.000.000,00
Empréstimos:		
Empréstimos hipotecários	571.392,50	
Empréstimos em c/ correntes	80.475.552,80	
Títulos descontados	112.438.906,60	193.485.851,90
Títulos em Cobrança		62.538.859,90
Da praça e do interior:		
Correspondentes		2.345.468,50
Saldos à nossa disposição:		
Imóveis	4.659.322,40	
Móveis e Utensílios	762.849,40	
Títulos de Renda	1.039.773,80	
Bens de Empréstimos Hipote- cários	1.771.000,00	
Títulos e Valores Cauçionados .	187.114.461,80	188.888.461,80
Valores Depositados	32.580.015,00	
Ações Cauçionadas	150.000,00	
Filial e Agências	23.739.266,70	
Diversas Contas	6.979.143,00	
Caixa:		
Em moeda corrente e disponível		
em outros Bancos	28.811.845,40	
Em outras espécies	37.148,60	28.878.994,00
		<u>561.048.006,40</u>

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Capital:		
Realizado	10.000.000,00	
Aumento autorizado pela as- sembléia de acionistas, em 25-10-43, dependendo de aprovação oficial	15.000.000,00	25.000.000,00
Reservas:		
Fundo de reserva	1.858.782,60	
Fundo de reserva especial	4.693.932,90	6.552.715,50
Depósitos:		
A vista	42.002.528,50	
Com aviso	92.335.078,90	
Prazo fixo	46.362.973,90	
Sem juros	1.738.035,90	
Para aumento de capital	2.261.040,00	184.699.657,20
Cobrança de Contas Alheias		62.538.859,90
Correspondentes		3.661.114,40
Saldos à sua disposição:		
Efeitos a Pagar		2.022.046,00
Dividendos		2.226,70
Garantias Diversas		188.888.461,80
Títulos em Depósito		32.580.015,00
Caução da Diretoria		150.000,00
Filial e Agências		29.032.324,10
Diversas Contas		25.916.985,80
		<u>561.048.006,40</u>

Benjamin Ferreira Guimarães, diretor-presidente. — Antonio Mourão Guimarães, diretor vice-presidente. — José Oswaldo de Araujo, diretor secretário. — Antônio Carlos de Carvalho, diretor. — Sophocles Correia de Amorim, gerente. — Asdrubal d'Andréa, con-
tador. (N. 13.725 — 14-12-43 — Cr\$ 270,30).

CAIXA FEDERAL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1943

Ativo

Títulos a receber	291.031,50
Móveis e utensílios	12.407,30
Caixa em cofre	4.613,50
Caixa em bancos	2.486,90
Diversas contas	24.094,80
	334.631,00

Passivo

Capital	35.100,00
Fundo de reserva	77.007,90
Fundo de beneficência	35.800,80
C/C prazo fixo	126.878,10
C/C movimento	105,00
C/C limitadas	30.403,30
C/C sem juros	1.508,10
Dividendos a pagar	3.851,00
Retorno	4.499,30
Diversas contas	19.480,50
	334.631,00

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1943. — *Armando da Silva Barros*, presidente. — *Alfredo Harberts Madureira*, gerente-tesoureiro. — *Afonso Piel Ferreira Filho*, guarda-livros, reg. n. 36.021.

(N. 13.705 — 15-12-43 — Cr\$ 89,80)

BRAZILEA BANCARIA, S. A.

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1943

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Carteira:		
Títulos descontados	69.139,00	
Efeitos a receber	6.465,00	75.604,00
Valores caucionados	30.000,00	
Diversas contas	129.525,80	
Caixa: Em moeda corrente e em bancos	128.404,60	
		363.534,40

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Capital	250.000,00	
Depósito da diretoria	30.000,00	
Deposítantes:		
Em c/c movimento	51.379,00	
Idem popular	12.446,20	
Idem sem juros	233,00	
Idem de prazo fixo	16.000,00	74.058,20
Títulos por conta de terceiros	6.465,00	
Diversas contas	3.011,20	
		363.534,40

Edmundo Pessoa de Mello, diretor-superintendente. — *João Carneiro Freitas*, diretor-gerente. — *Joaquim Gonçalves de Moraes*, pe-
rito contador. Reg. 32.716.

(N. 13.737 — 14-12-43 — Cr\$ 88,70)

COMPANHIA AGRÍCOLA "PLAMED"

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 21 de junho de 1943, às 14 horas, em a sala 717 da avenida Almirante Barroso n. 91, 7.º andar, sede da Companhia Agrícola Plamed, presentes os acionistas constantes do livro de presença, pelo Dr. José Cândido Pimentel Duarte, diretor presidente da Companhia, foi declarada aberta a Assembléia Geral Ordinária dos acionistas da referida Companhia e, a seguir, pediu que a Assembléia indicasse um acionista afim de presidir os trabalhos respectivos, visto como discutir-se-ia a aprovação de atos e contas da Diretoria. Foi indicado, por aclamação, o Sr. Edmundo dos Santos, o qual convidou para secretários os Drs. Raul Borges Sobrinho e Osvaldo de Moraes Bastos. Pelo presidente da Assembléia foi determinada a leitura do relatório, balanço, atos e contas da Diretoria, relativos ao ano de 1942, assim como o parecer do Conselho Fiscal. Procedida a leitura de ditos documentos e submetidos a discussão, foram pela Assembléia aprovados. Declarou, ainda, o presidente da Assembléia que, nos termos do edital de convocação, também deveriam os senhores acionistas eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes, assim como a Diretoria e que suspendia a sessão por 10 minutos, para a elaboração das cédulas. Reaberta a sessão, procedeu-se à chamada,

de acôrdo com o livro de presença, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Para diretor presidente, o Dr. José Cândido Pimentel Duarte, brasileiro, casado, residente à rua Buenos Aires n. 100, sétimo andar.

Para diretor gerente, Emil Jules Frey, suíço, casado, residente à rua Gustavo Sampaio n. 177, ap. 302.

Para membros do Conselho Fiscal: Edmundo dos Santos, brasileiro, casado, residente à rua Buenos Aires n. 100, 7.º andar.

Dr. Osvaldo de Moraes Bastos, brasileiro, solteiro, residente à rua Buenos Aires n. 100, 7.º andar.

Dr. Raul Borges Sobrinho, brasileiro, casado, residente à rua Buenos Aires n. 100, 7.º andar.

Para suplentes: Jarbas dos Santos, brasileiro, casado.

José Rocha Fernandes, brasileiro, solteiro.

José Honorato Tavares, brasileiro, casado.

Proclamado o resultado, foi dito pelo acionista Emil Jules Frey que os membros do Conselho Fiscal tivessem os honorários de duzentos cruzeiros anuais, o que foi aprovado. Como os eleitos se acham presentes foram pelo Sr. presidente empossados nos respectivos cargos, devendo assinar os competentes termos de posse. E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. presidente levantada a Assembléia, ordenando que eu, Raul Borges Sobrinho, 1.º secretário, lavrasse esta ata, que vai por todos os acionistas assinada.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1943. — *Raul Borges Sobrinho*. — *José Cândido Pimentel Duarte*. — *Emil Jules Frey*. — *Edmundo dos Santos*. — *Osvaldo de Moraes Bastos*.

(N. 13.735—14-12-43—Cr\$ 112,20).

CAFÉ CÂMARA S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Café Câmara S. A., em 9 de dezembro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivadas nesta Repartição, sob o n. 20.193, a escritura pública de transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, Café Câmara Limitada, em sociedade anônima sob a denominação de Café Câmara S. A., lavrada em notas do 6.º Ofício desta Capital, em 23 de setembro de 1943, contendo a transcrição dos seus estatutos e demais atos constitutivos, e a escritura de retificação da de constituição lavrada no mesmo Ofício em 17 de novembro de 1943, contendo a reforma do artigo 17 dos estatutos, e fixando a remuneração dos diretores. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria Comércio, Primeira Seção. (Selada com Cr\$ 5,20).

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto: *Pires Ferreira*, diretor da Seção (N. 13.731—14-12-43—Cr\$ 51,00).

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NORTE SUL

Em liquidação

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia de Navegação Norte Sul (em liquidação), em 1 de dezembro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o número 20.182, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 8 de outubro de 1943, que aprovou as contas do liquidante e declarou extinta a sociedade. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. (Selada com Cr\$ 5,20).

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto: *Pires Ferreira*, diretor da Seção. (N. 13.732—14-12-43—Cr\$ 44,90).

COMPANHIA AGRÍCOLA PLAMED

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Agrícola Plamed, em 23 de novembro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 20.156, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 24 de junho de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942 e elegeu os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, fixando os seus vencimentos. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. (Selada com Cr\$ 5,20).

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto: *Pires Ferreira*, diretor da Seção. (N. 13.736—14-12-43—Cr\$ 44,90).

ITANHANGÁ FINANCIADORA S. A.

Em liquidação

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Itanhangá Financiadora S.A., (Em liquidação) em 1 de dezembro de 1943, pelo Sr. diretor d'êste Departamento, certifico que se acha de-

vidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 20.478 a 2ª da as-
sembleia geral extraordinária, realizada em 8 de outubro de 1943,
que aprovou as contas do liquidante, encerrando destarte a liqui-
dação e declarando extinta a sociedade. — Pagou de selo de arqui-
vamento a importância de Cr\$ 50,20. — Departamento Nacional da
Indústria e Comércio, primeira seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar
de escritório IX, passei a presente certidão. Selada com Cr\$ 5,20.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto. — *Pres Ferreira*, diretor da seção. (N. 13.733 — 11-12-43 — Cr\$ 41,90)

COMPANHIA BANCÁRIA AUREA BRASILEIRA

Rua Miguel Couto n. 7

Carta patente n. 111 de 15-5-23 e n. 2.389 de 16-4-41

BALANCETE EN 30 DE NOVIEMBRE DE 1943

[illegible]

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1943. — *Jair de Oliveira Oliveira Roxo*, presidente. — *Alberto Matlos*, contador (reg. número 32.194).

(N.13.749 — 14-12-43 — Cr\$ 268,30).

S. A. FIDUCIÁRIA E ADMINISTRADORA "FIDA"**Casa Bancária**

Av. Rio Branco n. 111, sala 210 — Rio de Janeiro
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM ONZE DE
DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, na sede social, à Av. Rio Branco, número cento e onze, sala duzentos e dez, reuniram-se os acionistas da S. A. Fiduciária e Administradora "Fida", representando mais de dois terços do capital social, que assinaram o Livro de Presença, convocados para conhecerem e deliberarem sobre uma proposta da diretoria, aprovada pelo Conselho Fiscal, tudo de acordo com o edital de convocação publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias: três, dez e onze de dezembro do corrente ano. Verificada a presença da maioria dos acionistas da sociedade, o Sr. diretor presidente, Austriolino Gomes Pinto, declara haver número legal para a assembléia deliberar, e abrindo os trabalhos, pedia aos presentes elegessem um acionista para presidir-lá, na forma dos Estatutos. Por acatamento, foi escolhido para presidir-lá o acionista senhor comandante Garcia D'Ávila Pires Teles e Albuquerque, que convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores José Severino de Sousa Lino e José da Silva Campos, que assumiram seus lugares à mesa. Assim constituída a mesa da assembléia, o senhor presidente ordena ao segundo secretário que lê-se em voz alta o edital de convocação desta assembléia, o qual estava concebido nos seguintes termos: "S. A. Fiduciária e Administradora "Fida" — Casa Bancária — Av. Rio Branco número cento e onze, sala duzentos e dez — Rio de Janeiro — Assembléia Geral Extraordinária. Convidamos os Srs. acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, no próximo dia onze de dezembro, às 15 (quinze) horas, afim de tomarem conhecimento, e deliberarem sobre uma proposta da diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para o aumento do capital da sociedade de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros); criação de mais dois cargos de diretor; sua transformação em Banco; mudança de denominação; reforma dos artigos 1.º, 4.º, 6.º, 7.º e 9.º, supressão do 10, reforma do 11 e 19 dos Estatutos sociais. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1943. — Austriolino Gomes Pinto, diretor presidente. — José Braz, diretor secretário. A seguir o Sr. presidente solicita do primeiro secretário a leitura em voz alta, da proposta da diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, assim redigidos: "Proposta da diretoria — Senhores acionistas — Tendo em vista o crescente desenvolvimento dos negócios desta Casa Bancária, comprovado pelo nosso balanço encerrado a 30 de junho último, que atingiu ao expressivo total de Cr\$ 4.605.489,90 (quatro milhões seiscentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e noventa centavos), computando todas as rubricas, é oportuno encarecer a necessidade de promover novo aumento de capital de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). Fundamenta esta conveniência o fato de se tornar insuficiente o capital existente para o incremento das transações que fazem o objeto social. Pela leitura dos últimos balancetes já se vem comprovando esta necessidade. Propõe ainda esta diretoria a reforma dos nossos Estatutos nos artigos primeiro, quarto, sexto, sétimo, nono e supressão do décimo, reforma do décimo primeiro e do décimo nono, nêles incluindo o dito aumento; mudança de denominação para "Banco Meridional do Comércio S. A."; criação de mais dois cargos de diretor. Os artigos acima mencionados passarão a ter a seguinte redação: Art. 1.º — Constitue-se uma sociedade anônima, denominada "Banco Meridional do Comércio S. A.", cujo objeto será: operações bancárias em geral, exceto as de câmbio, crédito real, e de venda a prestação de títulos da dívida pública da União, Estados e Municípios; compra, venda, alienação e administração de imóveis de conta própria e de terceiros, a qual reger-se-á por estes Estatutos e pela legislação vigente. Art. 4.º — O capital social é de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), dividido em 5.000 (cinco mil) ações, do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cada uma nominativas e só possuíveis por pessoas físicas brasileiras, natas ou naturalizadas. § 1.º Em caso de aumento de capital, a assembléia geral que deliberar o aumento, poderá permitir a não integralização de parte desse aumento no ato de sua subscrição e determinará a maneira pela qual se processará a integralização dessa parte. Art. 6.º A administração será exercida pela diretoria, composta de 4 (quatro) diretores, eleitos pela assembléia geral, com mandato por 5 (cinco) anos, podendo ser reeleitos. Artigo 7.º A caução de cada diretor será de 50 (cinquenta) ações, a qual subsistirá até à aprovação pela assembléia, das contas do exercício e constará por termo do livro próprio. Art. 9.º Os diretores dividirão entre si os encargos de administração e representarão a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, e perante terceiros; podendo praticar conjuntamente todos os atos de gestão e administração, para o que ficam investidos de amplos e irrestritos poderes, sendo das suas atribuições tomar todas as providências para o bom andamento dos negócios sociais; organizar o quadro de funcionários, fixando-lhes os vencimentos; fixar as condições para as operações do Banco; convocar as assembléias gerais, inclusive as extraordinárias, quando lhes parecer necessário, na forma da lei, sempre que houver matéria especial; elaborar o relatório anual e organizar o balanço e as contas a serem apresentadas ao Conselho Fiscal e à assembléia geral; outorgar procuração ao funcionário que for escolhido para as funções de procurador. Todos os atos e todas as deliberações que envolvam o nome e responsabilidade do Banco deverão conter sempre a assinatura de dois diretores. Suprima-se

o artigo décimo. Art. 11 Os vistos, abonos, e endossos de cheques, títulos e promissórias, e o expediente normal do Banco, deverão conter duas assinaturas, sendo sempre uma de diretor. Art. 19 A Assembléia Geral Ordinária se reunirá durante o mês de março de cada ano, para tomar conhecimento do relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanços, contas, estado dos negócios da sociedade; para eleger, de cinco em cinco anos, os diretores, e, anualmente, os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1943. — Austriolino Gomes Pinto, diretor presidente. — José Braz, diretor secretário. "Parecer do Conselho Fiscal — Os membros efetivos do Conselho Fiscal da S. A. Fiduciária e Administradora "Fida", reunidos por convocação da diretoria para dar parecer sobre uma proposta de aumento do capital social de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros); criação de mais 2 (dois) cargos de diretor; consequente alteração estatutária e sua transformação em Banco sob a denominação de "Banco Meridional do Comércio S. A.", são de parecer que a proposta apresentada deve ser aprovada pelos Srs. acionistas, pois representa uma necessidade inadiável, dado o crescente desenvolvimento das operações sociais. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1943. — José da Silva Campos. — Pedro Ramos Nogueira. — Octavio Martins". Declarou, então o Sr. presidente, estar em discussão a proposta da diretoria, aprovada pelo Conselho Fiscal. Pedindo a palavra, disse o acionista, senhor Joaquim Novais Castelo Branco que as razões expostas pela diretoria e endossadas pelo Conselho Fiscal eram perfeitamente aceitáveis e aconselhava à assembléia a sua aprovação. Ainda de posse da palavra aquele acionista, propunha aos presentes os nomes dos senhores Otávio Ferreira de Andrade e Agenor Dias de Carvalho, todos brasileiros, casados, maiores, residentes nesta capital, o primeiro bancário, residente à rua Flack n. 135 e o segundo industrial residente à rua Marquês de São Vicente n. 348, para ocuparem os cargos recém criados na diretoria; acrescentou, ainda, o mesmo acionista que, para maior comodidade dos acionistas, mormente aos que residem fora desta Capital, propunha que o direito de preferência que, por lei, lhes é assegurado, fosse exercido por carta ou cédula de subscrição, na forma autorizada pelo parágrafo único do artigo quarenta e dois do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, que seria fornecida pela sociedade e dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data. Ainda que, caso neste prazo o aumento do capital não seja totalmente subscrito pelos atuais acionistas, será aberta subscrição a novos acionistas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, que poderá ser feita também por carta ou cédula, quando, então, será encerrada e convocada a assembléia definitiva para aprovação do aumento de capital, e demais alterações ora propostas. Faz uso da palavra o acionista Sr. Jorge Pinto Ferreira, para propor seja facultado a subscrição da parte aumentada, da seguinte maneira: 50% (cinquenta por cento), no ato da subscrição e os restantes 50% (cinquenta por cento), em duas parcelas semestrais de 25% (vinte e cinco por cento), cada uma. A seguir o Sr. presidente da mesa ordena ao primeiro secretário a distribuição das cédulas, o que é feito, suspendendo os trabalhos por alguns instantes para que a Assembléia votasse sobre a proposta da diretoria, parecer do Conselho Fiscal e as apresentadas pelos acionistas Srs. Joaquim Novais Castelo Branco e Jorge Pinto Ferreira. Reiniciados os trabalhos, é procedida a apuração das cédulas, e verificado o resultado, informa o Sr. presidente que todas as propostas obtiveram unânime aprovação. Com este resultado, diz o Sr. presidente que estava aprovado pela Assembléia o aumento do capital social de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), devendo a parte aumentada ser realizada com a entrada de 50% (cinquenta por cento), no ato da subscrição, e os restantes 50% (cinquenta por cento), no prazo de um ano com entradas semestrais de 25% (vinte e cinco por cento), cada uma; reforma dos estatutos; eleição dos dois novos diretores; maneira da subscrição que será por meio de carta ou cédula, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, no qual os atuais acionistas exercerão o direito de preferência. Informa ainda o Sr. presidente, que outra assembléia geral extraordinária, será realizada oportunamente, para aprovação e ratificação do aumento de capital e demais alterações ora propostas, bem como a relativa aos novos diretores. O acionista Sr. doutor Ernesto Eugênio Xavier do Prado, fez consignar um voto de louvor pela forma como foram conduzidos os trabalhos e pelos resultados conseguidos, formulando os melhores votos pelo futuro da sociedade, que, neste dia, entra em nova fase de suas realizações, pelo que louvava a diretoria e a fecunda dedicação dos funcionários, pelo rápido progresso da sociedade. A atual diretoria da sociedade é composta dos Srs. Austriolino Gomes Pinto, diretor presidente; e José Braz, diretor secretário, e foi eleita pela Assembléia Geral Ordinária realizada em 20 (vinte) de março de mil novecentos e quarenta e três, para o mandato de mil novecentos e quarenta e três a mil novecentos e quarenta e seis. E, nada mais havendo a tratar o senhor presidente suspende a sessão para ser lavrada a presente ata pelo segundo secretário. Reaberta a sessão, é lida a ata transcrita em livro próprio, em voz alta, a qual, achada conforme, é aprovada pelos presentes, e vai por todos assinada. São tiradas cópias datilografadas, para os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1943. — Garcia d'Ávila Pires Teles e Albuquerque. — José da Silva Campos. — José Severino de Sousa Lino, Pp. Helió Vieira Braz. — José Severino de Souza Lino. — José Braz. — Joaquim Novais Castelo Branco. — Xavier do Prado. — Jorge Pinto Ferreira. — Cactano Siano.

(N. 13.747 — 14-12-43 — Cr\$ 479,40)

BANCO ÍTALO - BELGA S. A.
(Sociedade Belga)

Sucursais:

Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Campinas.
Argentina: Buenos Aires.
Uruguai: Montevideo.
Inglaterra: Londres.

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1943, DAS SUCURSAIS NO BRASIL

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Letras descontadas	32.393.852,70	Capital declarado para as sucursais no Brasil	12.000.000,00
Letras e efeitos a receber em cobrança:		Lucros em suspenso	9.768.649,40
Letras do exterior	50.173.363,40	Fundo de previsão	4.000.000,00
Letras do interior	24.060.536,00	Depósitos em contas correntes:	
Empréstimos em contas correntes	96.937.931,50	Em contas correntes	47.203.153,50
Valores caucionados	53.200.503,70	Em contas correntes limitadas ...	613.245,90
Valores depositados	20.878.584,60	Depósitos a prazo fixo	11.296.822,40
Agências e filiais no exterior	1.225.577,80	Títulos em cobrança	74.233.899,40
Agências e filiais no interior	22.815.458,70	Títulos em depósito	74.079.088,30
Correspondentes no exterior	11.973.399,20	Agências e filiais no exterior	36.365.190,20
Correspondentes no interior	837.385,60	Agências e filiais no interior	31.942.871,10
Imóveis, títulos e fundos pertencentes ao Banco	12.245.226,20	Correspondentes no exterior	4.552.582,30
Caixa:		Correspondentes no interior	123.269,70
Em moeda corrente	5.206.041,10	Depósitos para garantia de letras a receber em moedas estrangeiras	31.783.236,70
No Banco do Brasil	19.691.119,60	Operações de câmbio a prazo	43.841.883,60
Em outros Bancos	3.132.377,30	Diversas contas	7.406.312,60
Devedores por compra de apólices da Dívida Pública	210.860,00		
Operações de câmbio a prazo	43.841.883,60		
Diversas contas	2.386.101,10		
	392.210.205,10		392.210.205,10

São Paulo, 9 de dezembro de 1943. Banco Ítalo-Belga S. A. — R. Ballard. — E. De Preter. — José Zanetti Sobrinho, contador, registro n. 9.209.

(N. 13.740 — 14-12-43 — Cr\$ 142,80).

INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO BRASIL S. A.

CERTIDÃO

11.º Tabelião de Notas — Fernando de Azevedo Milanez — Rua Buenos Aires n. 47.

Escritura de transformação de sociedade limitada em anônima, na forma abaixo

Livro 431, fls. 13.

Saibam quantos esta virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e quarenta e três, aos nove dias do mês de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, à rua Buenos Aires, número quarenta e sete, em virtude de distribuição que me foi feita, conforme bilhete que fica arquivado, perante mim, tabelião, Fernando de Azevedo Milanez, compareceram, partes justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados: 1) — Sidney Frank Fursland, casado, súdito britânico, do comércio, residente nesta Capital, à Avenida Epitácio Pessoa número quatrocentos e sessenta e oito; 2) — Sylvio Azevedo, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente nesta Capital, à rua Montenegro cento e um, representado por seu bastante procurador Braz Sérgio Olivier de Camargo, tudo conforme procuração lavrada em notas do Sétimo Ofício desta cidade, que vai ser registrada em Cartório; 3) — André Rueff, suíço, casado, do comércio, residente nesta Capital, à Avenida Atlântica, quatrocentos e vinte e quatro; 4) — Braz Sérgio Olivier de Camargo, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, à rua Barão de Jaguaribe, quarenta e cinco; 5) Luiz Leal Pereira do Sousa, advogado, brasileiro, solteiro, maior, residente nesta Capital, à rua Alfredo Pinto, cinquenta e oito; 6) — Reinaldo Gomes de Pinho, português, casado, do comércio, residente nesta Capital, à rua, digo, à

Travessa Rio Comprido nove; 7) — Osvaldo de Vidal Fernandes Eiras, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, à Avenida Copacabana, número quatrocentos e sessenta e dois; os presentes reconhecidos como os próprios pelas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, sendo estas minhas conhecidas do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito, cada um de por si e sucessivamente: a) que, como únicos sócios quotistas da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que gira nesta praça sob a denominação de "Indústrias Químicas do Brasil Limitada", nos termos do contrato e alterações arquivados no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob os números, cento e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e um, quinze mil, digo, trinta e um, cento e cinquenta e seis mil trezentos e um, cento e cinquenta e seis mil quinhentos e oito, cento e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco e cento e sessenta mil quinhentos e doze, têm os outorgantes e reciprocamente outorgados resolvido, unanimemente, transformar a dita Sociedade, por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, nos termos do decreto-lei, número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta; b) que a cada quota do capital social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, do valor nominal de mil cruzeiros, corresponderão cinco ações comuns ao portador, do valor nominal de duzentos cruzeiros, cada uma, ficando o capital da Sociedade Anônima "Indústrias Químicas do Brasil S. A."; assim dividido: Sidney Frank Fursland, com 12.490 ações; Sylvio Azevedo, com 5 ações, André Rueff com 12.485 ações, Braz Sérgio de Oliver Camargo com 5 ações, Luiz Leal Pereira do Sousa com 5 ações, Reinaldo Gomes de Pinho, com 5 ações, Osvaldo de Vidal Fernandes Eiras, com 5 ações ou seja um total de 25.000 (vinte e cinco mil) ações, do valor nominal de 200 cruz ros cada uma, correspondendo as 5.000 quotas de capital da Sociedade por quotas de

responsabilidade limitada, de valor nominal de Cr\$ 4.000,00 — cada uma; e) que deixam de apresentar o documento comprobatório do depósito do capital, por se tratar de transformação pura e simples de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, e não organização de uma sociedade; que é a seguinte a lei orgânica da Indústrias Químicas do Brasil S. A. — **Estatutos da Indústrias Químicas do Brasil S. A. — Capítulo I — Da denominação, sede, fins e duração da Sociedade — Art. 1.º** — Sob a denominação de Indústrias Químicas do Brasil S. A., fica constituída uma sociedade anônima regida por estes Estatutos e pela legislação em vigor relativa à matéria, e cujo objetivo é o comércio de representações e consignações, compra e venda, a fabricação, importação e exportação de produtos químicos para a indústria e todas e quaisquer atividades conexas, correlatas ou acessórias. **Art. 2.º** — A Sociedade terá sua sede na cidade do Rio de Janeiro e uma filial na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, podendo abrir agências, filiais, sucursais e outras dependências nos lugares onde lhe convier. **Art. 3.º** — A duração da sociedade, que poderá ser prorrogada por deliberação da assembléa geral, será de 30 (trinta) anos, a contar do dia primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta e quatro. **Art. 4.º** — O ano social coincidirá com o ano civil. — **Capítulo II — Do Capital social e das ações — Art. 5.º** — O capital social, todo realizado, é de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) ações, comuns, ao portador, do valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cada uma. — **Art. 6.º** — As ações serão representadas por certificados assinados pelos dois diretores, depois de preenchidas as formalidades prescritas por lei, dando cada ação, direito a um voto nas deliberações da assembléa geral. **Capítulo III — Das Assembléas — Art. 7.º** — As assembléas gerais, que se reunirão na sede social, serão ordinárias e extraordinárias, sendo que as primeiras realizar-se-ão dentro dos quatro primeiros meses, de cada ano e as segundas sempre que forem convocadas. — **Art. 8.º** — As assembléas gerais ordinárias, convocadas pela uma prescrita em lei, tomarão as contas da diretoria, examinarão e discutirão o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, e elegerão de seis em seis anos, os membros da diretoria, assim como todos os anos os membros e suplentes do Conselho Fiscal, fixando a remuneração destes. — **Art. 9.º** — As assembléas gerais extraordinárias, serão sempre motivadas, não sendo permitido tratar nas mesmas de assunto estranho a sua convocação, que será feita mediante anúncios publicados, conforme determinação da legislação em vigor. **Art. 10.º** — As assembléas gerais serão instaladas e presididas pelo mais velho dos diretores e secretariadas por um secretário que será escolhido pelo presidente da mesma. — **Capítulo IV — Da Diretoria — Art. 11.º** — A companhia será administrada por uma diretoria composta de 2 (dois) diretores, residentes no país, eleitos por seis anos pela assembléa geral ordinária e que poderão ser reeleitos. — **Parágrafo primeiro** — Os diretores eleitos serão investidos nos seus cargos, uma vez prestada a caução, por si ou por outrem, de dez (10) ações em garantia de suas funções e serão substituídos por deliberação expressa da assembléa geral. **Parágrafo segundo** — Nos casos de impedimento, renúncia ou abandono de cargo, a assembléa será convocada extraordinariamente para a substituição. **Parágrafo terceiro** — Os diretores serão remunerados pela forma que for estabelecida pela assembléa geral. **Art. 12.º** — Compete indistintamente a cada um dos diretores: a) a representação da Sociedade, ativa ou passivamente; b) — a prática de todos os atos de administração dos negócios que constituem o objeto da Sociedade; c) — representar a Sociedade em todas as suas transações bancárias, assinar cheques, endossar saques, letras, duplicatas e notas promissórias, para cobrança e depósito e movimentar as contas bancárias da sociedade. **Art. 13.º** — Compete aos diretores, agindo sempre em conjunto, a) — constituir procuradores e mandatários em nome da Sociedade; b) — adquirir e alienar quaisquer bens móveis da Sociedade. — **Capítulo V — Dos dividendos e fundos de reserva — Art. 14.º** — A trinta e um de dezembro de cada ano, se realizará o balanço de todo o ativo e passivo e dos lucros líquidos, far-se-á antes de qualquer outra, a dedução de cinco por cento (5%) para um fundo de reserva destinado a assegurar a integridade do capital social. A sobra será destinada a dividendo aos acionistas. — **Capítulo VI — Dos fiscais — Art. 15** — A assembléa geral ordinária nomeará três fiscais e três suplentes para o Conselho Fiscal, fixando a remuneração para os membros efetivos. — **Art. 16** — Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor sobre sociedades anônimas; e, finalmente, por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito que tinham definitivamente transformada a Sociedade por quotas de responsabilidade limitada "Indústrias Químicas do Brasil, Ltda.", em sociedade anônima sob a denominação

de "Indústrias Químicas do Brasil, S. A.;" e aprovados os estatutos acima transcritos, e que nomeavam, desde já, como expressamente nomeam, para diretores: Sidney Frank Fursland e André Rueff, acima qualificados, ambos residentes nesta Capital, e para membros efetivos do Conselho Fiscal, Luiz Leal Pereira de Souza, Alvaro Aires de Mendonça e Reinaldo Gomes de Pinho, com a remuneração anual de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) para cada um; e para suplentes, Maria de Lourdes Braga Piragibe, Valdemar Burmann e Alberto Sirom, todos residentes nesta Capital, todos os efetivos como os suplentes. Deixa de pagar o imposto de selo proporcional em virtude da nota b do sétimo inciso do artigo cento e dez da Tabela do decreto-lei quatro mil seiscientos e cinquenta e cinco, de três-nove-novecentos e quarenta e dois. E, assim disseram, os outorgantes e reciprocamente outorgados, têm transformada a Indústrias Químicas do Brasil Ltda., em sociedade anônima, que terá seu escritório à Avenida Almirante Barroso noventa e um, nono andar, nesta Capital e me pediram que lhes lavrasse a presente, que lhes sendo lida e às testemunhas acceitaram e assinam com as mesmas testemunhas a tudo presentes — Valdemar Buentes e Henrique Ferreira. — Eu, Serafim Gonçalves Pinto, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Fernando de Azevedo Milanez, tabelião, a subscrevo. — Sidney Frank Fursland. — André Rueff. — Braz Sérgio Olivier de Camargo, por si e como procurador de Sílvia de Azevedo. — Luiz Leal Pereira de Souza. — Reinaldo Gomes de Pinho. — Oswaldo de Vidal Fernandes Elias. — Valdemar Buentes. — Henrique Ferreira. Escritura — digo, Ferreira. — Extraída por certidão em 9 de dezembro de 1943. Eu, Mário Ferreira Coelho, escrevente auxiliar, a datilografei. E eu, Serafim Gonçalves Pinto, não impedimento ocasional do tabelião, a subscrevo e assino. — Serafim Gonçalves Pinto.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Indústrias Químicas do Brasil S. A., em 14 de dezembro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 20.207, a escritura pública de transformação da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada "Indústrias Químicas do Brasil Ltda." em sociedade anônima, sob a denominação de "Indústrias Químicas do Brasil S. A.", lavrada em notas do 11.º Ofício desta Capital, em 9 de dezembro de 1943, contendo a transcrição dos seus estatutos e demais atos constitutivos. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão, selada com Cr\$ 5,20. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1943. — Carmen Cruz, aux. esc. IX. — Visto, Pires Ferreira, diretor da Seção.

(N. 13.745 — 11-12-43 — Cr\$ 510,66)

COMPANHIA CONSTRUTORA CAPUA & CAPUA S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Construtora Capua & Capua S. A., em 4 de novembro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 20.099 os seguintes documentos: a) Ata da assembléa geral ordinária, realizada em 3 de abril de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a diretoria para o período a terminar em 30 de abril de 1949 e os membros do conselho fiscal para o ano em curso, bem como deliberou sobre os seus honorários; b) Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 31 de maio de 1943, que autorizou a alienação de terrenos, bem como deliberou sobre a fixação na ata da residência e nacionalidade dos diretores. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 40,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, primeira seção. Selada com Cr\$ 5,20.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. — Visto. — Pires Ferreira, diretor da seção.

(N. 13.741 — 11-12-43 — Cr\$ 49,00)

Clube dos Democráticos

Em nome do Sr. Presidente, convido todos os sócios beneméritos, remidos, e contribuintes para a reunião da Assembleia Geral que, em 1.ª convocação se realizará no próximo dia 17 do corrente, às 22 horas, na sede social, à rua Riachuelo ns. 91-93, a fim de ser discutida, aprovada e votada o seguinte:

1.º) Dar conhecimento dos fatos de maior relevo ocorrido durante o período administrativo de 1942-1943;
2.º) Eleição de 15 membros efetivos para compor o Conselho Deliberativo;

3.º) Carnaval externo;
4.º) Interesses gerais.

Castelo, 14 de dezembro de 1943. — Nelson Borges de Carvalho, 1.º secretário.

(N. 13.716 — 14-12-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Terramar (Importadora - Exportadora), S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

Ficam convidados os senhores subscritores do capital social da Terramar (Importadora-Exportadora), S. A., a constituir-se nesta capital para comparecerem no dia 2 de janeiro de 1944, às 15 horas, na sala n. 602 do 6.º andar da rua Senador Dantas n. 45-B, a fim de, em Assembleia Geral, deliberarem sobre a constituição da sociedade, aprovarem os estatutos, elegem a diretoria e os membros do Conselho Fiscal e tratar os demais assuntos concernentes à constituição da sociedade.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1943. — O Incorporador: Adalberto Ferreira de Aguiar.

(N. 13.744 — 14-12-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Declaração

Alice Rodrigues Carneiro, declara que foi extraviado a guia de conhecimento do depósito n. 520, feito na Recebedoria do Distrito Federal, em 19 de janeiro de 1942.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1943. — Alice Rodrigues Carneiro.

(Firma reconhecida no Cartório Ibrahim Machado).

(N. 13.728 — 14-12-43 — Cr\$ 15,30)

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha carteira de estrangeiro modelo 19, número 41.202.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1943. — Euclides Ferreira Leite.

(Firma reconhecida no Cartório do 19.º Ofício de Notas).

(N. 13.707 — 14-12-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que a 1.ª via do certificado do Curso Complementar de Medicina, fornecida pelo Colégio Universitário em 1941, se encontra na Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1943. — Waldemar Cantisano.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 13.710 — 14-12-43 — Cr\$ 44,90 — 3 vezes).

Auxiliadora Predial S. A.**AVISO**

Do dia 11 de janeiro de 1944 em diante, serão pagos nos nossos escritórios, à rua do Ouvidor n. 76, os juros do 2.º semestre de 1943, sobre as nossas Letras Hipotecárias, sendo:

Cr\$ 8,00 sobre as da 2.ª a 10.ª emissões;

Cr\$ 20,00 sobre as do valor nominal de Cr\$ 500,00 das 11.ª a 40.ª emissões;
Cr\$ 40,00 sobre as do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 das 11.ª a 40.ª emissões.
Outrossim comunicamos, que, de acordo com a lei vigente, será realizado no dia 3 de janeiro de 1944 o sorteio anual de letras para resgate.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1943. — Pela diretoria: Otto Heylmann, diretor.

(N. 13.708 — 14-12-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1943. — João Joaquim Serrão.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1943. — Alfredo Justiniano Silva. — Ernesto Moreira Coelho.

(Firmas reconhecidas nos Cartórios do 13.º e 1.º Ofício de Notas).

(N. 13.714 — 14-12-43 — Cr\$ 34,70 — 3 vezes).

S. A. Fiduciária e Administradora "Fida"**Casa Bancária**

Avenida Rio Branco n. 111, sala 210
Rio de Janeiro

Aviso aos senhores acionistas

São convidados os senhores acionistas para, nos termos do art. 111 (cento e onze), e parágrafos do decreto-lei número 2.627 (dois mil seiscentos e vinte e sete), e do disposto nos nossos Estatutos, conforme resolução da Assembleia Geral Extraordinária de 11 (onze) de dezembro de 1943, a comparecer na sede social, nesta Cidade, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data para subscrever na proporção de suas ações o aumento do capital autorizado de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), sendo 50% (cinquenta por cento), pagos no ato da subscrição e o restante realizado em duas prestações semestrais de 25% (vinte e cinco por cento), cada uma. Fica dessa forma assegurado o direito de preferência, e será considerado como renunciante ao direito de preferência, quem no citado prazo dele não usar.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1943. — A diretoria: Austriolino Gomes Pinto, diretor-presidente. — José Braz, diretor-secretário.

(N. 13.746 — 14-12-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Centro de Criadores de Canários

De ordem do Sr. Presidente, convido aos Srs. associados quites a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 20 do corrente, às 17 horas, na sede social, em cumprimento ao que preceitua a alínea C do art. 5.º dos Estatutos. — J. Ilde Cardozo, secretário geral.

(N. 13.719 — 14-12-43 — Cr\$ 15,30)

Fábrica de Peixes em Conserva da Ilha Grande S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Fábrica de Peixes em Conserva da Ilha Grande S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à rua 1.ª de Março n. 6, 6.º andar, no dia 27 do corrente, às 16 horas, para, na forma do art. 28 dos Estatutos, deliberarem sobre a liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1943. — A diretoria: Melchitades Caldeira. — Jacir Maciel. — Antonio Franco. (Firma reconhecida de A. Franco, no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N. 13.717 — 14-12-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Botafogo de Futebol e Regatas

Convoco os Srs. membros do Conselho Deliberativo para a reunião que, nos termos da letra c, do art. 82, do novo estatuto, será realizada no dia 18, sábado, às 21 horas, na sede social, para tratar da seguinte ordem do dia: a) renúncia do Presidente e eleição de seu substituto, para completar o mandato; b) interesses gerais.

Sendo esta a primeira convocação, a assembleia só se constituirá na forma da letra b do art. 76, isto é, com a presença pessoal de mais da metade de seus membros. — Dr. Eduardo Trindade, presidente.

Em 15 de dezembro de 1943.
(N. 13.730 — 14-12-43 — Cr\$ 18,40)

Companhia Brasileira de Construções, Administração e Imóveis S. A.

Rua da Quitanda n. 97, 1.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem no dia 22 do corrente, às quatorze horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 97, 1.º andar, para deliberarem e votarem o que necessário for para colocar os estatutos dentro das exigências das leis que atualmente regem as sociedades anônimas e fixação dos vencimentos do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1943. — Victorio Cluffo, diretor-gerente. (Firma reconhecida no Cartório Ibrahim Machado).

(N. 13.750 — 14-12-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Clube dos Democráticos**CONSELHO DELIBERATIVO**

Em nome do Sr. Presidente, convido todos os membros do Conselho Deliberativo, para a reunião que se realizará no próximo dia 17 do corrente, às 21 horas, na sede social à rua Riachuelo ns. 91-93, a fim de ser discutida e votada a seguinte:

Ordem do dia:

1.º Apresentação do Relatório da Diretoria do período administrativo de 1942 a 1943;

2.º Leitura do Balanço Geral da Tesouraria do Clube;

3.º Votação e discussão do parecer apresentado pela Comissão Fiscal;

4.º Eleição de um membro efetivo para o Conselho Deliberativo;

5.º Interesses gerais.

Castelo, 14 de dezembro de 1943. — Nelson Borges de Carvalho, 1.º secretário.

(N. 13.715 — 14-12-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Clube dos Marinbás**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Ficam convocados os Srs. sócios proprietários quites para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na sede social à Praça Coronel Eugênio Franco n. 2, no dia quinze de dezembro corrente, às 21 horas a fim de tratar dos seguintes assuntos:

a) estudo e aprovação das alterações dos Estatutos;

b) concertar medidas relativas aos possuidores de ações integralizadas que tenham perdido a sua condição de sócios sem resgatar seus títulos. — Eraldo Duarte, presidente do Conselho Diretor.

(N. 13.721 — 14-12-43 — Cr\$ 20,40)

Banco Português do Brasil Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo comparecido em número legal acionistas do Banco Português do Brasil — Sociedade Anônima, para realizar-se a Assembleia Geral Extraordinária marcada para hoje, são os mesmos convocados para a nova reunião que se realizará no dia 21 do corrente às 16 horas, na sede social à rua da Candelária n. 24, sendo seu objeto:

1.º Exame e aprovação dos atos relativos ao aumento do capital social, autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 23 de agosto, e da consequente modificação dos estatutos;

2.º Exame e votação de uma proposta da Diretoria sobre a participação das novas ações nos lucros do segundo semestre.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1943. — O Conselho Administrativo: Ernesto G. Fontes. — Antonio Leite Garcia. — Raymundo O. de Castro Maya. — Evaristo M. de Novais. — Alberto de Faria Pinho. — Iury Loun-des. — Genesio Pires.

(N. 13.727 — 14-12-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

Companhia Agrícola Botucatu**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à avenida Rio Branco n. 52, 1.º andar, no próximo dia 24 do corrente, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre o balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao último exercício, terminado em 30 de setembro passado, bem como elegem um diretor e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1943. — Francisco de Paula Machado. — Candido Gutile de Paula Machado, diretores.

(N. 13.742 — 14-12-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Cooperativa Nacional do Aviculturista**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. associados a se reunirem, na forma dos estatutos vigentes, no próximo dia 29 do corrente, às 17 horas, na sede social, à avenida Maracanã n. 252, D. F., para tomar conhecimento e deliberarem sobre o Balanço e Contas de 1942, tendo em vista o parecer do Conselho Fiscal, aprovado em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 20 de março do corrente ano.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1943. — Lourenço Mega, presidente.

(N. 13.759 — 15-12-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano" S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a 23 do corrente mês, às 14 horas, na sede social à rua Miguel Couto n. 40, a fim de deliberarem sobre o aumento do Capital para Cr\$ 3.000.000,00 e consequente alteração do art. 4.º dos Estatutos sociais, em face da exposição e proposta da Diretoria e parecer favorável do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1943. — Oscar Siostadt, diretor-presidente. — Ernest Heide, diretor-gerente.

(N. 13.743 — 14-12-43 — Cr 79,60 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Fábrica Colombo**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima Fábrica Colombo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à rua Joaquim Palhares n. 567, nesta Capital, no dia 27 de dezembro, às 17 horas, para deliberarem sobre a alteração da ata da Assembleia Extraordinária de 24 de setembro p. p. e bem assim para a sua respectiva rectificação e ratificação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1943. — S. A. Fábrica Colombo — Dr. Arnaldo Lutz Baleste, presidente.

(N. 13.723 — 14-12-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que foi extraviada minha carteira de estrangeiro, modelo 19, número 30.754.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1943. — Nelly Ainger.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N. 13.739 — 14-12-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro ter perdido meu recibo de Bonus de Guerra n. 233.239. — João V. de Albuquerque Mello.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Dr. F. Werneck).

(N. 13.646 — 11-12-43 — Cr\$ 10,20)

N. do S. Pb. — Reproduz-se por ter saído com erro de revisão.

Imobiliária São Luiz S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 de dezembro de 1943, às 15 horas, na sede da Sociedade, à avenida Rio Branco n. 109, 3.º andar, sala 24, para deliberarem sobre a proposta apresentada por diversos acionistas, de se intensificar a construção de prédios proletários, nos terrenos em Nilópolis, pertencentes a esta Sociedade, ficando a Diretoria com poderes plenos, para fazer contrato de mutuo ou hipotecário, com a Caixa Econômica Federal, ou qualquer pessoa ou Empresa idônea, dando como garantia parte ou a totalidade dos terrenos referidos, com juros até 10 % ao ano, para obtenção do capital necessário para esse fim, assim como para deliberarem sobre demais assuntos relativos ao mesmo fim.

Rio de Janeiro 13 de dezembro de 1943. — Imobiliária São Luiz S. A. — João P. de Siqueira Campos, diretor-presidente.

(N. 13.672 — 13-12-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha Carteira de Estrangeiro, modelo 19 (S. R. E., sob o n. 145.540).

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1943. — Leida Alise Kevrik.

(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Offício de Notas).

(N. 13.697 — 13-12-43 — Cr\$ 27,50 — 3 vezes).

Companhia de Ácidos

O Administrador Federal da Companhia de Ácidos convoca os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 17 do corrente, às 16 e meia horas, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 128.

Rio, 11 de dezembro de 1943. — Major Berilo da Fonseca Neves, administrador federal.

(N. 13.653 — 11-12-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro n. 50.206, modelo 18. — Joaquim Alves da Silva.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Offício de Notas).

(N. 13.709 — 14-12-43 — Cr\$ 20,40 — 2 vezes).

Companhia Territorial Itaipú**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia na sede social, à rua Uruguaiana n. 24, 4.º andar, no dia 23 do corrente mês, às 9 horas, afim de:

a) tomar conhecimento do pedido de demissão de membros da Diretoria e Conselho Fiscal e novas eleições;

b) aprovação de contas da Diretoria; e

c) reforma dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1943. — A diretoria: Dr. Marino Machado de Oliveira, presidente. — Adriano Luiz Ferreira, tesoureiro. — Francisco Pinto Pizarro da Gama Lobo, gerente.

(N. 13.649 — 11-12-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Banco da Capital, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em a sede do Banco da Capital, S. A., à rua Sete de Setembro ns. 93 e 100, às 16 horas do dia 22 de dezembro de 1943, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomarem conhecimento do resultado obtido na tomada das novas ações resultantes do aumento do capital de três para dez milhões de cruzados, autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada a 25 de outubro p. p.

b) Alteração dos Estatutos, em consequência do aumento de capital autorizado e da criação de mais um cargo de diretor;

c) Outros assuntos de interesse social e pertinentes ao já aludido aumento de capital.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1943. — A diretoria: Milton de Souza Carvalho. — Raul Conrado Cabral. — José Quiladô Aragão. — Hélio de Sousa Carvalho.

(N. 13.612 — 11-12-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Companhia Petropolitana —**Fiação e Tecelagem****AVISO**

Convidam-se os Srs. acionistas ao comparecimento na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 177, nesta Capital, para a troca das antigas cautelas por novas e entrega das ações de desdobramento proveniente do aumento de capital aprovado por Assembléia Geral Extraordinária realizada a 25 de agosto de 1943, diariamente das 14 às 16 horas, a partir do dia 15, excetuando-se aos sábados. Ficam suspensas as transferências até o dia 14 inclusive. As ações do portador e as pertencentes a acionistas residentes no estrangeiro, pagarão no ato a importância total relativa ao imposto sobre a renda, à razão de 8 % sobre o seu valor nominal.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1943. — Pela Cia. Petropolitana — Fiação e Tecelagem — Adhemar de Camindê de Jobim, diretor-presidente.

(N. 13.563 — 9-12-43 — Cr\$ 163,20 — 4 vezes).

Declaração

Declaro, que perdi minha certidão de nascimento visada no Consulado Brasileiro de Londres.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1943. — Jean Mary Reid.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Luiz Guaraná).

(N. 13.691 — 13-12-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro pela presente que perdi minha carteira modelo 19, n. 189.443, emitida nesta Capital, a título de permanência definitiva.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1943. — Edythe Maria Rizzo.

(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Offício de Notas).

(N. 13.640 — 11-12-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Condoroil Tintas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Srs. acionistas, portadores de ações ordinárias, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, à avenida Barão de Tefé n. 94, no dia vinte e três do corrente, às doze horas, para o fim especial de deliberar sobre a proposta da Diretoria no sentido de modificar os estatutos para criação de partes beneficiárias.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1943. — H. B. Martin, diretor vice-presidente, em exercício no cargo de Presidente. — Armando Moreira da Silva, diretor-secretário.

(N. 13.702 — 13-12-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Auxiliar de Serviços de Administração**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Eleição para cargo vago na Diretoria e reorganização estatutária da mesma

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Auxiliar de Serviços de Administração, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à avenida Almirante Barroso número 91, 4.º andar, às 15 horas do dia 21 do corrente, para resolverem sobre os assuntos acima indicados.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1943. — Henrique de Almeida Gomes, presidente.

(N. 13.703 — 13-12-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seccão de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL